



Departamento Nacional de Produção Mineral

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Março/2013.



Departamento Nacional de Produção Mineral

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 63/2010, da Decisão Normativa TCU N° 119/2012, da Portaria TCU N° 150/2012, e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU n° 133/2013 e Norma de Execução n° 01/2013.

Brasília, 2013.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	11
A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO	11
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	11
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	11
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	12
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	14
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	14
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO.....	16
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS.....	16
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	17
2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	17
2.2. Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos	17
2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações.....	17
2.4. Indicadores.....	17
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	22
3.1. Estrutura de Governança.....	22
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	22
3.3. Sistema de Correição	23
3.4. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº. 1.043/2007 da CGU.	24
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	25
4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	25
4.1.1. Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	25
4.1.2. Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	26
4.1.3. Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	29
4.1.4. Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	30
4.1.5. Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.	32
4.1.6. Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	33
4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	37
4.2.1. Identificação da Unidades Orçamentárias da UJ	37
4.2.2. Programação de Despesas.....	37
4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes	37
4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital	37
4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	38
4.2.2.4. Análise Crítica	38
4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	39
4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa	40
4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários	40
4.2.4.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários	41
4.2.4.1.2. Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	42

4.2.4.1.3. Análise Crítica	43
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	44
5.1. Reconhecimento de Passivos	44
5.1.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	44
5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	52
5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	52
5.2.2. Análise Crítica	52
5.3. Transferências de Recursos	52
5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	52
5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados em Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	54
5.3.3. Informações Sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferência que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes	55
5.3.4. Informações Sobre a Prestação de Contas Relativa aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	55
5.4. Suprimento de Fundos	56
5.4.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos.....	56
5.4.1.1. Suprimento de Fundos – Visão Geral	56
5.4.1.2. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	57
5.4.1.3. Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ.	69
5.4.1.4. Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos	73
5.4.1.5. Análise Crítica	81
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .83	
6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos.	83
6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	83
6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	84
6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho.	84
6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.	85
6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.	85
6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.	85
6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	87
6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria.	87
6.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.	87
6.1.5. Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	87
6.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	87
6.1.5.2. Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos.....	88
6.1.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	89
6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.	89
6.2.1. Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	89
6.2.2. Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.	90
6.2.3. Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	91
6.2.4. Informações Sobre a Locação de Mão-de-Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	102

6.2.5.	Composição do Quadro de Estagiários	114
7.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	115
7.1.	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	115
7.2.	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	128
7.2.1.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	128
7.2.2.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	129
7.2.3.	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	129
8.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	132
8.1.	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	132
8.2.	Análise Crítica	135
9.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ...	136
9.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	136
9.2.	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	137
10.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	145
10.1.	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	145
10.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	145
10.1.2.	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	175
10.2.	Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	184
10.3.	Declaração de Bens e Renda estabelecida na Lei nº 8.730/93	195
10.3.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	195
10.3.2.	Análise Crítica	196
10.4.	Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	196
10.4.1.	Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	196
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.	197
11.1.	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	197
11.1.1.	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	197
11.2.	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	198
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	199
12.1.	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	199
12.1.1.	Procedimentos Arrecadatórios	199
12.1.2.	Fiscalização da Atividade Minerária	207
12.1.3.	Gestão de Títulos Minerários.....	221
12.1.4.	Planejamento e Desenvolvimento da Mineração	232
	RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	236

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

AMB – Anuário Mineral Brasileiro
ANA – Agência Nacional de Águas
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CFEM – Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CPK - Certificados do Processo Kimberley
CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura
CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
DN - Decisão Normativa
DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
D.O.U. - Diário Oficial da União
DIFIS - Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária
DGADM – Diretoria de Gestão Administrativa
DGTM – Diretoria de Gestão de Títulos Minerários
DIPLAM - Diretoria de Planejamento e de Desenvolvimento da Mineração
DIPEM – Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral
DPF – Departamento de Polícia Federal
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
LOA – Lei Orçamentária Anual
MME - Ministério de Minas e Energia
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
OCI - Órgão de Controle Interno
PAC – Plano Anual de Capacitação
PPA – Plano Plurianual
RAL – Relatório Anual de Lavra
RFP – Relatório Final de Pesquisa
SEICOM -Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do estado do Pará
SIASS - Sistema de Atenção à Saúde do Servidor
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SGM – Secretaria de Geologia e Mineração
SPU - Sistema de Patrimônio da União
TAH - Taxa Anual por Hectare
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ	11
QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	22
QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO	25
QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DO DNPM.....	26
QUADRO A.4.3 – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DO DNPM.....	29
QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	30
QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	32
QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	33
QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA UJ	37
QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	37
QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	37
QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38
QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	39
QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	41
QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	42
QUADRO A.5.1 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS..	44
QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	52
QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	52
QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	54
QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE.....	55
QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE	56
QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF).....	56
QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR.....	57
QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	69
QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF).....	73
QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	83
QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	84
QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31/12)	84
QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	85
QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.....	85
QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO	87
QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	87
QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).....	87
QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	88
QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO	88
QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	89
QUADRO A.6.17 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA,	91
QUADRO A. 6. 18 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	102
QUADRO A.6.19 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	114
QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	128
QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	129
QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.....	129
QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	133

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	136
QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	137
QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	145
QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	175
QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	195
QUADRO A.10.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	196
QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.	198

LISTA DE TABELAS

TABELA I. EXPOSITIVA:	83
TABELA II. QUANTITATIVO COM LOTAÇÃO	86
TABELA III. ANISITIADOS EM EXERCÍCIO EM OUTRAS INSTITUIÇÕES (GESTÃO FEITA PELO DNPM)....	86
TABELA IV. RECOMENDAÇÕES FEITAS EM 2012 E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS: 17(DEZESSETE).....	186
TABELA V. RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2012: 26 (VINTE E SEIS).....	187
TABELA VI. PLANILHA DEMONSTRATIVA DA ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2012	199
TABELA VII. ARRECADAÇÃO DA CFEM NO BIÊNIO 2011/2012.....	200
TABELA VIII. CFEM -EVOLUÇÃO COMPARATIVA	201
TABELA IX. QUADRO 2: DISTRIBUIÇÃO COTAS DA CFEM (R\$ MIL).....	201
TABELA X. MAIORES CONTRIBUINTE DA CFEM NO EXERCÍCIO DE 2012	202
TABELA XI. MAIOR ARRECADAÇÃO POR SUBSTÂNCIA MINERAL - 2012	202
TABELA XII. MUNICÍPIOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2012.....	202
TABELA XIII. ESTADOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2012	203
TABELA XIV. ARRECADAÇÃO DA TAH CONSOLIDADO - 2012	203
TABELA XV. TAH – EVOLUÇÃO COMPARATIVA	204
TABELA XVI. ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NO BIÊNIO 2011/2012	205
TABELA XVII. DEMAIS RECEITAS – EVOLUÇÃO COMPARATIVA.....	205
TABELA XVIII. QUANTITATIVO DE INSCRITOS NO CADIN - 2012.....	206
TABELA XIX. DESEMPENHO COMPARADO DE AUTUAÇÕES (2011/2012)	206
TABELA XX. REALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE METAS POR RECEITA	207
TABELA XXI. ANÁLISE PROCESSUAL POR SUPERINTENDÊNCIA (2012)	209
TABELA XXII. VISTORIAS NAS FASES DE PESQUISA E LAVRA E EM LAVRAS CLANDESTINAS/DENÚNCIAS POR SUPERINTENDÊNCIA (2012)	209
TABELA XXIII. GESTÃO DE RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISA	212
TABELA XXIV. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS ORGÃOS FISCALIZADORES DE BARRAGENS	213
TABELA XXV. CERTIFICADOS DE KIMBERLEY EMITIDOS EM 2012	214
TABELA XXVI. QUANTIDADE DE PROCESSOS NA FASE DE DISPONIBILIDADE EM 2012.....	227
TABELA XXVII. DESPESAS COM PUBLICAÇÃO EM 2012	228
TABELA XXVIII. QUANTITATIVO DE ESTUDOS PROCESSADOS EM 2012.	228
TABELA XXIX. QUANTITATIVO DE ESTUDOS PROCESSADOS EM 2012.	229
TABELA XXX. DISCRIMINAÇÃO DA PRODUÇÃO MENSAL EM 2012.	230
TABELA XXXI. QUANTITATIVO DE ESTUDOS EM RELAÇÃO A CADA TIPO DE ESTUDO REALIZADO.	231

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I. HISTÓRICO DAS RECEITAS TOTAIS DO DNPM – 2003 A 2012(R\$ MILHÕES).....	200
GRÁFICO II. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO CFEM – 2003 A 2011 (R\$ MILHÕES)	201
GRÁFICO III. ARRECADAÇÃO MENSAL ANUALIZADA DE CFEM (JAN/07 A DEZ/12).....	201
GRÁFICO IV. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA TAH (R\$ MILHÕES)	204
GRÁFICO V. DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS ANO DE 2011 E 2012.....	205
GRÁFICO VI. RFPS APROVADOS PELO DNPM	212
GRÁFICO VII. NÚMERO DE CERTIFICADOS DO PROCESSO KIMBERLEY EMITIDOS NO BRASIL ENTRE 2006 E 2012.....	215
GRÁFICO VIII. PESO EM QUILATES DE DIAMANTES CERTIFICADOS PELO PROCESSO KIMBERLEY NO BRASIL ENTRE 2006 E 2012	215
GRÁFICO IX. VALOR EXPORTADO DE DIAMANTES CERTIFICADOS PELO PROCESSO KIMBERLEY NO BRASIL ENTRE 2006 E 2012	215
GRÁFICO X. CERTIFICADOS DO PROCESSO KIMBERLEY EMITIDOS POR PAÍS DESTINATÁRIO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS, ENTRE 2006 E 2012.....	216
GRÁFICO XI. RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS PROTOCOLIZADOS - 2004 A 2012*	222
GRÁFICO XII. RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS PROTOCOLIZADOS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012*.....	222
GRÁFICO XIII. REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE LAVRA - 2004 A 2012	223
GRÁFICO XIV. RELAÇÃO DE TÍTULOS OUTORGADOS - 2004 A 2012*	224
GRÁFICO XV. OUTORGAS DE CONCESSÃO DE LAVRA - 2004 A 2012	224
GRÁFICO XVI. REQUERIMENTOS E ESFORÇO - 2004 A 2012	225
GRÁFICO XVII. CESSÃO: REQUERIMENTOS E ESFORÇO - 2005 A 2012	225
GRÁFICO XVIII. ARRENDAMENTO: REQUERIMENTOS E ESFORÇO - 2006 A 2012	226
GRÁFICO XIX. DESISTÊNCIA: REQUERIMENTOS E ESFORÇO DE ANÁLISE - 2006 A 2012	226
GRÁFICO XX. RENÚNCIA: REQUERIMENTOS, ESFORÇO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE - 2006 A 2012.....	227
GRÁFICO XXI. RELAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES EM 2012	227
GRÁFICO XXII. QUANTITATIVO DOS ESTUDOS PROCESSADOS EM 2012 POR SUPERINTENDÊNCIA.....	229
GRÁFICO XXIII. QUANTITATIVO DOS ESTUDOS PROCESSADOS EM 2012 POR MÊS	231
GRÁFICO XXIV. MAPA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DA COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE PELAS SUPERINTENDÊNCIAS	233
GRÁFICO XXV. EVOLUÇÃO DOS PROJETOS	233
GRÁFICO XXVI. DISTRIBUIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES POR PRODUTO (2º/2012)	234
GRÁFICO XXVII. EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR DE BENS MINERAIS	235

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Autarquia Federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, refere-se ao exercício de 2012, e foi elaborado em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCU n° 63, de 1° de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU N° 119, de 18 de janeiro de 2012, da Portaria TCU N° 150, de 03 de julho de 2012 e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU n° 133, de 18 de janeiro de 2013.

O Relatório de Gestão está estruturado conforme o Anexo II da Decisão Normativa TCU n. 119/2012. A primeira parte é composta por 12 itens (Parte A), a segunda e a terceira (Partes B e C) não se aplicam ao DNPM.

A Parte A traz o conteúdo geral com informações sobre a gestão da Unidade Jurisdicionada. A Parte B e a Parte C, por se tratarem de conteúdos específicos de unidades afins não relacionadas ao DNPM, não foram preenchidas e não são contempladas no Relatório de Gestão 2012.

Convém informar que não se aplicam ou não existe informação por parte da UJ para os itens da Parte A do Anexo II da DN TCU n° 119/2012, relacionados a seguir:

- REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES.
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO.
- INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE.
- SUPRIMENTO DE FUNDOS – CONTA TIPO “B”.
- RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ.
- GESTÃO DE PRECATÓRIOS
- QUALIFICAÇÃO DO QUANDO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE.
- ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS.
- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS.
- ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).
- ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO.
- INFORMAÇÕES SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
- AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS.
- DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.
- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI N° 6.404/1976.
- COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS.
- PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia – MME			Código SIORG: 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM			
Denominação abreviada: DNPM			
Código SIORG: 1918	Códi- go LOA: 32263	Código SIAFI: 323002	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3312- 6666	(61) 3312- 6786	(61) 3312- 6916
Endereço eletrônico: dire@dnpm.gov.br / webmaster@dnpm.gov.br			
Página da Internet: http://www.dnpm.gov.br			
Endereço Postal: S.A.N. Quadra 01 Bloco B Asa Norte Brasília-DF CEP: 70.041-903			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação: Lei nº 8.876, de 2/5/1994, DOU de 3/5/1994, Estrutura Organizacional: Decreto nº 7.092, de 02/02/2010, DOU de 03/02/2010, Regimento Interno: Portaria nº. 247, de 08/04/2011.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
323003	Superintendência do DNPM - RS		
323004	Superintendência do DNPM - SP		
323005	Superintendência do DNPM - MG		
323006	Superintendência do DNPM - PE		
323007	Superintendência do DNPM - PA		
323008	Superintendência do DNPM – GO		
323009	Superintendência do DNPM - BA		

323010	Superintendência do DNPM - AM
323011	Superintendência do DNPM - RJ
323012	Superintendência do DNPM - CE
323013	Superintendência do DNPM - SC
323014	Superintendência do DNPM - MT
323015	Superintendência do DNPM - PR
323016	Superintendência do DNPM - RN
323017	Superintendência do DNPM - PB
323018	Superintendência do DNPM - AP
323019	Superintendência do DNPM - TO
323020	Superintendência do DNPM - SE
323021	Superintendência do DNPM – RO
323022	Superintendência do DNPM - ES
323023	Superintendência do DNPM - PI
323024	Superintendência do DNPM - MA
323025	Superintendência do DNPM - MS
323026	Superintendência do DNPM - RR
323027	Superintendência do DNPM - AL
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
32263	DNPM
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
323002	32263

Fonte: DNPM

1.2.FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM foi criado em 1934, como órgão central de direção superior, vinculado à época ao Ministério da Agricultura, sucedendo o extinto Serviço Geológico e Mineralógico; em 1994, foi transformado em Autarquia Federal e atualmente é vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

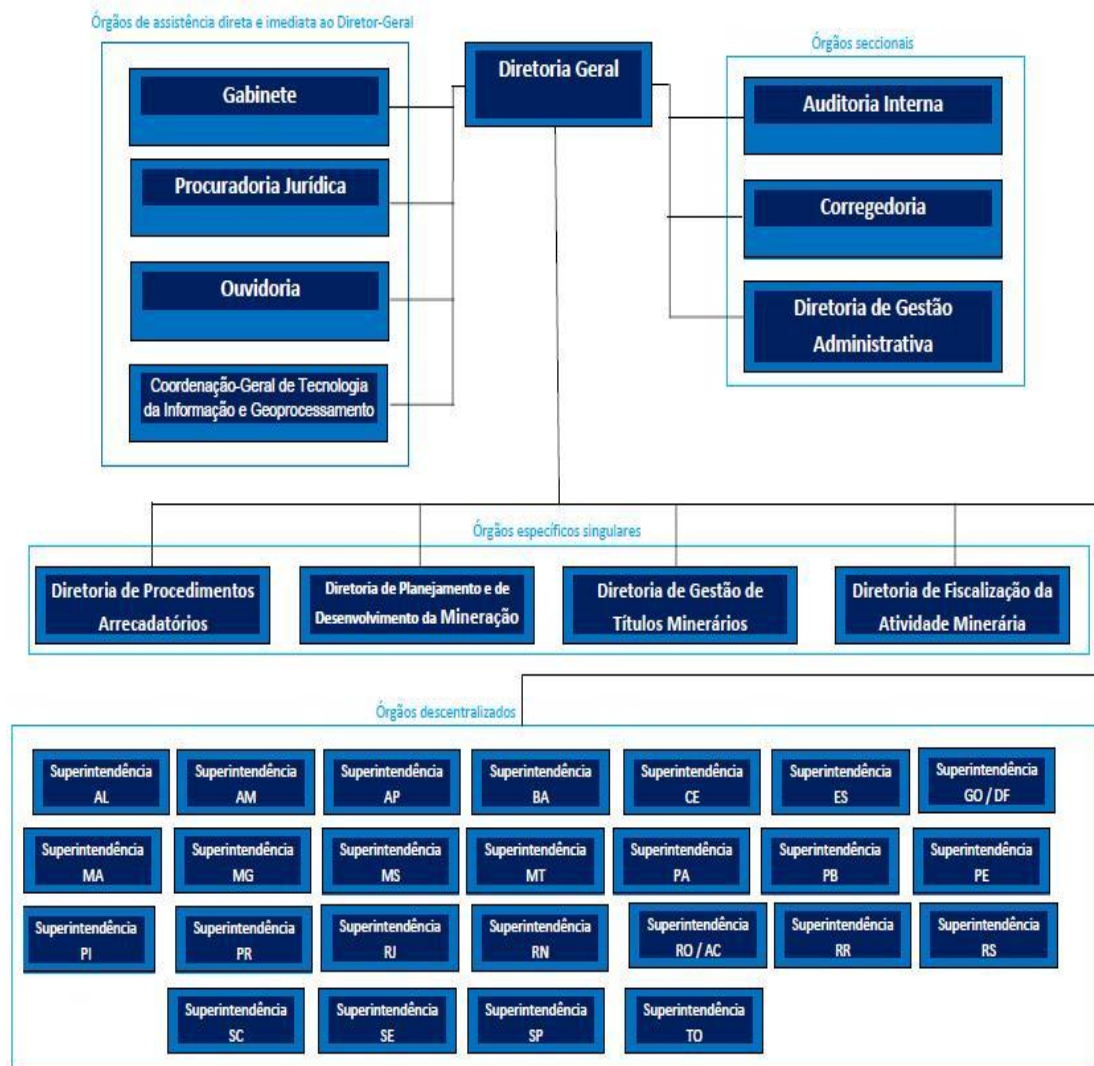
O DNPM possui representação em todos os Estados da Federação. A base legal que respalda a atuação do DNPM é o Código de Mineração e sua Legislação Complementar. Destaca-se que a representação Nacional do DNPM é composta de uma Sede localizada no Distrito Federal, 25 Unidades Gestoras e 7 escritórios regionais. Cada Unidade Gestora possui uma estrutura organizativa própria com autonomia administrativa para realizar a gestão no âmbito de sua circunscrição

O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, órgão responsável pela gestão dos recursos minerais brasileiros, em consonância com as políticas públicas para a mineração e seu desenvolvimento sustentável, tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral, o aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e a legislação que os complementa, competindo-lhe, em especial:

- promover a outorga ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária;
- coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação;
- acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais;
- formular e propor diretrizes para a orientação da política mineral;
- fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais;
- fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária;
- baixar normas em caráter complementar e exercer a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente, segurança, higiene e saúde ocupacional dos trabalhadores;
- implantar e gerenciar bancos de dados para subsidiar as ações de política mineral, necessárias ao planejamento governamental;
- baixar normas, promover a arrecadação e a distribuição das quotas-partes, e exercer fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais-CFEM, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição e das demais receitas da Autarquia;
- fomentar a pequena empresa de mineração;
- estabelecer as áreas e as condições para o exercício da garimpagem em forma individual ou associativa; e
- autorizar e fiscalizar a extração de espécimes fósseis, nos termos do art. 1º do Decreto-lei nº 4.146, de 4 de março de 1942.

O funcionamento do DNPM compreende a Diretoria Geral e cinco Diretorias: Gestão Administrativa, Procedimentos Arrecadatórios, Gestão de Títulos Minerários, Fiscalização da Atividade Minerária e Planejamento e Desenvolvimento da Mineração, todas situadas em Brasília com o papel gerencial, cabendo às Superintendências nas unidades da Federação a execução da gestão no âmbito de sua circunscrição.

1.3.ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Fonte:DGADM/DNPM

A Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) possui uma gestão centralizada na Sede em Brasília, gerida por um Diretor-Geral, com órgãos de assistência direta e imediata, tais sejam, Gabinete, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento; como órgãos seccionais: Auditoria Interna, Corregedoria e Diretoria de Gestão Administrativa. Ainda conta com quatro Diretorias Finalísticas (Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Mineração, Diretoria de Gestão de Títulos Minerários e Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária) e vinte e cinco Superintendências estaduais, classificadas em Classes, quais sejam Classe I-A, Classe I-B, Classe II, Classe III, Classe IV que refletem a mesma estrutura da Sede, estruturadas de acordo com a vocação mineral do Estado onde está inserida.

1.4.MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

- Os macroprocessos finalísticos da autarquia se constituem em 04 (quatro), quais sejam:
- Planejar a atividade institucional e Orçamentária da Autarquia e produzir informações da Mineração para a sociedade;
 - Gerir os Títulos Minerários;
 - Fiscalizar a atividade de mineração no país;

Arrecadar as receitas do DNPM.

Ao planejamento institucional e desenvolvimento da mineração cabe: Compatibilizar o planejamento setorial das atividades de mineração no País, na perspectiva das dimensões democrática, econômica, social, ambiental e da sustentabilidade do desenvolvimento regional, com o planejamento institucional; Coordenar e supervisionar a execução das ações relacionadas aos estudos de mercado de bens minerais, inseridas no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA); Coordenar o desenvolvimento de sistemas de bancos de dados estatísticos de recursos, reservas, produção, consumo e fluxo de comércio exterior de bens minerais; Supervisionar a elaboração de estudos e projetos referentes aos mercados interno e externo de bens minerais; Promover as ações de extensionismo mineral, realizando atividades de orientação técnica ao pequeno minerador; Apoiar as formas associativas e cooperativistas e a organização de arranjos produtivos locais; Desenvolver estudos estratégicos e exercícios de cenários prospectivos de mercado de bens minerais; Implantar e gerir banco de dados geológicos dos depósitos minerais oriundos dos trabalhos de pesquisa mineral realizados pelos detentores de títulos minerários, bem como coordenar, sistematizar e integrar essas informações para disponibilização à sociedade nos termos das normas vigentes; Coordenar o processo de planejamento estratégico e prestar assessoramento às unidades da autarquia no planejamento e gerenciamento das suas atividades; Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades do DNPM; Promover o planejamento da execução física e orçamentária do DNPM, com base no plano de gestão estratégica, no plano de metas, na previsão orçamentária e na elaboração de planos plurianuais de investimentos; acompanhar o desempenho da autarquia por meio dos pactos institucionais; e Executar projetos interinstitucionais nas áreas de geologia de depósitos minerais, de tecnologia mineral e de meio ambiente.

A gestão de títulos minerários compete planejar, gerenciar e padronizar as atividades relacionadas à outorga de títulos minerários de exploração e aproveitamento de recursos minerais; Planejar, coordenar, padronizar e orientar as ações das Superintendências em sua área de atuação, bem como a elaboração dos atos administrativos relacionados aos títulos de exploração e aproveitamento de recursos minerais; Organizar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas à manutenção de informações em banco de dados, relativas aos títulos minerários, promovendo sua modernização e racionalização; Coordenar o atendimento ao cidadão-usuário, no âmbito da sede da autarquia e das Superintendências, no que se refere a processos de direitos minerários.

À fiscalização da atividade de mineração no país cabe: Coordenar e gerir o planejamento e a execução da ação de fiscalização da atividade minerária no País; Efetuar o aperfeiçoamento normativo dos procedimentos fiscalizatórios; Promover o relacionamento com outras instituições de fiscalização em matérias correlatas, em articulação com outras Diretorias e com as Superintendências; Promover ações objetivando o desenvolvimento efetivo da pesquisa mineral, o aproveitamento racional das jazidas, a segurança técnico-operacional das minas, o controle ambiental nas operações mineiras, bem como contribuir para a formalização da extração mineral; Promover a proteção dos depósitos fossilíferos; Apoiar as Superintendências em sua área de atuação; Coordenar a participação do DNPM em fóruns interinstitucionais afetos à deliberação de temas de interesse da Autarquia, bem como de normativos sobre assuntos relacionados às águas subterrâneas, em especial, às águas minerais e potáveis de mesa.

Aos procedimentos arrecadatários compete: Gerenciar as receitas do DNPM; Coordenar e controlar a arrecadação; Executar a cobrança, a distribuição das quotas-partes e a fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, de que tratam o § 1º do art. 20 da Constituição e o art. 8º da Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, regulamentada pelo Decreto no 1, de 11 de janeiro de 1991; Promover, fiscalizar e controlar o recolhimento de taxas, emolumentos, multas e ressarcimentos, em conformidade com a legislação vigente; Promover a interação e dar suporte institucional às Superintendências, em suas áreas de atuação; Efetuar estudos e propor reajuste de valores; Elaborar e coordenar o desenvolvimento das metodologias aplicáveis às fiscalizações das receitas; Propor normas, manuais e roteiros destinados a regulamentar e uniformizar os procedimentos na área de sua competência; Propor a realização de acordos e convênios de cooperação técnica com os entes federados, no âmbito de sua competência, para fins de fis-

calização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM; Elaborar estudos e estimativas das receitas; e Acompanhar e divulgar o desempenho da arrecadação.

1.5.MACROPROCESSOS DE APOIO

O processo de apoio é definido pela gestão das atividades meio do DNPM e é caracterizado por: Coordenar, executar, normatizar, controlar, orientar e supervisionar as atividades inerentes aos Sistemas Federais referentes à execução orçamentária e financeira, contabilidade, organização e inovação institucional, recursos humanos, materiais, patrimoniais, serviços gerais e de gestão de documentos, no âmbito do DNPM; Executar, no âmbito do órgão central, as atividades relacionadas à administração financeira, contábil, de pessoal, compras e licitações, de materiais e serviços, de infraestrutura, e de documentos; Promover a execução orçamentária e financeira dos recursos do DNPM; Promover a gestão do conhecimento e das competências na autarquia; e Coordenar e orientar as ações das Superintendências em sua área de atuação.

1.6.PRINCIPAIS PARCEIROS

Os principais parceiros da Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral são:

- Universidade de Brasília – UNB
- Universidade Federal do Ceará – UFC
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
- Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
- Universidade Regional do Cariri - URCA
- Fundação Gorceix
- Agência Nacional de Águas – ANA
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- Polícia Federal – PF
- Ministério da Defesa (Exército e Marinha)
- IBAMA
- Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA/CONFEA
- Secretaria de Recursos Hídricos do estado de São Paulo
- Secretaria de Recursos Hídricos do estado de Santa Catarina
- Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do estado do Pará – SEI-COM

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O Planejamento Estratégico com objetivos de longo prazo definidos, os cenários de atuação da Autarquia construídos e a análise dos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças para o estabelecimento de Planos e Metas não está estruturado, por isso pode-se informar que não possui políticas e diretrizes de longo prazo, ou seja, não possui um Planejamento Estratégico.

A Instituição tem passado por um período de incerteza quanto a sua transformação em Agência Reguladora e a proposta de um Novo Marco Regulatório da Mineração, por essa razão a referência que pauta a atuação do Departamento Nacional de Produção Mineral é a sua participação no Plano Plurianual de 2012-2015.

Os objetivos, iniciativas e ações orçamentárias, em que no atual momento de indefinição a Autarquia permanece executando, são resultados de suas atribuições estabelecidas no Código de Mineração e a realização das suas atividades busca a boa condução da instituição e a redução das incertezas.

O Objetivo 0478 - Assegurar a Governança Pública Eficaz do Setor Mineral, no Programa 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral, possui a Iniciativa 01L0 - Conclusão e implementação do novo modelo regulatório do setor mineral e 01L2 - Reestruturação das instituições governamentais do setor mineral vinculadas ao Ministério de Minas e Energia que colaboram com o posicionamento do DNPM.

2.2. Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos

As atividades desenvolvidas anualmente na Autarquia são objeto de um planejamento Anual denominado Programação Anual de Trabalho, na qual são planejadas as ações do Departamento Nacional de Produção Mineral antes do início do ano, onde são informadas as necessidades de realização das metas do PPA desdobradas para o ano e a compatibilização das metas com a dotação orçamentária consignada ao DNPM.

No desempenho anual o principal risco que materializa como uma ameaça ao desenvolvimento das atividades dos objetivos estabelecidos é a escassez orçamentária. O crescimento das despesas e a falta de dotação orçamentária que acompanhe esse crescimento e as necessidades da Autarquia se materializam na dificuldade de realizar as atividades previstas no PPA, na falta de investimento que permita o avanço tecnológico e uma adequação da estrutura física e de pessoal.

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

A referência de metas para 2012 foi o PPA e a LOA, aquele com o período de 4 anos e esta anual, todas as atividades em especial das áreas ligadas ao Programa 2041, foram pautadas pelo acordado e acompanhadas pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Por meio desse sistema ficam explicitados os resultados alcançados e se encontra disponível para consulta para toda sociedade e que tornam a ação institucional do DNPM transparente.

Os resultados alcançados no ano de 2012 provém dos esforços desempenhados pelos envolvidos e que em razão do período de tempo do PPA ser superior a um ano, ocorre uma acumulação da meta que deve ser conseguida, mantendo a integridade da meta para os quatro anos. As restrições orçamentárias ocorridas em 2012 resultaram em falta de investimento em tecnologia da informação e representaram um obstáculo no alcance das ações planejadas.

2.4. Indicadores

O acompanhamento do desempenho da Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral ocorre de duas maneiras, uma por meio do monitoramento do PPA e LOA, onde são fornecidas informações do alcance dos produtos referentes às metas da Instituição e também por parte da Avaliação de Desempenho Institucional que utiliza o PPA como referência e está diretamente relacionada ao pagamento da Gratificação de Desempenho dos servidores.

No ano de 2012, em complemento aos mecanismos de acompanhamento do desempenho da Autarquia, foi desenvolvido um projeto de indicadores de gestão para a Instituição e que na ausência de um Planejamento Estratégico Oficial, as propostas apresentadas tem adotado o Plano Plurianual e o Plano Nacional de Mineração 2030, bem como as competências regimentais do órgão segregadas por diretorias que tem servido de referência para a implantação dos indicadores de avaliação institucional que se encontra no terceiro ano de avaliação e apuração.

As metas institucionais do ano de 2012 foram pactuadas em seis metas globais, decompostas em até cinco metas intermediárias, sendo que cada meta intermediária possui um indicador definido. Segue a relação da meta global e suas respectivas metas intermediárias:

FISCALIZAR A ATIVIDADE DE MINERAÇÃO DO PAÍS:

Meta Intermediária nº. 1: Índice de Fiscalização de Relatório de Pesquisa (IFRP)

Meta: 6.500 relatórios de pesquisa analisados

Peso da Meta nº.1: 0,25

Cálculo da Meta nº.1: (Soma dos relatórios analisados ÷ por 6500) X 100.

Meta Intermediária nº. 2: Índice de Fiscalização de Relatório Anual de Lavra (RAL) auditado (IFRAL)

Meta: EXTRATO “A” = 100%; EXTRATO “B” = 60%; EXTRATOS “C” e “D” = 20%.

Peso da Meta nº.2: 0,25

Cálculo da Meta nº.2: [(Meta do Extrato “A” analisados) X 0,30] + [(Meta do Extrato “B” analisados) X 0,50] + [(Meta do Extrato “C” e “D” analisados) X 0,20] X 100.

Meta Intermediária nº. 3: Índice de Fiscalização de Água Mineral (IFAM)

Meta: todas as concessões de Água Mineral (100%)

Peso da Meta nº.3: 0,25

Cálculo da Meta nº.3: (Concessões fiscalizadas ÷ total de concessões) X 100

Meta Intermediária nº. 4: Índice de Fiscalização de Minas de Risco (IFMR)

Meta = 164 ou 100% (Todas as concessões de minas subterrâneas e minas com barragens)

Peso da Meta nº.4: 0,25

Cálculo da Meta nº.4: [(Minas subterrâneas fiscalizadas ÷ Total de Minas Subterrâneas concedidas X 0,50) + (Minas c/ barragens fiscalizadas ÷ Total de Minas c/ barragens concedidas X 0,50)] X 100

GESTÃO DOS TÍTULOS MINERÁRIOS:

Meta Intermediária nº. 1: Índice de Análise de Requerimentos (IAR)

Meta: 22.610 requerimentos nos regimes de Autorização de Pesquisa, Registro de Licença, Permissão de Lavra Garimpeira e Registro de Extração.

Peso da Meta nº.1: 65%

Cálculo da Meta nº.1: [(IAR Norte ÷ 3450 X 0,2) + (IAR Nordeste ÷ 6900 X 0,2) + (IAR Centro-Oeste ÷ 3450) + (IAR Sul ÷ 2720)] X 100

Meta Intermediária nº. 2: Índice de Análise de Requerimentos de Lavra (IARL)

Meta: 300 requerimentos de lavra

Peso da Meta nº.2: 10%

Cálculo da Meta nº.2: (Análise de Requerimento de Lavra/300 * 0,1) * 100

Meta Intermediária nº. 3: Índice de Análise de Cessão de Direitos (IACD)

Meta: 3100 Cessões de Direitos

Peso da Meta nº.3: 10%

Cálculo da Meta nº.3: (Análise de Requerimento de Cessão de Direitos/3100 * 0,1) * 100

Meta Intermediária n.º 4: Índice de Desenvolvimento de Melhoria do Processo de Direitos Minerário (IDMPDM)

Meta: 1

Peso da Meta n.º.4: 15%

Cálculo da Meta n.º.4: (Realização do Projeto) X 100

ARRECADAR AS RECEITAS DO DNPM

Meta Intermediária n.º. 1: Índice de Adimplência da Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral (IATAH)

Meta: 80%

Peso da Meta n.º.1: 30%

Cálculo da Meta n.º. 1: Adimplência e recuperação de passivo para TAH = {[0,8 x (TAH pagas até o vencimento ÷ TAH vencidas)] + [0,2 x (TAH pagas após o vencimento ÷ TAH vencidas e não pagas)]} x 100

Meta Intermediária n.º. 2: Índice de Fiscalização da Receita de Exploração de Recursos Minerais (IFCFEM)

Meta: 300 Fiscalizações de CFEM

Peso da Meta n.º.2: 30%

Cálculo da Meta n.º.2: (Fiscalizações realizadas ÷ pela meta de 300) X 100

Meta Intermediária n.º. 3: Índice de Inclusão de Cobrança (IIC)

Meta: 500

Peso da Meta n.º.3: 15%

Cálculo da Meta n.º.3: (Inclusão de cobrança de CFEM manualmente no sistema de arrecadação ÷ Total da Meta, 70) X 100

Meta Intermediária n.º. 4: Índice de Penalidades Aplicadas (IPA)

Meta: 34 mil

Peso da Meta n.º.4: 15%

Cálculo da Meta n.º.4: {[(n.º de autos de infração / 10 mil) X 0,20] + [(n.º de imposições de multa / 7mil) X 0,20] + [(n.º de nulidades de títulos / 1mil) X 0,20] + [(n.º de notificações / 8mil) X 0,20] + [((n.º de encaminhamentos p/ inscrição em dívida ativa / 8mil) X 0,20)] } X 100

Meta Intermediária n.º. 5: Índice de Imposição de Multas da Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral (IIMTAH)

Meta: 40%

Peso da Meta n.º.5: 10%

Cálculo da Meta n.º.5: (n.º multas autuadas ÷ n.º TAH vencidas) X 100

PLANEJAR A ATIVIDADE INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIA DA AUTARQUIA E PRODUZIR INFORMAÇÕES DE MINERAÇÃO PARA A SOCIEDADE:

Meta Intermediária n.º. 1: Índice de Publicações (IP).

Meta:AMB, Sumário e dois Informe Mineral.

Peso da Meta n.º.1: 35%

Cálculo da Meta n.º.1: IP: 50 x Anuário Mineral Brasileiro+ 37,5 x Sumário Mineral + 12,5 x Informe Mineral. Método de Cálculo: Uma vez publicados os produtos, substitui-se o nome da publicação pelo número 1 na fórmula de cálculo, caso contrário, substitui-se por 0 e realiza-se o somatório. O máximo do indicador é 100%.

Meta Intermediária n.º. 2: Índice de Aprovação de Planejamentos Orçamentários (IAPO)

Meta: 100%

Peso da Meta n.º.2: 30%

Cálculo da Meta n.º.2: (Planejamentos Aprovados ÷ Total de Superintendências) X 100

Meta Intermediária n.º. 3: Índice de Desenvolvimento da Sustentabilidade da Mineração (IDSM)

Meta: 15

Peso da Meta nº.3: 35%

Cálculo da Meta nº.3: (Projetos de sustentabilidade da mineração realizados ÷ 15) X 100

GERIR A ATIVIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO DNPM

Meta Intermediária nº. 1: Projeto de Implementação de Política de Gestão de Pessoas (PIPGP)

Meta: 1

Peso da Meta nº.1: 35%

Cálculo da Meta nº.1: Implementação do Projeto de Políticas de Gestão de Pessoas

Meta Intermediária nº. 2: Índice de Servidores Capacitados (ISC)

Meta: 35%

Peso da Meta nº.2: 30%

Cálculo da Meta nº.2: $\{[(\text{n}^\circ \text{ de servidores capacitados da Região Norte} \div \text{n}^\circ \text{ total de servidores da Região Norte}) \div 0,35] * 0,2 + [(\text{n}^\circ \text{ de servidores capacitados da Região Nordeste} \div \text{n}^\circ \text{ total de servidores da Região Nordeste}) \div 0,35] * 0,2 + [(\text{n}^\circ \text{ de servidores capacitados da Região Centro-Oeste} \div \text{n}^\circ \text{ total de servidores da Região Centro-Oeste}) \div 0,35] * 0,2 + [(\text{n}^\circ \text{ de servidores capacitados da Região Sul} \div \text{n}^\circ \text{ total de servidores da Região Sul}) \div 0,35] * 0,2 + [(\text{n}^\circ \text{ de servidores capacitados da Região Sudeste} \div \text{n}^\circ \text{ total de servidores da Região Sudeste}) \div 0,35] * 0,2\} * 100$

Meta Intermediária nº. 3: Índice de Qualidade de Licitações e Contratos (IQLC)

Meta: 70% dizer o número

Peso da Meta nº.3: 35%

Cálculo da Meta nº.3: Monitorar as licitações e os contratos nos aspectos de qualidade e economicidade.

IMPLANTAR A GOVERNAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO:

Meta Intermediária nº. 1: Índice de Manutenção de Processos de TI (IMPTI)

Meta: 100%

Peso da Meta nº.1: 25%

Cálculo da Meta nº.1: (Número de Processos atualizados ou re-validados no período / Número de Processos de TI definidos) x 100

Meta Intermediária nº. 2: Índice Avaliação dos Serviços de Tecnologia da Informação (IASTI)

Meta: 80% de todos os atendimentos avaliados entre “Muito Bom” e “Bom”

Peso da Meta nº.2: 20%

Cálculo da Meta nº.2: Dados retirados da pesquisa de opinião do Service Manager

Meta Intermediária nº. 3: Índice de Verificação de Posicionamento de Área. (IVPA)

Meta: 100%

Peso da Meta nº.3: 20%

Cálculo da Meta nº.3: (Total de Demandas Viabilizadas Executadas) / (Total de Demandas Viabilizadas) x 100

Entende-se por Demandas Viabilizadas aquelas que foram encaminhadas para a CGTIG e possuem todos os pré-requisitos já aprovados (diárias, passagens, transporte e outros pertinentes), restando somente a atuação da CGTIG para a conclusão das mesmas.

Meta Intermediária nº. 4: Índice de Controle de Demandas de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento (ICDTG)

Meta: 90%

Peso da Meta nº.4: 25%

Cálculo da Meta nº.4: $[(\text{Demandas Encaminhadas via CODEM} \div \text{Total de Demandas Abertas no CODEM no Período}) \times 100 \times 0,2] + [(\text{Demandas com Metrificação Validada no CODEM} \div \text{Total de Demandas Concluídas no CODEM}) \times 100 \times 0,4] + [(\text{Total de Demandas Atendidas de Geoprocessamento} \div \text{Total de Demandas Recebidas de Geoprocessamento}) \times 100 \times 0,4]$.

Meta Intermediária nº. 5: Índice de Desenvolvimento do Banco Espacial (IDBDE)

Meta: 1 ou 100%

Peso da Meta nº.5: 10%

Cálculo da Meta nº.5: (Dados do AMB e RAL Migrados para o BDE) X 100

Responsável pela Meta nº.5: CGTIG

Dessa forma acredita-se no acompanhamento e no monitoramento das atividades desenvolvidas em todas as áreas da Autarquia, bem como o empenho e participação de todos os setores no desempenho e resultados da Instituição. O resultado alcançado no Ciclo Avaliativo que iniciou em 2011 e encerrou-se em 2012 foi de 95,08%, traduzindo o empenho nas atividades da Instituição.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de Governança

A Autarquia DNPM apresenta em sua estrutura de governança, no âmbito interno, a unidade de Auditoria Interna, a Unidade de Corregedoria, a Ouvidoria, além das suas Superintendências, Diretorias, Coordenadorias e seus respectivos servidores, e no âmbito externo, o Ministério de Minas e Energia (MME), Tribunal de Contas de União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), empresas de mineração e sociedade, representada, inclusive, pelas leis e regulamentos.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X	X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p>Análise Crítica:</p> <p>A execução dos trabalhos de avaliação envolveu a participação dos diversos agentes do DNPM sede e demais superintendências, e buscou demonstrar a estrutura de controles internos desta UJ, evidenciando a suficiência desses controles para garantir, com razoável certeza, o cumprimento dos objetivos da entidade em termos de eficiência e efetividade operacional, confiabilidade das informações e conformidade com as leis e normas aplicáveis.</p> <p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.3.Sistema de Correição

O Decreto nº 7.092/2010, que alterou a estrutura regimental do DNPM, instituiu uma unidade seccional de Corregedoria, com competência e prerrogativas próprias das unidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal em consonância com as determinações legais.

Atentando-se à obrigatoriedade de sua utilização pelos órgãos e entidades vinculados ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, estabelecida pela Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, o DNPM aderiu ao gerenciamento das informações sobre processos disciplinares, tendo incluído no sistema todos os processos disciplinares desde a sua criação como autarquia em 1994.

3.4. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº. 1.043/2007 da CGU.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2012 a 31/12/2012	
Quantidade de Órgão:	1	Número de Procedimentos	
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos			0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia			0
Total de Processos Administrativos Disciplinares			1
Total de Ritos Sumários			0
Total de Sindicâncias			2
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'			0
Total de Sindicâncias Patrimoniais			0
Total de Procedimentos			3

Departamento Nacional de Produção Mineral			
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012			
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos	
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos			0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia			0
Total de Processos Administrativos Disciplinares			1
Total de Ritos Sumários			0
Total de Sindicâncias			2
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'			0
Total de Sindicâncias Patrimoniais			0
Total de Procedimentos			3

Fonte: Corregedoria/DNPM

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; as informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1. Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2041			
Título	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral			
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia - MME			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	136.543.000,00	130.358.227,00	406.142.000,00	
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)	136.543.000,00	130.358.227,00		
d) Valor Global Previsto no PPA	542.685.000,00			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
124.971.085,13	67.816.192,34	7.768.557,40	57.154.892,79	60.047.634,94
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0032	Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.	Autarquia DNPM-MME		
0046	Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.	Autarquia DNPM-MME		
0481	Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.	Autarquia DNPM-MME		

O Plano Plurianual 2012-2015 teve início em 2012 e apresentou uma nova estrutura de Programa, Objetivo, Iniciativa e Ação Orçamentária, no qual a Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral Unidade Orçamentária do Ministério de Minas e Energia focou sua atuação exclusivamente no **Programa 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral**, participando com a dotação de R\$ 7.184.226,00, dos quais foi empenhado R\$ 6.137.150,28, pago R\$ 4.741.021,27 e com o montante de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 1.396.129,01.

A Autarquia com a atribuição de gerir a produção mineral brasileira desde a Pesquisa até a lavra, passando pela autorização de pesquisa mineral, emissão das concessões de lavra

sob os regimes adotados no Código de Mineração e a fiscalização dos empreendimentos de exploração de jazidas.

A Autarquia desenvolve as suas atribuições em concordância com a estratégia de governo e com foco no desenvolvimento regional e na diminuição das desigualdades regionais, haja vista, as ações que buscam fomentar a pequena atividade mineral e promover a sustentabilidade da mineração, bem como a produção de informações e estatísticas a respeito do Setor Mineral.

Na execução do programa de nº 2041, dos recursos autorizados para execução das despesas, R\$ 1.287.610,25 foram inscritos em Restos a Pagar não Processados. No entanto, essa inscrição não significa que todo esse montante de despesa não tenha sido realizada, o que houve foi a falta de financeiro para que as despesas pudessem ter sido liquidadas e pagas no SIAFI. O que também causou a inscrição em Restos a Pagar não Processados a liquidar foi a aprovação de uma suplementar no final do exercício, no mês de Dezembro, para atender despesas realizadas sem dotação orçamentária e que agora aguarda financeiro para pagamento dos dispêndios.

4.1.2. Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DO DNPM

Identificação do Objetivo						
Código		0032				
Descrição		Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.				
Programa		2041 – Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral				
Órgão Responsável		Ministério de Minas e Energia – MME				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
426.459,00	426.459,00	184.157,32	96.713,94		87.443,38	96.713,94
Metas do Exercício						
OOrdem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
5	Gerar e divulgar periodicamente produtos contendo dados e estatísticas do setor mineral, especialmente, o Sumário Mineral Brasileiro, o Balanço Mineral Brasileiro, o Informe Mineral Brasileiro, o Anuário Mineral Brasileiro e o Anuário Metalúrgico Brasileiro	unidade	7	4	426.459,00	96.713,94

Identificação do Objetivo						
Código		0046				
Descrição		Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.				
Programa		2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral				
Órgão Responsável		Ministério de Minas e Energia - MME				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.945.065,00	5.945.065,00	5.594.616,88	4.285.931,25		1.308.685,63	4.285.931,25

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Meta: Fiscalizar anualmente 100% das minas subterrâneas brasileiras, das minas com barragens em 4 anos e das concessões de águas minerais e potáveis de mesa em 4 anos				5.945.065,00	4.285.931,25
2	Fiscalizar anualmente 100% dos projetos/empreendimentos de minerais estratégicos (potássio, fosfato, lítio e terras raras)	%	100	20	5.945.065,00	4.285.931,25
3	Implementar estudos e projetos de redução de acidentes de trabalho na mineração	Projeto	1	0	5.945.065,00	4.285.931,25
5	Realizar estudos sobre sustentabilidade do aproveitamento dos recursos minerais	estudo	6	5	416.770,00	145.704,35
6	Reduzir o tempo de resposta para aquisição e manutenção dos direitos minerários				1.200.000,00	1.200.000,00

Identificação do Objetivo						
Código	0481					
Descrição	Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.					
Programa	2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral					
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia - MME					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
812.702,00	812.702,00	358.376,08	358.376,08			358.376,08
Metas do Exercício						
OOrdem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
3	Consolidar as cooperativas, associações e distritos mineiros		57	12	812.702,00	358.376,08

A Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral, participou no Programa 2041 – Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral por meio dos objetivos:

- 0032 - Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.
- 0046 - Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.
- 0481 - Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.

No Objetivo 0032 o DNPM participa na difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral por meio da publicação do Anuário Mineral, Sumário Mineral, Informe Mineral e o Balanço Mineral e também no desenvolvimento de publicações de estudos regionais que são suplementares ao objetivo.

No ano de 2012 foram produzidos 2 Sumários e 2 Informes, publicações que estão disponíveis para a sociedade no site institucional da Autarquia. O Anuário Mineral não foi

concluído no exercício, mas durante o PPA 2012-2015 espera-se a manutenção da série histórica.

No Objetivo 0046, o DNPM participa no processo de otimização do aproveitamento dos recursos minerais e na promoção de mecanismos para o desenvolvimento do aproveitamento dos recursos minerais, por meio da Outorga de Título Minerário, a Fiscalização da Atividade Minerária e estudos do aproveitamento mineral sustentável.

Nas atividades voltadas para a fiscalização da atividade foram definidas 3 metas, das quais uma é um projeto de redução dos acidentes de trabalho na mineração, o qual não foi iniciado em 2012, mas a expectativa é que seja iniciado em 2013. A meta Fiscalizar anualmente 100% das minas subterrâneas brasileiras, das minas com barragens e das concessões de águas minerais e potáveis de mesa em 4 anos apresentou como resultado a fiscalização de 90 minas subterrâneas, 99 minas com barragens e 244 empreendimentos de água mineral, representando o alcance da meta para o exercício.

A meta Fiscalizar anualmente 100% dos projetos/empreendimentos de minerais estratégicos (potássio, fosfato, lítio e terras raras), em 2012 apresentou um universo de 88 títulos minerários com possibilidade de aproveitamento de minerais estratégicos, mas desse universo foram fiscalizados 16 empreendimentos titulados, representando o alcance de 20% da meta. Esse resultado ocorreu em razão da maioria não está em fase de produção mineral.

A Meta Realizar estudos sobre sustentabilidade do aproveitamento dos recursos minerais, possuía o objetivo de desenvolver 6 projetos em 2012, de forma regionalizada, que resultou em 5 projetos concluídos no exercício, 2 na região nordeste e 3 na região centro-oeste, desta forma definidos:

- Estudo dos Pegmatitos Litiníferos do Ceará.
- Granitos Exóticos do Ceará.
- Projeto Mapas de Distritos Mineiros – Fase 1: Ferro e Manganês.
- Caracterização dos cascalhos do Alto Rio Miranda.
- Jazidas Potenciais de Ágatas, Ametistas e Outros Minerais em Derrames Basálticos da Formação Serra Geral no Mato Grosso do Sul.

A meta de Reduzir o tempo de resposta na aquisição e manutenção dos direitos minerários, teve o propósito de reduzir o tempo de respostas para as demandas da sociedade por meio da redução do tempo de aquisição e manutenção dos títulos minerários. No ano de 2012 ocorreu decisão superior, em razão da discussão do novo Marco Regulatório para a mineração, de interromper a publicação de títulos minerários para substâncias metálicas, decisão tomada desde o final de 2011, que prejudicou o alcance da meta. No geral, a expectativa para os próximos anos é positiva.

No Objetivo 0481 - Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas de extração de bens minerais, a participação da Autarquia foi por meio da Meta Consolidar as cooperativas, associações de produtores minerais em distritos mineiros, que resultou em 12 projetos concluídos no exercício 2012, desenvolvidos na Região Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Na Região Nordeste:

- Regularização e fomento a formação da Cooperativa de Ceramistas de Biribeira e Litoral Norte" na Bahia.
- "Organização e formalização das atividades de extração de argila no baixo Jaguaribe" no Ceará

Na região Centro-Oeste:

- Caracterização geral do fechamento de minas.
- Sustentabilidade e competitividade da mineração.
- Ciclo de eventos do setor mineral.
- Projeto Cristalina.
- Formalização, Extensionismo e Sustentabilidade em Cavalcante.

Na Região Sul:

- Verificação e regularização de posicionamento das áreas tituladas pelo DNPM.

Na Região Sudeste:

- Comunidade mineral do Tatui.
- Comunidade mineral de Santa Gertrudes.
- Mineração de argila e da produção Oleira em Cássia.
- Artesanato em pedra-sabão com tecnologias limpas em Mata dos Palmitos.

4.1.3. Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.3 – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DO DNPM

Identificação da Iniciativa							
Código	0018						
Descrição	Promoção da gestão e difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral						
Objetivo	0032 - Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.						
Órgão ou Unidade Responsável	DNPM e MME						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
426.459,00	426.459,00	184.157,00	96.714,00		87.443,38	96.714,00	
Metas do Exercício Para a Iniciativa							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	de	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						426.459,00	96.714,00

Identificação da Iniciativa							
Código	003D						
Descrição	Estudos e projetos para otimização do aproveitamento dos recursos minerais						
Objetivo	0046 - Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.						
Órgão ou Unidade Responsável	DNPM e MME						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
416.770	416.770	145.704,35	145.704,35			145.704,35	
Metas do Exercício Para a Iniciativa							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	de	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						416.770	145.704,35

Identificação da Iniciativa						
Código	003E					
Descrição	Fiscalização da atividade minerária					
Objetivo	0046 - Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.					
Órgão ou Unidade Responsável	DNPM e MME					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.328.295,00	4.328.295,00	4.248.912,53	3.367.725,41		881.187,12	3.367.725,41
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					4.328.295	3.367.725,41

Identificação da Iniciativa						
Código	003G					
Descrição	Gestão dos direitos minerários					
Objetivo	0046 - Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.					
Órgão ou Unidade Responsável	DNPM e MME					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.200.000	1.200.000	1.200.000	772.501,49		427.498,51	772.501,49
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					1.200.000	772.501,49

Identificação da Iniciativa						
Código	01LR					
Descrição	Consolidação, ampliação, fortalecimento e incentivo a programas de extensionismo mineral, formalização, capacitação e financiamento de micro e pequenas empresas de mineração, de cooperativas, associações e distritos mineiros					
Objetivo	0481 - Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.					
Órgão ou Unidade Responsável	DNPM e MME					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		1. De despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
812.702	812.702	358.376	358.376			358.376
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					812.702	

As Iniciativas dos Objetivos do Programa Temático 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral listadas acima, as quais a Autarquia participa, não possuem metas individualizadas.

4.1.4. Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação	
Código	8890
Descrição	Estudos de Economia Mineral

Iniciativa		0018 - Promoção da gestão e difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
426.459,00	426.459,00	184.157,32	96.713,94		87.443,38	96.713,94
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estudo Realizado	Unidade	7	4	426.459,00	96.713,94

Identificação da Ação						
Código		4396				
Descrição		Avaliação de Distritos Mineiros				
Iniciativa		003D - Estudos e projetos para otimização do aproveitamento dos recursos minerais				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
416.770,00	416.770,00	145.704,35	145.704,35			145.704,35
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Distrito avaliado	Unidade	6	5	416.770,00	145.704,35

Identificação da Ação						
Código		2297				
Descrição		Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral				
Iniciativa		01LR - Consolidação, ampliação, fortalecimento e incentivo a programas de extensionismo mineral, formalização, capacitação e financiamento de micro e pequenas empresas de mineração, de cooperativas, associações e distritos mineiros				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
812.702,00	812.702,00	358.376,08	358.376,08		427.498,51	358.376,08
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Tecnologia mineral difundida	Unidade	57	12	812.702,00	358.376,08

Identificação da Ação						
Código		2375				
Descrição		Fiscalização da Atividade Minerária				
Iniciativa		003E - Fiscalização da atividade minerária				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.233.375,00	4.233.375,00	4.226.442,74	3.345.255,62		881.187,12	3.345.255,62
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização realizada	Unidade	9.693	11.989	4.233.375,00	3.345.255,62

Identificação da Ação						
Código		6821				
Descrição		Proteção de Depósitos Fossilíferos				
Iniciativa		003G - Gestão dos direitos minerários				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
94.920,00	94.920,00	22.469,79	22.469,79			22.469,79
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Depósito fossilífero protegido	Unidade	2	3	94.920,00	22.469,79

Identificação da Ação						
Código		2377				
Descrição		Outorga de Direitos Minerários				
Iniciativa		003G - Gestão dos direitos minerários				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	772.501,49		427.498,51	772.501,49
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Título emitido	Unidade	18.000	21.529	1.200.000,00	772.501,49

No ano de 2012, no programa Temático 2041, a Autarquia participou com 6 ações orçamentárias representando uma dotação de R\$ 7.184.226,00, da qual foi empenhado R\$ 5.986.713,09, pago R\$ 4.699.102,84 e com o montante de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 1.287.610,25.

4.1.5. Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2119				
Título		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia				
Órgão Responsável		Ministério de Minas e Energia				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.015.589.929,00	1.090.572.104,00	969.363.702,95	937.156.020,35	19.527.508,85	32.207.682,60	917.628.511,50

No Programa 2119 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia, estão inseridas todas as ações de sustentação das atividades da Autarquia, incluindo

as ações de Pagamento de Pessoal e Benefícios dos Servidores, as Ações de Reforma e Aquisição e também a Administração da Unidade que se configura como a ação responsável por custear todas as despesas de funcionamento da Autarquia no Brasil.

A Dotação Inicial do Programa 2119 em 2012 foi de R\$ 283.322.202,00, a Dotação Final foi de 315.403.733,00, os empenhos somaram R\$ 240.126.882,92, as Despesas Liquidadas foram de R\$ 229.715.295,53, o Total Pago foi de R\$ 228.190.576,10, os Restos a Pagar Processados somaram R\$ 1.524.719,43 e os Restos a Pagar Não Processados somaram R\$ 10.411.587,39.

Na execução do programa de nº 2119, dos recursos autorizados para execução das despesas, R\$ 10.411.587,53 foram inscritos em Restos a Pagar não Processados. No entanto, essa inscrição não significa que a despesa não fora executada, o que houve foi a falta de recurso financeiro para que as despesas pudessem ter sido liquidadas e pagas no SIAFI. O que também causou a inscrição em Restos a Pagar não Processados a liquidar foi a aprovação de uma suplementar no final do exercício, no mês de Dezembro, para atender despesas realizadas sem dotação orçamentária e que agora aguarda financeiro para pagamento do dispêndio. Também há nesse montante um percentual pequeno de despesas que foram inscritas como Restos a Pagar não Processados a Liquidar, mas que na verdade a despesa não ocorreu, o fato gerador da referida despesa somente ocorrerá em 2013, e que por essa razão deverá ser anulado o empenho e considerada a despesa no PPA de 2013.

4.1.6. Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		09HB				
Descrição		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
24.921.004,00	25.971.004,00	25.114.716,38	25.114.716,38			25.114.716,38
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						24.921.004,00 / 25.114.716,38

Identificação da Ação						
Código		10A4				
Descrição		REFORMA DE UNIDADES REGIONAIS DO DNPM				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

85.581.620,00	65.581.620,00	1.593.712,18	296.574,64		1.297.137,54	296.574,64
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Unidade reformada	%	100	84	85.581.620,00	296.574,64

Identificação da Ação						
Código		12KW				
Descrição		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES REGIONAIS DO DNPM				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
458.560,00	458.560,00					
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					458.560,00	

Identificação da Ação						
Código		2000				
Descrição		ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
29.434.709,00	50.601.376,00	43.064.558,62	33.966.899,77	1.235.026,83	9.097.658,85	32.731.872,94
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
					29.434.709,00	32.731.872,94

Identificação da Ação						
Código		2004				
Descrição		ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.280.000,00	2.581.000,00	2.564.541,40	2.564.541,40	2.322,00		2.562.219,40
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa beneficiada	unidade	2.000	1.204	2.280.000,00	2.562.219,40

Identificação da Ação						
Código		2010				

Descrição		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
144.000,00	144.000,00	134.710,96	134.710,96			134.710,96
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança atendida	unidade	126	122	144.000,00	134.710,96

Identificação da Ação						
Código		2011				
Descrição		AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
708.000,00	1.693.997,00	1.676.987,16	1.676.987,16			1.676.987,16
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	383	743	708.000,00	1.676.987,16

Identificação da Ação						
Código		2012				
Descrição		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.760.000,00	6.270.000,00	6.235.582,21	6.235.582,21			6.235.582,21
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	1.579	1.695	5.760.000,00	6.235.582,21

Identificação da Ação						
Código		20CW				
Descrição		ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIÓDICOS				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
126.000,00	126.000,00					
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor beneficiado	unidade	700	0	126.000,00	

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
133.495.609,00	161.195.609,00	159.457.622,54	159.457.622,54			159.457.622,54
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
						133.495.609,00 / 159.457.622,54

Identificação da Ação						
Código		4572				
Descrição		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				
Unidade Responsável		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Unidade Orçamentária		32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
412.700,00	412.700,00	284.451,47	267.660,47		16.791,00	267.660,47
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor capacitado	unidade	500	270	412.700,00	267.660,47

As Ações do Programa 2119 – Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia sob responsabilidade do DNPM, foram executadas durante o ano de 2012 de maneira a dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Autarquia e também com o foco para o bom funcionamento administrativo e da gestão.

Nas realizações de 2012, pode-se evidenciar a reforma da Superintendência da Bahia, a continuidade da reforma na Superintendência de Minas Gerais, a conclusão da reforma da Superintendência de Santa Catarina e a adequação da acessibilidade da Superintendência do Goiás. Em relação a aquisição de unidade, não foi possível adquirir no exercício nenhuma unidade.

A realização de exames periódicos foi objeto da elaboração, por parte da Coordenação de Recursos Humanos, de termo de referência, em fase de licitação, que objetiva acompanhar a saúde dos servidores públicos do Departamento Nacional de Produção Mineral, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais e para subsidiar ações de prevenção e atenção à saúde.

O pagamento de Auxílio Transporte teve grande demanda por parte dos servidores e empregados públicos oriundos das extintas Companhia Vale do Rio Doce e da Companhia Brasileira de Projetos Industriais, extrapolando o orçamento em função das características

diferenciadas do vale-transporte intermunicipal, especialmente nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O controle do auxílio-transporte referente aos empregados e servidores lotados nas Superintendências do Espírito Santo e Minas Gerais é feito mediante a apresentação de um bilhete para comprovar a despesa diária com o transporte, devido a especificidade da mesma.

4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação da Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Departamento Nacional de Produção Mineral	32263	323002

4.2.2. Programação de Despesas

4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	180.113.613	128.998.303			73.948.357	53.149.769
	PLOA	180.113.613	128.998.303			39.948.620	43.566.826
	LOA	180.113.613	128.998.303			122.748.620	49.066.826
CRÉDITOS	Suplementares	31.229.785	29.165.196			21.796.997	9.500.000
	Especiais	75.080,00	51.680.000				
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados		4.721			20.000.000	128.000
Outras Operações							
Total		211.418.478	180.673.582			124.545.617	58.438.826

Fonte: DIPLAM/DNPM e SIAFI

4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
○	Dotação proposta pela UO	17.190.033	9.918.013	9.000.000			

					3.500.000		
	PLOA	8.882.635	7.686.033	458.560	1.000.000		
	LOA	8.882.635	67.186.033	458.560	1.000.000		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	1.381.681					
					15.500.000		
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados		6.613.000				
	Outras Operações						
	Total	10.264.316	60.573.033	611.413	16.500.000		

Fonte: DIPLAM/DNPM e SIAFI

4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	254.061.970	182.148.072	26.190.033	13.418.013	190.456.323	115.408.925
	PLOA	220.062.233	172.565.129	9.341.195	8.686.033	190.456.323	115.408.925
	LOA	302.862.233	178.065.129	9.341.195	68.186.033	190.456.323	116.408.925
CRÉDITOS	Suplementares	53.026.782	61.180.000				
	Especiais	75.080,00		1.534.534			
					15.500.000		
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados	20.000.000	132.721		6.613.000		
	Outras Operações						
	Total	335.964.095	239.112.408	10.875.729	77.073.033	190.456.323	116.408.925

Fonte: DIPLAM/DNPM e SIAFI

4.2.2.4. Análise Crítica

No desenvolvimento da Proposta Orçamentária da Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral, foram identificadas as necessidades de todas as unidades organizacionais e também as metas anuais para, a partir dessas informações, se elaborar a proposta que é encaminhada ao Órgão Orçamentário, o Ministério de Minas e Energia, para conhecimento e disponibilização do Orçamento.

Em razão da escassez de limites orçamentários, os valores solicitados não foram integralmente atendidos, fazendo necessária a adoção de ajuste das prioridades ao orçamento recebido. Quando informados os limites do PLOA é utilizado no âmbito interno o SISPLAN/DNPM, Sistema de Planejamento do DNPM, que permite comunicação com todas as 26 unidades do DNPM, para o desenvolvimento do planejamento orçamentário e de atividades do ano corrente.

No ano de 2012, foi solicitada a suplementação por cancelamento de R\$ 20.000.000,00 para atender as necessidades de despesas de custeio, sendo que uma parte foi

realizada por Decreto Presidencial na modalidade 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa, totalizando R\$ 5.886.941,00, atendido em maio de 2012, e o restante, de R\$ 14.113.059,00 na modalidade 120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA realizada por meio de Projeto de Lei, foi autorizada no final do ano de 2012

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	323002	090032	28.846.0901.00G5.0101	75.080,00	0	0
	Concedidos	323002	154019	22.125.2041.2375.0001	0	0	135.437,19
	Recebidos	0	0	0	0	0	0
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	323002	154019	22.122.2119.2000.0001	15.000,00	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/Balancete

- 1) A movimentação externa para UG 090032, TRFORC-1A.REGIÃO, ÓRGÃO 12000 JUSTIÇA FEDERAL corresponde a descentralização automática proveniente do processamento do arquivo ESB255 em cumprimento ao Artigo 24 da LDO2004
- 2) A movimentação externa para UG 154019, CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT, ÓRGÃO 26271 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, corresponde ao Termo de Cooperação Técnica DNPMxUnB para desenvolvimento do projeto uVANT, conforme relatório parcial abaixo:

No dia 6 de dezembro, a Coordenação de Ordenamento da Extração Mineral (CORDEM/DIFIS) reuniu o corpo técnico do DNPM, o Diretor do Instituto de Tecnologia da UNB e professores da Universidade de Brasília para apresentar o “PROJETO μVANT CORDEM/DNPM – Micro Veículo Aéreo Não Tripulado para aplicação em monitoramento e fiscalização de atividades não autorizadas”.

O projeto é fruto de um Termo de Cooperação firmado entre a Coordenação de Ordenamento da Extração Mineral (CORDEM)/DIFIS/DNPM e a Faculdade de Tecnologia da UNB, e tem por objetivo desenvolver e entregar ao DNPM dois μVANTs com características adequadas às demandas da CORDEM.

A coordenadora do projeto, geóloga Cristina P. Bicho, explicou que o projeto foi concebido para viabilizar a elaboração dos diagnósticos de campo e facilitar a fiscalização e o monitoramento das atividades de mineração não autorizadas.

Após pesquisas sobre o VANT e empresas desenvolvedoras, a equipe da CORDEM identificou o projeto VANT da Faculdade de Tecnologia/UNB, liderado pelo Prof. Lenildo Santos da Silva. O professor aceitou convite da CORDEM para fazer um teste com o equipamento na região do Projeto Seridó, em julho de 2011. Os resultados foram bastante animadores e direcionaram a construção do Projeto μ VANT/CORDEM, que foi aprovado em setembro de 2011.

Conceitualmente, o projeto foi desenvolvido para que o VANT seja um instrumento fácil de utilizar e para que os dados resultantes sejam rapidamente processados e interpretados. Por isto, a CORDEM considerou essencial que os fiscais de campo sejam treinados para pilotar os equipamentos. Conhecendo a realidade de campo, o fiscal pode interpretar os vídeos e fotografias aéreas resultantes do levantamento logo após o pouso do VANT. Assim sendo, é possível obter informações para a tomada de decisão ainda em campo.

Para disseminar a ferramenta, é essencial que o processamento dos dados seja o mais automatizado possível. Além disto, todos os envolvidos na fiscalização com uso do VANT devem ter acesso aos programas para processar dados resultantes dos vôos. Partindo deste princípio, a CORDEM solicitou que a metodologia de processamento seja estabelecida em plataformas de softwares livres ou de baixo custo. Para processamentos complexos, pretendesse utilizar softwares mais robustos, preferencialmente aqueles cujas licenças o DNPM já é proprietário.

Após a etapa de campo elaborada na região do Seridó, observou-se que seriam necessárias adaptações no modelo VANT que está sendo desenvolvido pela equipe da UNB, visto que algumas características, peculiares às ações da CORDEM, exigem um tratamento diferenciado. Por este motivo, o projeto prevê quatro etapas de campo para avaliar as necessidades específicas e propor modificações no equipamento.

Por fim, considera-se fator crítico de sucesso o treinamento das equipes que vão pilotar os VANTs. A coordenadora comentou que já estão sendo treinados sete profissionais para operar os equipamentos, incluindo equipes da CORDEM/Sede e das superintendências da Paraíba, Ceará e Goiás, que possuem projetos junto à CORDEM.

O prof. Lenildo destacou que projetos de desenvolvimento e aplicação de VANT's são intrinsecamente multidisciplinares e apresentou a equipe, que conta com professores do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental e do Instituto de Geociências, além de alunos bolsistas e pessoal externo à UnB.

Mencionou os pontos que estão sendo desenvolvidos para atender as necessidades da CORDEM/DNPM, dentre eles: Veículo adequado às condições de pouso e decolagem existentes em campo; hardwares que propiciem o maior nível de autonomia possível; sensores de aquisição de imagem que atendam aos requisitos de fiscalização; e softwares, tanto de programação de plano de vôo quanto de tratamento de dados, com interface mais "amigável" possível. O professor reforçou a importância do treinamento de pilotos para o sucesso do projeto. Ao final, citou os compromissos assumidos e reafirmou que a equipe da UNB está altamente comprometida com o sucesso do projeto.

A iniciativa conta com pleno apoio da Direção Geral do DNPM, que vislumbra um aprimoramento tecnológico nos meios de fiscalizar atividades não regulares, especialmente, naquelas onde existem conflitos de interesses.

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	34.098.781,66	26.965.084,79	34.098.781,66	26.965.084,79
a) Convite	22.103,20	190.652,95	22.103,20	190.652,95
b) Tomada de Preços	8.655,53	265.459,70	8.655,53	265.459,70
c) Concorrência	1.336.833,70	249.224,84	1.336.833,70	249.224,84
d) Pregão	32.731.189,23	26.259.774,30	32.731.189,23	26.259.774,30
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (g+h)	8.248.867,94	8.162.898,16	8.248.867,94	8.162.898,16
g) Dispensa	5.927.866,28	5.791.593,02	5.927.866,28	5.791.593,02
h) Inexigibilidade	2.321.001,66	2.371.305,14	2.321.001,66	2.371.305,14
3. Regime de Execução Especial	475.472,67	521.881,99	475.472,67	521.881,99
i) Suprimento de Fundos	475.472,67	521.881,99	475.472,67	521.881,99
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	167.662.404,08	159.224.229,84	167.662.404,08	159.224.229,84
j) Pagamento em Folha	164.449.353,70	155.820.555,07	164.449.353,70	155.820.555,07
k) Diárias	3.213.050,38	3.403.674,77	3.213.050,38	3.403.674,77
5. Obrigações Patronais (PSS e GFIP)	29.069.131,79		29.069.131,79	
6. Total (1+2+3+4+5)	239.554.658,14	194.874.094,78	239.554.658,14	194.874.094,78

Fonte: SIAFI - Balancete e Consultorc

As despesas com pagamento em folha consistem em ativos, aposentados e pensionistas civis, assim discriminados:

Ativos: R\$ 140.407.601,72

Aposentados e pensionistas Civis R\$ 24.041.751,98. Ressalta-se que estas despesas são apropriadas na mesma funcional programática: 09.272.0089.0181.0001

Incluídas as despesas com Contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, funcional programática: 22.122.2119.09HB.0001 e Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, regime CLT dos servidores anistiados da Cia. Vale do Rio Doce.

4.2.4.1.2. Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
Servidores Ativos	140.407.601,72	134.092.107,00	140.407.601,72	134.092.107,00			140.407.601,72	134.092.107,00
Servidores Aposentados								
Pensionistas Civis	24.041.751,98	21.728.448,07	24.041.751,98	21.728.448,07			24.041.751,98	21.728.448,07
Encargos Sociais	29.069.131,79	24.054.757,18	29.069.131,79	24.054.757,18			29.069.131,79	24.054.757,18
Auxílios	10.611.821,73	8.652.224,00	10.611.821,73	8.652.224,00		7.783,34	10.611.821,73	8.652.224,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Serviços de Terceiros - PJ	51.257.766,10	49.090.841,37	46.533.460,41	45.733.421,57	4.724.305,69	3.357.419,80	46.533.460,41	49.090.841,37
Locação de Mão de Obra	15.715.744,42	15.772.433,53	12.727.969,68	14.114.785,43	2.987.774,74	1.657.648,10	12.727.969,68	17.915.620,81
Diárias e Passagens	15.181.755,04	13.902.191,18	13.758.769,68	12.624.326,50	1.422.985,36	1.277.864,68	13.758.769,68	13.902.191,18
Demais elementos do grupo	4.473.363,80	4.670.179,66	4.380.395,70	4.603.173,08	92.968,10	67.006,58	4.380.395,70	4.670.179,66
	15.886.902,84	14.746.037,00	15.666.325,35	14.391.136,56	220.577,49	354.900,44	15.666.325,35	12.602.849,72
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
Material Permanente	8.548.802,56	2.932.348,84	2.758.961,20	1.211.127,09	5.789.841,36	1.721.221,75	2.758.961,20	1.211.127,09
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI

Nota: Os auxílios incluídos no quadro de pessoal são aqueles que embora sejam despesas de custeio, são contemplados na folha de pagamento, conforme discriminação a seguir:

- i) Alimentação: R\$ 6.235.582,21
- ii) Transporte: R\$ 1.676.987,16
- iii) Pré-escolar: R\$ 134.710,96
- iv) Assistência Médica e Odontológica: R\$ 2.564.541,40

4.2.4.1.3. Análise Crítica

A Dotação Orçamentária desta UJ, contemplada na LOA de 2012, foi detalhada por Ações objetivando a manutenção administrativa e cumprimento da Missão da Instituição.

Ao longo do Exercício de 2012, houve sérias dificuldades de pagamento de despesas empenhadas nas fontes de recursos vinculadas ao Tesouro, tendo em vista que foram solicitados os recursos à Unidade Setorial por meio de programação financeira no sistema SIAFI, e por diversas vezes não houve atendimento ou houve atendimento apenas de forma parcial.

Registre-se que todas as solicitações de recursos financeiros e créditos suplementares para pagamento de despesa com pessoal foram atendidas de forma integral e tempestiva.

Ressalta-se que foi dado estrito cumprimento às limitações impostas pelo Decreto nº 7.446, de 01 de março de 2011, que estabeleceu, no âmbito dos limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoções para o exercício de 2012.

Não foram preenchidas as linhas relativas aos itens Juros e Encargos da Dívida, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, em decorrência do não registro de ocorrência no exercício de 2012.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

5.1.Reconhecimento de Passivos

5.1.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.5.1 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323002	04.196.645/0001-00	1.558.060,64	0	2.142.794,05	3.700.854,69

Razões e Justificativas:

Embora o movimento devedor esteja com valor zero, foram amortizados o valor de R\$ 456.201,20 no exercício de 2012 e procedidas as baixas neste exercício, conforme discriminação das Guias de Recolhimentos da União e Notas de Lançamentos a seguir:

2012GR800026 – 2013NL000169 - R\$ 3.314,30
 2012GR800027 – 2013NL000165 - R\$ 61.204,61
 2012GR800028 – 2013NL000166 - R\$ 70.679,36
 2012GR800029 – 2013NL000172 - R\$ 78.430,67
 2012GR800030 – 2013NL000167 - R\$ 7.045,70
 2012GR800031 – 2013NL000168 - R\$ 66.517,16
 2012GR800032 – 2013NL000170 - R\$ 78.623,07
 2012GR800033 – 2013NL000171 - R\$ 90.386,33

A Dotação Orçamentária Inicial era insuficiente para esta Instituição cumprir de forma integral todos os contratos de despesas continuadas, Sede e Superintendências. Desta forma, foram solicitados remanejamento de Dotações Orçamentárias no mês de março de 2011, objetivando suplementar a Ação Administração da Unidade no valor de R\$ 20 milhões, sendo R\$ 5.886.941,00 por Decreto e R\$ 14.113.059,00 por Projeto de Lei. O DNPM foi atendido nas duas situações. Ocorre que o valor maior foi aprovado apenas no mês de dezembro e disponibilizado no sistema SIAFI no dia 26/12/2012 através do processamento da fita SOF ESB1195. Do valor aprovado, esta UG 323002 recebeu o valor de R\$ 8 milhões de limite de execução orçamentária, conforme Nota de Lançamento nº 2012NL000239 emitida pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Ministério de Minas e Energia em 21/12/2012, UG 320002. Desta forma, não foi executado o valor de R\$ 6.113.059,00 por insuficiência de crédito na conta contábil nº 293110609 - Cota de Limite Orçamentário a utilizar - Encerramento. Assim, não foi liquidado o passivo financeiro junto ao Fundo de Imprensa Nacional não por insuficiência de dotação orçamentária, mas por insuficiência de limite de execução orçamentária.

Frustrado o planejamento de liquidar o passivo financeiro, foram retomadas reuniões com os gestores da Imprensa Nacional para elaboração de novos cenários e situações objetivando amortizar e/ou liquidar o citado passivo. O passivo financeiro junto ao Fundo de Imprensa Nacional chegou a ordem de R\$ 6,5 milhões e esta Autarquia amortizou no período de 2006 a 2011 o equivalente a 83,1%, e o planejamento era liquidar todo o passivo no exercício de 2012.

Fonte: SIAFI

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
21211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012	

323003	09310539000111			1.388,18	1.388,18
323003	11446367000150			13.454,34	13.454,34
323003	89963862000123			41.666,51	41.666,51
323003	10235718000110			7.941,64	7.941,64
323003	10639199000156			444,00	444,00
323003	08467115000100			4.703,38	4.703,38
323003	92924901000198			9.922,16	9.922,16
323003	02449992012170			1.606,15	1.606,15
323003	76535764000143			4.953,99	4.953,99
323003	76535764000224			121,72	121,72
Razões e Justificativas: Inscrição em conta de controle de reconhecimento de passivos, devido a falta de descentralização de créditos suficientes no exercício de 2012, cujos serviços foram realizados, devidamente atestados, direito líquido e certo. A Superintendência do DNPM no RS depende da descentralização por parte da SEDE/DNPM, de créditos e recursos.					
Fonte: SIAFI 2012 E ARQUIVOS FÍSICOS ADMINISTRATIVOS.					

Análise crítica:

Adicionalmente houve inscrição de R\$ 117.026,19 em restos a pagar, totalizando R\$ 203.228,26 de despesas não pagas dentro do exercício de 2012. A média mensal de gastos prevista para o exercício de 2013, para serviços continuados, é de R\$ 57.538,00. O impacto financeiro e orçamentário é de 29% para o exercício de 2013. O planejamento do orçamento, estimado, dá-se através do Sistema SISPLAN, porém a consolidação e gestão do orçamento é feita pela Sede do DNPM. Observa-se que no exercício de 2012 os créditos foram insuficientes.

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
2.1.2.1.1.11.00		Fornecedores por insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012	
323004	03623340/0001-67			25.752,95	25.752,95	
323004	144903370001-39			11.756,36	11.756,36	
323004	004357810002-28			15.775,25	15.775,25	
323004	04196645/0001-00			4.000,00	4.000,00	
Razões e Justificativas: Despesas pendentes de pagamento em razão da não descentralização dos recursos solicitados por esta Superintendência						
Fonte: SIAFI						

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
2.1.2.1.1.11.00		Fornecedores por insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012	
3323005	07544068000180			78.966,09	78.966,09	
3323005	07544068000180			14.848,02	14.848,02	
Razões e Justificativas: Insuficiência de dotação orçamentária ao final do exercício.						
Fonte: SIAFI						

Identificação da Conta Contábil		Denominação			
Código SIAFI		Fornecedores por insuficiência de Créditos/Recursos			
2.1.2.1.1.11.00					
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
3323006	00323090000151			82.133,42	82.133,42
3323006	0954368000106			27.579,43	27.579,43
Razões e Justificativas: Falta de recursos orçamentários e financeiros para pagamento, no exercício de 2012.					
Fonte: SIAFI					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11.00		Fornecedores por insuficiência de créditos ou recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
3323007	05663318000176			1.111,10	1.111,10
3323007	07346264000140			980,40	980,40
3323007	07346264000140			3.913,95	3.913,95
3323007	01518478000170			21.818,03	21.818,03
3323007	11954049000108			768,00	768,00
3323007	04945341000190			3.634,08	3.634,08
3323007	33530486000129			1.650,00	1.650,00
3323007	14101232000140			200,00	200,00
3323007	04901294000183			1.100,00	1.100,00
3323007	06855175000752			31.078,32	31.078,32
3323007	04164616000159			1.250,00	1.250,00
3323007	07069574000165			36462,19	36462,19
Razões e Justificativas: Insuficiência de créditos orçamentários para efetuar os empenhos pelo não repasse do montante dos recursos.					
Fonte: SIAFI					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323008	01.092.071/0001-24			51.856,27	51.856,27
323008	10.446.523/0001-10			1.673,97	1.673,97
323008	00.914.803/0001-51			27.938,30	27.938,30
Razões e Justificativas Despesas realizadas no exercício de 2012 que não foram contempladas na suplementação da dotação orçamentária e ficando assim sem cobertura orçamentária. Reconhecimento no SIAFI das referidas despesas, em atendimento à Macrofunção SIAFI - 021140 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.					
Fonte: SIAFI					

Identificação da Conta Contábil	
Código SIAFI	Denominação

21211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012	
323009	08.935.932/0001-38			64.088,00	64.088,00	
323009	70.237.672/0002-81			21.124,15	21.124,15	
323009	15.139.629/0001-94			14.234,71	14.234,71	
Razões e Justificativas: Lançamentos contábeis referentes a contratos de despesas continuadas - competência Dezembro de 2012. Os recursos orçamentários descentralizados foram insuficientes para cobrir todos os contratos do exercício de 2012, por isso, fez-se necessária a inscrição na conta 21211.11.00 das despesas acima elencadas.						
Fonte: SIAFI						

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
21211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012	
323010	33530486/0001-29			537,17	537,17	
	23033673/0001-03			682,62	682,62	
	02760172/0001-99			17.823,28	17.823,28	
	04718633/0001-90			55.500,00	55.500,00	
	03264927/0001-27			6.004,73	6.004,73	
	02341467/0001-20			6.379,24	6.379,24	
	33000118/0001-79			1.594,45	1.594,45	
	04206050/0038-72			513,26	513,26	
	02760172/0001-99			10.225,44	10.225,44	
	02341467/0001-20			5.259,98	5.259,98	
05633420/0001-29			2.000,00	2.000,00		
Razões e Justificativas: Os lançamentos acima ocorreram devido a falta de recursos orçamentários e/ou financeiros no âmbito do Departamento Nacional de Produção Mineral nos meses finais do exercício de 2012.						
Fonte: DNPM/AM						

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
21211.11,00		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012	
323011	04.057.771.0001-76			56.063,66	56.063,66	
323011	05.231.661.0001-41			53.344,85	53.344,85	
323011	09.209.483.0001-03			12.434,92	12.434,92	
323011	06.141.118.0001-16			51.647,63	51.647,63	
323011	71.208.516.0001-74			500,00	500,00	
Razões e Justificativas: Insuficiência de créditos orçamentários e devolução de faturas devido a valor incorreto.						
Fonte: SIAFI 2012						

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
21211.11,00		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323012	10.358.169/0001-71			1.700,00	1.700,00
323012	04.595.044/0001-62			6.161,66	6.161,66
323012	04.808.914/0001-34			8.008,32	8.008,32
323012	86.960.598/0001-86			9.078,20	9.078,20
323012	11.399.787/0001-22			1.502,74	1.502,74
323012	08.744.388/0001-47			11.828,23	11.828,23
323012	10.358.169/0001-71			1.700,00	1.700,00
323012	110245			2.000,00	2.000,00

Razões e Justificativas: Despesas ocorridas com insuficiência de créditos orçamentários e recursos financeiros para pagamento dos serviços executados, tendo em vista a limitação orçamentária imposta pelo orçamento elaborado e aprovado para o exercício de 2012.

Fonte: SIAFI 2012

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11,00		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323014	10446523/0001-10			3.506,30	3.506,30
323014	10732146/0001-85			6.273,88	6.273,88
323014	01363653/0001-06			4.092,30	4.092,30
323014	06236934/0001-03			67.777,02	67.777,02
323014	078.440.001-63			16.500,00	16.500,00

Razões e Justificativas: Despesas que ficaram sem cobertura orçamentária no exercício de 2012.

Fonte: SIAFI 2012

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212 111 100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323015	07.228.643/0001-36			23.148,36	23.148,36 C
323015	73.281.404/0001-74			7.934,67	7.934,67 C

Razões e Justificativas:
Os valores orçamentários referentes aos contratos de despesas continuadas não foram provisionados, impossibilitando a inscrição em restos a pagar.
Procedeu-se ao registro de NL para reconhecimento da dívida aos fornecedores.

Fonte: SIAFI - CONRAZAO

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323016	05.312.066/0001-30			9.495,02	9.495,02
323016	08.966.334/0001-26			10.326,74	10.326,74
323016	09.171.533/0001-00			3.046,32	3.046,32
323016	06.982.630/0001-95			1.385,92	1.385,92
323016	07.156.137/0001-89			1.267,41	1.267,41
Razões e Justificativas: A Dotação Orçamentária em custeio contemplada na LOA de 2012 na Ação “Administração da Unidade” foi insuficiente para a Autarquia cumprir obrigações para o exercício.					
Fonte: SIAFI, SeOF/SGADM/SUP/DNPM/RN					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323017	018.779.074-48			67.275,12	11.850,08
323017	24.126.948/0001-56			214.068,96	20.232,24
323017	03.447.167/0001-93			36.853,68	9.692,28
323017	05.554.220/0001-80			98.155,40	10.522,19
Razões e Justificativas:					
Considerando que os fornecedores acima, são fornecedores de contratos continuados, sendo:					
<ul style="list-style-type: none"> • 018.779.074-48 – Contrato de locação de imóvel • 24.126.948/0001-56 – Contrato de Apoio administrativo • 03.447.167/0001-93 – Contrato de limpeza e conservação • 05.554.220/0001-80 – Contrato de vigilância armada 					
Considerando que os serviços foram efetivamente executados, considerando que todos os contratos são imprescindíveis para o perfeito funcionamento da SUP/DNPM/PB, considerando ainda que não foram repassados orçamentos suficientes para serem cumpridos contratos firmados e em andamento.					
Considerado todo o exposto acima, foi reconhecida a dívida pelo Ordenador de Despesa, uma vez que “Não é justo que a administração cause prejuízo a terceiros, para auferir vantagens, sob pena de caracterizar-se enriquecimento ilícito”.					
Fonte: SIAFI, DNPM/PB					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323018	000.912.512-49			5.500,00	5.500,00
323018	07.304.842/0001-86			10.831,81	10.831,81
323018	06.119.287/0001-50			5.183,31	5.183,31
323018	10.662.792/0001-13			10.944,78	10.944,78

Razões e Justificativas: Conforme orientações da sede foram inscritas despesas realizadas no exercício 2012, para as quais não havia cobertura orçamentária, a fim de atender as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Fonte: SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA /AP/ SIAFI
--

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
21211100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012	
323021	37594793/0001-24			6.800,00	6.800,00	
323021	07662244/0001-89			39.268,86	39.268,86	
323021	09540692/0001-35			39.455,08	39.455,08	
323021	10760842/0001-03			33.263,32	33.263,32	
323021	05914650/0001-66			22.720,00	22.720,00	
323021	33530486/0001-29			9.800,00	9.800,00	
323021	76535764/0001-43			5.440,00	5.440,00	
Razões e Justificativas: No decorrer do ano de 2012 houve escassez de recursos para honrar integralmente os compromissos a partir de agosto, que culminou com histórico inserido na planilha apresentada. Fonte: SIAFI						

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012	
323022	08088541000125			27.128,91	27.128,91	
323022	13024068000152			36.457,84	36.457,84	
323022	13027586000100			12.272,02	12.272,02	
323022	10330894000131			62.064,56	62.064,56	
323022	11237497000182			3.362,23	3.362,23	
323022	110245			6.000,00	6.000,00	
323022	11578819000157			128.571,23	128.571,23	
323022	28152650000171			6.500,00	6.500,00	
Razões e Justificativas: Falta de descentralização de recurso para sanar as despesas continuadas do exercício Fonte: SIAFI						

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211100		Fornecedores por insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323023	05.695.725/0001-65			13.663,77	13.663,77
323023	08.578.865/0001-41			19.833,56	19.833,56
323023	06.840.748/0001-89			6.250,26	6.250,26
323023	06.845.747/0001-27			2.701,47	2.701,47
323023	33.000.118/0001-79			4.927,71	4.927,71
323023	33.530.486/0001-29			2.522,50	2.522,50
Razões e Justificativas: O ano de 2012 foi atípico no que diz respeito às finanças do DNPM.					

De julho a dezembro/2012 não foi realizada descentralização financeira integral para suprir esta Superintendência em suas despesas mensais continuadas.
 Apenas no dia 31/12 foi descentralizado parte do recurso necessário, restando ainda mais de R\$ 100.000,00 de contas vencidas do exercício anterior.
 OBS.: Parte das despesas não foi inscrita em Restos a Pagar pela falta de créditos orçamentários, mas foi reconhecida no passivo financeiro.

Fonte: SIAFI e Seção de Execução Orçamentária e Financeira - PI

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF. DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323024	09.127.091/0001-03			600,00	600,00
323024	09.611.589/0001-39			285,16	285,16
323024	11.399.787/0001-22			15.795,00	15.795,00
323024	07.441.614/0000-58			6.684,00	6.684,00
323024/	08.888.686.0001-00			6.727,40	6.727,40
323024	110245			1.000,00	1.000,00
323024	06.272.793/0001-84			2.065,73	2.065,73
323024	06.274.757/0001-50			5.861,10	5.861,10
323024	33.530.486/0001-29			807,69	807,69
Razões e Justificativas: Insuficiência de crédito na Unidade.					
Fonte: SIAFI					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		Fornecedor por insuficiência de créditos / recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323026	05939467000115			1.704,40	1.704,40
323026	04653234000199			2.483,17	2.483,17
323026	84013234000163			19.727,24	19.727,24
Razões e Justificativas: Falta de recursos orçamentário e financeiro no final do exercício de 2012, o que impossibilitou o repasse.					
Fonte: SIAFI					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		Fornecedor por insuficiência de créditos / recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
323027	04.196.645/0001-00			800,00	800,00
Razões e Justificativas:					

As faturas não chegaram a tempo de fazer empenhos.

Fonte: SIAFI

5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	1.069.344,97	32.960,94	1.030.151,85	6.232,78
2010	135.830,12	16.609,61	104.103,00	15.117,51
2009	124.905,12	44.373,98	80.531,14	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	5.699.470,33	426.508,62	4.751.594,10	521.367,61
2010	7.130.563,91	1.117.451,29	5.392.283,84	620.828,78
2009	3.940.383,51	1.123.667,87	2.816.715,64	0

Fonte: SIAFI

5.2.2. Análise Crítica

O Montante inscrito em Restos a Pagar não Processados corresponde à soma dos valores do RP inscrito no valor de R\$ 5.078.641,55 com RP reinscritos no valor de R\$ 620.828,78

Os Restos a Pagar do DNPM se concentram principalmente no mês de dezembro, pois os contratos são executados mensalmente, mas os faturamentos e os pagamentos são efetivados no mês subsequente. Os Restos a Pagar do DNPM não apresentam dificuldades de execução, ressalta-se que a conta contábil Restos a Pagar a pagar desta UO não apresenta empenhos anteriores ao exercício de 2010.

Vale ressaltar que esta Autarquia vem fazendo um acompanhamento dos Restos a Pagar, objetivando somente permanecer inscritos os empenhos que de fato possuem uma obrigação a pagar.

5.3. Transferências de Recursos

5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/SEDE							
CNPJ: 00381056/0001-33			UG/GESTÃO: 323002/32263				
Informações sobre as Transferências							
Mo-	Nº	do	Benefici-	Valores Pactuados	Valores Repassados	Vigência	Sit

dali- dade	instru- mento	ário	Global	Contra- partida	No Exercício	Acumulado até o Exer- cício			.
							Início	Fim	
3	01/2012	00038174 001387	295.500,00	0	150.000,00	150.000,00	01/11/ 12	31/10/ 13	1
LEGENDA Modalidade: <ul style="list-style-type: none"> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso Situação da Transferência: <ul style="list-style-type: none"> 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado 									
Fonte: Processo nº 48400.000.819/2012. De acordo com informação no Portal dos Convênios (https://www.convenios.gov.br/) e considerando a Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011, que regulamenta a matéria, os termos de cooperação não necessitam ser registrados no SICONV.									

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do DNPM/BA									
CNPJ: 00.381.056/0008-00					UG/GESTÃO: 323009/32263				
Informações sobre as Transferências									
Modalida- de	Nº do ins- trumento	Beneficiá- rio	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit .
			Glo- bal	Contraparti- da	No Exercí- cio	Acumula- do até o Exercício	Iní- cio	Fim	
3	01/2011	UFBA		R\$ 12.000,00	2011	2013	2011	2013	4
Fonte: DNPM/BA									

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência DO DNPM/MS									
CNPJ: 00.381.056/0024 - 20					UG/GESTÃO: 323025/32263				
Informações sobre as Transferências									
Modali- dade	Nº do instrumen- to	Beneficiário	Valores Pactua- dos		Valores Repassa- dos		Vigência		Si t.
			Glo- bal	Contrapar- tida	No Exercí- cio	Acumu- lado até o Exer- cício	Início	Fim	
3	968.203/2 006	03.551.835/0 001-28	0	0	0	0	22/01/20 07	22/01/20 12	4
3	968.160/2 007	03.501.491/0 001-42	0	0	0	0	03/08/20 07	03/08/20 12	4

3	968.031/2009	24.616.187/001-10	0	0	0	0	19/03/2009	19/03/2014	1
3	968.224/2007	02.935.843/001-95	0	0	0	0	18/12/2007	18/12/2012	4
3	968.395/2008	03.217.916/001-96	0	0	0	0	01/12/2008	01/12/2013	1
3	968.164/2006	03.330.453/001-74	0	0	0	0	04/08/2009	04/08/2014	1
3	968.206/2011	03.073.673/001-60	0	0	0	0	14/07/2011	14/07/2016	1
Fonte: DNPM/MS									

5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados em Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/SEDE					
CNPJ:	00381056/0001-33					
UG/GESTÃO:	323002/32263					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	01	01		178.000,00	230.000,00	
Termo de Compromisso						
Totais	01	01		178.000,00	230.000,00	

Fonte: Processos 48400.000.819/2012 e 48400.000.833/2011. Ressaltamos que foram consideradas apenas as descentralizações iniciais, desconsiderando-se anulações para fins de reprogramação de recursos.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência do DNPM/BA					
CNPJ:	00.381.056/0008-00					
UG/GESTÃO:	323009/32263					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação		01			12.000,00	
Termo de Compromisso						
Totais		01			12.000,00	

Fonte: DNPM/BA

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM/MS
CNPJ:	00.381.056/0024 - 20

UG/GESTÃO:	323025/32263					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação		01				
Termo de Compromisso						
Totais		01				

Fonte: DNPM/MS

5.3.3. Informações Sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferência que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/SEDE					
CNPJ: 00381056/0001-33			UG/GESTÃO: 323002/32263		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	01	295.500,00	150.000,00	145.500,00	50,08
Termo de Compromisso					
Totais	01	295.500,00	150.000,00	145.500,00	50,08

Fonte: Processo nº 48400.000.819/2012

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM/MS					
CNPJ: 00.381.056/0024 - 20			UG/GESTÃO: 323025/32263		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	04				
Termo de Compromisso					
Totais	04				

5.3.4. Informações Sobre a Prestação de Contas Relativa aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM/BA					
CNPJ: 00.381.056/0008-00			UG/GESTÃO: 323009/32263		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		12.000,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: DNPM/MS

5.4. Suprimento de Fundos

5.4.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos

5.4.1.1. Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
323002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - SEDE			7.778,37	7.778,37
323003	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RS			24.586,96	24.586,96
323004	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SP			9.789,93	9.789,93
323005	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MG			77.550,12	77.550,12
323006	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-PE			14.548,02	14.548,02
323007	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-			51.784,94	51.784,94

	PA				
323008	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-GO			37.464,15	37.464,15
323009	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-BA		190,00	26.702,21	26.892,21
323010	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AM			9.094,78	9.094,78
323011	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RJ			25.979,63	25.979,63
323012	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-CE			19.221,00	19.221,00
323013	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SC			37.943,36	37.943,36
323014	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MT		70,00	21.760,00	21.760,00
323015	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-PR			8.708,26	8.708,26
323016	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RN			9.699,22	9.699,22
323017	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-PB			4.406,32	4.406,32
323018	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AP		3.210,00	12.321,42	15.531,42
323019	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-TO			4.229,09	4.229,09
323020	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-SE			423,17	423,17
323021	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RO			6.152,17	6.152,17
323022	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-ES			16.584,25	16.584,25
323023	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-PI			13.727,35	13.727,35
323024	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MA			15.918,95	15.918,95
323025	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-MS			5.699,75	5.699,75
323026	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RR			2.724,50	2.724,50
323027	SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AL			4.117,35	4.117,35
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF				

Fonte: SIAFI

5.4.1.2. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DA UG 1	DA	323002	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	35.000,00	
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ANDREA APARECIDA DA SILVA	417.297.731-68	20.000,00		1.688,70	1.688,70

ORLANDO MARTINS DE FREITAS	121.444.871-20	25.000,00		6.089,67	6.089,67
TOTAL UTILIZADO PELA UG				7.778,37	7.778,37

FONTE: SIAFI, BALANCETE

CÓDIGO DA UG 1	323003	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	200.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
MARCELO BANDEIRA SANTOS	04654097686	1.000,00		430,19	430,19
JOSE MARIA PEREIRA MOREIRA	06131379149	1.500,00		1.437,07	1.437,07
LUCIANA SILVA VIEIRA GABRIEL	06769637650	2.000,00		3.156,71	3.156,71
VICTOR RENATO BARBI-SAN	18389384000	2.000,00		639,50	639,50
MAX OTTOMAR VASKE	21084696053	1.000,00		717,89	717,89
ROBERTO SOARES SARAI-VA	21296146049	1.500,00		479,37	479,37
ALBERTO ANTONIO MUL- LER	24015156072	960,00		758,04	758,04
HUMBERTO MENEZES DOS SANTOS	25362119087	1.500,00		2.625,26	2.625,26
MARIO ANTONIO BERTOL	26481855004	1.000,00		1.116,19	1.116,19
RUBENS MULLER KAUTZ- MANN	29173078034	700,00		605,85	605,85
LUIS ANTONIO CRUZ MA- CIEL	29212642004	2.000,00		596,83	596,83
HELDER ABEL PASTI	31231944854	500,00		268,71	268,71
TELMO FERNANDO PEREZ DE QUADROS	35278633034	1.000,00		803,81	803,81
JOAO DE ARAUJO BASTOS	35847611072	6.096,96		5.533,44	5.533,44
VALERIO MIGUEL GRAN- DO	39038840063	2.100,00		2.357,59	2.357,59
KAREN CRISTINA DE JESUS PIRES	49080768049	1.500,00		902,39	902,39
ANDREA CRISTINA GION- GO HAUCH	67733727987	1.000,00		1.142,37	1.142,37
FABRICIO SOUZA DE SOU- ZA	76156419004	1.000,00		1.015,75	1.015,75
TOTAL UTILIZADO PELA UG				24.586,96	24.586,96
TOTAL UTILIZADO PELA UJ				24.586,96	24.586,96

FONTE: SIAFI 2012, E AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO

CÓDIGO DA UG 1	323004	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	100.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
NELSON CANHADA SOARES	902.480.158-34	4.000,00		530,34	530,34
MATEUS TRINDADE DA SILVA	84531444868	4.000,00		1.998,38	1.998,38
ROBERTO MAMITI AKINAGA	044.598.308-68	4.000,00		440,64	440,64
RODRIGO BARBOSA CARDOSO	03923936974	4.000,00		130,00	130,00

EVERTON DINELLY BARBOSA DA SILVA	84428651287	4.000,00		220,11	220,11
EDUARDO MONMA	28777880838	4.000,00		30,00	30,00
TOTAL UTILIZADO PELA UG				9.789,93	9.789,93

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323005	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	200.000,00		
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
AILSON MACHADO DE ANDRADE	952.254.396-91	6.319,00		2.851,43	2.851,43
ALEIMAR DE MELO	192.544.236-53	8.193,00		2.232,81	2.232,81
ANTENOR PUIA FILHO	042.027.178-30	1.200,00		321,03	321,03
ARELI NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	047.879.736-22	1.000,00		307,97	307,97
CARLOS SANTOS MELO	227.544.076-34	36.478,00		20.913,52	20.913,52
CLERIO ALMEIDA DA SILVA	251.842.297-87	2.600,00		1.125,49	1.125,49
EDUARDO ALVARES CAMPOS CORDEIRO	257.877.136-72	2.791,00		850,05	850,05
FELIPE LEONARDO DE AGUIAR	061.940.696-86	1.940,00		985,17	985,17
FERNANDO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA	049.470.976-63	1.578,00		340,00	340,00
GUSTAVO SANTOS FERNANDES	058.839.866-76	1.800,00		586,41	586,41
IVAN JORGE GARCIA	158.555.958-03	1.000,00		227,69	227,69
JAIME BRUNO JÚNIOR	612.430.606-97	3.323,00		595,53	595,53
JANIO ALVES LEITE	443.785.486-15	4.146,00		1.731,07	1.731,07
JOÃO BOSCO BARBOSA	592935946-68	1.000,00		234,00	234,00
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE CASTRO	140.173.506-15	1.300,00		551,80	551,80
JOSE CARLOS SALES CAMPOS	279.971.706-34	11.378,00		5.808,97	5.808,97
JOSÉ GERALDO DA SILVEIRA	434.453.816-15	14.134,00		4.543,60	4.543,60
JOSE NEI SANTOS SILVA	896.727.395-91	4.458,00		2.492,15	2.492,15
LEANDRO CESAR FERREIRA CARVALHO	037.705.666-96	4.431,00		2.741,82	2.741,82
LEONARDO JOSÉ RAMOS	401.193.606-59	1.211,00		438,18	438,18
LUCIANA CABRAL DANESE	036.210.716-52	1.954,00		456,30	456,30
MAGNO JOSE DA SILVA	871.344.626-68	4.295,00		2.476,06	2.476,06
MANUEL COSTA DA SILVA	298.563.456-34	10.574,00		4.343,33	4.343,33
MARCELINO AMANDO DA SILVA GOMES	981.067.917-34	2.030,00		1.306,69	1.306,69
MARLUCIO DIAS SOUZA	565.327.096-20	3.670,00		655,52	655,52
NATHALIA DE FREITAS CAR-	050.716.656-	9.100,00		4.298,50	4.298,50

RARO	62				
NELSON GONÇALVES TOMÉ	274.220.206-44	10.768,00		4.772,26	4.772,26
OTAVIANO GOMES PEREIRA	242.222.756-20	1.900,00		564,94	564,94
PEDRO AUGUSTO CALDEIRA LOPES	487.553.386-15	4.613,00		1.257,86	1.257,86
RENAN COUTINHO GUIMARÃES	045.593.506-80	9.400,00		5.697,78	5.697,78
VIRGILIO DE PAULA GUIMARÃES	046.585.151-72	3.582,00		1.842,19	1.842,19
TOTAL UTILIZADO PELA UG				77.550,12	77.550,12

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323006	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	60.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR SAQUE	FATURA	TOTAL
GIVALDO CLEMENTE BARBOSA	13480120482	13.500,00		11.540,45	11.540,45
WERTHER DE LARRAZABAL DA SILVA JUNIOR	12880604400	1.700,00		635,03	635,03
MARCIO CAVALCANTI LINS	00754908461	800,00		234,75	234,75
JOSE CARLOS DINIZ MADRUGA	18043925453	2.100,00		684,63	684,63
VALDEMIR CAVALCANTI DE SOUZA	09779205420	3.400,00		1.453,16	1.453,16
TOTAL UTILIZADO PELA UG				14.548,02	14.548,02

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323007	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	230.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR SAQUE	FATURA	TOTAL
FRANCISCO OACIR	094.955.092-20	10.251,20		10.251,20	10.251,20
TEREZINHA CID	067.452.372-53	395,51		395,51	395,51
ANDRÉ LUIZ SANTANA	659.663.502-30	1.368,38		1.368,38	1.368,38
AUGUSTO C. FREITAS	063.547.93204	406,00		406,00	406,00
EDSON POJO	127.672.632-53	1.252,03		1.252,03	1.252,03
MARIA R. M. COSTA	188.215.292-15	245,62		245,62	245,62
REGINALDO F. SILVA	062.190.712-04	805,07		805,07	805,07
REGINALDO LOPES	145.189.702-25	3.967,80		3.967,80	3.967,80
RÔMULO C. FIGUEIREDO	124.574.933-15	2.058,84		2.058,84	2.058,84
ARNALDO G. M. CARDOSO	049.088.562-49	1.363,03		1.363,03	1.363,03
CHARLES D. M. ARAÚJO	010.483.332-72	2.890,40		2.890,40	2.890,40
EDILÉIA PIRES	170.062.442-34	4.650,41		4.650,41	4.650,41
EDWIN R. SOEIRO	666.427.872-	785,80		785,80	785,80

	34				
EVANDRO J. F. NEVES	023.059.172-87	2.598,27		2.598,27	2.598,27
HEBERTON RODRIGUES	665.771.442-49	1.496,80		1.496,80	1.496,80
LUIS SILVA	861.181.612-91	911,65		911,65	911,65
SERGIO SAITO	260.448.498-64	1.778,39		1.778,39	1.778,39
SOLANGE QUINTÁRIOS	158.336.582-68	2.104,63		2.104,63	2.104,63
THIAGO ALMEIDA	068.285.914-10	4.058,66		4.058,66	4.058,66
AMAURI PALHANO	114.000.054-34	99,99		99,99	99,99
FELISBELA L. AQUINO	108.559.802-06	175,00		175,00	175,00
GLAUBER COSENZA	833.566.652-00	811,50		811,50	811,50
MARCOS CORDEIRO	398.096.334-91	4.101,29		4.101,29	4.101,29
OLDAIR LAMARQUE	778.674.240-91	5.806,94		5.806,94	5.806,94
TOTAL UTILIZADO PELA UG				51.784,94	51.784,94

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1: 323008		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG		R\$ 30.000,00	
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR - 2011		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
GILVAN ALVES GUIMARÃES	338.722.446-04	13.684,00		6.116,72	6.116,72
JOAQUIM DE SOUSA VIEIRA	229.062.901-49	3.352,00			0,00
JOSEMIAS MORAIS PAIVA FILHO	118.344.711-68	12.610,00		5.561,33	5.561,33
LAERTE CAMILO MANZI	127.198.031-20	13.352,00		5.733,18	5.733,18
TABAJARA DE AZEVEDO FOLLY	439.216.397-00	13.922,00		6.958,18	6.958,18
WELSON SURIANI BIZINOTTO	187.334.171-72	15.009,00		6.692,20	6.692,20
JULIO CESAR DE JESUS SANTOS	556.073.065-34	8.673,00		2.490,06	2.490,06
MARIA ISaura BATISTA DE OLIVEIRA	101.107.471-00	125,00			0,00
MARLUCIA SOBRINHA SOARES ARAÚJO	251.028.421-53	10.795,00		3.912,48	3.912,48
TOTAL UTILIZADO PELA UG				37.464,15	37.464,15

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1		LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG		650.000,00	
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
CARLOS MAGNO O SILVA	887.024.995-68	250.000,00	-	1.820,91	1.820,91
CLAUDIO DA CRUZ LIMA	897.132.735-91	250.000,00		451,06	451,06

DAVID DE BARROS GALO	989.475.405-87	250.000,00		1.174,28	1.174,28
EDINALDO DA LUZ P SANTOS	293.775.105-97	250.000,00	-	2.455,43	2.455,43
EDSON LIMA TORRES	090.640.365-00	250.000,00	130,00	5.344,14	5.474,14
JAIRO EBERSON A ANDRADE	671.608.403-72	250.000,00	-	809,18	809,18
LOURENÇO FRANCISCO S. FILHO	767.889.895-91	400.000,00		3.033,21	3.033,21
LYGIA MARIA M CARVALHO	334.527.255-53	400.000,00		2.791,77	2.791,77
MIGUEL ÂNGELO SOBRAL BRANDÃO	611.210.025-87	250.000,00		280,52	280,52
OSMAR ALMEIDA DA SILVA	092.085.695-00	250.000,00	60,00	1.646,71	1.706,71
PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS	111.055.425-72	250.000,00	-	5.513,71	5.513,71
TOTAL UTILIZADO PELA UG			190,00	25.320,92	25.510,92

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323010	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	50.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
FRANCIMEIRE DE A. MOITA	068636552-68	9.800,00		3.782,03	3.782,03
ELIEZER SENNA G. JUNIOR	012302861-28	5.800,00		69,80	69,80
SELENE C. CAVALCANTE	134034862-49	5.000,00		2.137,98	2.137,98
TOTAL UTILIZADO PELA UG					5.989,81

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323011	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	120.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ANDERSON CRISTIANO NEVES	861.862.646-53	4.000,00		0,00	0,00
DIÓGENES DE ALMEIDA CAMPOS	044.514.577-34	4.000,00		2.986,85	2.986,85
FLÁVIA DE FILLIPI LOPES	776.077.757-49	4.000,00		0,00	0,00
JÚLIO CÉSAR DINIZ FERREIRA SILVA	624.850.407-53	6.000,00		12.844,55	12.844,55
MARCOS ANTONIO SOARES MONTEIRO	891.679.967-87	4.000,00		2.643,21	2.643,21
MIRIAN ROSA RIERA	128.936.108-89	4.000,00		0,00	0,00
ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA SOBRINHO	495.460.317-04	4.000,00		1.599,44	1.599,44
RODRIGO DE CARVALHO COUTINHO	085.990.237-48	4.000,00		236,60	236,60
RODRIGO STUTZ SALGUEIRO	094.330.497-05	4.000,00		1.418,91	1.418,91
RUBENS GILBERTO DA SILVA	279.066.126-04	4.000,00		0,00	0,00
WILLIANS CARVALHO	083.523.477-05	4.000,00		4.250,07	4.250,07
TOTAL UTILIZADO PELA UG				25.979,63	25.979,63

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323012	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	140.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ALDENIRA MOURÃO LEITÃO	143.607.641-20	4.000,00		5.237,31	5.237,31
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	029.979.194-79	800,00		1.290,25	1.290,25
ALINE NOGUEIRA BEZERRA	518.244.503-20	800,00		479,02	479,02
ANISIO ANTÔNIO DE MATOS COELHO	053.229.604-49	800,00		853,75	853,75
ARTUR ANDRADE	072.131.743-04	800,00		1.361,54	1.361,54
BENICIA DIAS	811.912.273-91	800,00	
BETIMAR FILGUEIRA	034.447.243-49	800,00	
CRISTIANO ALVES DA SILVA	640.790.663-68	800,00		468,18	468,18
FRANCISCO CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA	247.286.753-00	800,00	
FÁTIMA CARDOSO	081.964.942-20	800,00	
FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO	101.587.583-15	800,00		218,54	218,54
GIOVANI FERNANDES	233.982.303-00	800,00	
HELANO RÉGIS DE NOBREGA FONTELES	501.569.263-34	800,00		794,32	794,32
HUMBERTO CAVALCANTE	069.745.464-91	800,00	
JOSÉ NEMÉSIO TEÓFILO	073.706.103-06	800,00		164,40	164,40
JOSAFÁ BOMFIM	098.173.441-34	800,00	
JOSÉ MARIA DE FREITAS	131.231.304-87	800,00		500,15	500,15
MANOEL CAMPELO BEZERRA	041.021.853-72	800,00		246,24	246,24
MARCOS AURÉLIO MARCELINO MOREIRA	639.652.243-87	800,00		781,54	781,54
MARIA NASCIMENTO	123.381.923-20	800,00	
MAURO BARTOLOMEU CARNEIRO DE BARROS	122.228.364-68	800,00	
MICHELLE LUIGI PROCACCIO	082.382.598-19	800,00		1.741,51	1.741,51
MIRGOM M FREITAS	600.380.673-74	800,00	
PABLO FORLAN LIMA E SILVA	896.579.423-49	800,00		127,96	127,96
ROBERTO CRUZ PARENTE	073.600.883-72	800,00		2.191,98	2.191,98
SAULO ALMEIDA GOMES	919.958.093-49	800,00		2.002,04	2.002,04
SÉRGIO LUIS SÁTIRO	339.487.201-34	800,00		762,27	762,27
VANESSA CAVALCANTI	211.276.893-		

	04	800,00			
VERA RITA SALES VIEIRA	169.493.823-91	800,00	
TOTAL UTILIZADO PELA UG				19.212,00	19.212,00

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323013	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	140.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
NERI NASCIMENTO BERTO	39870936920	46.000,00		11.639,36	11.639,36
MOISÉS CRESCENCIO VIEIRA	22367837953	37.905,00		9.536,33	9.536,33
FRANCISCO DE ASSIS MARCELINO	34230211953	28.687,00		4.961,09	4.961,09
JESSE OTTO FREITAS	26652366053	4.000,00		1.470,28	1.470,28
JONI DE LIMA PIRES	23964383015	4.000,00		170,65	170,65
JOÃO CARLOS CARRILHO	35901020987	4.000,00		281,22	281,22
RANDY DE SOUZA MORATO	08092844640	11.000,00		5.196,85	5.196,85
JONE EDSON MARTINS	29194571015	4.000,00		898,97	898,97
PATRICK SCHADACH	00934473960	6.000,000		-	-
JOÃO AWDZIEJ	13195379015	4.000,00		930,80	930,80
MATEUS DE OLIVEIRA	05049589681	4.000,00		-	-
MAICO DE OLIVEIRA	03651628922	7.000,00		2.857,81	2.857,81
FRANCISCO FREIRE	09563423534	4.000,00		-	-
TOTAL UTILIZADO PELA UG				37.943,36	37.943,36

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323014	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	35.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ADNEN RAJAB	155.804.821-91	2.435,00	-	709,54	709,54
CARLOS ALBERTO BARROSI	362.261.571-00	1.983,00	-	1.542,86	1.542,86
CLEIA PAGANOTTI CONCEIÇÃO	346.253.481-53	5.123,00	-	3.163,64	3.163,64
EDILSON CÉSAR CUNHA	328.902.731-72	4.715,00	70,00	3.950,84	4.020,84
ELIÂNGELO CAVALCANTE SOUZA	719.382.731-68	5.030,00	-	2.778,94	2.778,94
EZIO JOSÉ DA SILVA	293.127.601-49	3.741,00	-	908,15	908,15
JOÃO RAMOS DOS SANTOS	022.405.481-34	3.522,00	-	766,23	766,23
MÁRCIO CORREIA DE AMORIM	041.290.214-19	400,00	-	156,62	156,62
VILSON BOM DESPACHO ALVES	078.494.861-53	8.051,00	-	7.713,24	7.713,24

TOTAL UTILIZADO PELA UG		70,00	21.690,06	21.760,06
-------------------------	--	-------	-----------	-----------

CÓDIGO DA UG 1	323015	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	100.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
GERSON CAETANO VENUSSO	04354975882	1.900,00		286,03	286,03
FRANCISCO NAILOR CORAL	04460596849	10.100,00		1.372,09	1.372,09
LUIZ ERALDO DE MATTOS	04460626853	1.100,00		194,89	194,89
MAURÍCIO JERÔNIMO DA SILVA	06713017487	4.200,00		2.124,00	2.124,00
RENATA DE PAULA XAVIER MORO	15478237809	1.700,00		711,83	711,83
FERNANDO GUIMARÃES MARTINS	32066767972	2.000,00		335,34	335,34
FRANCISCO JOVEM PEREIRA	33368066153	5.500,00		2.610,33	2.610,33
RONALDO MOYLE BAETA	59292903691	1.400,00		392,21	392,21
RAFAEL QUEVEDO DO AMARAL	81907354034	1.400,00		681,54	681,54
GLAUBER SOUZA	06293762983	580,00		0,00	0,00
GERSON CAETANO VENUSSO	04354975882	1.900,00		286,03	286,03
FRANCISCO NAILOR CORAL	04460596849	10.100,00		1.372,09	1.372,09
TOTAL UTILIZADO PELA UG				8.708,26	8.708,26

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323016	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	30.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ALEXANDRE SILVEIRA ZUANAZZI	733127380-91	4.500,00		1.847,84	1.847,84
ÁLVARO BARBOSA DE SANTANA	587384444-53	5.885,00		1.469,03	1.469,03
ARCELINO FARIAS FILHO	037323634-49	675,00		217,01	217,01
ELIASIBE ALVES DE JESUS	792167904-82	1.498,00		285,59	285,59
JOSÉ ALVES DA COSTA NETO	221631904-04	5.667,00		3.099,81	3.099,81
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	427525074-53	3.600,00		0,00	0,00
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	314198361-53	3.520,00		222,77	222,77
JOSÉ ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS	009985704-94	3.600,00		1.294,60	1.294,60
MARCOS ANTONIO CABRAL CARNEIRO LEÃO	047319484-87	0,00		0,00	0,00
MÁRIO BARBOSA DA CRUZ	086108864-68	3.600,00		351,04	351,04
NELSON MARCELINO DE OLIVEIRA	039308584-87	3.600,00		0,00	0,00
OSMAN SOARES MEDEIROS	175874844-34	3.000,00		780,02	780,02
ROBERTO MOSCOSO DE ARAÚJO	279773074-72	863,00		131,51	131,51
SÉRGIO LUIZ KLEIN	538783700-59	300,00		0,00	0,00
TIAGO JOSÉ DE CASTRO	029847906-00	1.251,00		0,00	0,00
TOTAL UTILIZADO PELA UG				9.699,22	9.699,22

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG	323017	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	R\$ 20.000,00
--------------	--------	----------------------------	---------------

PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ARNALDO BEZERRA LOPES DE ALMEIDA	775.726.371-91	5.208,00		1196,51	1196,51
ARNALDO MAIA	139.523.314-49	5.500,00		991,01	991,01
JOSÉ CALOS SANTANA JUNIOR	906.662.754-91	5.200,00		501,62	501,62
LINCOLN REINALDO SILVA	029.578.874-79	2.000,00		813,35	813,35
MARIA HILDA PINTO DE ARRUDA TRINDADE	133.359.014-87	2.000,00		176,00	176,00
SÉRGIO DE FARIAS TENÓRIO	333.625.724-72	2.000,00		727,83	727,83
TOTAL UTILIZADO PELA UG				4.406,32	4.406,32

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG	323018	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	41.243,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
AUGUSTO COSTA SALGADO	105.000.732-87	14.500,00	1.560,00	4.885,69	6.445,69
CANUTO MAGNO ISACKSON	144.384.532-91	2.000,00	-	-	-
CARMEM LÚCI BARBOSA BIRTO	033.387.112-04	3.500,00	-	3.735,08	3.735,08
CLAUDIO CLAYER OLIVEIRA MONTEIRO	094.162.182-00	2.000,00	-	-	-
EDMILSON PULINO DE LIMA	030.317.642-34	2.000,00	-	-	-
JOSÉ CHERMONT DA SILVA	051.284.472-00	12.443,00	1.650,00	3.700,65	5.350,65
JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE	064.284.012-15	2.000,00	-	-	-
RANULFO FIGUEIREDO MARINHO	032.403.294-33	2.800,00	-	-	-
TOTAL UTILIZADO PELA UG			3.210,00	12.321,42	15.531,42

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323019	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	50.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
GEAN FRANK FAUSTINO DA SILVA	02971192490	6.000,00		1.408,12	1.408,12
GILVAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10230041515	6.000,00		681,83	681,83
WASHINGTON LUIZ GOMES DE ANDRADE	28038185153	6.000,00		769,29	769,29
MOACIR HARUO MASSANI	37102346620	6.000,00		1.369,85	1.369,85
TOTAL UTILIZADO PELA UG				4.229,09	4.229,09

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323020	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG			
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	

		DIVIDUAL			
AMÉLIA CRISTINA MOTA NUNES	275.100.695-72	10.574,00		423,17	423,17
TOTAL UTILIZADO PELA UG				423,17	423,17

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323021	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	26.400,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR SAQUE	FATURA	TOTAL
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA E SOUZA	00386095680	3.000,00		462,04	462,04
ANTONIO EDMILSON DE JESUS	05217458291	3.000,00		1.772,94	1.772,94
AIRTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	09704469268	3.000,00		2.243,72	2.243,72
JOAQUIM RIBEIRO NETO	13086570482	3.000,00		1.348,99	1.348,99
JORGE AMÉRICO DE CARVALHO LOPES	12277967220	3.000,00		173,65	173,65
GUSTAVO PAES DE MACEDO MOURA	28563091867	3.000,00		150,83	150,83
TOTAL UTILIZADO PELA UG				6.152,17	6.152,17

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323022	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	100.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR SAQUE	FATURA	TOTAL
YOLACIR DE SOUZA	01419702602	10.000,00		2.176,53	2.176,53
HENRIQUE GIACOMELI	34040443802	10.000,00		1.401,10	1.401,10
HENRIQUE IMBERTTI	48872369720	10.000,00		3.019,65	3.019,65
JOÃO VASCONCELOS	05113462632	10.000,00		1.134,66	1.134,66
JULIO CESAR V ZAGO	24523933120	10.000,00		3.096,77	3.096,77
RICARDO RODRIGUES	47495766700	10.000,00		4.830,73	4.830,73
WAGNER NASCIMENTO	02675207608	10.000,00		924,81	924,81
TOTAL UTILIZADO PELA UG				16.584,25	16.584,25

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323023	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	50.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR SAQUE	FATURA	TOTAL
MIGUEL FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO	217.749.353-68	1.465,00		11.347,39	11.347,39
JOÃO PAULO DE SOUZA	228.061.133-34	2.000,00		1.721,06	1.721,06
THAÍS MORAES MELO	804.221.873-72			658,90	658,90
TOTAL UTILIZADO PELA UG				13.727,35	13.727,35

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323024	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	95.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR SAQUE	FATURA	TOTAL

CICERO ANTONIO MIRANDA BARBOSA	06182375698	5.000,00		615,29	615,29
JOSE CARNEIRO DE JESUS NETO	03476698408	5.000,00		1.818,71	1.818,71
JOSE LUIS FREITAS LOBATO	05520738149	5.000,00		2.754,35	2.754,35
JOSE ULISSES CAMARA DE MELO	16531264420	5.000,00		1.718,43	1.718,43
MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO	58688587515	5.000,00		208,41	208,41
THYAGO DE SOUSA RIBEIRO	00696467321	5.000,00		7.100,00	7.100,00
WAGNER DA SILVA SIQUEIRA	40193136287	5.000,00		1.703,66	1.703,66
TOTAL UTILIZADO PELA UG			-	15.918,95	15.918,95

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323025	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	13.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
ANTONIO CLÁUDIO LEONARDO BARSOTTI	028.204.318-79	1.000,00		521,59	521,59
ALBERTO CÁLGARO ZUCARELLI	561.814.181-72	1.000,00		97,12	97,12
JORGE MASSENA DA SILVA	273.370.571-72	1.000,00		748,72	748,72
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES NETO	059.061.149-63	1.000,00		509,85	509,85
LUIS CLÁUDIO DE SOUSA	358.448.416-20	2.000,00		1.358,01	1.358,01
REINAN BISPO SOBRAL	041.794.826-30	1.000,00		650,32	650,32
TOTAL UTILIZADO PELA UG				5.699,75	5.699,75

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1:	323026	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG:	20.000,00		
PORTADOR	CPF	LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
CRISTINA N. N. RODRIGUES	164.144.972-15	2.000,00		1.758,00	1.758,00
IDELCI CARLOS CORTEZ	199.564.602-49	1.160,00		966,50	966,50
TOTAL UTILIZADO PELA UG				2.724,50	2.724,50

FONTE: SIAFI

CÓDIGO DA UG 1	323027	LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG	25.000,00		
PORTADOR	CPF	VALOR DO LIMITE INDIVIDUAL	VALOR		TOTAL
			SAQUE	FATURA	
JOSE MAURICIO LIMA FERREIRA	133.763.064-00	10.000,00		3.087,25	3.087,25
LUIS LOPES DE MEDEIROS	011.245.814-99	10.000,00		1.029,40	1.029,40

DUARTE JÚNIOR				
TOTAL UTILIZADO PELA UG	4.117,35		4.116,65	4.116,65

FONTE: SIAFI

5.4.1.3. Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ.

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos UG/GESTÃO: 323002/32263							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					20	7.778,37	7.778,37
2011					21	11.919,68	11.919,68
2010					24	10.079,88	10.079,88

Fonte: SIAFI, Balancete

Suprimento de Fundos UG/GESTÃO: 323003/32263							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					125	24.586,96	24.586,96
2011					128	22.800,13	22.800,13
2010					135	23.649,48	23.649,48

Fonte: Autoatendimento Setor Público e SIAFI.

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323004/32263							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012						9.789,93	9.789,93
2011						15.230,33	15.230,33
2010						10.636,75	10.636,75

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323005/32263							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					161	77.550,12	77.550,12
2011					155	50.847,38	50.847,38
2010					311	36.725,14	36.725,14

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/GESTÃO: 323006/32263							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					24	14.548,02	14.548,02
2011					25	14.993,37	14.993,37
2010			01	150,00	31	16.234,53	16.384,53

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos		UG/GESTÃO: 323007/32263					
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					79	51.784,94	51.784,94
2011					64	46.881,30	46.881,30
2010					67	39.410,83	39.410,83

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos		UG/Gestão: 323008/32263					
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012		0,00		0,00	312	37.464,15	37.464,15
2011		0,00		0,00	419	41.455,44	41.455,44
2010		0,00		0,00	367	35.816,49	35.816,49

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos		UG/Gestão: 323009/32263					
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012			3	190,00	230	26.702,21	26.892,21
2011			4	450,00	290	31.293,93	31.743,93
2010			6	340,00	300	29.389,61	29.729,61

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos		UG/Gestão: 323010/32263					
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					12	5.989,81	5.989,81
2011					11	6.688,52	6.688,52
2010					09	1.425,60	1.425,60

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos		UG/Gestão: 323011/32263					
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					239	25.979,63	25.979,63
2011					260	29.817,62	29.817,62
2010					247	27.158,78	27.158,78

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos		UG/Gestão: 323012/32263					
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					93	19.221,00	19.221,00
2011					108	22.838,80	22.838,80
2010					132	27.356,24	27.356,24

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos		UG/Gestão: 323013/32263					
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)

	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					36	37.943,36	37.943,36
2011					44	36.843,59	36.843,59
2010					34	54.201,46	54.201,46

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323014/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012			1	70,00	216	21.760,06	21.830,06
2011					265	24.525,84	24.525,84
2010					199	19.826,09	19.826,09

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323015/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					36	8.708,26	8.708,26
2011					45	14.244,11	14.244,11
2010					84	25.926,80	25.926,80

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323016/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					97	9.699,22	9.699,22
2011					60	10.470,50	10.470,50
2010					53	6.578,46	6.578,46

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323017/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					41	4.406,32	4.406,32
2011					46	5.372,91	5.372,91
2010					77	6.109,00	6.109,00

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323018/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012			17	3.210,00	25	12.321,42	15.531,42
2011			16	2.780,00	26	12.381,80	15.161,80
2010			10	1.850,00	30	7.763,31	9.613,31

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323019/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					11	4.229,09	4.229,09
2011					23	6.460,56	6.460,56

2010					18	5.966,74	5.966,74
------	--	--	--	--	----	----------	----------

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323020/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012						423,17	423,17
2011					26	2.197,04	2.197,04
2010					29	2.789,06	2.789,06

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323021/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					23	6.152,17	6.152,17
2011					23	7.936,82	7.936,82
2010			01	120,00	37	11.621,28	11.741,28

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323022/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					46	16.584,25	16.584,25
2011					51	14.382,74	14.382,74
2010					44	14.897,67	14.897,67

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323023/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					22	13.727,35	13.727,35
2011					21	14.040,17	14.040,17
2010					27	18.023,05	18.023,05

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323024/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					15	15.918,95	15.918,95
2011					14	10.708,34	10.708,34
2010					16	18.226,75	18.226,75

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323025/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012			-	-	22	5.699,75	5.699,75
2011			01	140,00	22	6.695,02	6.835,02
2010			-	-	20	5.009,95	5.009,95

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos UG/Gestão: 323026/32263							
--	--	--	--	--	--	--	--

Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012					11	2.724,50	2.724,50
2011					13	3.391,36	3.339,136
2010			01	120,00	14	4.536,10	4.656,10

Fonte: SIAFI

Suprimento de Fundos								UG/Gestão: 323027/32263							
Exercícios	Conta Tipo "B"				Saque				Fatura				Total (R\$)		
	Quantidade		(a) Valor		Quantidade		(b) Valor		Quantidade		(c) Valor		(a+b+c)		
2012									11		4.117,35		4.117,35		
2011									15		5.282,67		5.282,67		
2010									17		6.296,56		6.296,56		

Fonte: SIAFI

5.4.1.4. Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

Suprimento de Fundos												
323002	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							07	7.778,37	08	11.919,68	07	10.079,88

Fonte: SIAFI/Processos

Suprimento de Fundos												
323003	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Apropa-							79	22.375,4	96	21.580,7	126	26.030,1

das								9		7		4
-----	--	--	--	--	--	--	--	---	--	---	--	---

Fonte: SIAFI 2010, SIAFI 2011 E SIAFI 2012 E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Suprimento de Fundos												
UG: 323004	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							20	9.789,93	21	15.230,33	20	10.636,75

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323005	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							161	77.550,12	155	50.847,38	311	36.725,14

Fonte: SIAFI/Processos

Suprimento de Fundos												
UG: 323006	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							247,5	39.507,86	356	61.905,77	708,5	134.629,11

Fonte: SIAFI/Processos

Suprimento de Fundos												
UG: 323007	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							73	51.784,94	71	46.881,30	54	39.410,83

Fonte: SIAFI/Processos

Suprimento de Fundos												
UG: 323008	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							176	37.464,15	216	41.455,44	208	35.816,49

Fonte: SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323009	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							35		55	31.463,64	46	26.399,07

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323010	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							12	5.989,81	11	6.688,52	09	1.425,60

Fonte: SIAFI/Processos

Suprimento de Fundos												
UG: 323011	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							30	25.979,63	37	29.817,62	43	27.158,78

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323012	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												

PC Aprovedas							93	19.221,00	108	22.838,80	132	27.356,24
--------------	--	--	--	--	--	--	----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Fonte: SIAFI/Processos

Suprimento de Fundos												
UG: 323013	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovedas							36	37.943,36	44	36.843,59	34	54.201,46

Fonte: SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323014	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovedas							64	21.760,06	72	24.525,84	59	19.826,00

Fonte: SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323015	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												

PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							25	8.708,26	38	14.244,11	44	25.926,80

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323016	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							26	9.699,22	26	10.470,50	15	6.578,46

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323017	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							26	4.406,32	27	5.37291	77	6.109,00

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323018	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												

PC Aprova- das							33	15.531,4 2	25	15.161,8 0	11	9.613,3 1
-------------------	--	--	--	--	--	--	----	---------------	----	---------------	----	--------------

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323019	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Va- lor	Qtd	Va- lor	Qtd	Va- lor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							11	4.229,0 9	23	6.460,5 6	18	5.966,7 4

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323020	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Va- lor	Qtd	Va- lor	Qtd	Va- lor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							11	4.229,0 9	23	6.460,5 6	18	5.966,7 4

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323021	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							23	6.613,87				

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323022	Conta Tipo "B"						CPGF					

Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							24	43.002,37	29	43098,96	29	34.891,27

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323023	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							22	13.727,35	21	14.040,17	27	18.023,05

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG 323024	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	15	11.674,95	14	10.708,34	16	18.226,75

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos		
UG: 323025	Conta Tipo "B"	CPGF

Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							29	11.866,34	22	13.854,65	35	17.355,56

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323026	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							11	2.724,50	13	3.391,36	14	4.536,10

Fonte. SIAFI/Processo

Suprimento de Fundos												
UG: 323027	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							11	4.117,35	15	5.282,67	17	6.296,56

Fonte. SIAFI/Processo

5.4.1.5. Análise Crítica

A utilização de suprimentos de fundos pela Autarquia destina-se a atender basicamente a demandas de fiscalização. O uso dessa modalidade ocorre porque nas viagens a campo não há cobertura contratual para atender as demandas emergenciais que surgem eventualmente, relacionadas com abastecimento e manutenção de veículos nas áreas fiscalizadas e distantes das unidades da Autarquia.

Os saques são tratados como exceção e foram autorizados pela Portaria/GAB/MME No- 230, DE 4 DE JULHO DE 2008, exclusivamente para utilização nas Unidades da Federação que não possuem estrutura que permita o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Registra-se, também, que as unidades do DNPM estão em condições físicas precárias, fato que tem reclamado diversos reparos, ocasionando a utilização esporádica dessa ferramenta para aquisição de bens e serviços destinados a pequenos consertos, os quais não poderiam aguardar o trâmite normal dos procedimentos licitatórios.

Quanto ao controle, esse vem sendo realizado pela Coordenação de Contabilidade nos processos físicos da Sede e nas Superintendências o acompanhamento é feito pelo Sistema SIAFI.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos.

6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1160	17	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		33		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		7	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		18	6	6
4. Total de Servidores (1+2+3)		1218	24	19

Fonte: Planilhas de controle do Serviço de Gestão de Cadastro e Benefícios/CRH

Importante se faz destacar que a situação atual do quadro de servidores da autarquia, escasso diante de suas atividades, foi advertida no Relatório de Auditoria TC 011.720/2011-5, emitido pelo TCU. Ressalta-se também a recomendação contida no ACÓRDÃO Nº 3004/2011 – TCU – Processo nº TC 027.818/2011-0, para que o DNPM envide esforços no sentido de dotar sua área de fiscalização de uma estrutura adequada à relevância e materialidade da atividade de exploração mineral.

Desde 2006 a Autarquia vem realizando Concursos Públicos para provimento de vagas da Carreira criada pela Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, a serem ocupadas mediante autorização gradual do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Atualmente, o DNPM não possui concurso válido para suprir a necessidade atual de compor o seu Quadro próprio de Pessoal, que está em formação.

Outro fato que merece destaque é o quantitativo de servidores com abono de permanência. O Plano Especial de Cargos do DNPM – PEC, que representa 57% da força de trabalho da autarquia, tem hoje 40% do efetivo com abono de permanência, dos quais 7% têm mais de 65 anos de idade. Nos próximos cinco anos a autarquia terá uma redução significativa em sua força de trabalho.

TABELA I. EXPOSITIVA:

	PEC:664		PCC:488	
	ÁREA MEIO	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	ÁREA FIM
NÍVEL SUPERIOR	35	201	89	268
NÍVEL MÉDIO	353	66	89	42
NÍVEL AUXILIAR	9	-	-	-

Situação em março/2013.

6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	40
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	4
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	4
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	19
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	4
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	11
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Servidora cedida ao SIASS através de acordo de cooperação)	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	89

Fonte: Planilhas de controle do Serviço de Gestão de Cadastro e Benefícios/CRH.

6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho.

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31/12)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		18	4	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1	1	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		7	1	1
1.2.4. Sem Vínculo		18	6	6
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		319	52	52

2.2.	Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		5	3	3
2.3.	Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3.	Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		368	67	67

Fonte: Planilhas de controle do Serviço de Gestão de Cadastro e Benefícios/CRH.

6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira					
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	232	248	246	780	507

Fonte: >GRCOSERTSS - SIAPE

Observação: O relatório gerado pelo SIAPE não permite a diferenciação entre as categorias solicitadas. Dessa forma, os dados acima incluem, além das tipologias especificadas, os estagiários tanto de nível médio quanto superior.

6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.

Os Sistemas SIAPE e SIAPECAD são utilizados como fonte de execução e consulta. Contudo, a extração de dados dos sistemas retornou relação com quantidade de dados superior ao quantitativo de servidores atual do quadro, de forma que o preenchimento do quadro acima ficou prejudicado no exercício anterior e no atual. Contudo, essa demanda foi formatada para a elaboração de sistema interno junto à área de Tecnologia da Informação da Autarquia que para ser implantado na autarquia depende de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em outubro de 2012 foi enviada planilha digital a cada Superintendência do DNPM nos Estados, com a finalidade de atualizar o nível de escolaridade dos servidores entre outros dados. Contudo, até a presente data não recebemos todas as planilhas, o que também prejudicou o preenchimento do quadro acima.

6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

O DNPM, como órgão integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), utiliza os sistemas SIAPE e SIAPECAD como fontes de execução e consulta de todos os dados referentes a cadastro e pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista. E estes sistemas não disponibilizam os dados no nível do detalhamento requerido. Assim, o preenchimento do quadro acima ficou prejudicado.

Contudo, o DNPM tem envidado esforços junto à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento do DNPM com fito no desenvolvimento de um sistema interno que permita extrair os dados dos sistemas estruturadores do governo federal (SIAPE e SIAPENET) e adequar as informações à demanda exigida no Relatório de Gestão. Esse sistema ainda não está concluído.

É importante ressaltar, conforme relatado no relatório do exercício anterior, que no final do exercício de 2010 o DNPM recebeu do MME a incumbência da gestão de empregados anistiados oriundos das extintas Companhia Vale do Rio Doce e Companhia Brasileira de Projetos Industriais, num quantitativo de cerca de 537 (quinhentos e trinta e sete) funcionários que passaram a fazer parte do Quadro em extinção da Autarquia, embora com exercício em outras instituições.

Entretanto, a Coordenação de Recursos Humanos (CRH) não estava preparada para assumir tal responsabilidade, em virtude de não contar em seus quadros com uma equipe experiente em CLT, uma vez que o regime próprio da Autarquia é o RJU.

Para a realização das ações pertinentes ao ingresso de tais funcionários no DNPM, foi constituída uma Comissão específica e providenciado um curso de Capacitação que abranjeu, além dos membros da citada Comissão, outros servidores da CRH que atuam na área de Administração de Pessoal.

Assim, o trabalho em questão vem sendo realizado, porém consideramos que de certa forma precariamente, uma vez que os servidores envolvidos com a atividade não tiveram tempo para absorver o amplo volume de conhecimento pertinente ao regime da CLT, de forma que não se sentem qualificados o suficiente para a realização das atividades com a segurança jurídica que entendemos como condicional nesse tipo de trabalho.

Abaixo, o quantitativo com lotação dos referidos empregados:

TABELA II. QUANTITATIVO COM LOTAÇÃO

ANISTIADOS EM EXERCÍCIO NO DNPM	
Total de Anistiados em Exercício no DNPM/ES	8
Total de Anistiados em exercício no DNPM/MG	6
Total de Anistiados em exercício no DNPM/PA	5
Total de Anistiados em exercício no DNPM/RJ	2
TOTAL	21

Fonte: CRH/CGA/DGADM

TABELA III. ANISTIADOS EM EXERCÍCIO EM OUTRAS INSTITUIÇÕES (GESTÃO FEITA PELO DNPM)

Total de Anistiados em Exercício no DNPM/RJ	42
Total de Anistiados em Exercício no DNPM/MG	324
Total de Anistiados em Exercício no DNPM/ES	216
Total de Anistiados em Exercício no DNPM/SC	2
Total de Anistiados em Exercício no DNPM/PI	1
Total de Anistiados em Exercício no DNPM/PA	7
Total de Anistiados em Exercício no DNPM/DF	9
Total de Anistiados em Exercício no DNPM/CE	1
Total de Anistiados em Exercício no DNPM/BA	1

TOTAL DE ANISTIADOS	603
---------------------	-----

Fonte: CRH/CGA/DGADM

6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.

6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria.

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	142	08
1.2 Compulsória	03	-
1.3 Invalidez Permanente	11	-
1.4 Outras		
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	97	-
2.2 Compulsória	01	-
2.3 Invalidez Permanente	10	-
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	264	272

Fonte: Planilha Manual e SIAPE

6.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	23	01
1.2. Proporcional	07	01
2. Em Atividade	35	
3. Total (1+2)	67	69

Fonte: Planilha Manual e SIAPE

6.1.5. Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria	45	26	45	26
Concessão de pensão civil	06	06	06	06
Concessão de pensão especial a ex-combatente			-	-
Concessão de reforma			-	-
Concessão de pensão militar			-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório			13	-
Totais	51	32	64	32

Fonte: Planilha Manual e SIAPE

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				
Concessão de aposentadoria	-	10	04	31
Concessão de pensão civil	-	02	01	03
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	-	12	05	34
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total				

Fonte: Planilha Manual e SIAPE

6.1.5.2. Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria	06	02		
Concessão de pensão civil	03	02		
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				

Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais	09	04		

Fonte: Planilha Manual e SIAPE

6.1.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não há indicadores de absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Foi aprovado no exercício de 2012 um Programa de Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional ainda em fase de implantação. Está em fase de licitação os exames médicos de saúde ocupacional.

Em relação à rotatividade e aposentadoria versus reposição do quadro, foram realizados três concursos públicos para formação da carreira criada pela Lei nº 11.046/2004, dois em 2005 e um em 2009, atualmente conta com 488 cargos da carreira providos e 118 vagas/exonerações.

Não houve reposição do quadro para prover vagas decorrentes de aposentadorias e falecimentos porque não houve autorização por parte do Ministério do Planejamento para nomeação de candidatos aprovados no concurso público de 2009 para este fim, nem foi autorizada nomeação para os outros cinquenta por cento das vagas providas no último concurso público que expirou em 2012.

Em relação à Educação continuada, a área responsável pela Capacitação atua de forma reativa de modo a atender as demandas pontuais recebidas.

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação de Recursos Humanos propôs um novo plano de capacitação que insere a autarquia no contexto de capacitação com base em levantamento de necessidades de treinamento (LNT) e cronograma de execução das ações. Nesta nova proposta foi inserida a avaliação (de reação, aprendizagem e de impacto) para medir a eficácia das ações, bem como averiguar a aplicação do conhecimento nas atividades desenvolvidas pelo servidor e pela autarquia. O LNT foi realizado em novembro de 2012. Este plano encontra-se em fase de aprovação pelo Diretor-Geral.

6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.

6.2.1. Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0
ANALISTA ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
O reduzido quadro de servidores qualificados da Autarquia dificulta o desempenho eficiente das atribuições institucionais. Visando dar celeridade aos procedimentos, alguns sistemas de movimentação de documentos e processos são utilizados por terceirizados, assim como a redação de alguns documentos padronizados. A execução dessas tarefas por terceirizados vem sendo analisada pelo Ministério Público do Trabalho, todavia não se tem ainda um posicionamento sobre a (i) legalidade dessas rotinas.					
No exercício de referência não houve contratação ou dispensa de empregados que exerciam atividades contempladas no plano de cargos da Entidade. Desde 2010, após a realização do concurso aberto pelo Edital nº 12, de 18 de novembro de 2009, não há mais terceirizado exercendo atividades de apoio administrativo.					

6.2.2. Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decor- rência da Realização de Concurso Público

No exercício de 2012, não houve alteração do número de terceirizados na Autarquia. Em decorrência do TAC nº 38/2006, o DNPM promoveu a substituição de terceirizados de nível médio e superior que prestavam o serviço de apoio administrativo, em exercícios anteriores. Ressaltamos que o Contrato nº 17/2009, cujo objeto é a prestação dos serviços de secretário, com 51 terceirizados, mantido pela Entidade, está sendo analisado pelo Ministério Público do Trabalho, através do Procedimento Preparatório nº 1462/2009, em que se discute eventual desvio de função, consistente no desempenho de atribuições exclusivas de servidor. (PROCESSOS Nº 48400.001.361/2012 E 48400.001.819/2005).

6.2.3. Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA,

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL													
UG/Gestão: 323002/32263							CNPJ: 00381056/0001-33						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	03/2009	00.478.727/0001-89	09/03/2009	08/03/2014	17	17	-	-	-	-	P
2008	V	O	21/2008	03.497.401.0001-97	02/01/2009	01/01/2014	-	-	12	12	-	-	P
Observações: No Contrato nº 03/2009 foram contratadas 17, no entanto, só se exigiu, expressamente, nível de escolaridade fundamental para o encarregado. No Contrato nº 21/2008 foram contratados 06 postos, sendo que em virtude da jornada específica, são utilizadas 12 pessoas.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Processos 48400.002.110-2006 e 48400.000.801/2008. Os Contratos são registrados no SIASG, mas nem todos os dados estão alimentados.

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral do Estado do Rio Grande do Sul													
UG/Gestão:323003/32263							CNPJ: 00381056000214						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	E	02/2012	11446367/0001-50	03/05/2012	03/07/2012	3	3	0	0	0	0	E
2012	L	O	04/2012	11446367/0001-50	04/07/2012	04/07/2013	4	4	0	0	0	0	A
2008	V	O	02/2008	89963862/0001-23	01/01/2009	31/12/2013	8	8	0	0	0	0	P
2010	L	O	02/2010	07725673/0001-58	14/04/2010	14/04/2012	3	3	0	0	0	0	E
Observações:													

Fonte: Processos administrativos da UG 323003

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/SP													
UG/Gestão:3230004/32263							CNPJ:00381056/0003-03						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	008/2012	00435781/0001-47	25.03.2012	17.11.2013	5	5					A
Observações:													

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MG													
UG/Gestão:320005/32263							CNPJ:00381056/0004-86						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	02/2011	08.563.482/0001/-08	23/02/11	22/02/14	7	7					
2011	L	O	01/2011	07.544.068/0001-80	03/01/11	02/01/14	11	11					
Observações:													

Fonte:Processos Administrativos DNPM/MG

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PE													
UG/Gestão: 323006/32263							CNPJ: 00381056/0005-67						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	P	00.323.090/001-51	2011	2016	x			2011	L	O	P
2009	V	O	P	09.543.683/0001-06	2009	2014			x				P

Observações:

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/PE

Unidade Contratante															
Nome: Superintendência do Departamento de Produção Mineral no Estado do Pará –DNPM/PÁ															
UG/Gestão: 323007/32263						CNPJ: 00.381.056/0006-48									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2010	L	O	008	BRASLOC SERV. COMBINADOS DE ESCRITORIO E ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 63.807.812/0001-63	26/11/2010	25/11/2013		C							P
2010	V	O	006	VIDICON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ:07.069.574/0001-65	06/10/2010	05/10/12		C							P

Observações:

O referido contrato está no segundo termo aditivo.

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/PA

Unidade Contratante															
Nome: Superintendência do DNPM no Estado de Goiás															
UG/Gestão: 323008 / 32263						CNPJ: 00.381.056/0007-29									
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2010	V	O	10/2010	Federal Empresa de Segurança Ltda CNPJ: 00.914.803/0001-51	01/10/2010	30/09/2013	05	05							P

2011	L	O	09/2011	Agrolimp Limpeza e Serviços Ltda. CPNJ: 10.999.557/0001-31	01/07/2011	30/06/2013	03	03										P
Observações:																		

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/GO

Unidade Contratante																		
Nome: Superintendência do DNPM/BA																		
UG/Gestão: 323009/32263										CNPJ: 00.381.056/0008-00								
Informações sobre os Contratos																		
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.					
					Início	Fim	F		M		S							
							P	C	P	C	P	C						
2010	V	O	14/2010	70.237.672/0002-81	28/12/2010	----			09	09								P
2011	L	O	13/2011	08.935.932/0001-38	07/11/2011	----	12	12	0	0	0	0						P
Observações: Para os cargos do contrato de Limpeza, não foi exigida escolaridade (auxiliar de serviços gerais, supervisor, auxiliar de manutenção predial, jardineiro e copeira). Neste contrato, estão alocados 12 funcionários terceirizados (10 com nível fundamental e 2 funcionários com nível médio).																		

Fonte: Processo Administrativos do DNPM/BA - 48407-972937/2011-40

Unidade Contratante																		
Nome: Superintendência do DNPM/AM																		
UG/Gestão: 323010/32263										CNPJ: 00381056/0009-90								
Informações sobre os Contratos																		
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.					
					Início	Fim	F		M		S							
							P	C	P	C	P	C						
2008	V	O	005/2008	04.718.699/0001-90	28/10/2008	28/10/2009												P
2011	L	O	001/2011	02.760.172/0001-99	07/02/2011	07/02/2012												P
Observações:																		
1) O Contrato de vigilância foi prorrogado pelo período de 28/10/2012 a 28/10/2013, através de Termo Aditivo;																		
2) O Contrato de limpeza e conservação foi prorrogado pelo período de 07/02/2013 a 07/02/2014, através de Termo Aditivo;																		
3) Não foi exigido em contrato o nível de escolaridade dos trabalhadores contratados para a execução dos serviços de vigilância e conservação.																		

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/AM - Processos nº 48408.980035/2008 e 48408.980125/2009

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RJ													
UG/Gestão: 323011/32263						CNPJ: 00381056/0010-24							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	06/2010	06.141.118/0001-16	01/01/2011	31/12/2013	10	10					P
2011	L	O	02/2011	09.209.483/0001-03	13/06/2011	12/06/2013		06		01			P
Observações:													

Fonte: Processos Administrativos DNPM/RJ

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM/CEARÁ													
UG/Gestão: 323012/32263						CNPJ: 00.381.056/0011-05							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	006/2010	08.594.305/0001-80	17/05/2010	16/05/2011	4	4					A
2011	L	O	004/2011	08.594.305/0001-80	17/05/2011	16/05/2012	4	4					P
2012	L	O	RESCISÃO	08.594.305/0001-80		31/03/2012	4	4					E
2012	L	E	002/2012	06.855.175/0010-58	23/04/2012	22/10/2012	4	4					E
2013	L	O	001/2013	13.909.561/0001-50	14/01/2013	13/01/2014	4	4					A
2010	V	O	005/2010	86.960.598/0001-86	02/05/2010	01/05/2011	4	4					A
2011	V	O	005/2011	86.960.598/0001-86	02/05/2011	01/05/2012	4	4					P
2009	V	O	007/2009	08.293.388/0001-78	21/09/2009	20/09/2010	4	4					A

2010	V	O	003/2010	08.293.388/0001-78	21/09/2010	20/09/2011	4	4										P
2011	V	O	008/2011	08.293.388/0001-78	21/09/2011	20/09/2012	4	4										P
2012	V	O	RESCISÃO	08.293.388/0001-78		01/08/2012	4	4										E
2012	V	O	006/2012	04.808.914/0001-34	01/08/2012	31/07/2012	4	4										A

Observações:

Fonte: Processo Administrativo do DNPM/CE

Unidade Contratante																			
Nome: Superintendência do DNPM/SC																			
UG/Gestão:323013/32263										CNPJ:00.381.056/0012-96									
Informações sobre os Contratos																			
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2007	L	O	Nº 01/2007	83.892.174/0001-33	01/05/2007	30/04/2013		3										P	
2008	V	O	Nº 06/2008	03.130.750/0001-76	01/09/2008	31/08/2013		6											P

Observações:

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/SC

Unidade Contratante																		
Nome: Superintendência do DNPM/MT																		
UG/Gestão: 323014/32263										CNPJ: 00381056/0013-77								
Informações sobre os Contratos																		
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.					
					Início	Fim	F		M		S							
							P	C	P	C	P	C						

2010	L	O	Limpeza e Conservação	10.732.146/0001-85	01/01/12	31/12/12	X								P
2010	V	O	Vigilância Ostensiva	06.236.934/0001-03	01/10/12	31/12/12	X								P

Observações:

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/MT

Unidade Contratante															
Nome: DNPM - Superintendência do Paraná															
UG/Gestão: 323015/32263										CNPJ: 00381056/0014-58					
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2010	L	O	003/2010	07228643/0001-36	24/09/10	23/09/11		3							P
2012	V	O	003/2012	05948378/0001-35	29/06/12	29/06/13				4					A

Observações:

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/PR

Unidade Contratante															
Nome: Superintendência do DNPM/RN															
UG/Gestão: 323016/32263										CNPJ: 00.381.056/0015-39					
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2011	L	O	01/2011-DNPM/RN	06.982.630/0001-95	10/1/2013	10/1/2014	1	1							P
2010	V	O	03/2010-DNPM/RN	05.312.066/0001-30	22/7/2012	22/7/2013			4	4					P

Observações:

Fonte: Processos administrativos do DNPM/RN

Unidade Contratante															
Nome: Superintendência do DNPM/PB															
UG/Gestão: 323017/32263										CNPJ: 00.381.056/0016-10					
Informações sobre os Contratos															

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	02/2007	03.447.167.0001/93	10/12/07	10/03/13	2	2	0	0	0	0	P
2010	V	O	02/2010	05.554.220/0001-80	01/06/10	30/05/13	4	4	0	0	0	0	P

Observações:

Fonte: Processos administrativos do DNPM/PB

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM/AP													
UG/Gestão: 323018 / 32263							CNPJ: 00.381.056/0017-09						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	001/2007	07304842000186	01.03.2007	02.03.2012			04	04			E
2010	V	O	006/2011	10662792000113	05.03.2011	04.03.2013			08	08			E
2012	L	O	002/2012	06119287000150	02.05.2012	01.05.2013	03	03					A

Observações:

Processo para contratação de serviço de vigilância armada está em andamento, e será realizado por meio de pregão eletrônico.

Fonte: Processos administrativos do DNPM/AP

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM-TO													
UG/Gestão: 323019/32263							CNPJ: 00.381.056/0018-81						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	02/2010	VIP SERVICE SERVIÇOS LTDA	02/01/2012	31/12/2012			X				E

2010	V	O	01/2010	TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	08/03/2012	07/03/2013				X			E
------	---	---	---------	-----------------------------------	------------	------------	--	--	--	---	--	--	---

Observações:

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/TO

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência DNPM/SE														
UG/Gestão: 323020/32263							00.381.056/0019-62							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	04/2011	11.718.029/0001-20	12/12/2011	12/12/2013	01	01						P
2010	V	O	03/2010	16.208.738/0001-89	03/05/2010	03/05/2013	04	04						P

Observações:

O objeto a que se refere o contrato 04/2011 teve como vigência inicial dia 12/12/2011 a 12/12/2013, sendo renovado até os dias de hoje.

O objeto a que se refere o contrato 03/2010 teve como vigência inicial dia 03/05/2010 a 03/05/2011, sendo renovado até os dias de hoje.

Fonte: Processos administrativos do DNPM/SE

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM-RO														
UG/Gestão:323021/32263							CNPJ:00.381.056/0020-04							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	L	O	09/2010	09.540.692/0001-35	13/09/2010	13/09/2013		5		1				P
2012	V	O	01/2012	10.760.842/0001-03	15/07/2012	15/07/2013		6						A

Observações:

Limpeza e Higiene, Contratos com os seguintes profissionais, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais e Oficial de Manutenções (Artífice Predial) contrato original, início 13/09/2012 e fim 13/09/2011, houveram duas prorrogações através de Termos Aditivos, em 2011 e 2012, terminará em 13/09/2013.

Vigilância Ostensiva, contrato realizado em 15/07/2012, com final para 15/07/2013.

Fonte: Processos administrativos do DNPM/RO - Processos L – Processo 48419-986485/2010-01 e V – Processo 48419-986085/2012-73

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM-ES													
UG/Gestão:323022/32263							CNPJ:00.381.056/0021-87						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O		13.037.586.0001-00	21/03/2012	21/03/2013	X						P
2011	V	O		10.330.894.0001-31	30/10/2012	29/10/2013	X						P
Observações:													

Fonte: Processos administrativos do DNPM/ES

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PI													
UG/Gestão: 323023/32263							CNPJ: 00.381.056/0022-68						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	01/2010	05.695.725/0001-65	29/05/2010	28/05/2013			2	2			P
2010	V	O	03/2010	08.578.865/0001-41	01/01/2011	31/12/13			4	4			P
Observações:													
O contrato possui dois prestadores de serviço.													
O contrato 03/2010, possui quatro prestadores de serviço com rodízio 12/36h													

Fonte: Processos administrativos do DNPM/PI

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/MA													
UG/Gestão: 323024/32263							CNPJ: 00.381.056/0023-49						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

2011	L	O	06/2011	07.441.614/0001-58	20/12/12	20/12/13	02	02					P
2009	V	O	02/2009	08.888.686/0001-00	15/04/11	11/04/13	04	04					P

Observações:

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/MA

Unidade Contratante													
Nome: superintendência do DNPM/MS													
UG/Gestão: 323025/32263							CNPJ: 00.381.056/0024 - 20						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	968.308/2007	04.731.108/0001-05	25/07/2012	24/07/2013			4	4			P
2009	L	O	968.466/2009	09.016.469/0001-93	01/01/2013	31/12/2013	1	1					P

Observações:

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/MS

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDENCIA DNPM/RR													
UG/Gestão: 323026-32263							CNPJ: 00.381.056/0025-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	05/2011	04.653.234/0001-94	19.09.12	18/09/13	02						P
2012	V	O	01/2012	84013234/0001-63	12.06.12	11.06.13	04						A

Observação:

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/RR

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/AL													
UG/Gestão: 323027/32263						CNPJ:00.381.056/0026-91							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	01_2011	06.996.393/0002-00	01/06/2012	30/05/2013				x			P
2008	L	O	01_2008	01.182.827/0001-26	19/12/2012	12/12/2013	x						P
Observações:													

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/AL

6.2.4. Informações Sobre a Locação de Mão-de-Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A. 6. 18 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/SEDE													
UG/Gestão: 323002/32263						CNPJ: 00381056/0001-33							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	12	O	17/2009	78.533.312/0001-58	30/10/2009	29/10/2014	-	-	51	51	-	-	P
2011	10	O	11/2011	04.621.879/0001-40	31/08/2011	31/08/2013	-	-	04	04	-	-	P

2011	12	O	17/2011	06.959.859/0001-09	01/12/2011	30/11/2012	02	02	-	-	-	-	E
2012	05	O	03/2012	02.931.592/0001-90	15/02/2012	14/02/2013	-	-	06	06	-	-	E
2010	02	O	08/2010	04.356.735/0001-03	01/12/2010	30/11/2013	04	04	-	-	-	-	P
2009	09	O	16/2009	37.168.960/0001-75	18/09/2009	17/09/2013	03	03	03	03	01	01	P
2009	07	O	20/2009	04.271.959/0001-12	15/10/2009	14/10/2012	-	-	02	02	-	-	E
2009	12	O	23/2009	08.878.823/0001-26	27/10/2009	26/10/2012	03	03	-	-	-	-	E
2007	08	O	19/2007	01.493.280/0001-80	19/12/2007	18/12/2013	02	02	02	02	-	-	P
2010	04	O	02/2010	07.258.147/0001-25	02/08/2010	01/08/2012	05	05	-	-	-	-	E
2012	04	O	16/2012	01.708.458/0001-62	29/08/2012	28/12/2013	05	05	-	-	-	-	A
2007	03	O	16/2007	37.057.387/0001-22	03/12/2007	02/12/2012	-	-	05	05	04	04	E
2009	03	O	27/2009	41.893.678/001-28	27/11/2009	26/11/2013	-	-	-	-	08	08	P

Observações:

1. No Contrato 08/2010, parte dos serviços (9,09 %) previstos no contrato são prestados por ordem de serviços, quando ocorre a demanda, e 90,1% são realizados por quatro profissionais diariamente.
2. Registrou-se o Contrato nº 16/2007, por existir mão-de-obra nas dependências do DNPM, no entanto, a natureza jurídica do instrumento é mista.
3. Registrou-se o Contrato 27/2009, por existir mão-de-obra nas dependências do DNPM, no entanto, os serviços são contratados por ponto de função.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

9.	Manutenção de bens imóveis
10.	Brigadistas
11.	Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12.	Outras

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/SEDE.

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RS													
UG/Gestão: 323003/32263							CNPJ: 00381056000214						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	5	O	03/2010	09310539000111	19/05/2010	19/05/2013	0	0	1	1	0	0	P
2011	4	O	02/2011	12671784000169	02/06/2011	02/06/2012	0	0	1	1	0	0	E
2012	4	O	05/2012	10235718000110	03/07/2012	03/07/2013	1	1	0	0	0	0	A
Observações:													

Fonte: Processos administrativos do DNPM/RS

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM-SP													
UG/Gestão: 323004/32263							CNPJ: 00381056/0003-03						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	23	O	007/2012	036233400001-67	04.04.2012	04.04.2013	2	2	7	7			A
2010	6	O	001/2010	02.313.959/0001-02	16.06.2012	16.06.2013	1	1					A
Observações: Contrato em processo de prorrogação.													

Fonte: Processos administrativos do DNPM/SP

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM-MG													
UG/Gestão: 323005/32263							UG/Gestão: 323004/32263						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Ano do Contrato	Ano do Contrato	Ano do Contrato	Ano do Contrato	Ano do Contrato		Ano do Contrato						Ano do Contrato
							F		M		S		
						P	C	P	P	C	P		
2011	V	O	02/2011	08.563.482/0001/-08	23/02/11	22/02/14	7	7					P
2011	L	O	01/2011	07.544.068/0001-80	03/01/11	02/01/14	11	11					P
Unidade Contratante													

Fonte: Processos administrativos do DNPM/MG

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PE													
UG/Gestão: 323006/32263							CNPJ: 00.381.056/0005-67						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	12	O	P	00.323.090/0001-51	2008	2013			X				P
Observações:													

Fonte: Processos administrativos do DNPM/PE

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do Departamento de Produção Mineral no Estado do Pará –DNPM/PÁ													
UG/Gestão: 323007/32263							CNPJ: 00.381.056/0006-48						
Informações sobre os Contratos													

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	24	O	006	Brasil Serviços Gerais LTDA CNPJ: 01.518.478/0004-70	04/01/2010	03/01/2012		C		C			P
2007	24	O	010	SERVI-SAN LTDA CNPJ: 06.855.175/0007-52	02/01/2008	01/01/2013	P					C	P
2007	24	O	004	SERVI-SAN LTDA CNPJ: 06.855.175/0007-52	04/09/2007	04/09/2012	P					C	P
2012		O	003	ALVORADA COM. E SERV. LTDA CNPJ: 13.096.822/0001-60	10/10/2012	09/10/2013	P						

Observações 1: O contrato nº 006 supracitado refere-se à contratação de empresa para prestar serviço de Secretária Nível Médio I e motorista na SUP/DNPM/PÁ.
Observações 2: O contrato nº 010 supracitado refere-se à contratação de empresa para prestar serviço de Secretária Nível Superior I na SUP/DNPM/PÁ.
Observações 2: O contrato nº 004 supracitado refere-se à contratação de empresa para prestar serviço de Secretária Nível Médio II para o escritório do DNPM/PA no município de Itaituba.

Fonte: Processos administrativos do DNPM/PA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM no Estado de Goiás													
UG/Gestão: 323008 / 32263							CNPJ: 00.381.056/0007-29						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	5, 6, 11,	O	07/2009	Coral Administração e Serviços Ltda	27/08/2009	26/08/2013				1	1		P

	12			CNPJ: 01.092.071/0001-24					3	3				
2012	4	O	01/2012	Prest Serviços Técnicos Ltda – EPP CNPJ: 10.446.523/0001-10	02/04/2012	01/04/2013	1	1						A

Observações:

Fonte: Processos administrativos do DNPM/GO

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/BA													
UG/Gestão: 323009/32263							CNPJ:00.381.056/0008-00						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	05/2012	ICONE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA 08935932/0001-38	07/05/2012	06/05/2013	4	4	2	2	-	-	A

Observações:

O contrato de apoio administrativo inclui as funções de assistente de rotinas administrativas, motorista, recepcionista, operador de Xerox e artífice.

Fonte: Processos administrativos do DNPM/BA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RJ													
UG/Gestão:323011/32263							CNPJ: 00.381.056/0010-24						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	02	O	02/2010	05.231.661/0001-41	22/11/2010	21/05/2013	04	04					P
2010	12	O	03/2010	04.057.771/0001-76	16/11/2010	15/11/2013			13	13			P
2010	05	O	04/2010	05.231.661/0001-41	22/11/2010	21/05/2013			08	08			P

Observações:

Fonte: Processos administrativos do DNPM/RJ

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM/CE														
UG/Gestão: 323012/32263							CNPJ: 00.381.056/0011-05							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	1	O	013/2010	02.546.206/0001-47	03/01/2011	02/01/2012			4		4			A
2011	1	O	RESCISÃO	02.546.206/0001-47		04/05/2011								E
2012	3	O	008/2012	11.399.787/0001-22	24/10/2012	23/10/2013	1	1						A
Observação:														

Fonte: Processos administrativos do DNPM/CE

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM/SC														
UG/Gestão:323013/32263							CNPJ:00.381.056/0012-96							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	4	O	Nº 01/2012	79.283.065/0001-41	03/01/2012	02/01/2013		1						E
2011	5	O	Nº 03/2011	07.951.388/0001-55	05/09/2011	04/09/2013		2						P
2011	5	O	Nº 04/2011	09.310.539/0001-11	05/09/2011	04/09/2013		1						P
2011	12	O	Nº 05/2011	78.533.312/0001-58	05/09/2011	04/09/		8						P

						2013											
--	--	--	--	--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Fonte: Processos administrativos do DNPM/SC

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM/MT														
UG/Gestão: 323014/32263							CNPJ: 00381056/0013-77							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2012	5	O	Recepção	10.446.523/0001-10	01/02/12	01/01/13	X							A

Observações:

Fonte: Processos administrativos do DNPM/MT - Processo 48412-9667191/2011-52

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do DNPM/PR														
UG/Gestão: 323015/32263							CNPJ: 00381056/0014-58							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2011	4	O	004/2011	73281404/0001-74	20/09/11	19/09/12				2				E
2011	14	O	002/2011	04613668/0001-65	19/04/11	18/04/12				*				E
2012	14	O	001/2012	08104478/0001-73	03/04/12	31/12/12				*				E
2012	8	O	002/2012	00779196/0001-64	03/05/12	31/12/12				*				E
2008	5	O	005/2008	78533312/0001-58	21/07/08	20/07/09				2				E

Observações: * Não se aplica, pois são contratos de manutenção de veículos, de fornecimento de combustíveis, e de emissão de passagens.

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/PR.

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/RN													
UG/Gestão: 323016/32263							CNPJ: 00.381.056/0015-39						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.

Contrato			trato	(CNPJ)	Cobertura das Atividades Contratadas		Fatores Contratados						
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	12	O	04/2011-DNPM/RN	08.966.334/0001-26	30/03/2012	29/03/2013			3	3			P
2011	12	O	05/2011-DNPM/RN	08.966.334/0001-26	30/03/2012	29/03/2013			1	1			P
2011	5	O	06/2011-DNPM/RN	08.966.334/0001-26	30/03/2012	29/03/2013			1	1			P
2011	12	O	07/2011-DNPM/RN	06.865.312/0001-44	01/04/2011	31/03/2012			2	2			E
2011	2	O	08/2011-DNPM/RN	08.966.334/0001-26	30/03/2012	29/03/2013			1	1			P
2011	3	O	09/2011-DNPM/RN	09.171.533/0001-00	01/04/2012	31/03/2013			1	1			P
2012	12	O	02/2012-DNPM/RN	06.982.630/0001-95	03/09/2012	02/09/2013			2	1			A
2012	12	O	03/2012-DNPM/RN	06.982.630/0001-95	11/09/2012	10/09/2013			2	1			A

Observações:

Fonte: Processos administrativos do DNPM/RN

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PB													
UG/Gestão: 323017/32263							CNPJ: 00.381.056/0016-10						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	14	O	03/2010	24.126.948/0001-56	11/06/10	10/01/14	2	2	6	6	0	0	P

Observações:

FONTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DNPM/PB

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM/AP													
UG/Gestão: 323018/32263							CNPJ: 00.381.056/0017-096						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	12	O	007/2009	07304842000186	30/11/2010	29/11/2013			05	05	01	01	O

Observações:
 CONTRATO 007/2009 (APOIO ADMINISTRATIVO – Recepcionista/Secretario Nível Médio I/Secretário Nível Superior I) – PRORROGADO ATÉ 30/11/2013 (3º TERMO ADITIVO)

Fonte: Processos administrativos do DNPM/AP

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM-TO													
UG/Gestão: 323019/32263							CNPJ: 00.381.056/0018-81						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	01/2010	TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	08/03/12	07/03/13	X	X					E
2011	4	O	04/2011	PLUS SERVICE LTDA	01/08/12	30/07/13			X	X			P
2011	5	O	04/2011	PLUS SERVICE LTDA	01/08/12	30/07/13			X	X			P
2011	11	O	04/2011	PLUS SERVICE LTDA	01/08/12	30/07/13			X	X			P
2011	12	O	05/2011	SERCON NORDESTE LTDA	05/12/12	04/12/13			X	X			P

Observações:

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/TO

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM-RO													
UG/Gestão: 323021/32263							CNPJ:00.381.056/0020-04						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	5	O	01/2010	07.662.244/0001-89	12/04/2010	12/04/2011				5			P

Observações:
 Apoio Administrativo : Contrato com os seguintes profissionais, Secretárias, Recepcionista e Motorista, contrato original, início 12/04/2010 e fim 12/04/2011, houveram prorrogações através de Termos Aditivos, em 2011 até 31/12/2012 e de 31/12/2012 até 31/12/2013.

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/RO - Processo 48419-986748/2009-54

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/ES													
UG/Gestão: 323022/32263						CNPJ: 00.381.056/0021-87							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		F		F		
					Início	Início	P	C	P	C	P	C	
2010	4	O		11.237.497.0001-82	26/08/12	26/08/13	X						P
2011	1	O		10.330.8940001.31	30/10/12	29/10/13	X						P
2011	12	O		10.037.586.0001-00	21/03/12	21/03/13	X						P
2012	12	O		13.024.068.0001-52	18/09/12	18/09/13			X				P
Observações:													

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/ES

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do DNPM/PI													
UG/Gestão: 323023/32263						CNPJ: 00.381.056/0022-68							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		F		F		
					Início	Início	P	C	P	C	P	C	
2009	12	O	01/2009	05.695.725/0001-75	01/01/09	31/12/13			3	3			P
Observações:													

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/PI

Unidade Contratante												
Nome: Superintendência do DNPM/MA												

UG/Gestão: 323024/32263							CNPJ: 00.381.056/0023-49						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	17	O	07/2011	09.611.589/0001-39	21/12/12	21/12/13			01	01			P
2011	24	O	01/2012	07.441.614/0001-58	28/12/12	28/12/13			02	02			A
2011	14	O	04/2011	11.399.787/0001-22	13/06/2012	13/06/2013			02	02			P
Observações:													

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/MA

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM/MS													
UG/Gestão: 323025/32263							CNPJ: 00.381.056/0024 - 20						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	968.116/2012	09.016.469/0001-93	05/10/2012	04/10/2013	1	1					A
2009	5	O	968.274/2009	09.016.469/0001-93	24/05/2012	23/05/2013			1	1			P
2009	2	O	968.274/2009	03.116.865/0001-06	24/05/2012	23/05/2013	1	1					P
Observações:													

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/MS

Unidade Contratante											
Nome: Superintendência do DNPM/AL											
UG/Gestão: 323027/32263							CNPJ: 00.381.056/0026-91				

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	2	O	01_2011	06.996.393/0002-00	01/06/2012	30/05/2013				x			P
2008	1	O	01_2008	01.182.827/0001-26	19/12/2012	12/12/2013		x					P
2011	7	O	02_2011	00.977.166/0001-62	01/06/2012	30/05/2013				x			P
Observações:													

Fonte: Processos Administrativos do DNPM/AL

6.2.5. Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio					
2					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	153	161	150	156	960.785,45

Fonte: SIAPE (>GRCOSERRUBR)

Observação: O relatório gerado pelo SIAPE não permite a diferenciação entre as categorias solicitadas. Dessa forma, os dados acima incluem os valores referentes a auxílio transporte, bolsa estágio e taxa de administração dos estagiários tanto de nível médio quanto superior, área meio e área fim.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

DNPM/SEDE

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Veículos de passeio	1	Santana quantum	1994	JYE4245
Veículos de passeio	1	Parati	2004	GMF4590
Veículos de passeio	1	GOL	2002	JFP4074
Veículos de passeio	1	Santana	1995	JFO3373
Veículos de passeio	1	Astra	2005	JFQ9845
Utilitário	1	L 200	2011	JHY1091
Utilitário	1	Ducato	2004	JFQ3755
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
18	12	2.682	R\$	2.272,98
8	12	4.287	R\$	2.700,79
10	12	4.171	R\$	5.241,54
17	12	4.343	R\$	3.286,85
7	12	1.983	R\$	1.372,25
1	4,5	7.048	R\$	2.020,94
8	4,5	2.015	R\$	520,25

DNPM/RS

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Utilitário	1	FORD RANGER	2008	IOU-7849
Utilitário	1	FORD RANGER	2004	* ILR-9386
Utilitário	1	FORD RANGER	2004	* ILR-9392
Utilitário	1	FORD RANGER	2013	ITU-4480
Utilitário	1	FORD RANGER	2013	ITU-4970
Utilitário	1	VW PARATI	2005	IMK-3790
Utilitário	1	MITSUBISH L200	2002	IKJ-0945
Utilitário	1	GM S10	1998	*IGM-8099
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
5	7,125	16.852	R\$	2.669,07
9	7,125	5.710	R\$	662,36
9	7,125	21.191	R\$	3.633,18
0	7,125			
0	7,125			
8	7,125	4.789	R\$	1.403,16
11	7,125	11.675	R\$	2.825,64
15	7,125			

DNPM/SP

GRUPO	QUANTIDADE	MODE- LO/MARCA	ANO	PLACA
Veículos de passeio	1	PARATI	1996	BVZ9376
Veículos de passeio	1	PARATI	1996	BVZ9379
Utilitário	1	RANGER	2008	DJP7544
Utilitário	1	RANGER	2003	CMW0741
Utilitário	1	RANGER	2008	DJP7547
Utilitário	1	RANGER	2003	CMW0737
Utilitário	1	L200	2001	CDV1843
IDA- DE	IDADE MÉDIA POR GRU- PO	KM RODADO 2012	CUSTO EM 2012 (COMB.+ MA- NUT.)	
17	17	2.169	R\$	813,78
17	17	2.445	R\$	2.739,88
5	8,4	22.192	R\$	9.438,07
10	8,4	16.313	R\$	3.708,60
5	8,4	19.894	R\$	3.986,07
10	8,4	3.095	R\$	720,78
12	8,4	239	R\$	4.648,61

DNPM/MG

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Utilitário	1	MINI/MINI	2011	GMF 6832
Utilitário	1	MINI/MINI	2011	GMF6833
Utilitário	1	MINI/MINI	2011	GMF6834
Utilitário	1	MINI/MINI	2011	GMF6835
Utilitário	1	MINI/MINI	2011	GMF 6837
Utilitário	1	MINI/MINI	2011	GMF6839
Utilitário	1	MINI/MINI	2011	GMF6840
Utilitário	1	FORD/RANGER	2012	GMF7127
Passeio	1	FIAT/PALIO WEEKEND	2006	GMF4777
Passeio	1	FIAT/MAREA	2006	JKH8231
Utilitário	1	NISSAN/FRONTIER	2006	GMF5009
Utilitário	1	FORD/RANGER	2008	GMF5548
Utilitário	1	FORD/RANGER	2012	GMF7126
Utilitário	1	NISSAN/FRONTIER	2004	JFQ5275
Passeio	1	VW/PARATI	1997	GMF2021
Passeio	1	VW/GOL	1996	GMF1534
Utilitário	1	MINI/MINI	2012	GMF6989
Utilitário	1	FORD/RANGER	2008	GMF5550
Passeio	1	VW/PARATI	1997	GMF2022
Utilitário	1	FORD/RANGER	2008	GMF5551
Utilitário	1	FORD/RANGER	2012	GMF7125
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
1	3	28.828	R\$	1.412,00

1	3	32.193	R\$	2.251,00
1	3	24.857	R\$	1.378,00
1	3	21.259	R\$	1.378,00
1	3	26.651	R\$	2.041,00
1	3	28.600	R\$	826,60
1	3	23.102	R\$	556,24
0	3	5.500	R\$	-
6	13	59.654	R\$	1.120,00
6	13	60.674	R\$	14.966,00
6	3	19.082	R\$	4.492,00
4	3	152.100	R\$	26.831,00
0	3	11.293	R\$	-
8	3	74.679	R\$	19.859,00
15	13	194.256	R\$	2.454,00
16	13	190.532	R\$	-
0	3	9.078	R\$	-
4	3	114.590	R\$	36.554,00
15	13	220.981	R\$	2.612,00
4	3	134.832	R\$	19.324,00
0	3	10.804	R\$	-

DNPM/PE

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Veículos de passeio	1	Parati	2002	KLD 4224
Veículos de passeio	1	Parati	2004/2005	KHE 2022
Utilitário	1	GM D-20	1996	KGG 8214
Utilitário	1	HIT L-200	2001/2002	KKE 1048
Utilitário	1	FORD RANGER	2003/2004	KLP 5441
Utilitário	1	FORD RANGER	2008	KJX 4953
Utilitário	1	FORD RANGER	2012/2013	PEO 0747
Utilitário	1	FORD RANGER	2012/2013	PEO 0977
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
11	8,5	51.170	R\$	77,00
8	8,5	39.280	R\$	841,72
17	17	153.365		
11	11	163.683	R\$	15,80
9	9	99.816	R\$	5.477,08
5	5	31.854	R\$	158,00
4 MESES	4 MESES	238		NOVA
4 MESES	4MESES	127		NOVA

DNPM/PA

GRUPO	QUANT.	MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Utilitários	1	RANGER XL 2.2	2012/2013	OFR 6329
Utilitários	1	RANGER XL 2.2	2012/2013	OFR 6459
Utilitários	1	FORD RANGER	2008/2008	JVZ 1173
Utilitários	1	FORD RANGER	2008/2008	JVZ 1083
Utilitários	1	FORD RANGER	2003/2004	JUP 2022
Utilitários	1	FORD RANGER	2003/2004	JUP 2042
Utilitários	1	MITSUBISHI L200	2011/2012	OFK 0161
Utilitários	1	MITSUBISHI L200	2011/2012	OFK 0091
Utilitários	1	MITSUBISHI L200	2011/2012	OFK 0011
Utilitários	1	MITSUBISHI L200	2005/2005	JUN 8083
Utilitários	1	MITSUBISHI L200	2001/2002	JUM 4279
Utilitários	1	MITSUBISHI L200	2001/2002	JUM 3219
Utilitários	1	RANGER XL 2.2	2012/2013	NOI-1134

DNPM/GO

GRUPO	QTDE	MODELO / MARCA	ANO	PLACA
Utilitário	1	Ford Ranger	2003/2004	NFG8412
Utilitário	1	Ford Ranger	2003/2004	NFD6932
Utilitário	1	Ford Ranger	2008	NKF8023
Utilitário	1	Ford Ranger	2008	NKF7963
Utilitário	1	Ford Ranger	2012/2013	OMI7966
Utilitário	1	Ford Ranger	2012/2013	OMI7646
Utilitário	1	Ford Ranger	2012/2013	OMI7826
Utilitário	1	Ford Ranger	2012/2013	OMI7746
Utilitário	1	Ford Ranger	2012/2013	OMI8036
Utilitário	1	Mitsubish L200	2001/2002	KEI4030
Utilitário	1	Mitsubish L200	2011/2012	OGO4751
Utilitário	1	Toyota Hilux	1998	LZK5492
Veículos de passeio	1	VW Gol	1996/1997	KCR1231
Veículos de passeio	1	VW Gol	1996	KCK2232
Veículos de passeio	1	VW Parati	2004/2005	NFP6841
CUSTO MÉDIO ANUAL (COM MANUTENÇÃO)				
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KM		
9	4,333333333	16.339	R\$	7.800,29
9	4,333333333	17.046	R\$	4.226,14
4	4,333333333	28.563	R\$	16.336,69
4	4,333333333	23.361	R\$	3.451,72
0	4,333333333	3.173	R\$	-
0	4,333333333	1.474	R\$	-

0	4,333333333	846	R\$	-
0	4,333333333	2.986	R\$	-
0	4,333333333	2.797	R\$	-
11	4,333333333	5.186	R\$	2.196,24
1	4,333333333	22.809	R\$	336,00
14	4,333333333	10.161	R\$	2.857,87
16	13,33333333	0	R\$	-
16	13,33333333	0	R\$	-
8	13,33333333	10.437	R\$	787,56

DNPM/BA

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Passeio	1	Fiat Marea	2006	GMF 4833
Utilitário		RANGER	2012	OKT 3917
Utilitário		RANGER	2012	OKT 2262
Utilitário		RANGER	2012	OKT 7452
Utilitário		RANGER	2008	JRK 2466
Utilitário		RANGER	2008	JRK 2360
Utilitário		RANGER	2003	JPZ 3318
Utilitário		RANGER	2003	JPZ 3319
Utilitário		L-200	2011	GMF 6836
Utilitário		L-200	2001	JPZ 0951
Utilitário		L-200	2005	JPZ 5190
Utilitário		TOYOTA	1997	JKZ 5356
Utilitário		BLAZER	1997	JKZ 3241
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
6	7	66.091	R\$	1.220,00
0		2.313	R\$	125,68
0		4.162	R\$	123,01
0		6.253	R\$	196,52
4		127.367	R\$	9.617,74
4		77.123	R\$	13.171,16
9		246.519	R\$	11.947,17
9		246.235	R\$	14.556,19
1		22.076	R\$	2.848,09
11		209.201	R\$	11.136,39
7		142.464	R\$	12.537,48
15		185.790	R\$	4.608,93
15		109.820	R\$	4.311,36
21		529.828	R\$	36.401,28

DNPM/AM

GRUPO	QUANT.	MARCA/MODELO	ANO	PLACA
-------	--------	--------------	-----	-------

Veículos de passeio	1	Escort/Hobby	1993	JWG-1720
Veículos de passeio	1	Escort/GL	1998	JWO-2112
Utilitários	1	Ford/Pampa	1993	JWG-5210
Utilitários	1	Ford/F1000	1995	JWK-7743
Utilitários	1	Toyota/Bandeirante	1996	JXI-7040
Utilitários	1	GM/S10	1999	JWS-0678
Utilitários	1	Ford/Ranger	2003	JWX-6834
Utilitários	1	MMC/L200	2005	JXB-4716
Utilitários	1	Ford/Ranger	2008	NOI-1134
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	QUILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
19	16,5	49721	R\$	-
14	16,5	31815	R\$	-
19	13	41764	R\$	-
17	13	72915	R\$	-
16	13	662798		
13	13	30523	R\$	-
9	13	28299	R\$	-
7	13	44001	R\$	4.061,66
4	13	26769	R\$	3.610,49

DNPM/RJ

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Veículos de passeio	1	VW/Gol	1996	LBL 3257
Veículos de passeio	1	VW/Parati	1996	GBG 0499
Veículos de passeio	1	GM/Kadet	1996	BRZ 5822
Utilitário	1	Mitsubishi L 200	2005	LCI 9122
Utilitário	1	Mitsubishi L 200	2001	LNR 0498
Utilitário	1	Ford Ranger	2003	KWQ 0123
Utilitário	1	Ford Ranger	2008	LPE 5385
Utilitário	1	Ford Ranger	2008	KNO 4877
Utilitário	1			
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
16	12	155.445	R\$	100,78
16	12	96.000	R\$	100,78
16	12	118.041	R\$	100,78
7	12	65.745	R\$	105,28
11	12	151.713	R\$	1.885,28
9	4,5	120.535	R\$	105,28
4	4,5	98.130	R\$	2.598,28
4	12	38.806	R\$	105,28

DNPM/CE

GRUPO	QUANT.	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
-------	--------	--------------	-----	-------

Utilitário	1	Ranger ford	2003	HUE3463
Utilitário	1	Ranger ford	2003	HUE3473
Utilitário	1	Ranger ford	2003	HUE3483
Utilitário	1	Ranger ford	2008	HYN9856
Utilitário	1	Ranger ford	2008	HYN9876
Utilitário	1	Ranger ford	2012	OHZ8559
Utilitário	1	Ranger ford	2012	OHZ8569
Utilitário	1	L 200	2001	HXV9250
Utilitário	1	Toyota	1996	HUS8487
V. Passeio	1	Parati	2004	HWR7143
V. Passeio	1	Gol	1997	HVU3609

IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
10	7,89	12.074	R\$	2.352,66
10	7,89	6.100	R\$	2.602,66
10	7,89	860.00	R\$	2.492,26
5	7,89	15.285	R\$	5.050,92
5	7,89	8.855	R\$	2.884,66
1	7,89	1.033	R\$	726,00
1	7,89	2.302	R\$	402,06
12	7,89	3.353	R\$	1.132,42
17	7,89		R\$	150,66
9	12,50	1.312	R\$	2.272,16
16	12,50		R\$	146,16

DNPM/SC

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Utilitário	1	Toyota Hilux 2.8 4x4 - 4CD SR5	1998	LZT8865
Utilitário	1	Toyota Hilux 2.8 4x4 - 4CD SR5	1998	LZK5552
Veículos de passeio	1	Gol CL 1.8 MI	1997	MBW8320
Utilitário	1	Ford Ranger 2.8 XL 13F	2003	MDZ9931
Utilitário	1	Ford Ranger 2.8 XL 13F	2003	MDZ9861
Utilitário	1	Ford Ranger 3.0 XL 13P	2008	MFD6934
Utilitário	1	Nissan Frontier 4x4 SE	2005	MEU5571
Veículos de passeio	1	Fiat Marea ELX 1.8	2006	JKH8481
Veículos de passeio	1	Fiat Marea ELX 1.8	2006	JKH8491
Utilitário	1	Ford Ranger 2.2 XL CD4	2012	MKJ3287
Utilitário	1	Ford Ranger 2.2 XL CD4	2012	MKJ3347

IDADE IDADE MÉDIA POR GRUPO KILOMETRAGEM CUSTO MÉDIO ANUAL

14	10	2.734	R\$	16.994,61
14	10	6.016	R\$	1.127,47
15	9	2.045	R\$	992,10
9	10	2.397	R\$	16.332,37
9	10	6.573	R\$	6.126,49
4	10	27.962	R\$	9.533,21
7	10	18.516	R\$	11.433,39
6	9	7.964	R\$	3.046,11
6	9	6.083	R\$	4.124,29
0	10	3.600	R\$	549,34
0	10	2.812	R\$	429,10

DNPM/MT

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Veículos de passeio	1	GOL	1999	JZC 3158
Veículos de passeio	1	PARATI	2004	JZZ 7864
Utilitário	1	MITSUBISH	2001	JFK 2194
Utilitário	1	RANGER	2003	JZQ 8865
Utilitário	1	RANGER	2003	JZY 8797
Utilitário	1	RANGER	2008	NJF 3875
Utilitário	1	RANGER	2008	GMF 5549
Utilitário	1	RANGER	2012	OBI 1817
Utilitário	1	RANGER	2012	OBI 1958
Utilitário	1	RANGER	2012	OBI 1988
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
13	10,5	43	R\$	-
8	10,5	2.434	R\$	5.706,38
10	7,2	1.344	R\$	739,29
9	7,2	865	R\$	8.808,85
9	7,2	16.085	R\$	8.186,92
4	7,2	20.606	R\$	13.486,11
4	7,2	33.887	R\$	23.913,58
0	0	0	R\$	-
0	0	0	R\$	-
0	0	0	R\$	-

DNPM/PR

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Utilitário	1	FORD/RANGER XL 13F 4x4 CABINE DUPLA	2003	ALN-8440
Utilitário	1	FORD/RANGER XL 13F 4x4 CABINE DUPLA	2003	ALN-8441

Utilitário	1	FORD/RANGER XL 13P 4x4 CABINE DUPLA	2008	AQA-8856
Utilitário	1	FORD/RANGER XL CD4 22 4x4 CABINE DUPLA	2012	AWC-9405
Utilitário	1	TOYOTA/HILUX 4CD DLX 4x4 CABINE DUPLA	1997	AHR-1653
Veículos de passeio	1	VOLKSWAGEN/PARATI CITY	2004	AML-4049
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
9	7,4	4.996	R\$	4.016,19
9	7,4	64	R\$	12.385,75
4	7,4	22.008	R\$	3.118,24
0	7,4	4.171	R\$	248,54
15	7,4	1.248	R\$	11.147,39
8	8	9.343	R\$	7.861,50

DNPM/RN

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Veículos de passeio	1	PARATI	2002	MYM2528
Utilitário	1	L200	2002	MYN3919
Utilitário	1	L200	2005	MZF2302
Utilitário	1	RANGER	2008	MZC4032
Utilitário	1	RANGER	2012	OJT6198
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
11	11	2.368		1.377,54
11	6,25	11.416		2.267,01
8	6,25	3.079		5.065,82
5	6,25	16.532		8.472,44
1	6,25	1.204		467,52

DNPM/PB

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Utilitário	1	FORD RANGER	2012	OFA - 1764
Utilitário	1	FORD RANGER	2012	OFA - 1774
Utilitário	1	FORD RANGER	2008	MOB - 1754
Utilitário	1	FORD RANGER	2003	MNV - 8341
Utilitário	1	MITSUBISH L200	2001	MNB - 2050
Veículos de passeio	1	VW PARATI	2004	MOL - 5139
Veículos de passeio	1	VW GOL BOLA	2007	MNU - 8940
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
0	4,8	9	R\$	-
0	4,8	29	R\$	-
4	4,8	32.897	R\$	8.364,77
9	4,8	11.782	R\$	3.073,64
11	4,8	5.011	R\$	1.352,97
8	6,5	2.540	R\$	1.508,76
5	6,5	SIASS		

DNPM/AP

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Veículos de passeio	1	Parati 1.6 City	2004	NES 1350
Veículos de passeio	1	Gol 1.8	1995	NEM 0920
Utilitário	1	Ford Ranger XL	2008	NEM 5804
Utilitário	1	Ford Ranger 13F	2003	NEW 2150
Utilitário	1	For Ranger CD 4	2012	NEI 6933
Utilitário	1	L 200/ MMC 4x4	2001	NES 7890
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
9	13,5	11.034	R\$	7.387,58
18	13,5	Irrecuperável	R\$	-
5	7	18.500	R\$	36.007,00
10	7	21.186	R\$	19.149,08
1	7	2.254	R\$	1.198,43
12	7	Irrecuperável	R\$	105,28

DNPM/TO

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Utilitário	1	L 200	1999	JFP6761
Utilitário	1	L 200	2001	MTO3858
Utilitário	1	L 200	2005	MVW7131
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
13	10,33	142.050	R\$	93,11
11	15,50	128.647	R\$	4.960,11
7	15,50	141.246	R\$	7.325,48

DNPM/SE

QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
1	MMC/L200 4X4 GL	2001	HZU 1390
1	VW/PARATI 1.6 CITY	2004	HZZ 1811
1	FORD RANGER XL 13P	2008	IAN 0789
1	FORD RANGER XL CD4 22	2012	OEN 8807
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL
11	5	632.843	R\$ 2.987,65
8	8	18.064	R\$ 3.478,24
4	5	27.707	R\$ 2.987,65
0	5	2.101	R\$ 2.987,65

DNPM/RO

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA	IDADE
Utilitário	1	Caminhonete D-10	1984	GF-0887	28
Veículos de passeio	1	VW/ Gol	1987	GF-0022	25
Veículos de passeio	1	VW/ Gol CL 1.8	1993	NBN-8710	19
Utilitário	1	VW/ Saveiro CLI	1997	NBN-8520	15
Utilitário	1	VW/ Saveiro CLI	1997	NBN-8720	15

Utilitário	1	Fiat Elba Weekend	1994	NBS0120	18
Utilitário	1	Ford / Pampa, 4x4	1993	NBS-0320	19
Utilitário	1	Ford Ranger	2003	NCK-6211	9
Utilitário	1	Mitsubishi L-200	2005	NCO-9152	7
Utilitário	1	Mitsubishi L-200	2001	JWU-0753	11
Utilitário	1	Ford Ranger	2008	NDT-1512	4
Utilitário	1	Ford Ranger	2008	NDT-1532	4
Utilitário	1	Ford Ranger	2012	OHU-9199	0
IDADE MÉDIA POR GRUPO		KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL		
12		0	R\$		-
22		0	R\$		-
22		0	R\$		-
22		0	R\$		-
22		0	R\$		-
22		0	R\$		-
22		0	R\$		-
22		0	R\$		-
7,7		1.829	R\$		1.624,89
7,7		7.092	R\$		1.221,79
7,7		11.745	R\$		7.856,23
7,7		33.554	R\$		5.794,91
7,7		0	R\$		-
0		0	R\$		-

DNPM/ES

GRUPO	QUANT.	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
UTILITÁRIO	1	FORD RANGER XL CD4 22	2012	ODK7990
UTILITÁRIO	1	FORD RANGER XL CD4 22	2012	ODK7991
UTILITÁRIO	1	FORD RANGER XL CD4 22	2012	ODG4615
UTILITÁRIO	1	FORD RANGER XL 13 P	2008	MSD0334
UTILITÁRIO	1	FORD RANGER XL 13 P	2008	MSE9631
UTILITÁRIO	1	FORD RANGER XL 13 P	2003	MOZ6341
UTILITÁRIO	1	MITSUBSHI L200 4X4 GL	2005	MPV0324
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
1	4,42	2709	R\$ 0,00	
1	4,42	4082	R\$ 0,00	
1	4,42	4615	R\$ 0,00	
5	4,42	73687	R\$ 3.067,45	
5	4,42	60531	R\$ 3.605,85	
10	4,42	84438	R\$ 139,56	
8	4,42	75560	R\$ 2.323,12	

DNPM/PI

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Veículos de passeio	1	GOL	1996	LVI 4200

Veículos de passeio	1	TOYOTA	1998	LVK 5815
Veículos de passeio	1	L200	2001	LVT 6890
Veículos de passeio	1	RANGER	2008	NIW 5810
Veículos de passeio	1	RANGER	2012	OEG 3776
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
17	10	77.496		
15	10	73.776	R\$	400,00
12	10	169.038	R\$	239,40
5	10	100.777	R\$	3.243,94
1	10	8.131		

DNPM/MA

Veículos de passeio	1	GOL	2002	HPL 5265
Utilitário	1	BLASER	1998	JYR 1491
Utilitário	1	RANGER	2009	NHT 1487
Utilitário	1	RANGER	2009	NHT 1453
Utilitário	1	L 200	2002	HPL 1793
Utilitário	1	RANGER	2013	OIU 3877
Utilitário	1	RANGER	2013	OIU0992
Utilitário	1	RANGER	2013	OIU 6714
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
10	10	70.009	R\$	406,00
14	3,4	128.238		
3	3,4	36.002		
3	3,4	63.992	R\$	7.646,74
10	3,4	128.581	R\$	1.511,73
-1	3,4	47		
-1	3,4	3.613		
-1	3,4	3.076		

DNPM/MS

Utilitário	1	L 200	2005	HQH - 9704
Utilitário	1	Ford Ranger	2008	HSB - 3815
Utilitário	1	Ford Ranger	2003	JZQ - 8865
Utilitário	1	Toyota Hilux	1996	BRZ - 6935
Utilitário	1	Ford Ranger	2012	HTO - 3216
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
7	7,2	20.501	R\$	13.274,51
4	7,2	0	R\$	300,00
9	7,2	455	R\$	227,89
16	7,2	2.227	R\$	487,99
0	7,2	2.067	R\$	200,35

DNPM/RR

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA
Veículos de passeio	1	GOL 1.6/Volkswagen	2002	NAK 7003
Utilitário	1	RANGER 3.0 4x4/Ford	2008	NAZ 1690
Utilitário	1	RANGER 2.2 4x4/Ford	2012	NUI 9039
Utilitário	1	Bandeirante/Toyota	1997	NAI 1608
IDADE	IDADE MÉDIA POR GRUPO	KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL	
11	11	49.332	R\$	97,32
5	7	22.873	R\$	92,89
0	7	65	R\$	49,20
16	7	1.162	R\$	268,93

DNPM/AL

GRUPO	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	ANO	PLACA	IDADE
Utilitário	1	Ford Ranger	2008	NLZ 9794	4
Utilitário	1	Ford Ranger	2004	MVJ 8591	8
IDADE MÉDIA POR GRUPO		KILOMETRAGEM	CUSTO MÉDIO ANUAL		
6		44.308	R\$	3.500,00	
6		71.449	R\$	3.800,00	

Análise Crítica:

A Gestão da frota de veículos do DNPM é balizada pelo Decreto N° 6403/2008 e pela Norma Administrativa 009/DNPM.

As viaturas são imprescindíveis para a consecução das atribuições e metas institucionais do Órgão e são utilizadas na fiscalização da atividade minerária, vistorias de campo, investigação de denúncias, imissão de posses e aplicação de autos de paralisação, demandas essas que costumam desenvolver-se em locais distantes de centros urbanos, de difícil acesso ou com malhas viárias precárias ou inexistentes, o que não seria possível sem a utilização de viaturas próprias e adequadas para desenvolvimento dos trabalhos. Também é importante para a área administrativa, no deslocamento de servidores para atender demandas de prazos judiciais, pagamentos e reuniões em diversos órgãos do governo.

O DNPM possui setor de transporte que acompanha os contratos de manutenção de sua frota, buscando assegurar que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso pelos servidores. Controla as manutenções preventivas nos veículos, como as trocas de óleo, filtro, fluídos, entre outros itens necessários ao funcionamento. e controla também as fichas de requisição de viatura onde consta o condutor, local de destino, datas de saídas, retorno, quilometragem, placa do veículo e autorização de saída.

No custo médio anual informado, estão inclusos os valores de combustível, serviço de manutenção e peças. Os veículos mais antigos foram os que tiveram os custos de manutenção mais altos. Esses veículos estão sendo sistematicamente substituídos por carros novos, logo o custo de manutenção geral tende a diminuir.

Alguns veículos estão em processo de doação, considerando que são irrecuperáveis e antieconômicos.

O DNPM está em fase de elaboração de projeto básico buscando renovar a frota dos carros por veículos menos poluentes e mais econômicos e que atenda a demanda de trabalho. Em 2012 foram iniciadas as aquisições de veículos tipo utilitários voltados para as demandas

de fiscalização, considerados prioritários para as atividades da Autarquia, e as próximas aquisições serão de veículos para atendimento das demandas administrativas, que estão em fase de desenvolvimento do projeto básico.

7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1 AMAZONAS	1	1
	Município – Manaus	1	1
	UF 2 - BAHIA	1	1
	Município – Salvador	1	1
	UF 3 – GOIÁS	1	1
	Município - Goiânia	1	1
	UF 4 – DISTRITO FEDERAL	1	1
	Município – Brasília	1	1
	UF 5 - MARANHÃO	1	1
	Município – São Luís	1	1
	UF 6 – MATO GROSSO	1	1
	Município – Cuiabá	1	1
	UF 7 – MATO GROSSO DO SUL	1	1
	Município – Campo Grande	1	1
	UF 8 – MINAS GERAIS	1	1
	Município – Belo Horizonte	1	1
	UF 9 - PARÁ	2	2
	Município 1 - Belém	1	1
	Município 2 – Itaituba	1	1
	UF 10 - PARANÁ	1	1
	Município – Curitiba	1	1
	UF 11 - PERNAMBUCO	4	4
	Município – Recife	4	4
	UF 12 – RIO DE JANEIRO	2	2
	Município – Rio de Janeiro	2	2
	UF 13 – RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Município – Natal	1	1
	UF 14 – RIO GRANDE DO SUL	2	2
	Município – Porto Alegre	2	2
	UF 15 - RORAIMA	1	1
	Município – Boa Vista	1	1
	UF 16 – SÃO PAULO	2	2
	Município 1 – São Paulo Capital	1	1
Município 2 – São Pedro	1	1	
UF 17 – SANTA CATARINA	2	2	
Município – Criciúma	2	2	
TOTAL	25	25	
Subtotal Brasil		25	25
EXTE-RIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		25	25

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
	UF 1 - ALAGOAS	1	1
	Município – Maceió	1	1
	UF 2 – CEARÁ	2	2
	Município 1 – Fortaleza	1	1
	Município 2 – Crato	1	1
	UF 3 – ESPIRITO SANTO	1	1
	Município – Vitória	1	1
	UF 4 – MATO GROSSO	1	1
	Município – Cuiabá	1	1
	UF 5 – MINAS GERAIS	3	3
	Município 1 – Governador Valadares	1	1
	Município 2 – Poços de Caldas	1	1
	Município 3 – Patos de Minas	1	1
	UF 6 – SANTA CATARINA	1	1
	Município 1 – Criciúma	1	1
	UF 7 – TOCANTINS	1	1
	Município – Palmas	1	1
	UF 8 – PARAÍBA	1	1
	Município – Campina Grande	1	1
	UF 9 – AMAPÁ	1	1
	Município – Macapá	1	1
	UF 10 – SERGIPE	1	1
	Município – Aracaju	1	1
	UF 11 – PIAUI	1	1
	Município – Teresina	1	1
Subtotal Brasil		14	14
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		14	14

Fonte: CRL/CGA/CGADM

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
323002D F	970117452.50 0-3			1.542.917, 34	21/12/12	16.681.564, 87	64.500,00	1.664.164, 39
323003R S	8801 00445.500-5	4	3	1.219.731, 60	25/8/201 1	1.219.731,6 0		
323003R S	8801 00487.500-4			4.958.056, 12	25/8/201 1	4.958.056,1 2		
323004S P	710700591.50 0-9	10	3	5.919.564, 17	2012201 0	5.919.564,1 7		

323004S P	710900002.50 0-1	10	6	763.590,24	03/12/20 01	853.514,77			
323005M G	412300271.50 0-4	21	6	1.546.980,00	11/8/201 1	6.523.569,61	779.220,49		
323006P E	253100739.50 0-3	3	3	388.930,00	16/10/20 01	730.142,00			
323006P E	253100741.50 0-4	3	-	212.297,41	18/1/200 1	212.297,41			
323006P E	253100743.50 0-5	3	3	74.450,78	18/9/200 1	74.450,78			
323006P E	253100746.50 0-1	3	-	229.610,17	18/1/200 1	229.610,17			
323007P A	042700078.50 0-9	21	5	542.381,60	19/9/200 0	4.763.337,32			
323007P A	047100260.50 0-1			36.664,30	26/3/200 1				
323008G O	937300293.50 0-0	21	5	1.416.417,84	16/6/200 9	2.259.520,25	147.699,69		
323009B A	384900584.50 0-9	21	4	954.176,85	18/7/200 2	42.063.746,04	5.696.436,87 (contrata- do)		
323010A M	025500759.50 0-9	21	4	783.429,04	16/2/200 5	2.575.920,81			
323011R J	600102117.50 0-5	-	3	485.440,38	30/10/20 07				
323011R J	CPRM	7	4	-	-	-			
323013S C	808900021.50 0-2	4	4	3.338,59	26/12/20 00		902.774,26 (2011+201 2)		
323013S C	808900022.50 0-8	13	5	600.000,00	25/4/201 2	6.400.000,00			
323014M T	906700177.50 0-6	3		562.431,00	9/8/2010	1.371.653,94			
323015P R	753500345.50 0-1			758.853,48	24/3/201 2	1.379.139,97			
323016R N	176100436.50 0-5	16	3	35.288,82	14/6/200 6	139.917,62			
323024M A	09210054250 0-0		3		17/5/201 2	168.214,42			
323025M S	905100244.50 0-3	3	3	18.000,00	02/8/200 0	169.460,04	88.476,11		
323026R R	030100178.50 0-9	21		15.000,00	22/3/200 5	95.001,13			
Total							7.679.104,42	1.664.164,39	
Fonte: Sistema de gerenciamento dos imóveis de uso especial da União. SPIUnet.									

A maioria das edificações sob responsabilidade da UJ apresenta necessidade de intervenções construtivas, dada a inexistência de histórico de reformas e manutenção preventiva com abrangência suficiente para o prolongamento da vida útil das edificações e seus sistemas.

Neste aspecto é necessário salientar que, das 34 edificações distribuídas em âmbito nacional, atualmente cerca de 50% das edificações da Autarquia apresenta demanda por manutenção corretiva de grande abrangência. Entre os problemas enfrentados, citam-se: vazamentos e infiltrações, inadequações e insegurança elétricas, instabilidade e confiabilidade limitada das redes de telecomunicações, deficiências nos sistemas contra-incêndio, obsolescência dos sistemas e aparelhos de climatização, além de necessidades de aprimoramentos sanitários e

estéticos. Nesta situação encontram-se as superintendências e escritórios regionais dos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia e a própria sede no Distrito Federal.

As demais, apresentam necessidades de manutenção preventiva e maior disponibilidade de área.

Paralelamente é necessário salientar que o atual quadro de engenheiros e técnicos competentes para a execução das atividades relacionadas à gestão da infraestrutura e manutenção predial resume-se a 5 pessoas: 2 engenheiros civis, 1 engenheiro eletricista e 2 técnicos em edificações.

Entretanto, a despeito das restrições orçamentárias e de pessoal capacitado, as quais a Autarquia fora submetida, no exercício de 2012, houve a finalização da Reforma do DNPM/SC, a continuidade dos serviços para a Reforma do DNPM/MG, a contratação de Obra de Reforma e Modernização para o DNPM/BA, entre outras pequenas intervenções, como a Recuperação da Cobertura do DNPM/Sede. Estas ações demonstram a preocupação da Autarquia com a questão, mesmo diante das restrições citadas.

Por fim, ressalta-se que no exercício de 2012, houve atualização das avaliações no SPIUnet, referente aos imóveis da Sede e da Superintendência de Pernambuco.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Atualmente a maioria das atividades finalísticas e administrativas são suportadas por sistemas de informações que possibilitam otimização dos processos de trabalho e ampliação da abrangência das ações do DNPM. Este fato pode ser verificado, por exemplo, analisando-se a curva de aumento de arrecadação que o DNPM vem apresentando ao longo dos anos.

Entretanto, inúmeros desafios ainda precisam ser vencidos, em especial o aumento da maturidade em Governança Institucional e de Tecnologia da Informação. Várias iniciativas podem ser elencadas para comprovar o esforço do DNPM no sentido de solucionar os problemas existentes e vencer os desafios, entre elas:

- Criação do Comitê Estratégico de TI;
- Elaboração do PDTI 2011-2013, contemplando as principais ações a serem implementadas em relação à TI e ao Negócio do DNPM;
- Revisão do modelo de contratação de serviços de TI (desenvolvimento e administração de infraestrutura);
- Aquisição de equipamentos para instrumentalizar o parque tecnológico do DNPM.

É importante registrar que muito ainda há de ser feito para que seja atingido nível próximo do ideal para atingimento dos objetivos estratégicos do DNPM e que, tanto a Alta Administração e a área de Tecnologia da Informação tem envidado todos os esforços necessários para viabilizar este aprimoramento.

Com o crescimento das ações de TI no DNPM ao longo dos anos, a necessidade de mudança da sistemática de planejamento da TI tornou-se essencial. Sendo assim, desde 2011 tem sido adotada uma metodologia que busca envolver mais fortemente todas as áreas do DNPM, tanto para buscar o alinhamento estratégico, como para promover a priorização de ações elencadas no PDTI. Apesar de não estar sistematizado, o processo de decisão acerca das prioridades normalmente é conduzido em reuniões com a Alta Administração do DNPM.

Perfil dos recursos humanos envolvidos

O DNPM possui atualmente cerca de 1500 colaboradores em exercício em todas as suas unidades distribuídas em todos os estados da Federação, cada qual com competências regimentais que abarcam todas as operações finalísticas do DNPM. Para suportar estas operações, a equipe de TI do DNPM, lotada na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento é composta de cinco servidores públicos, sendo quatro de nível superior e um de nível médio. Estes servidores desempenham as atividades relacionadas às áreas de desenvolvimento de sistemas e infraestrutura, entre elas planejamento operacional, tático, estratégico, elaboração de Termos de Referência, gerenciamento de contratos, definição de processos de trabalho, entre outras atividades.

Contudo, faz-se necessária a ampliação do número de servidores efetivos para a área de TI de forma a fazer frente às orientações da SLTI/MPOG com o mínimo de qualidade e sem sobrecarregar a atual equipe.

Segurança da Informação

Considerada estratégica pelo DNPM, a disciplina de segurança da informação tem sido foco da aplicação de recursos, seja financeiros ou humanos, no sentido de aumentar a efetividade das ações adotadas. Exemplificando, podemos citar a publicação da Política de Segurança, com a devida aprovação pela Direção Geral e a criação de normativos para uso dos recursos de Tecnologia da Informação e a aquisição de equipamentos do tipo UTM – *Unified Threat Management* para algumas unidades regionais.

Desenvolvimento e produção de sistemas

Como citado anteriormente, a disciplina de desenvolvimento de sistemas tem evoluído significativamente ao longo dos últimos anos no DNPM. Diversos avanços foram obtidos, tais como a elaboração do processo de atendimento a demandas e de desenvolvimento de software, que foi fundamental para a revisão do Sistema de Controle de Demandas – CODEM. Através deste sistema, todo o processo de atendimento a demandas é executado de forma transparente e com total interação com as partes interessadas (CGTIG, Clientes Internos e Contratada).

As principais realizações nesta disciplina no ano de 2012 foram:

- Sistema CFEM Fiscalização, para controle da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais;
- Sistema SIGFIS, para controle da atividade de fiscalização do DNPM;
- Sistema RALWeb, para processamento do Relatório Anual de Lavra;
- Sistema AMBWeb, ainda em fase de construção, mas que propiciará uma forma mais eficiente e efetiva de apresentação de dados estatísticos da mineração brasileira.

Contratação de bens e serviços de TI

O DNPM, desde a publicação da IN nº04/2008-SLTI/MPOG, tem buscado aprimorar seus processos de contratação de bens e serviços de TI, procurando em um primeiro momento capacitar sua força de trabalho para atender às necessidades, definir novos processos de trabalho, entre outras ações.

Atualmente, mesmo considerando a reduzida equipe de servidores da CGTIG, todos os processos de aquisição de bens e serviços são precedidos de planejamento da contratação, conforme reza a IN nº 04/2010-SLTI/MPOG.

Os próximos passos são aprimoramento do processo de contratação, de forma a otimizar o fluxo, elaborar ferramentas de controle e implementar de forma mais abrangente as políticas de TI Verde e sustentabilidade.

QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.	
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.

	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.

(3)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

8.2. Análise Crítica

Durante o ano de 2012, houve uma retração orçamentária de cerca de 50% (cinquenta por cento), o que prejudicou todas as ações em andamento.

Assim, os esforços da gestão foram totalmente direcionados para tentar manter as atividades operacionais em níveis mínimos de satisfação interna com essa redução orçamentária.

Somente no final de dezembro houve projeto de lei que repôs o orçamento aos níveis anteriores mas, devido à exiguidade do tempo possível, não permitiu nenhum avanço das ações de melhoria.

Devido a necessidade de grandes investimentos em infraestrutura, o DNPM ainda irá carecer, por tempo considerável, das condições mínimas para uma prestação de serviços pela área de Tecnologia da Informação-TI razoável.

Busca-se, para os exercícios de 2013 e 2014 a condição de manter a infraestrutura com possibilidade para uso de VOIP, imagem e dados.

Busca-se, também, o mapeamento e detalhamento dos processos de trabalho visando uma otimização das atividades de desenvolvimento de sistemas, que ainda são reflexo de um processo de trabalho manual, o que provoca baixas eficiência e efetividade dessas atividades.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <p>AS CONTRATAÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÊM INCLUÍDO A OBRIGATORIEDADE DO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL REF. ÀS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS REGIONAIS. PARA ESSE CASO ESPECÍFICO PODEMOS MENCIONAR O PROCESSO ATUAL DE CONTRATAÇÃO DO OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.</p>			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <p>SIM. TANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA QUANTO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÊM BUSCADO ADOPTAR TECNOLOGIAS SIMILARES ÀS CITADAS, CONFORME A REGIÃO DO PAÍS E O CASO CONCRETO. EX: APROVEITAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA, SENSORES DE PRESENÇA, TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, ETC.</p> <p>FORAM ADQUIRIDOS, ATRAVÉS DO PE 15/2012, COMPUTADORES QUE POSSUEM FONTES DE ENERGIA E MONITORES COM REDUÇÃO DE CONSUMO ENERGÉTICO. PORÉM, AINDA NÃO FOI POSSÍVEL AFERIR O IMPACTO NO CONSUMO ATUAL DO DNPM.</p>					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			X		
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <p>PAPEL A4 PARA ALMOXARIFADO RECICLADO E AGENDA COM PAPEL RECICLADO. ESTÁ PREVISTA AQUISIÇÃO DE COPOS DE PAPELÃO POR LICITAÇÃO EM 2013.</p>					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? SIM 	Sim (X)		Não ()		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. SIM. TANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUANTO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÊM BUSCADO ADOTAR TECNOLOGIAS SIMILARES ÀS CITADAS, CONFORME A REGIÃO DO PAÍS E O CASO CONCRETO. EX: APROVEITAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVA, SENSORES DE PRESENÇA, TORNEIRAS AUTOMÁTICAS, ETC.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais: A metodologia utilizada para a avaliação foi a média das notas atribuídas pela Coordenação de Logística/Sede e pelas Superintendências que responderam o questionário.					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

UG/GESTÃO – 323002/32263

Valores em
R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	-	-	-	-	-	-
Água	-	5.143m3	5.515m3	91.441,64	70.240,02	71.939,64
Energia Elétrica	-	932.600kwh	848.400kwh	376.929,92	364.251,24	319.543,58

			Total	468.371,56	434.491,26	391.483,22
--	--	--	-------	------------	------------	------------

Fonte: O DNPM NÃO ADERIU A PROGRAMAS DE SUSTENTABILIDADE.

UG/GESTÃO – 323003/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Coleta Seletiva Município de Porto Alegre			1990	Destinação apropriada dos resíduos.		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	100 resmas	200 resmas	400 resmas	972,00	1.630,00	3.945,00
Água	2324 m³	976 m³	690 m³	39.369,22	11.186,86	6.482,66
Energia Elétrica	79519 kwh	82495 Kwa	68473 Kwa	39.518,45	38.850,33	30.707,84
			Total	79.859,67	51.667,19	41.135,50

Fonte: Sítio eletrônico PM de Porto Alegre, Sistema SIAFI 2010,2011, 2012, sítio eletrônico do Departamento Municipal de água e esgoto (DMAE). Fonte: Energia elétrica – faturas (e controle interno)

UG/GESTÃO -323004/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	100.000 fls	100.000 fls	200.000 fls	1.820,00	1.699,00	3.720,00
Água				27.237,08	23.441,66	22.855,19
Energia Elétrica				42.520,24	45.720,43	41.306,58
			Total	71.577,32	70.861,09	67.881,77

Fonte: DNPM/SP

UG/GESTÃO – 323005/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Ade-	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	950	1170	1150	7.961,00	9913,00	9.814,30
Água	2137	3986	4315	21.735,29	40304,39	47.256,48
Energia Elétrica	14575	178058	185336	71.305,29	83.159,29	87.871,90
			Total			

UG/GESTÃO – 323006/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	150 resmas	200 resmas	90 resmas	1.639,50	1.940,00	877,50
Água				8.655,80	9.077,95	15.810,04
Energia Elétrica				140.020,02	143.560,31	142.642,08
			Total	150.315,32	154.578,26	159.329,62

Fonte: DNPM/PE

UG/GESTÃO – 323007/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	500 resmas	500 resmas	538 resmas	5.600,00	5.250,00	6.089,32
Água	2.976 m³	1.824 m³	3.366 m³	14.336,32	9.025,92	15.916,32
Energia Elétrica	235.913	241.351 kw	223.877 kw	158.489,07	153.214,02	137.717,56
			Total	178.425,39	167.489,94	159.723,20

Fonte: DNPM/PA

UG/GESTÃO – 323008/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1800 resmas	700 resmas	900 resmas	R\$ 16.470,00	R\$ 6.478,00	R\$ 8.120,00
Água	2.076 m³	1.399 m³	2.106 m³	R\$ 20.209,00	R\$ 12.686,39	R\$ 18.321,60
Energia Elétrica	117.620KWh	126.748	132.027 KWh	R\$ 42.539,54	R\$ 37.089,00	R\$ 39.048,53
			Total	R\$ 79.218,54	R\$ 56.253,39	R\$ 65.490,13

Fonte: DNPM/GO

UG/GESTÃO – 323009/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	838 resmas	1001 resmas	775 resmas	10.320,48	11.293,27	7788,75
Água	5.099	5.213	6.764	62.530,98	41.643,34	67.554,34
Energia Elétrica	169.338 Kwh	185.988 Kwh	249.224	164.636,47	157.486,12	152.851,37
			Total	237.487,93	210.422,73	228.194,46

Fonte: DNPM/BA. Tabela de controle do almoxarifado / conta da Embasa / Conta da Coelba (Kwh)

UG/GESTÃO - 323010/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	190 resmas	327 resmas	217 resmas	1.930,02	2.833,98	2.309,50
Água	893 m³	957 m³	1.776 m³	12.517,40	12.849,72	19.057,04
Energia Elétrica	118.080Kw	156.600 Kw	139.320 Kw	60.418,59	78.307,32	66.873,04
			Total	74.866,01	93.991,02	88.239,58

Fonte: 1) Faturas de Água e de Energia Elétrica pagas em 2012;

- 2) Relatório Almoarifado;
3) SIAFI

UG/GESTÃO - 323011/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	322	425	510	2669,20	3750,09	4855,00
Água				20.035,22	18.014,21	14.719,85
Energia Elétrica				55.916,10	55.079,26	56.797,75
			Total			

Fonte: DNPM/RJ

UG/GESTÃO – 323012/32263

ADESÃO A PROGRAMAS DE SUSTENTABILIDADE						
NOME DO PROGRAMA			ANO DE ADESÃO	RESULTADOS		
RECURSO CON-SUMIDO	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	EXERCÍCIOS					
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
PAPEL (RESMA)	600	600	1012	5.940,00	5.580,00	10.129,80
ÁGUA (M³)	664	637	701	3.435,25	3.017,93	3.761,68
ENERGIA ELÉ-TRICA (kwh)	136.233	135.068	135.368	79.228,71	75.972,06	70.506,11

Fonte: DNPM/CE

UG/GESTÃO – 323013/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	480 resmas	600 resmas	250 resmas	6.432,00	4.794,00	2.375,00
Água	-	-	-			
Energia Elétrica	142.160	154.527	153.863	58.729,17	61.266,30	61.546,15
			Total			

Fonte: DNPM/SC, SIAFI E PROCESSOS PAGAMENTOS

UG/GESTÃO – 323014/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010

Papel	200	200	100	2.620,00	2.610,00	1.350,00
Água	731	710	512	4.108,47	3.758,50	2.580,80
Energia Elétrica	70.634	74.205	70.750	46.317,29	47.864,65	42.303,31
			Total	53.045,76	54.233,15	46.234,11

Fonte: DNPM/MT

UG/GESTÃO – 323015/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	0	450 resmas	330 resmas	0,00	3.940,00	2.960,99
Água	804 m³	916 m³	950 m³	6.399,63	6.283,95	6.162,44
Energia Elétrica	44.880 kwh	45.200	46.760	19.810,10	19.207,50	19.387,80
			Total	26.209,70	29.431,50	28.511,20

Fonte: DNPM/PR

UG/GESTÃO – 323016/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resma)	204	180	135	2.010,66	1.817,84	1.701,00
Água (m³)	401	295	350	3.177,74	2.005,60	2.304,21
Energia Elétrica	65.219	60.734	60.184	30.569,30	26.507,81	28.745,25
			Total	37.769,7	32.342,25	34.760,46

Fonte: DNPM/RN

UG/GESTÃO – 323017/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	210 resmas	100 resmas	40 resmas	R\$	R\$ 1290,00	R\$ 456,00
Água	317 m3	223 m3	137 m3	R\$ 3.527,77	R\$ 2.106,45	R\$
Energia Elétrica	42.872 kwh	42.865 kwh	29.999kwh	R\$	R\$ 16.779,70	R\$
			Total			

Fonte: DNPM/PB

UG/GESTÃO – 323018/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	100	-	-	1.335,34	-	-
Água	-	-	-	-	-	-

Energia Elétrica	48.653	63.726	28.408,1	12.759,53	21.728,92	9.112,15
			Total	14.094,87	21.728,92	9.112,15

Fonte: DNPM/AP

UG/GESTÃO – 323019/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	120 Resma	260 RESMA	105 RESMA	1.088,00	2.638,50	975,60
Água	528M³	515 M³	510 M³	5.889,48	7.778,28	5.255,82
Energia Elétrica	56.880 kWh	72.068,04	70.005 kWh	34.893,03	46.568,66	45.645,93
			Total	41.870,51	56.985,44	51.877,35

Fonte: DNPM/TO

UG/GESTÃO – 323020/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	80			888,00		
Água	266 mcubi-	275	316	2974,21	2830,78	3202,97
Energia Elétrica				16936,85	16460,91	14869,44
			Total			

Fonte: DNPM/SE

UG/GESTÃO – 323021/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	200 Resmas	300 Resmas	200 Resmas	2.199,00	2.649,70	1.899,00
Água	Poço AAr-	Poço	Poço	Poço	Poço	Poço
Energia Elétrica	114741	106307 KHh		52.993,58		
			Total	55.192,58		

Fonte: DNPM/RO

UG/GESTÃO – 323022/32263

Valores em R\$
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	350	350	300	3.325,00	3.325,00	2.832,00
Água	536	664	642	4.431,07	5.034,51	3.521,48
Energia Elétrica	127.702	125.537	88.343	61.242,65	55.680,20	45.983,48

			Total	68.998,72	64.039,71	52.336,96
--	--	--	--------------	-----------	-----------	-----------

Fonte: DNPM/ES

UG/GESTÃO – 323023/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel				R\$ 1.165,50	R\$ 3.004,00	R\$
Água				R\$ 4.098,69	R\$ 3.538,75	R\$
Energia Elétrica				R\$ 20.991,64	R\$ 20.883,42	R\$
			Total		R\$ 24.422,17	R\$

Fonte: DNPM/PI

OBS.: Em 2012 foi elaborada uma proposta e apresentada a todos os colaboradores para a redução do consumo de energia elétrica, água, papel, combustível e *tonners* de impressoras. Tal proposta apresentou estratégias e metas a serem alcançadas.

OBS.: A evolução do consumo de papel será controlada a partir deste exercício de 2013. Em 2010 foram adquiridas, através de Dispensa de Licitação, 06 caixas com 10 resmas. Em 2012 foram adquiridas, através de Dispensa de Licitação, 20 caixas com 10 resmas. Em 2012 foram adquiridas, através de Dispensa de Licitação, 10 caixas com 10 resmas. Atualmente, em março/2013, ainda temos na Superintendência 06 caixas com 10 resmas.

UG/GESTÃO – 323024/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1935,00	3600,00	3269,90	150	300	200
Água	720	720	707	9098,16	6865,87	7117,01
Energia Elétrica	60977	51812	19663	24638,25	29324,60	10983,32
			Total			

Fonte: DNPM/MA

UG/GESTÃO – 323025/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	70	250	50	698,00	2.450,00	575,00
Água	457	514	480	7.303,68	8.098,01	6.799,83
Energia Elétrica	38.840	39.880	38.680	23.200,19	22.317,88	19.058,72
			Total	31.201,87	32.865,89	26.433,55

Fonte: DNPM/MS

UG/GESTÃO – 323026-32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
--	--	--	--	--	--	--

Nome do Programa		Ano de Adesão	Resultados			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	60	60	40	654,00	774,00	460,00
Água	281	178	207	3.108,86	1.347,69	1.527,08
Energia Elétrica	31.560	29.938	28.448	13.124,44	10.978,43	10.382,83
			Total	16.887,30	13.100,12	12.369,91

Fonte: DNPM/RR

Apesar da não adesão a programas de sustentabilidade, a superintendencia tem procurado reduzir os consumos de água, luz, papel e outros. Como pode ser observado, o consumo de papel se manteve estável, mesmo com o aumento de trabalho e de servidores novos (concursados -05 novos servidores), em 2012 houve redução dos gastos com papel.

Quanto a água houve redução tanto no consumo, quanto no valor em 2011, porém em 2012, houve um vazamento que ocasionou o aumento do consumo, porém, esse vazamento já foi sanado.

Energia elétrica - como era esperado, apesar de substituição de lâmpadas por outras mais eficientes (baixo consumo), devido ao aumento de equipamentos elétricos (com o aumento da quantidade de servidores), como também, do excessivo calor, houve elevação gradual no consumo.

UG/GESTÃO – 323027/32263

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão	Resultados			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	50	50	40	540,00	525,00	400,00
Água	168	247	167	2.715,60	3.046,90	1.060,61
Energia Elétrica	21309	16295	17590	9.091,18	8.003,92	6.948,71
			Total	12.346,78	11.575,82	8.409,32

Fonte: DNPM/AL

10.CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	011.720/2011-5	3072/2011	9.1.1	DE	Ofício nº 802-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Adoção de critérios de seleção para análise dos Relatórios Finais de Pesquisa (RFP) e Requerimento de Lavra (RL), bem como a adoção de providências objetivando a redução de seus respectivos passivos, como os observados em Minas Gerais (3.824 RFP e 1894RL) e Pará (54 RL), posição abril/2011.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
<p>As superintendências foram orientadas, por meio de Memorando-Circular e por meio de avisos no Portal de Outorga, a tomarem as seguintes providências:</p> <p>a- listar e separar os processos com o Relatório Final de Pesquisa apresentados a mais de 5 anos;</p> <p>b- estabelecer rotas de fiscalização visando analisar os processos em blocos, em função de sua localização e concentração;</p> <p>c- depois de realizadas as análises e os levantamentos preconizados nos itens a e b, as Superintendências deverão priorizar as análises de relatórios finais de pesquisa e demais documentos técnicos;</p> <p>d- foi elaborada a Nota Técnica 08/2011 – CFPM/DIFIS criando critérios operacionais para reduzir o tempo de tomada de decisão referente ao Relatório Final de Pesquisa apresentado;</p> <p>e- de acordo com as maiores demandas, se necessário serão organizadas forças-tarefas de apoio e orientação técnica dos relatórios;</p> <p>f- a operacionalidade da força-tarefa está sendo implantada por meio de Memorando-Circular da Diretoria de Fiscalização Minerária a todas as Superintendências para cumprimento.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A fim de uniformizar os critérios de seleção de áreas para análise de relatório final de pesquisa (RFP), foi enviado às Superintendências do DNPM o Memorando-Circular nº 001/DIFIS, de 18/05/2012, que encaminhava a Nota Técnica nº 008/2011-CFPM, esta última tratando especificamente da redução do passivo de análise de RFP. Cabe ressaltar que a questão dos critérios de seleção para análise de RFP foi abordada também no módulo “Pesquisa Mineral” do Manual de Fiscalização da Atividade Minerária.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	011.720/2011-5	3072/2011	9.1.1	DE	Ofício nº 802-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Adoção de critérios de seleção para análise dos Relatórios Finais de Pesquisa (RFP) e Requerimento de Lavra (RL), bem como a adoção de providências objetivando a redução de seus respectivos passivos, como os observados em Minas Gerais (3.824 RFP e 1894RL) e Pará (54 RL), posição abril/2011.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários					1918
Síntese da providência adotada					
Foram planejadas ações como a convocação de força tarefa com objetivo de diminuir ou eliminar o passivo processual existente. Vistorias “in loco” para esclarecer pendências dos projetos apresentados. Plano de ação contemplando as seguintes ações: iniciar análise processual e do plano de aproveitamento econômico dos vinte e seis processos pendentes, de acordo com a ordem cronológica dos requerimentos, verificar pendências processuais dos quarenta e três processos que tiveram suas análises inicializadas, promover a análise processual, através da conferência de documentação, e correção de numeração de páginas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise prioritária dos requerimentos mais antigos, conforme protocolização nos processos minerários.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	011.720/2011-5	3072/2011	9.1.2.1	DE	Ofício nº 802-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Redução do elevado passivo de requerimentos de lavra garimpeira aptos a serem analisados, 12.079 (posição em abril/2011), muitos há vinte anos nessa condição.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários					1918
Síntese da providência adotada					
Foram planejadas ações como a convocação de força tarefa com objetivo de diminuir ou eliminar o passivo processual existente. Vistorias “in loco” para esclarecer pendências dos projetos apresentados. Plano de ação contemplando as seguintes ações: iniciar análise processual e do plano de aproveitamento econômico dos vinte e seis processos pendentes, de acordo com a ordem cronológica dos requerimentos, verificar pendências processuais dos quarenta e três processos que tiveram suas análises inicializadas, promover a análise processual, através da conferência de documentação, e correção de numeração de páginas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise processual de 10.235 processos depurados e estudos de outorgas realizados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	011.720/2011-5	3072/2011	9.1.2.2	DE	Ofício nº 802-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Redução do elevado passivo de requerimentos de lavra garimpeira aptos a serem analisados, 12.079 (posição em abril/2011), muitos há vinte anos nessa condição e rotinas de fiscalização em áreas garimpáveis, de modo a coibir a extração ilegal de minerais, que além de contrariar a legislação, agrava o risco de ocorrência de sérios danos ambientais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
Está em desenvolvimento o projeto CORDEM/PA no estado do Pará, que tem por objetivo a realização de levantamentos de campos para diagnosticar aspectos econômicos, sociais e ambientais e operacionais com foco nas áreas de extração de minerais garimpáveis (tituladas e não tituladas) em municípios do Pará, nos anos de 2011 e 2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
O início do trabalho se deu no segundo semestre do ano de 2011, nas regiões sul e sudeste do estado. Continua se desenvolvendo e ampliando incorporando nova rotas de fiscalização. O projeto está sendo desenvolvido em etapas: identificação dos grandes centros de consumo e os polos de produção, vistorias/fiscalização de campo para diagnóstico da atividade, geração de banco de dados geográficos; organização social e da produção mineral em pequenas unidades produtivas; promoção e orientação técnica visando aperfeiçoar os processos de legalização e aproveitamento dos recursos minerais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	011.720/2011-5	3072/2011	9.1.3	DE	Ofício nº 802-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
A adoção de providências no sentido de atualizar os dados dos processos constantes do sistema "Cadastro Mineiro", uma vez que sua desatualização tem ocasionado a emissão de relatórios gerenciais não confiáveis, comprometendo a gestão dos dirigentes(Sede e Superintendências) e a credibilidade das informações prestada pela Autarquia ao público externo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários					1918
Síntese da providência adotada					
A Diretoria de Gestão de Títulos Minerários como gestora do sistema do Cadastro Mineiro- CM e por meio da Coordenação de Procedimentos de Títulos Minerários, desenvolveu um projeto para melhor controlar a alimenta-					

ção do banco de dados do CM dentro de sua área de atuação. Esse projeto consiste na padronização dos documentos utilizados na Diretoria, tanto pelo público interno como pelo público externo, e nos fluxos de procedimentos adotados nas rotinas de análise. Cada documento padronizado possui um número, que é apresentado em código de barras no canto superior esquerdo do documento. Esse código de barra terá um vínculo com os eventos do Cadastro Mineiro e possibilitará sua alimentação automática, diminuindo, assim, os erros na entrada de dados no banco.

Síntese dos resultados obtidos

O projeto para melhor controlar a alimentação do banco de dados do Cadastro Mineiro-CM encontra-se em fase de validação na Diretoria de Gestão de Títulos Minerários. Os documentos e fluxos padronizados foram disponibilizados aos servidores das superintendências no Portal da Outorga, para que sejam avaliados. Paralelamente, iniciou-se um processo de capacitação dos servidores no uso dessas ferramentas. Findada a fase de avaliação, eventual correção e validação dos documentos e fluxos de trabalho, será iniciada a fase de reação dos documentos com o sistema Cadastro Mineiro. A estrutura criada pela Diretoria de Gestão de Títulos Minerários servirá de base para as demais Diretorias do DNPM montarem seus sistemas de gestão da informação, auxiliando, assim, na melhoria da alimentação do banco de dados da autarquia.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ausência de créditos orçamentários para melhoria dos sistemas internos de Tecnologia da Informação.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	011.720/2011-5	3072/2011	9.1.4.1	DE	Ofício nº 802-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Inserção de funcionalidades nos sistemas informatizados da entidade que permitam, a qualquer tempo, a disponibilização de relatórios gerenciais indispensáveis ao efetivo controle das atividades de regulação a cargo da autarquia, notadamente no que tange aos seguintes elementos: RFP não encaminhados às Superintendências pelos titulares de alvará de pesquisa ou entregues fora do prazo fixado, com vistas à aplicação das sanções pertinentes; Requerimentos de lavra analisados pelas superintendências, encaminhados à Sede e enviadas ao Ministério de Minas e Energia-MME, para emissão de Portaria de Lavra.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
O DNPM está informatizando o procedimento de atuação por não entrega do relatório final de pesquisa. Os casos de uso do projeto já foram validados. O sistema entrou em desenvolvimento. Assim, quando concluído seu desenvolvimento pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento e entrega do projeto, após os necessários testes por parte dos gestores, o sistema será colocado em produção e disponibilidade às Superintendências do DNPM.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em relação ao desenvolvimento de sistema informatizado para gerenciamento de não entrega ou entrega intempestiva de RFP e aplicação das sanções pertinentes, informamos que o projeto “Autuação – não entrega do RFP”, aberto em 01/09/2009 junto à Coordenação- Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento (CGTIG) por meio do Sistema de Controle de Demandas (CODEM), encontra-se atualmente em homologação. Os testes no sistema se iniciaram em 18/09/2012, ocasião em que se verificaram discrepâncias entre o conteúdo dos casos de uso correspondentes ao projeto e o sistema desenvolvido. Assim, foram solicitadas as alterações devidas, objetivando-se somente o estrito seguimento dos casos de uso. Posteriormente, em decorrência de contratos com a equipe da Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR), foram solicitadas mudanças adicionais que visavam evitar problemas já enfrentados por aquela Diretoria em outros sistemas de autuação. No momento, a CFPM aguarda a conclusão das alterações solicitadas, bem como a completa integração deste módulo de autuação com o Sistema de Créditos da DIPAR, para que se dê continuidade aos testes em homologação.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Ausência de créditos orçamentários para melhoria dos sistemas internos de Tecnologia da Informação.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	011.720/2011-5	3072/2011	9.1.4.2	DE	Ofício nº 802-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Inserção de funcionalidades nos sistemas informatizados da entidade que permitam, a qualquer tempo, a disponibilização de relatórios gerenciais indispensáveis ao efetivo controle das atividades de regulação a cargo da autarquia, notadamente no que tange aos seguintes elementos: Requerimentos de lavra analisados pelas superintendências, encaminhados à Sede e enviadas ao Ministério de Minas e Energia - MME, para emissão de Portaria de Lavra.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários					1918
Síntese da providência adotada					
O início de 2012 foi implantado na Diretoria de Gestão de Títulos Minerários o software de Business Intelligence-BI, que possibilita a visualização de informação do Cadastro Mineiro na forma de planilhas e gráficos. As movimentações de processos das Superintendências para a Sede e da Sede para o Ministério de Minas e Energia são monitoradas por meio do Sistema de Controle de Processos-SICOP.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atualmente, está sendo estudado junto à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento disponibilização dos dados do SICOP no sistema de Business Intelligence-BI, para que os relatórios gerados sejam mais detalhados, além disso, está sendo desenvolvido um Sistema de Administração, que auxiliará no controle do trâmite processual. Dessa forma, será possível obter a qualquer tempo relatórios gerenciais nos moldes elencados na solicitação do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários para melhoria dos sistemas internos de Tecnologia da Informação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	011.720/2011-5	3072/2011	9.2 e 9.3	DE	Ofício nº 802-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Determinar o DNPM que no prazo de 180(cento e oitenta) dias, informe a este Tribunal a respeito das providências tomadas com relação à conclusão de novo sistema de dívida ativa; Recomendar ao DNPM, em atenção ao princípio da eficiência consagrado na Constituição Federal, art., 37, caput, que avalie a possibilidade de estender o acesso ao Sistema de Dívida Ativa, para fins de consulta de devedores inscritos, aos servidores da entidade cujas atribuições sejam afetas à aludida providência.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Procuradoria Jurídica					1918
Síntese da providência adotada					
A Procuradoria-Geral adotou as providências necessárias à concessão de acesso aos servidores indicados para fins					

de consulta ao Sistema Dívida Ativa.
Síntese dos resultados obtidos
Foram concedidos acessos a todas as procuradorias que indicaram representação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não aplicável.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	011.720/2011-5	3072/2011	9.4	DE	Ofício nº 802-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Determinar à Superintendência do DNPM em Minas Gerais que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), cópia do relatório final do Grupo de Estudo constituído pela Regional visando a identificar os RFP que deixaram de ser entregues ou foram encaminhadas fora do prazo fixado, com vistas à aplicação das sanções pertinentes.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Minas Gerais					1918
Síntese da providência adotada					
Encaminhado ofício nº 210/2012/GAB/SUP-MG-DNPM, de 20 de maio de 2012 para o TCU juntamente com o levantamento dos processos do DNPM-MG passíveis de autuação pela não entrega do Relatório Final de Pesquisa.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve resposta por parte do gestor, conforme solicitado pela Auditoria Interna no Memorando nº 09/AUDIN/DIRE-2013.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve resposta por parte do gestor, conforme solicitado pela Auditoria Interna no Memorando nº 09/AUDIN/DIRE-2013.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	037.247/2011-5	758/2012	1.1	RE	Ofício nº 272-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Prorrogar por mais 60 dias o prazo para cumprimento dos subitens 9.1 em 9.2 do Acórdão nº 3072/2011					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários					1918
Síntese da providência adotada					
O Diretor Geral Substituto encaminhou Ofício nº 97/DIRE/2012,05/03/2012 solicitando dilação de prazo por 30 dias.					
Síntese dos resultados obtidos					
O TCU prorrogou o prazo por mais 60 dias conforme acórdão 758/2012.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não aplicável

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	001.877/2012-7	1734/2012		DE	Ofício nº 46-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Determinar ao DNPM que no prazo de 15(quinze) dias, informe a Secretaria acerca da não contratação dos candidatos aprovados em concurso público, realizado pelo DNPM.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado Informação nº 04 ao TCU informando que todos os candidatos classificados e aprovados na seleção tomaram posse e entraram em exercício, com exceção de 08(oito) candidatos cujas vagas foram destinadas para os escritórios regionais do DNPM. Cumpre-nos informar que a nomeação destes 08(oito) candidatos não foi concretizada, à época, com as dos demais candidatos, pois esta Autarquia aguardava a aprovação e publicação de seu regimento interno, que criaria os escritórios regionais, o que aconteceu em 11 de abril de 2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Denúncia julgada improcedente conforme Acórdão do TCU nº 1734/2012-Plenário, arquivamento do processo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Solicitação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	035.694/2011-4	50/2012		DE	Ofício nº 45750-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Considerar legais, os atos de concessão de Pensão Civil aos servidores Noema Marcelino Marques da Silva, CPF nº 084.654.951-49, Wania Silva Grangeiro, CPF nº 840.267.312-00 e Wilson Grangeiro CPF nº 064.148.852-15.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada					
O Chefe da Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 29/AUDIN/DIRE/2012 para DGADM para conhecimento e registro.					
Síntese dos resultados obtidos					
Registros funcionais efetuados conforme determinação.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Registros funcionais efetuados conforme determinação.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	000.831/2012-3	965/2012		DE	Ofício nº 47061-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Considerar legais, os atos de aposentadoria dos servidores: Antônio Eleutério de Souza, Antonio Pereira Nunes, José Antônio da Silva, Luiz Reinaldo França Pinto, Maria Aparecida Custodio Camargo, Maria Ester Araújo França, Maria das Graças dos Santos Ferro, Queico Kihara, Raimundo Linhares e Silva Neto, Vicente Pereira Sombra.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada					
O Chefe da Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 37/AUDIN/DIRE/2012 para Coordenadora de Grupo de Recursos Humanos para conhecimento e registro.					
Síntese dos resultados obtidos					
Registros funcionais efetuados conforme determinação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Registros funcionais efetuados conforme determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	001.480/2012-0	1158/2012		DE	Ofício nº 47455-TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Considerar legais, os atos de concessão de Pensão Civil aos servidores: Amanda Nascimento de Lima (904.982.407/20), Regina Maria Melo de Nascimento (736.399.667/91), Rodrigo Nascimento de Lima (155.616.647/86).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada					
O Chefe da Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 35/AUDIN/DIRE/2012 para Coordenadora de Grupo de Recursos Humanos para conhecimento e para fins de registro.					
Síntese dos resultados obtidos					
Registros funcionais efetuados conforme determinação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Registros funcionais efetuados conforme determinação.					

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral						1918
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
15	005.030/2012-9	1561/2012		DE	Ofício nº 47911-TCU/Sefip	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM						1918
Descrição da Deliberação						
Considerar legal, o ato de aposentadoria do servidor Carlos Rodrigues da Costa (002.358.221-91).						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa						1918
Síntese da providência adotada						
O Chefe da Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 58/AUDIN/DIRE/2012 para Diretor da DGADM para conhecimento e registro.						
Síntese dos resultados obtidos						
Registros funcionais efetuados conforme determinação.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
Registros funcionais efetuados conforme determinação.						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral						1918
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
16	005.711/2011-8	657/2012	9.1.1	RE	Ofício nº 258/SECEX	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM						1918
Descrição da Deliberação						
Avalie, no provimento de vagas e na movimentação interna de pessoal, a necessidade de distribuição proporcional da força de trabalho em suas superintendências, considerando, entre outros critérios, a complexidade administrativa e o estoque de processos existente na unidade, a extensão territorial da área jurisdicionada, a relevância econômico-social e a dispersão entre as áreas produtivas; o quantitativo de áreas com licenciamentos e concessões de lavra ativas.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa						1918
Síntese da providência adotada						
A Auditoria Interna encaminhou Memorando-Circular Nº 02/AUDIN/DIRE/2012 para conhecimento e adoção das medidas previstas.						
Síntese dos resultados obtidos						
Não houve resposta por parte do gestor, conforme solicitado pela Auditoria Interna no Memorando nº 250/AUDIN/DIRE-2012.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
Não houve resposta por parte do gestor, conforme solicitado pela Auditoria Interna no Memorando nº 250/AUDIN/DIRE-2012.						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral						1918
Deliberações do TCU						

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	005.711/2011-8	657/2012	9.1.2	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Atente para a necessidade de prover adequadamente os recursos materiais necessários às áreas de fiscalização de suas superintendências.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
A Ausência de créditos orçamentários tem impedido a renovação de instrumentos de fiscalização mineral.					
Síntese dos resultados obtidos					
Há a previsão de aquisição de veículos e material para uso em fiscalizações.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	005.711/2011-8	657/2012	9.1.2	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Atente para a necessidade de prover adequadamente os recursos materiais necessários às áreas de fiscalização de suas superintendências.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada					
A Ausência de créditos orçamentários tem impedido a renovação de instrumentos de fiscalização mineral.					
Síntese dos resultados obtidos					
Há a previsão de aquisição de veículos e material para uso em fiscalizações.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	005.711/2011-8	657/2012	9.1.3	RE	Ofício nº 258/SECEX

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM		1918
Descrição da Deliberação		
Disponibilize eventos/cursos de capacitação para os servidores lotados nas áreas de fiscalização das superintendências com vistas a consolidar a padronização de procedimentos preconizados em manuais de fiscalização.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa		1918
Síntese da providência adotada		
A Ausência de créditos orçamentários tem impedido a adequada capacitação de servidores.		
Síntese dos resultados obtidos		
Há previsão de execução do Programa Anual de Capacitação dentro do limite de créditos disponíveis.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	005.711/2011-8	657/2012	9.1.4	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Realize eventos internos de capacitação de modo a difundir técnicas, conhecimentos e boas práticas, utilizando como instrutores, sempre que demonstrada a melhor adequação aos objetivos do treinamento, servidores da própria entidade que detenham maior experiência sobre determinados temas específicos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada					
A Ausência de créditos orçamentários tem impedido a adequada capacitação de servidores.					
Síntese dos resultados obtidos					
Há previsão de execução do Programa Anual de Capacitação dentro do limite de créditos disponíveis.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	005.711/2011-8	657/2012	9.1.5	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Ultime as providências com vistas à implantação do Módulo Analisador do Relatório Anual de Lavra.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária	1918
Síntese da providência adotada	
O Chefe da Auditoria Interna encaminhou Memorando-Circular Nº 02/AUDIN/DIRE/2012 para os Diretores, para conhecimento e adoção das medidas previstas.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Analisador do Relatório Anual de Lavra está implantado e em pleno uso desde junho de 2011, faltam 03 componentes previstos que são: O módulo estratificador (gerar lista de RAL a partir de critérios pré-definidos, módulo distribuidor (distribuir aleatoriamente RAL aos analistas), módulo relatórios(gerar relatórios). A meta de análises para o ano anterior(período de junho de 2011 a maio de 2012) foi atingida com análise de 3208 RAL.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para a área de TI	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	005.711/2011-8	657/2012	9.1.6	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Envide esforços com vistas à realização de acordos de cooperação técnica para troca de informações com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a obter fontes de dados úteis para a validação das informações apresentadas no Relatório Anual de Lavra.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
O analisador atualmente interliga-se com o sistema CONFEA/CREA para consulta dos registros profissionais e com a Receita para nos informar se o declarante esta inativo ou inexistente na Receita Federal.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para desenvolvimento da área de TI					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para a área de TI.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	005.711/2011-8	657/2012	9.1.7	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Realize, sempre que possível fiscalização in loco para a validação das informações apresentadas no Relatório Anual de Lavra.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária	1918
Síntese da providência adotada	
A fiscalização in loco, da área de lavra tem vários objetivos, entre eles a validação das informações apresentadas no RAL. Não fazemos vistoria apenas para validação das informações do RAL, pois seria improdutivo e dispendioso.	
Síntese dos resultados obtidos	
A fiscalização do RAL é feita juntamente com as demais fiscalizações da atividade mineral.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	005.711/2011-8	657/2012	9.1.8	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Adote as medidas necessárias para o aperfeiçoamento do Relatório Anual de Lavra como instrumento de auxílio para o atendimento da Lei 12.334/2010.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
RAL foi aperfeiçoado e atendeu perfeitamente, no que lhe cabia, a lei nº 12.334/10.					
Síntese dos resultados obtidos					
Recomendação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	005.711/2011-8	657/2012	9.1.9	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Exija informações sobre depósitos fossilíferos no Relatório Anual de Lavra.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária	1918
Síntese da providência adotada	
Esta demanda não feita e, deve ser revista, se realmente seria no RAL que estas informações devam ser informadas, pois o RAL é anual. Encontra-se em desenvolvimento outro programa o COPAL, que será destinado à emissão e controle de autorizações e comunicações de coleta de espécimes fósseis.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em desenvolvimento.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	005.711/2011-8	657/2012	9.1.10	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Última a elaboração dos módulos de manuais de fiscalização para tratar dos procedimentos a serem adotados na realização de vistorias para acompanhamento de pesquisa mineral, análise de relatório final de pesquisa e emissão de guia de utilização.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
Os assuntos deste item foram contemplados em dois módulos do Manual de Fiscalização da Atividade Minerária: “Pesquisa Mineral” e “Guia de Utilização”. O módulo Pesquisa Mineral foi finalizado no primeiro de 2012, tendo sido submetido à consulta interna junto às Superintendências do DNPM para formatação de texto final. Com relação ao assunto “Guia de Utilização”, informamos que ainda em 2011 foi elaborado e submetido a consulta interna junto às Superintendências do DNPM nº 144/2007 e como o Sr. Diretor-Geral instituiu Grupo de trabalho pra trabalhar na “Consolidação Normativa Mineral”, não foi possível implantar o módulo “Guia de Utilização” que havia sido previamente elaborado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em função de até o presente momento não ter sido finalizada a Consolidação Normativa Mineral pelo grupo de trabalho instituído para tal e de não ter sido autorizada a publicação em paralelo de alterações das Portarias DNPM Nº 144/2007 e Nº 263/2010 sugeridas pela CFPM, não foi possível viabilizar a implantação do módulo “Guia de Utilização” do Manual de Fiscalização da Atividade Minerária.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

27	005.711/2011-8	657/2012	9.1.11	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Aprimore o manual de fiscalização - módulo vistoria de lavra autorizada - de forma a detalhar os procedimentos que devem ser adotados pelos servidores que realizam vistorias, definindo por exemplo: critérios para que sejam caracterizadas situações de risco iminente.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
O manual de lavra autorizada esta em plena utilização, porém este aprimoramento de detalhamento para a caracterização da situação de risco eminente não foi realizado. Devido a várias outras demandas prioritárias, este aperfeiçoamento do manual fica previsto para o início do próximo ano.					
Síntese dos resultados obtidos					
Parcialmente atendido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	005.711/2011-8	657/2012	9.1.12	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Envie esforços com vistas à celebração de acordos de cooperação técnica com os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente componentes do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente) com o objetivo de realizar trabalhos conjuntos de fiscalização, o que permitirá uma maior integração entre os órgãos e aumentará a contribuição do DNPM na proteção ao meio ambiente.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
Não houve acordos de cooperação técnica com órgãos do SISNAMA, o que ocorreu foram várias ações conjuntas com os órgãos deste Sistema.					
Síntese dos resultados obtidos					
Parcialmente atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	005.711/2011-8	657/2012	9.2.1	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Inexistência de sistemas de gestão de processos, no âmbito da fiscalização, que permitam a geração de dados gerenciais confiáveis e o acompanhamento de ocorrências como prazos, multas e denúncias.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
Estão em desenvolvimento dois programas para gestão de processos, no âmbito da fiscalização. 1) SIGFIS- esta em fase final de desenvolvimento, previsto para entrar em produção a partir de janeiro de 2013. 2) AUTFIS – Esta sendo desenvolvido todo o programa de atuação, o item que trata da atuação por não entrega de relatório final de pesquisa esta quase concluído.					
Síntese dos resultados obtidos					
Parcialmente atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	005.711/2011-8	657/2012	9.2.2	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Inexistência de mapas e imagens de satélites de alta resolução, com atualização periódica como ferramenta de suporte às atividades de fiscalização da autarquia.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
Em 2010 o DNPM adquiriu da SEMA/ES cópia de seu acervo de ortofotos, ortorretificadas com 2,8 m que foram utilizadas para realização, do Projeto de Ordenamento de Rochas Ornamentais na Região Noroeste do ES. Estas imagens são utilizadas pela Superintendência também nas demais localidades como suporte a fiscalização. Em 2012, o Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG disponibilizou ao DNPM cópia de seu acervo das imagens do satélite RapidEye com 5 metros de resolução espacial do ano 2010, para todo o estado de Minas Gerais, que estão sendo processadas para serem utilizadas pelos técnicos da Superintendência de MG nas vistorias de campo. A Superintendência do Rio de Janeiro vem utilizando ortofotos digitais disponibilizadas pelo IBGE e pelo Instituto Pereira Passos para o estado e região metropolitana do Rio de Janeiro. A Superintendência do Ceará tem utilizado imagens da Associação Caatinga dos satélites ALOS com 10m e 2,5m na Região do Sertão de Crateus e do satélite Ikonos com 1m de resolução da região de General Sampaio. E adquiriu acervo da SEMACE imagens do satélite QuickBird, com 0,5 m de resolução da APA de Baturité e Bacia do Coco. A Superintendência do Pará está adquirindo cópias de imagens do satélite SPOT de 2010, com 2,5m de resolução do acervo da SEMA/PA para toda região do Tapajós, que será utilizada para o cadastramento dos garimpos e ordenamento da atividade mineral na região. Do acervo do SIPAM temos adquirido imagens de satélite e radar da região amazônica, utilizadas em projetos desenvolvidos na região como: o projeto de Inserção da Mineração nos municípios do Projeto Arco Verde realizado em conjunto com o SIPAM, como em outras áreas como na região do Tapajós, Mato Grosso, Rondônia e Amapá.					

Síntese dos resultados obtidos
<p>O DNPM vem também desenvolvendo um projeto em parceria com a UnB para utilização de Vant para obtenção de imagens de áreas com atividade mineral. Para o ano de 2013 foi sugerido pela Coordenação o Geoprocessamento à previsão no orçamento, para aquisição de imagens de satélite de alta resolução, para ser utilizado nas rotinas de fiscalização e como suporte para definição de rotas de vistorias, análise de relatórios de pesquisas, guias, monitoramento de barragens e de atividades minerais legais e irregulares. Entendemos que a utilização de imagens de satélite é extremamente importante para o DNPM planejar as atividades de fiscalização, propiciando a otimização de gastos com diárias e passagens e diminuição de passivo processual. Para uma melhor difusão desta ferramenta na instituição será necessário aquisição de servidores com maior capacidade para armazenamento de dados, a centralização de todo acervo de imagens visando à disponibilização a todos pela intranet e capacitação dos servidores com conhecimentos básicos para uso de imagens de satélite.</p> <p>A aquisição de imagens de acervo das instituições governamentais pelo DNPM através de Acordos é fundamental, tendo em vista que propicia a redução de gastos e a otimização de recursos permitindo direcionar a compra de imagens apenas em áreas específicas. Também é importante definir uma periodicidade para aquisição de imagens para o monitoramento de áreas com atividades minerárias. Tendo em vista a grande quantidade de processos a serem vistoriados pelo DNPM e sua distribuição em todo o país, a utilização de imagens de satélite é uma ferramenta fundamental para o planejamento das atividades a serem realizadas.</p>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	005.711/2011-8	657/2012	9.3.1	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Não realização de todas as atividades prescritas no art. 86, incisos XVII a XIX, do Regimento Interno do DNPM.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
Confecção pelo geoprocessamento de base com todos os pontos de garimpos cadastrados ao longo dos tempos, identificação dos processos que possuem garimpos em seu interior, deslocamento a Itaituba de técnicos para realização de levantamento em campos dos garimpos, contatar os parceiros, e avaliar a situação logística do GT, tratar do uso de mercúrio na mineração de ouro, ênfase para o Tapajós.					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Resultados técnicos: Nordeste/Pará: 11, Sul e Sudeste/Pará: 12, Oeste/Pará: 26.</p> <p>Municípios vistoriados: 35</p> <p>Locais vistoriados: 273, sendo 210 para material de construção civil e 63 áreas de garimpo (minerais garimpáveis/não garimpáveis).</p> <p>Áreas ilegais: 198, totalizando 72,5% dos locais vistoriados;</p> <p>Audiência com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente;</p> <p>Relatório contendo o diagnóstico das atividades, em todos os municípios visitados;</p> <p>Fornecimento de material para o Banco de Dados do SIPAM.</p> <p>Por solicitação da DIFIS foi criado o Grupo de Trabalho multidisciplinar e com integrantes de diversas áreas do DNPM, publicado no Boletim Interno nº 19 de 08/11/20102, Portaria DIRE 493/2012 que cria o GT do Tapajós para realizar estudo com vistas a conhecer a real extensão das atividades de extração mineral que vem sendo conduzidas na Província Mineral do Tapajós, no Estado do Pará e buscar alternativas e proposições para o ordenamento da atividade mineradora em toda a região.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	005.711/2011-8	657/2012	9.3.2	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Não realização sistemática de vistorias para acompanhamento de trabalhos de pesquisa em andamento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
A fiscalização de trabalhos de pesquisa em andamento foi concluída no módulo “Pesquisa Mineral” do Manual de Fiscalização da Atividade Minerária, indicando-se no texto o que deve ser vistoriado e quais as providências cabíveis em caso de descumprimento de determinadas obrigações legais.					
Síntese dos resultados obtidos					
Esse módulo está pendente de aprovação pelo Senhor Diretor- Geral.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	005.711/2011-8	657/2012	9.3.3	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Não realização sistemática de vistorias para acompanhamento de lavras em produção, o que gera risco de não cumprimento das metas propostas no Projeto de Lei do Plano Plurianual, 2012-2015 (vistorias em minas subterâneas, com barragens de rejeitos, produtoras de minerais estratégicos e fontes de água mineral) e das metas fixadas internamente pela Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
As metas do ano de 2011 (período de maio de 2011, e maio de 2012) foram cumpridas. Para melhorarmos a sistemática de vistorias, estamos aprimorando nossos sistemas para acompanhamento da rotina. Por exemplo, com a implantação do SIGFIS, melhoraremos nosso controle e, com isto, conseguimos fazer uma gestão mais sistemática e dinâmica, através de acompanhamentos mensais e, se necessário, quinzenais. Com isto melhoraremos nosso gerenciamento e conseqüentemente a mudança de cultura, através da utilização de sistemas de gestão, como o de gestão a vista e gerenciamento da rotina. E no futuro aprimoraremos também para um gerenciamento pelas diretrizes.					

Síntese dos resultados obtidos
Atendida com o cumprimento das metas no período de maio de 2011, e maio de 2012.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	005.711/2011-8	657/2012	9.3.4	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Não realização sistemática de vistorias em áreas urbanas ou com histórico de alto risco de acidentes trabalhistas ou ambientais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
Dentre todos os empreendimentos a serem vistoriados, foi estabelecido como meta, por apresentarem os maiores índices de risco de acidente e ambiental, as minas subterrâneas e as minas com barragens. Além desta medida e objetivando aprimorar a sistemática de vistorias destes empreendimentos, foi realizado o diagnóstico das minas subterrâneas e disponibilizado a todas as superintendências, com isto facilitou-se o planejamento, a logística e consequentemente a execução da fiscalização das minas subterrâneas. Para as minas com barragens foi feito um novo cadastramento, a classificação de todas as barragens quanto ao risco e dano potencial e uma portaria, Portaria DNPM 416/2012, que dispõe sobre Plano de Segurança das Barragens de Mineração, tomando uma ação preventiva perante o risco de acidente. Foi também realizada, a capacitação em fiscalização das barragens, em uma parte de nossos técnicos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em todos os empreendimentos vistoriados, faz-se cumprir as NRM que têm por objetivo disciplinar o aproveitamento racional das jazidas, considerando-se as condições técnicas e tecnológicas de operação, de segurança e de proteção ao meio ambiente, de forma a tornar o planejamento e o desenvolvimento da atividade minerária compatíveis com a busca permanente da produtividade, da preservação ambiental, da segurança e saúde dos trabalhadores.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	005.711/2011-8	657/2012	9.3.5	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Não realização por iniciativa própria de ações de fiscalização, que promovam a redução da extração mineral irregular, o que pode provocar o aumento da clandestinidade no setor.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária	1918
Síntese da providência adotada	
Confecção pelo geoprocessamento de base com todos os pontos de garimpos cadastrados ao longo dos tempos, identificação dos processos que possuem garimpos em seu interior, deslocamento a Itaituba de técnicos para realização de levantamento em campos dos garimpos, contatar os parceiros e avaliar a situação logística do GT, tratar do uso de mercúrio na mineração de ouro, ênfase para o Tapajós.	
Síntese dos resultados obtidos	
Resultados técnicos: Nordeste/Pará: 11; Sul e Sudeste/Pará: 12; Oeste/Pará: 26; Municípios vistoriados: 35 Locais vistoriados: 273, sendo 210 para material de construção civil e 63 áreas de garimpo (minerais garimpáveis/não garimpáveis). Áreas ilegais: 198, totalizando 72,5% dos locais vistoriados; Audiência com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Relatório contendo o diagnóstico das atividades, em todos os municípios visitados; Fornecimento de material para o Banco de Dados do SIPAM. Por solicitação da DIFIS foi criado o Grupo de Trabalho multidisciplinar e com integrantes de diversas áreas do DNPM, publicado no Boletim Interno nº 19 de 08/11/20102, Portaria DIRE 493/2012 que cria o GT do Tapajós para realizar estudo com vistas a conhecer a real extensão das atividades de extração mineral que vem sendo conduzidas na Província Mineral do Tapajós, no Estado do Pará e buscar alternativas e proposições para o ordenamento da atividade mineradora em toda a região.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	005.711/2011-8	657/2012	9.3.6	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Não realização de análises e auditorias no relatório anual de lavra.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
A meta de análise para o ano anterior foi atingida com análise de 3208 RAL analisados no período de junho de 2011 a maio de 2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
A meta de análise para o ano anterior foi atingida com análise de 3208 RAL analisados no período de junho de 2011 a maio de 2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral	1918

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	005.711/2011-8	657/2012	9.3.7	RE	Ofício nº 258/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIOrg
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Dar ciência ao Departamento Nacional de Produção Mineral acerca das seguintes impropriedades observadas na Divisão de Fiscalização da Superintendência de Minas Gerais: elevado passivo processual pendente de análise (relatórios finais de pesquisa, pedidos de guia de utilização e apuração de denúncias), o que contribui para o não desenvolvimento do setor mineral e dilata os prazos para atendimento das demandas e denúncias.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIOrg
Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária					1918
Síntese da providência adotada					
A fim de uniformizar os critérios de seleção de área para análise de relatório final de pesquisa (RFP), foi encaminhado às Superintendências do DNPM o Memorando-Circular nº001/ DIFIS, de 18/05/2012, que trazia como anexo a Nota Técnica nº 008/2011- CFPM, esta última tratando especificamente da redução do passivo de análise de RFP. Adicionalmente, no capítulo 2 do módulo “ Pesquisa Mineral” do Manual de Fiscalização da Atividade Minerária, tratou –se das prioridades de análise dentro do passivo processual do DNPM referente aos assuntos tratados pela CFPM (vide “ planejamento e execução da fiscalização-pesquisa mineral”).					
Síntese dos resultados obtidos					
O Memorando-Circular nº 001/DIFIS já está sendo aplicado, mas o módulo “Pesquisa Mineral” do Manual de Fiscalização encontra-se pendente de aprovação pelo Senhor Diretor-Geral.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIOrg
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	022.100/2010-5	1629/2012	9.1	DE	Ofício nº 48754/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIOrg
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Pedido de reexame, aposentadoria, aproveitamento de tempo de aluno aprendiz do ex-servidor Paulo Cesar Teixeira contra o Acórdão 487/2011.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIOrg
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada					
Encaminhada a Informação nº 33/CRH/DGADM ao TCU informando que o servidor Paulo Cesar Teixeira sobre acórdão e alteração no SIAPE.					
Síntese dos resultados obtidos					
A CRH-DGADM comunicou ao servidor Paulo Cesar Teixeira sobre o acórdão e foi efetuada alteração no SIAPE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Registros funcionais efetuados conforme determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
------------------------	--	--	--	--	--

Denominação completa:						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral						1918
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
39	003.845/2012-5	2123/2012		DE	Ofício nº 311/SECEX	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM						1918
Descrição da Deliberação						
Não conhecer da presente Representação por não atender aos requisitos de admissibilidade estabelecidos no art. 237, c/c o art. 235, ambos do RITCU. Os três pontos levantados na representação já foram examinados e que a fiscalização referente ao recolhimento da CFEM deverá, oportunamente e sob a perspectiva de atuação nacional da autarquia, constituir objeto de proposta de fiscalização no DNPM.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Superintendência do Espírito Santo						1918
Síntese da providência adotada						
Tem sido feito fiscalizações de campo dentro do limite possível de pessoal.						
Síntese dos resultados obtidos						
Não aplicável.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
Deliberação atendida						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral						1918
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
40	005.662/2012-5	2392/2012	1.1	DE	Ofício nº 49585/Sefip	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM						1918
Descrição da Deliberação						
Considerar legais, os atos de concessão de Pensão Civil aos servidores: Felipe Maia de Sousa e Maria Henriques Maia.						
Setor responsável pela implementação						
Diretoria de Gestão Administrativa						Código SIORG
						1918
Síntese da providência adotada						
A auditoria interna encaminhou o Acórdão a DGADM para conhecimento e registros.						
Síntese dos resultados obtidos						
Registros funcionais efetuados conforme determinação.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
Registros funcionais efetuados conforme determinação.						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral						1918
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
41	017.694/2010-8	2201/2012	9.1 e 9.3	DE	Ofício nº 50000/Sefip	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG

Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM		1918
Descrição da Deliberação		
Considerar prejudicada a apreciação de mérito dos atos de interesse de Irma Mathilde Medeiros, José Carlos de Carvalho, Luís Rodrigues de Albuquerque Filho e Marta Raquel Cesário Pereira Brito, por terem sido lançados no sistema SISAC. Determinar à Unidade jurisdicional que adote medidas para encaminhar, no prazo de 60(sessenta) dias, novos atos de aposentadoria, via sistema SISAC, com a correção das falhas e omissões nas informações prestadas e cadastradas nos formulários de concessão de interesse dos inativos a que se refere o item 9.1.		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa		1918
Síntese da providência adotada		
Alterações efetuadas no SISAC conforme ofício nº 52/CRH/CGA/DGADM-2012.		
Síntese dos resultados obtidos		
Registros funcionais efetuados conforme determinação.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Registros funcionais efetuados conforme determinação.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	017.694/2010-8	2201/2012	9.2	DE	Ofício nº 50000/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Considerados legais para fins de registros, os atos de concessões de aposentadoria a Amâncio Gomes Machado, Ananias Esteves dos Reis, Antonio Lucindo Ferreira, César Augusto Santos Teixeira, Emanuel Mendonça Vieira, Lúcia Montilla Mayer e Luiz Eduardo de Gaia Campos.					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada					
A Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 57/AUDIN/DIRE/2012 para Diretor da DGADM para conhecimento e para fins de registro. Encaminhado Ofício 227/2012 /DIRE/DNPM/SEDE para TCU					
.Síntese dos resultados obtidos					
Registros funcionais efetuados conforme determinação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Registros funcionais efetuados conforme determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	008.177/2012-0	2685/2012	1.1	DE	Ofício nº 50436/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					

Considerar legais, o ato de aposentadoria da servidora Maridalva dos Santos Souza.	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa	1918
Síntese da providência adotada	
A Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 55/AUDIN/DIRE/2012 para Diretor da DGADM para conhecimento e registro.	
Síntese dos resultados obtidos	
Registros funcionais efetuados conforme determinação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Registros funcionais efetuados conforme determinação.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44	007.887/2012-4	-		RE	Ofício nº 177/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Avaliar a situação de governança de TI na Administração Pública Federal.					
Setor responsável pela implementação					
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento					Código SIORG
					1918
Síntese da providência adotada					
A CGTIG encaminhou formulário por e-mail e por meio de carta ao TCU em 05/06/2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
De forma a atender as necessidades de automação de processos no âmbito da DGADM, a CGTIG apresentou em janeiro de 2012 a proposta do projeto SISADM, que contempla diversas funcionalidades que atenderiam na plenitude as demandas da DGADM no tocante a sistemas informatizados. O CADFUNC objetiva concentrar em um único sistema todo o controle sobre os dados dos servidores, pensionistas e aposentados, interagindo em tempo real com o SIAPE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O convênio entre o DNPM e MPOG, para que seja viabilizada a integração do CADFUNC com o SIAPE não foi firmado, o referido módulo não foi ainda publicado em ambiente de produção. Estamos no aguardo do convênio para iniciarmos os testes das interfaces.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	002.741/2012-1	1054/2012	9.2	RE	Ofício nº 532/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Determinar a todas as unidades centrais e setoriais do Sistema do Controle Interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União que orientem os órgãos e entidades a eles vinculados no sentido de que exijam das empresas contratadas, por ocasião de cada ato de pagamento, a apresentação da devida certidão negativa de débi-					

tos trabalhistas, de modo a dar efetivo cumprimento às disposições constantes dos artigos 27,IV,29,V e 55, XII, da lei nº 8666, de 1993, c/c os artigos 1º e 4º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, atentando em especial para o salutar efeito do cumprimento desta nova regra sobre o novo Enunciado 331 da Súmula da Jurisprudência do TST.

Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Diretorias do DNPM e Superintendências		1918
Síntese da providência adotada		
A Auditoria interna encaminhou Memorando-Circular a todas diretorias e superintendências do DNPM para conhecimento e adoção de medidas previstas.		
Síntese dos resultados obtidos		
Conhecimento por parte dos responsáveis.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não houve, pois foi cumprida a determinação.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
46	026.136/2011-2	4262/2012	1.7.1.1	RE	Ofício nº 517/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Deficiências nos controles internos da gestão do patrimônio imobiliário da autarquia, particularmente no tocante a ausência de processos formais de trabalho.					
Setor responsável pela implementação					
Diretoria de Gestão Administrativa					Código SIORG
1918					
Síntese da providência adotada					
Será constituído Grupo de trabalho com fito na elaboração da Norma Administrativa, com prazo de conclusão de 90 dias.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve resposta por parte do gestor, conforme solicitado pela Auditoria Interna no Memorando nº 250/AUDIN/DIRE-2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários para treinamento e pessoal insuficientes para ações administrativas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
47	026.136/2011-2	4262/2012	1.7.1.2	RE	Ofício nº 517/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Deficiências nos controles internos da gestão do patrimônio imobiliário da autarquia, particularmente no tocante a não divulgação das atividades realizadas.					
Setor responsável pela implementação					
					Código SIORG

Diretoria de Gestão Administrativa	1918
Síntese da providência adotada	
Com referência a formalização de um processo de trabalho optou-se por autuar cada imóvel /RIP onde constarão todas as atividades inerentes (atualização de valor, gastos com manutenção, atualização de dados cadastrais) com a finalidade de disponibilizar, por intermédio do SPIUNET, para acesso de toda a sociedade. Outrossim, cabe destacar que essas informações também fazem parte do Relatório Anual de Gestão da Autarquia, disponibilizado no sitio do DNPM na internet.	
Síntese dos resultados obtidos	
Chefe de patrimônio informou por meio de correio eletrônico a auditoria interna que foi elaborada minuta de manual de controle patrimonial que ainda está sendo analisado pela Diretoria do DNPM.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ausência de créditos orçamentários para treinamento e pessoal insuficientes para ações administrativas.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
48	026.136/2011-2	4262/2012	1.7.1.3	RE	Ofício nº 517/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Deficiências nos controles internos da gestão do patrimônio imobiliário da autarquia, particularmente no tocante a ausência de rotinas de acompanhamento dos imóveis, verificação da data de validade das avaliações e diagnósticos periódicos da situação em que se encontram, de forma a identificar possíveis problemas e propor soluções.					
Setor responsável pela implementação					
Diretoria de Gestão Administrativa					Código SIORG
					1918
Síntese da providência adotada					
Foram solicitadas senhas e treinamentos, junto à Secretaria do Patrimônio da União-SPU-DF, para os servidores da área de patrimônio, de modo a possibilitar o acesso, para autorização e acompanhamento dos imóveis. Quanto às superintendências, será solicitada a indicação de servidores para atuarem como corresponsáveis para manutenção dos dados de cada unidade atualizada no sistema SPIUNET.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve resposta por parte do gestor, conforme solicitado pela Auditoria Interna no Memorando nº 250/AUDIN/DIRE-2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários para treinamento e pessoal insuficientes para ações administrativas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
49	026.136/2011-2	4262/2012	1.7.1.4	RE	Ofício nº 517/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Deficiências nos controles internos da gestão do patrimônio imobiliário da autarquia, particularmente no tocante a existência de informações incompletas e desatualizadas no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET)					
Setor responsável pela implementação					
					Código SIORG

Diretoria de Gestão Administrativa	1918
Síntese da providência adotada	
Os dados referentes aos imóveis são a responsabilidade do DNPM estão atualizados até o exercício de 2011. Contudo, serão revisados e atualizados para 2012. Previsão de execução até fevereiro de 2013.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não houve resposta por parte do gestor, conforme solicitado pela Auditoria Interna no Memorando nº 250/AUDIN/DIRE-2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Ausência de créditos orçamentários para treinamento e pessoal insuficientes para ações administrativas.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
50	026.136/2011-2	4262/2012	1.7.3.1	RE	Ofício nº 517/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Inobservância do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, pela ocorrência de não apresentação das garantias no momento da assinatura do contrato ou no prazo fixado no edital.					
Setor responsável pela implementação					
Diretoria de Gestão Administrativa					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada					
Está sendo realizado um levantamento da situação de todos os contratos para identificação daqueles que contem em seu termo a necessidade de entrega da garantia contratual. Aquelas empresas que deveriam ter entregues e não o fizeram estão sendo notificadas por meio de processo administrativo de infração contratual instaurado com procedimento individualizado de cobrança.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve resposta por parte do gestor, conforme solicitado pela Auditoria Interna no Memorando nº 250/AUDIN/DIRE-2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários para treinamento e pessoal insuficientes para ações administrativas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
51	026.136/2011-2	4262/2012	1.7.3.2	RE	Ofício nº 517/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Inobservância do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, pela ocorrência de não atualização do valor da garantia nas mesmas condições do contrato e por toda a duração deste.					
Setor responsável pela implementação					
Diretoria de Gestão Administrativa					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa					1918
Síntese da providência adotada					
As garantias estão sendo renovadas no prazo contratual, sendo que a inobservância do contrato as empresas estão					

sendo notificadas por meio de processo administrativo de infração instaurado com procedimento individualizado de cobrança.
Síntese dos resultados obtidos
Não houve resposta por parte do gestor, conforme solicitado pela Auditoria Interna no Memorando nº 250/AUDIN/DIRE-2012.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Ausência de créditos orçamentários para treinamento e pessoal insuficientes para ações administrativas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
52	005.692/1997-0	995/2005		RE	Ofício nº 355/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Acórdão que considerou ilegal a aposentadoria do ex-servidor Antônio Pinto de Andrade.					
Setor responsável pela implementação					
Diretoria de Gestão Administrativa					Código SIORG
					1918
Síntese da providência adotada					
A Coordenação de Recursos Humanos informou que a alteração já foi efetuada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Registros funcionais efetuados conforme determinação					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Registros funcionais efetuados conforme determinação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
53	014.973/2010-3	397/2012		RE	Ofício nº 145/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Recomendação do item 1.5.1 do Acórdão do TCU nº1079/2010, quando da realização de licitações para contratação de serviços de vigilância e segurança.					
Setor responsável pela implementação					
Superintendência Roraima					Código SIORG
					1918
Síntese da providência adotada					
A SUP-RR encaminhou o memorando nº 155/2012-SEGAD/DNPM/RR para Auditoria Interna informando que efetuou todas as providências possíveis no intuito de dar cumprimento à recomendação inclusive cancelando o contrato vigente à época.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram realizados 02 pregões eletrônicos no exercício de 2010, porém sem sucesso. Em 2012 foram realizados dois pregões sem êxito, e para não deixar descoberto o patrimônio público, foi efetuado a contratação da empresa TRANSVIG.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

No Estado de Roraima, apenas 02 empresas de vigilância e segurança, estão aptas a prestar serviços para a Administração Pública, fato esse que os órgãos públicos enfrentam sérios problemas para efetuar contratação desses serviços.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
54	017.900/2012-3	5464/2012	1.1	RE	Ofício nº 55512/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Considerar legais, o ato de aposentadoria dos servidores Alfredo Facanha de Oliveira, Carlos Dias dos Santos, Dicleia Costa da Silva, Emilio Garibaldi, Marconi Edson Leal Fonseca, Rita de Cassia Tardin Cassab e Roberto de Azevedo Alves.					
Setor responsável pela implementação					
Diretoria de Gestão Administrativa					Código SIORG
1918					
Síntese da providência adotada					
O Chefe da Auditoria Interna encaminhou Memorando Nº 209/AUDIN/DIRE/2012 para Diretor da DGADM para conhecimento e registro.					
Síntese dos resultados obtidos					
Registros funcionais efetuados conforme determinação					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Registros funcionais efetuados conforme determinação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
59	037.247/2011-5	2953/2012	9.3	DE	Ofício nº 773/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Dar ciência ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que as inconsistências atuais da base de dados do sistema "Cadastro Mineiro" não permitem a emissão de relatórios gerenciais confiáveis, o que pode comprometer a gestão estratégica da entidade e a credibilidade das informações prestadas pela autarquia ao público externo e aos órgãos de Controle.					
Setor responsável pela implementação					
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários					Código SIORG
1918					
Síntese da providência adotada					
O cadastro Mineiro possui inconsistências conceituais que impedem uma melhora do ponto de vista estrutural. Os dados estão relacionados ao processo e não ao título, o que impede um correto fluxo de informações. Para a eliminação das inconsistências esta sendo elaborado um projeto que constará de duas etapas. A primeira Etapa será executada pela Sede, com a inativação de processos que, apesar de possuir em seus históricos eventos que tem por função a inativação, permanecem ativos no Sistema. Esta prevista para esta etapa a inativação de 12.000 processos. Na segunda Etapa com base em levantamentos de dados do Cadastro Mineiro, elaboradas pela Sede, caberá as Superintendências tomarem as devidas providências para a eliminação dos erros e pendências detectadas. A estratégia pressupõe que através de ações estruturadas de forma integrada e coordenada obtêm-se, maior eficiência na aplicação dos recursos.					

Síntese dos resultados obtidos					
Desta forma almejamos garantir a confiabilidade das informações constante no principal banco de dados, o Sistema de Cadastro Mineiro e, um melhor gerenciamento das atividades exercidas pelas Superintendências, quanto ao trâmite dos processos minerários.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ausência de créditos orçamentários e pessoal suficientes para deslocamento e execução de ações de fiscalização da atividade minerária, incluindo a adequada análise dos Requerimentos de Pesquisa, de Lavra e dos Relatórios Finais de Pesquisas e Anuais de Lavra..					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
60	037.247/2011-5	2953/2012	9.3	DE	Ofício nº 773/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Dar ciência ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que as inconsistências atuais da base de dados do sistema “Cadastro Mineiro” não permitem a emissão de relatórios gerenciais confiáveis, o que pode comprometer a gestão estratégica da entidade e a credibilidade das informações prestadas pela autarquia ao público externo e aos órgãos de controle.					
Setor responsável pela implementação					
Procuradoria Jurídica					Código SIORG
1918					
Síntese da providência adotada					
A atuação da Procuradoria Jurídica é autorizar o acesso dos servidores junto à Coordenação de Tecnologia de Informação e Geoprocessamento (CTIG).					
Síntese dos resultados obtidos					
A Procuradoria informou por meio do memorando 463/2012/PROGE eu não tinha como proceder a uma avaliação, uma vez que, o cadastramento dos servidores não interfere direta ou indiretamente nas rotinas adotadas pelas Procuradorias junto às Superintendências e pela Procuradoria Geral.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral					1918
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
61	030.044/2008-1	2875/2012	9.1	DE	Ofício nº 516/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					1918
Descrição da Deliberação					
Considerar ilegal e negar registro ao ato de pensão civil instituída em favor de Geraldo Coutinho Ferreira, Mathews Sales Pereira e Tássia de Cássia Nery Cardoso.					
Setor responsável pela implementação					
Diretoria de Gestão Administrativa					Código SIORG
1918					
Síntese da providência adotada					
O Chefe da Auditoria Interna encaminhou Memorando nº 268 para DGADM para conhecimento.					
Síntese dos resultados obtidos					

Registros funcionais efetuados conforme determinação
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Registros funcionais efetuados conforme determinação

10.1.2. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201114854	01	OFÍCIO Nº 1072
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que sejam fixados prazos para que o gestor da unidade/área auditada possa implementar as recomendações exaradas pela AUDIN e que este prazo seja “negociado” como o gestor para cada situação, buscando o seu comprometimento em buscar resolver o problema.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada:			
Os procedimentos de auditoria foram alterados, de modo a cumprir a Instrução Normativa nº 01/2001, da Secretaria Federal de Controle, com a realização de reunião com o gestor, apresentação de relatório preliminar e determinação de prazo para resposta.			
Síntese dos resultados obtidos			
Dificuldade no atendimento dos prazos pelos gestores e, reiteradamente, os prazos são extrapolados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Número de pessoas insuficientes, capacitação, resolução de situações mais críticas para a unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201114854	02	OFÍCIO Nº 1072
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Adequar o PAINT à realidade da AUDIN, procurando cumpri-lo integralmente. Levando-se em consideração seus recursos tecnológicos e materiais disponíveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada			

O PAINT 2012 foi alterado objetivando adequar à realidade da Auditoria Interna.
Síntese dos resultados obtidos
PAINT 2013, elaborado em conformidade com a recomendação e de acordo com a área de negócio e atividades do DNPM.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Número de pessoas insuficientes, capacitação, resolução de situações mais críticas para a unidade.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201114854	03	OFÍCIO Nº 1072
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que os papéis de trabalho em meio magnético sejam armazenados em CDs ou DVDs e juntados aos demais papéis de trabalho impressos, podendo-se, conforme o caso, guardar uma cópia de segurança na rede de informática do DNPM.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada			
Todos os papéis de trabalho foram digitalizados e arquivados em meio eletrônico.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Número de pessoas insuficientes, capacitação, resolução de situações mais críticas para a unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201114854	03	OFÍCIO Nº 1072
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a realização das auditorias seja pautada por papéis de trabalho que contenham todas as informações constantes de auditoria de uma forma fidedigna e objetiva e que possuam abrangência e detalhamento suficientes para propiciar a emissão de opiniões, bem como contenham os testes efetuados e os registros das análises e conclusões efetuadas pelos auditores de forma a propiciar um bom entendimento e a própria rastreabilidade dos achados de auditoria.			
Setor responsável pela implementação			
Auditoria Interna			Código SIORG
			1918
Síntese da providência adotada			
serão propiciados treinamento aos auditores para que as opiniões sejam balizadas pelos documentos constantes nos papéis de trabalho.			
Síntese dos resultados obtidos			

O planejamento das auditorias, no segundo semestre de 2012 já atendeu as normas de auditoria governamental, com informações detalhadas dos trabalhos a realizar.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Número de pessoas insuficientes, capacitação, resolução de situações mais críticas para a unidade.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	-	30	OFÍCIO N° 7321
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação:			
Servidores cedidos sem informação do valor da remuneração extra-SIAPE.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa			1918
Síntese da providência adotada			
A Coordenação de Recursos Humanos encaminhou Memorando Circular às Superintendências do DNPM nos Estados, que possuem servidores cedidos, solicitando o levantamento e inclusão dos valores percebidos extra-SIAPE. Quanto a DNPM/SEDE/DF será providenciado junto aos servidores cedidos comprovante de rendimentos relativos à remuneração extra-SIAPE para devido lançamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
DGADM encaminhou para CGU por meio eletrônico.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Número de pessoas insuficientes, capacitação, resolução de situações mais críticas para a unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	-	35	OFÍCIO N° 7321
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação:			
Pensões concedidas após 19/02/2004 cadastradas no SIAPE em tipos menores que 52.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa			1918
Síntese da providência adotada			
A pensionista Thayane de Sousa Nunes completou maioridade 01/08/2011 e Kathia Alves dos Santos, teve o código da pensão alterado no SIAPE para o tipo 52 em 01/09/2011. Quanto às pensionistas Clarice Eliza Biscotto, e Denise Annes, tiveram suas pensões alteradas para o tipo 53- Decisão Judicial em 06/09/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Registros funcionais efetuados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	-	-	OFÍCIO N° 3120
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação:			
Nota Técnica sobre matéria publicada no Correio Braziliense versando sobre favorecimento a empresas de mineração vinculadas a parlamentares.			
Setor responsável pela implementação			
Auditoria Interna			Código SIORG
1918			
Síntese da providência adotada			
Em resposta a Diretoria-Geral encaminhou Memorando n° 140/2012 para AUDIN com cópia do ofício para conhecimento, com resposta à CGU no sentido de que não há elementos que comprovem a procedência da denúncia.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Nota Técnica 733/DIENE/DI/SFC/CGU-PR	2	OFÍCIO N° 9666
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação:			
Apuração de possíveis responsabilidades nos casos de desvios ou irregularidades registrados nos relatórios de auditoria n°s 33, 34, 35, 36 e 37/2011.			
Setor responsável pela implementação			
Corregedoria			Código SIORG
1918			
Síntese da providência adotada			
O auditor-chefe encaminhou memorando n° 110/AUDIN/DIRE-2012, 19 de julho de 2012, juntamente Nota técnica n° 733/DIENE/DI/SFC/CGU-PR para CORREGEDORIA para devidas providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
O resultado dos exames foi apresentado à Corregedoria pela Nota Técnica n° 2.448/2012/CRG/CGU-PR, encaminhada ao DNPM pelo Ofício n° 35.122/2012/CSMME/CORIN/CRG/CGU-PR, que julgou apropriada ação correcional relativamente ao uso indevido de veículos na Superintendência do DNPM na Bahia, a concessão de diárias e desacordo com a legislação no âmbito das Superintendências do DNPM no Amapá, Pará e Sede, a falta de recolhimento de CFEM e de comprovantes de multas aplicadas no âmbito das Superintendências do Amapá e Bahia.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Nota Técnica 733/DIENE/DI/SFC/CGU-PR	6	OFÍCIO Nº 9666
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
O ingresso de mais auditores naquela unidade de Auditoria Interna de forma a propiciar o cumprimento de suas atividades institucionais			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada			
Verificar com a Diretoria-Geral a situação de novo concurso objetivando ampliar o quadro de servidores do DNPM e Auditoria Interna			
Síntese dos resultados obtidos			
Não foram autorizados novos concursos ao DNPM.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Inviabilidade orçamentária para a realização do concurso público.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Nota Técnica 733/DIENE/DI/SFC/CGU-PR	6	OFÍCIO Nº 9666
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Capacitar/treinar o corpo técnico daquela AUDIN em legislação mineral			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada			
Foram feitas capacitações em 2012, cursos à distância e convênio com TCU e CGU entre outros para capacitação de servidores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhora da formação profissional dos servidores da AUDIN			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Nota Técnica 733/DIENE/DI/SFC/CGU-PR	6	OFÍCIO N° 9666
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Informatizar a unidade de auditoria interna, compondo-a de equipamentos de última geração e sistemas/aplicativos facilitadores da execução e controle das atividades inerentes às atividades de auditoria.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada			
Os equipamentos da AUDIN e do DNPM serão substituídos conforme programação da área de TI			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ausência de créditos orçamentários para melhoria dos sistemas internos e aquisição de equipamentos pela área de Tecnologia da Informação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Nota Técnica 733/DIENE/DI/SFC/CGU-PR	6	OFÍCIO N° 9666
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação:			
A constituição de uma equipe de servidores da AUDIN com formação multidisciplinar, que entenda de todas as áreas de negócio e atividades do DNPM tanto na área administrativa como na finalística.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada			
Foram feitas capacitações em 2012, cursos à distância e convênio com TCU e CGU entre outros para capacitação de servidores e as Auditorias serão realizadas com a participação de servidores das demais Diretorias do DNPM..			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria da qualidade dos trabalhos apresentados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Crédito orçamentário insuficiente para investimentos em treinamento de pessoal nas áreas de mineração.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	-	-	OFÍCIO N° 18137
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral		1918
Descrição da Recomendação		
Suspensão dos processos de outorgas de direitos minerais pelo DNPM referentes matérias constantes do Clipping ADIMB DE 21/06/2012, onde constam notícias da Reuters do Brasil de Valor Econômico, ambas de 14/06/2012, que versam sobre interrupção/suspensão pelo DNPM, desde o final do ano passado, da análise dos processos de outorga referentes aos pedidos de autorização e lavras.		
Setor responsável pela implementação		
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários		Código SIORG
		1918
Síntese da providência adotada		
Conforme Informação nº 03/2012/DIRETORIA/DNPM/SEDE o DNPM está operando por meio da análise emissão de títulos minerários em todos os Estados da Federação, conforme demanda do setor minerário. Forças-tarefa são feitas por meio de um planejamento conciso, que consiste no estudo de avaliação do passivo processual nas unidades regionais do DNPM, feito por meio de sistemas que permitem o levantamento de dados minerários. O DNPM não está deixando de cumprir com suas reponsabilidades e obrigações e continua promovendo o fomento da exploração mineral por meio da outorga de direitos minerários. Sendo assim, não houve interrupção ou mesmo suspensão da análise dos processos de outorga.		
Síntese dos resultados obtidos		
Encaminhado Ofício 232/2012/DIRE/DNPM/SEDE para CGU juntamente com a informação 03/DIRETORIA/DNPM/SEDE.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não se aplica.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	-	-	OFÍCIO-CIRCULAR Nº 120
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Trilhas de Auditoria da Área de Pessoal			
Setor responsável pela implementação			
Diretoria de Gestão Administrativa			Código SIORG
			1918
Síntese da providência adotada			
Encaminhado à CGU OFICIO Nº 09/AUDIN/DIRE, 05/09/2012GU, juntamente com a informação nº 47/2012/CRH/DGADM/DNPM-RPSC.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido conforme solicitação, exceto na trilha 21 que a unidade de RH-DNPM reconheceu o lançamento indevido e está providenciando mudança, no sistema, da fundamentação legal de aposentadoria do servidor, razão pela qual não foram encaminhados os documentos comprobatórios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral	1918

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	-	-	OFÍCIO Nº 26893
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Informar a CGU se houve a protocolização no DNPM pela empresa Boa Vista Mineração, 02/04/2012, dos requerimentos referente a exploração de ouro em terras indígenas.			
Setor responsável pela implementação			
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários			Código SIORG
			1918
Síntese da providência adotada			
Por meio do Memorando 234 de 19 de setembro de 2012 a DGTM informou que em razão da ausência de regulamentação por parte do Senado Federal não foram expedidos títulos de autorização de lavra para ouro em terras indígenas. E que a empresa Boa Vista Mineração possui 20 requerimentos de pesquisa no estado de Roraima, sendo 11 nas proximidades de terras indígenas, suspensos até a regulamentação legal e 9 sem conflitos, quem seguem tramitação normal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Enviado Ofício nº 12/2012/AUDIN/DIRE/DNPM para CGU com as informações solicitadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Atendida conforme solicitação			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	-	-	OFÍCIO Nº 34249
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Solicita documentação referente às autorizações de pesquisas concedidas a Rio Doce Geologia e Mineração S.A.			
Setor responsável pela implementação			
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários			Código SIORG
			1918
Síntese da providência adotada			
Encaminhado Ofício 16/2012/AUDIN/DIRE/DNPM com as cópias da documentação referente às autorizações de pesquisas nº 340 e 1957/1995 concedidas à Rio Doce Geologia e Mineração.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendida conforme solicitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Atendida conforme solicitação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	-	-	OFÍCIO N° 35122
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Nota técnica nº 2448/2012/CRG/CGU-PR: Objeto de análise da Nota Técnica nº 733/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, de 05/04/2012, a qual tratou de examinar o conteúdo dos relatórios nºs 033,034,035,036,037/2011, elaborados pela auditoria interna do DNPM.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada			
Os relatórios foram enviados para exame pela Corregedoria.			
Síntese dos resultados obtidos			
O resultado dos exames foi apresentado à Corregedoria pela Nota Técnica nº 2.448/2012/CRG/CGU-PR, encaminhada ao DNPM pelo Ofício nº 35.122/2012/CSMME/CORIN/CRG/CGU-PR, que julgou apropriada ação correcional relativamente ao uso indevido de veículos na Superintendência do DNPM na Bahia, a concessão de diárias e a falta de recolhimento de CFEM e de comprovantes de multas aplicadas no âmbito das Superintendências do Amapá e Bahia.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Crédito orçamentário insuficiente para investimentos em treinamento de pessoal na área administrativa.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	-	-	OFÍCIO N° 36580
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Auditoria nas Empresas do Grupo Conserveo			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Corregedoria			1918
Síntese da providência adotada			
Enviado "E-mail" para Corregedoria solicitando informações sobre os procedimentos adotados. Solicitação Reiterada por "E-mail".			
Síntese dos resultados obtidos			
A análise feita pelo Tribunal de Contas da União, na esfera administrativa, concluiu pela aceitação das justificativas feitas pelos gestores. (Acórdão nº 2736/2010).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A aceitação das justificativas dos gestores pelo TCU, na esfera administrativa, abarca as questões do cumprimento da Lei 8.112/90 e o código de ética dos servidores públicos, afastando possível apuração no âmbito da Corregedoria, de acordo com o princípio do "Ne Bis in Idem"			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	-	-	OFÍCIO Nº 34024
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Refere à análise feita pela CGU sobre o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria da Auditoria Interna de 2013 do DNPM.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada			
Em atenção às recomendações o PAINT-2013 foi alterado, sendo que a nova versão foi enviada à CGU em janeiro de 2013.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Recomendação atendida.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201211422	-	OFÍCIO Nº 36051
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral			1918
Descrição da Recomendação			
Refere à análise feita pela CGU sobre o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria da Auditoria Interna de 2013 do DNPM, conforme estabelecidas no ofício 34024-2012/CGU.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Auditoria Interna			1918
Síntese da providência adotada			
Em atenção às recomendações o PAINT-2013 foi alterado, sendo que a nova versão foi enviada à CGU em janeiro de 2013.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Auditoria interna encaminhou ofício 002/2013/AUDIN DIRE, em 30/01/2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Recomendação atendida.			

10.2. Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;

A Auditoria Interna – AUDIN encontra-se vinculada diretamente à Diretoria-Geral e compete assessorar o Diretor no cumprimento dos objetivos institucionais; prestar apoio, acompanhar as diligências e o atendimento às solicitações dos órgãos que compõem o sistema de Controle Interno e Externo da União, bem como denúncias do Ministério Público e da so-

cidade; planejar e executar auditorias preventivas, corretivas e extraordinárias determinadas pelo Diretor-Geral nas Unidades do DNPM; subsidiar as Superintendências na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação nas ações voltadas para modernização institucional; examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual; elaborar relatórios sobre exames realizados e acompanhar a regularização das ocorrências.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;

1. Relatório de Auditoria nº 38/2012 - A auditoria foi realizada na Superintendência do DNPM no Estado de Goiás – SUP/DNPM/GO, no período de abril a de maio de 2012.

Finalidade: Análise abrangendo as áreas de Licitações e Contratos; Dispensa e Inexigibilidade; Diárias e Passagens; Suprimento de Fundos; Bens Móveis e Imóveis; Controles Internos; Concessão de Títulos Minerários; Arrecadação; Fiscalizações e Relatório Anual de Lavras – RAL.

Constatações: Inconsistência e inobservância da legislação nos processos de pregão e normas internas do DNPM; Insuficiência de quadro de pessoal; Almoarifado funcionando de forma inadequada; Passivo do relatório anual de lavra não analisado alto.

2. Relatório de Auditoria nº 39/2012 - A auditoria foi realizada na DNPM/SEDE, no período de agosto a outubro de 2012.

Finalidade: Análise nos contratos e processos de pagamentos das empresas: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda; Monteverde Comércio e Indústria Ltda; Nova Planalto Serviços Gerais Ltda; Locmil Locação de Serviços Ltda; World service Terceirização Ltda ; Brasfort Empresa de Segurança Ltda; HEPTA – Tecnologia e Informática Ltda.

Constatações: Planilhas de formação de preços apresentadas em licitações com inclusão de itens vedados pelo Tribunal de Contas da União; Ausência de comprovação de aptidão para profissionais terceirizados alocados no DNPM; Falta de exclusão da CPMF nos preços cobrados ao DNPM pela empresa Hepta, contribuição extinta desde 2008; Atraso no pagamento de faturas; Pagamento de despesas de exercícios anteriores com recursos deste exercício; Inexistência de contas correntes vinculadas para depósito de provisões; Insuficiência na apresentação de garantias contratuais; Deficiência na fiscalização dos contratos; – Ausência dos registros no SICON.

3. Relatório de Auditoria nº 40/2012 - A auditoria foi realizada no auxílio-transporte concedido aos servidores do DNPM lotados na Sede e nas Superintendências de Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais.

Finalidade: Análise do auxílio-transporte concedido aos servidores do DNPM lotados na Sede e nas Superintendências de: Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais.

Constatações: Propor ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o retorno ao DNPM dos empregados cedidos com possibilidade de contribuir com as atividades próprias do DNPM e a redistribuição dos demais aos órgãos e entidades onde se encontram em exercício, com o fim de desonerar a folha de pagamento; Determina aos órgãos e entidades apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado público para fins de concessão de auxílio-transporte; Atu-

alização do cadastro de lotação e exercício de todos os servidores beneficiários de auxílio-transporte.

4. Na área correspondente ao acompanhamento das ações, foram feitos por meio do Excel o acompanhamento dos ofícios encaminhados ao DNPM pelo TCU e CGU, expedidos trinta e duas Notas Técnicas versando sobre Abono de Permanência, concessão de Gratificação de Desempenho, repactuação de contratos, pagamento de períodos de substituição, ação de improbidade, concessão de adicional de periculosidade, aquisição de software, execução do contrato de fornecimento de passagens, e emitidas cinquenta e duas Informações tratando de inquéritos civis públicos abertos pelo Ministério Público Federal para apurar denúncias, processos minerários, reposição salarial, ressarcimento de despesas, decisões do Tribunal de Contas da União, cessão de servidor, pagamento de despesas.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

TABELA IV. Recomendações feitas em 2012 e ainda não implementadas: 17(dezessete)

RELATORIO DE AUDITORIA Nº	ITEM/RECOMENDAÇÕES
40/2012/RS	9.1.10 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas o atendimento do § 4º do art. 5º da ON-MPOG nº 04/2011, que determina aos órgãos e entidades apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado público para fins de concessão de auxílio-transporte.
40/2012/RS	9.1.11 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas determinarem a atualização do cadastro de lotação e exercício de todos os servidores beneficiários de auxílio-transporte, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, tanto na ficha cadastral e quanto no SIAPE, com vistas a evitar inconsistências no pagamento do benefício.
39/SEDE/2012	5.1.2.6- Recomendamos ao Diretor da DGADM a adoção dos atos necessários à exclusão do valor correspondente ao “treinamento”, previsto no Contrato nº 17/2009, firmado com a empresa PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda., bem como procedimentos atinentes a devolução do valor indevidamente cobrado pela empresa e pago pelo DNPM no total de R\$ 3.488,00 (três mil quatrocentos e oitenta e oito Reais).
39/SEDE/2012	5.1.3.3 - Recomendamos ao Diretor da DGADM que solicite a empresa a empresa PLANSUL – Planejamento e Consultoria Ltda o fiel cumprimento do constante no subitem 10.3 da clausula dez – das obrigações da contratada, que dentro do prazo a ser estabelecido pela DGADM, deve apresentar a documentação comprobatória da formação profissional de todas as secretárias que prestam serviços no DNPM/Sede por meio do Contrato nº 17/2009.
39/SEDE/2012	5.2.2.4 - Recomendamos ao Diretor da DGADM oficializar à empresa Monteverde Comércio e Indústria Ltda. com vistas ao ressarcimento do valor pago a maior no total de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais).
39/SEDE/2012	5.3.2.3- Recomendamos ao Diretor da DGADM providências no sentido de excluir do valor do contrato o item impróprio, mediante termo aditivo, bem como solicitar da empresa NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA o ressarcimento do valor pago a maior no total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
39/SEDE/2012	5.4.2.4- Recomendamos ao Diretor da DGADM que oficialize à empresa Locmil Locação de Serviços Ltda no sentido de efetuar o ressarcimento do valor pago a maior no total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

39/SEDE/2012	5.5.2.3- Recomendamos ao Diretor da DGADM que oficialize à empresa World Service Terceirização Ltda o ressarcimento do valor pago a maior no total de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).
39/SEDE/2012	5.6.2.3- Recomendamos ao Diretor da DGADM que adote providências no sentido de excluir do valor do contrato o item impróprio, mediante termo aditivo, bem como solicitar à empresa BRASFORT a devolução do valor pago a maior no total de R\$270,00 (duzentos e setenta reais).
39/SEDE/2012	5.7.2.4- Recomendamos ao Diretor da DGADM providências no sentido de excluir do valor do contrato o item impróprio correspondente ao CPMF, mediante termo aditivo, bem como solicitar à empresa a devolução do valor indevidamente pago no montante de R\$ 17.721,05 (dezessete mil setecentos e vinte e um reais e cinco centavos).
39/SEDE/2012	5.7.3.9- Recomendamos ao Diretor da DGADM que oficie à empresa para que restitua ao DNPM os valores indevidamente cobrados, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no total de R\$ 159.939,20 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
39/SEDE/2012	5.7.7.3- Recomendamos ao Diretor da DGADM que solicite da empresa HEP-TA – Tecnologia e Informática Ltda. a apresentação da documentação comprobatória da formação profissional de todos os funcionários que prestam serviços no DNPM/Sede constante do contrato nº 03/2007, bem como solicite a substituição daqueles sem a qualificação exigida.
39/SEDE/2012	5.8.3- Recomendamos ao Diretor da DGADM orientar a área de licitações e contratos a inclusão, nos próximos editais de licitações, das regras para as garantias do cumprimento das obrigações trabalhistas nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com o disposto no Art. 19-A da IN MPOG nº 03/2009.
39/SEDE/2012	5.9.2- Recomendamos ao Diretor da DGADM oficializar as empresas para que sejam prestadas as garantias, em atendimento as cláusulas contratuais, ao art. 56 da Lei nº 8.666/93 e ao Acórdão nº 4.262/2012-TCU - 1ª câmara.
39/SEDE/2012	5.10.2- Recomendamos à Divisão de Administração de Contratos e Serviços Gerais da DGADM que envie à contabilidade a relação das garantias contratuais com os valores atualizados para os devidos lançamentos contábeis, bem como informar as devidas baixas referentes a contratos vencidos, objetivando ajustar a conta 1.9.9.5.1.05.01.
39/SEDE/2012	5.11.7- Recomendamos ao Diretor da DGADM propiciar capacitação aos fiscais de contrato, que poderá ser efetivado junto a institutos de ensino vinculados a órgãos como a Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda, entre outros, ou mesmo por meio de sociedade empresária que ofereçam cursos nessa área.
38/GO/2012	5.3.5 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa do DNPM a realização de proposta de concurso público para reposição de pessoal em médio prazo, de modo a evitar a perda substancial de recursos humanos essenciais ao desenvolvimento das atividades da Autarquia.
38/GO/2012	5.5.5 - Recomendamos ao Diretor de Fiscalização do DNPM determinar o levantamento dos equipamentos necessários à fiscalização de campo, para cada Superintendência, frente ao Plano Nacional de Mineração 2030, bem como propor a aquisição e a distribuição, observado o limite orçamentário.

TABELA V. Recomendações implementadas em 2012: 26 (vinte e seis)

RELATORIO DE AUDITORIA Nº	ITEM/RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS/ JUSTIFICATIVAS
---------------------------	--------------------	------------------------------

38/GO/2012	5.1.2.1- Recomendamos ao Superintendente do DNPM em GO orientar formalmente a Divisão de Gestão Administrativa para incluir no processo de licitação todos os documentos e atos praticados para posterior análise pelos órgãos de controle, em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 10.520, de 2002, combinado com o art. 30 do Decreto nº 5.450, de 2005.	Foi realizada a juntada dos documentos solicitados ao processo.
38/GO/2012	5.1.3.2- Recomendamos ao Superintendente do DNPM em GO determinar à Divisão de Gestão Administrativa a apuração e restituição, junto à empresa CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, da quantia paga a maior em decorrência da utilização de valores e percentuais impróprios em sua planilha de formação de preços, que ocasionou prejuízos à instituição, em valores históricos já apurados até abril de 2012 de R\$ 90.630,98 (noventa mil seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos).	Estaremos oficiando a empresa e após resposta da mesma encaminharemos à Procuradoria Jurídica para análise e parecer. Enquanto isso, interrompemos o processo de pagamento da repactuação (48406-961624/2012).
38/GO/2012	5.1.3.3. - Recomendamos ao superintendente do DNPM/GO que evite a aprovação de repactuação de preços contratuais quando não apresentada a devida comprovação da variação de custos ocorrida, nos termos do art. 40 da IN nº 02/2008 MPOG.	Estaremos oficiando a empresa e após resposta da mesma encaminharemos à Procuradoria Jurídica para análise e parecer. Enquanto isso, interrompemos o processo de pagamento da repactuação (48406-961624/2012).
38/GO/2012	5.2.2 - Recomendamos ao Superintendente do DNPM em GO determinar à Divisão de Gestão Administrativa a formalização dos processos de aquisição de materiais, obras ou serviços, nos termos a Norma Administrativa nº 005/Procedimento Administrativo nº 005-01, bem como remetê-los à Conformidade de Registro de Gestão, em atendimento à Macro função SIAFI 02.03.14.	Estaremos atentos à correta instrução dos processos de requisição de serviço / material. Informamos que acessamos o PA005-01 via intranet e observamos que não estão disponíveis os anexos. Formulário de Requisição de Compra de Material e Formulário de Serviço. Solicitamos por gentileza o envio dos mesmos por e-mail. Quanto a remeter os referidos processos ao Suporte Documental para Conformidade, o mesmo ocorre somente após o pagamento e caso este procedimento esteja incorreto maiores esclarecimentos.
38/GO/2012	5.5.3 - Recomendamos ao Superintendente do DNPM em GO determinar à Divisão de Gestão Administrativa a readequação do Setor de Almoxarifado, implantando melhorias no sistema de armazenamento, guarda e controle dos materiais, nos termos da Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988 (anexa), bem como realize a readequação das instalações.	É sabido que o espaço físico atual disponibilizado para Almoxarifado na Superintendência não atende às exigências, mas carecemos de local.

38/GO/2012	5.5.4 - Recomendamos ao Superintendente do DNPM/GO instituir comissão de Avaliação e Desfazimento de bens em desuso, observando a NA DNPM nº 008 e o Decreto nº 99.658/90.	Instituímos comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens e estamos na etapa de finalização dos trabalhos.
38/GO/2012	5.6.1.3 - Recomendamos ao Superintendente do DNPM em GO autorizar, dentro da possibilidade da instituição, a capacitação dos servidores em exercício na área administrativa, mediante ensino à distância ministrado por entidades públicas, cujos conteúdos sejam correlatos às atribuições regimentais do setor e atendem ao plano de capacitação de recursos humanos.	Dado o acúmulo de trabalho dos servidores e considerando o déficit de servidores da Superintendência, os servidores da área administrativa encontram-se sobrecarregados o que os impede de estarem se capacitando que por cursos a distância dado que hoje não posso liberar o servidor de seu trabalho por algumas horas diárias para que o mesmo realize uma capacitação senão acarretará prejuízo na execução dos serviços sob a responsabilidade deste servidor.
38/GO/2012	5.6.1.4 - Recomendamos ao Superintendente do DNPM em GO, dentro da possibilidade da instituição, a realocação de pessoal para que cada setor tenha, no mínimo, dois servidores, de modo a que não seja descontinuado o serviço por motivo de força maior ou caso fortuito do único técnico capacitado para a tarefa, como no caso do Setor de Execução Orçamentária e no Serviço de Controle de Títulos Minerários.	Dado o déficit de servidores da Superintendência não temos condições de efetuar esta realocação. No caso específico da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF) o caso é ainda mais grave, pois não disponho de servidor com perfil para ser substituído da atual Chefe o que está forçando o Chefe da Divisão de Gestão Administrativa a ferir o princípio da Segregação de Função dado que o mesmo é substituído da SEOF.
38/GO/2012	5.7.6.3 - Recomendamos ao Superintendente do DNPM em GO, envidar esforços no sentido de reduzir o passivo de Relatórios Anuais de Lavras não analisados, que representam mais de 72% (setenta e dois por cento) do total da Unidade, dando conhecimento à Diretoria de Fiscalização das medidas adotadas.	Vimos apresentar nos ANEXOS I, II e III, o Resultado da Campanha de Análise de RAL (02/05/2012), demonstrando que as metas projetadas para análise de RALs atingiram 117%, ou seja, esta Superintendência ultrapassou a meta prevista que fora de 213 RALs, no entanto, foram analisados 249. Cabe ressaltar que o universo de RALs soma mais de 1200 títulos minerários dentre os regimes que o universo de RALs soma mais de 1200 títulos minerários dentre os diversos regimes de aproveitamento, que por deficiência de recursos humanos são analisados os RALs de acordo com as metas estabelecidas pela Diretoria de Fiscalização-SEDE. Geralmente esses RALs representam mais de 90% do valor da produção mineral obtida no Estado de Goiás e Distrito Federal.

		Portanto, entendemos que a Superintendência cumpriu de forma satisfatória nas análises dos RALs, ou seja, cumprindo a meta estabelecida.
38/GO/2012	5.7.8.4 - Recomendamos ao Superintendente do DNPM em GO, determinar o exame dos itens acima especificados, nos termos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), e demais normas administrativas editadas pelo DNPM.	862.029/2011- Requerimento de lavra analisado e com exigências publicadas e aguardando cumprimento da mesma. 861.132/2011-Requerimento da pesquisa aguardando estudo de prioridade Controle de Áreas processo de divisa de Estado GO/TO. Necessário primeiro o estudo de área protocolizada DNPM-TO. 861.734/11 – Relatório Final de Pesquisa analisado, vistoria realizada e aguardando cumprimento de exigência publicada.
40/2012/DGADM	9.1.9 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa verificar a capacidade laboral da força de trabalho recém-contratada (anistiados), propondo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o retorno ao DNPM dos empregados cedidos com possibilidade de contribuir com as atividades próprias do DNPM e a redistribuição dos demais aos órgãos e entidades onde se encontram em exercício, com o fim de desonerar a folha de pagamento.	Cabe esclarecer que 30(trinta) anistiados advindos da extinta Companhia Vale do Rio Doce- CVRD-extinta Companhia Brasileira de Projetos Industrial- COBRAPI e extinta Rio Doce Geologia e Mineração S/A-DOCEGEO, participaram de entrevista e foram selecionados para exercer suas atividades laborais nas Superintendências do DNPM nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Santa Catarina e Pará. No que se refere ao gasto mensal dos empregados anistiados em exercício na Autarquia, segue planilha contendo o custo dos meses de janeiro a novembro do corrente ano.
40/2012/DGADM	9.1.10 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas o atendimento do § 4º do art. 5º da ON-MPOG nº 04/2011, que determina aos órgãos e entidades apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado público para fins de concessão de auxílio-transporte.	Foi elaborada pela Coordenação de Recursos Humanos, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Gestão dos Anistiados, Chefe do Serviço de Cadastro e Chefe de Serviço de Pagamento um apontaria para regulamentação dos procedimentos administrativos para concessão e controle do auxílio- transporte, bem como a rotina de cadastramento dos usuários deste benefício. Informamos que a portaria foi encaminhada para assinatura do Diretor-Geral em 05/10/2012 e até o momento não retornou para Coordenação.

40/2012/DGADM	9.1.11 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas determinarem a atualização do cadastro de lotação e exercício de todos os servidores beneficiários de auxílio-transporte, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, tanto na ficha cadastral e quanto no SIAPE, com vistas a evitar inconsistências no pagamento do benefício.	Foi elaborada pela Coordenação de Recursos Humanos, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Gestão dos Anistiados, Chefe do Serviço de Cadastro e Chefe de Serviço de Pagamento um Portaria para regulamentação dos procedimentos administrativos para concessão e controle do auxílio-transporte, bem como a rotina de cadastramento dos usuários deste benefício. Informamos que a portaria foi encaminhada para assinatura do Diretor-Geral em 05/10/2012 e até o momento não retornou para Coordenação.
40/2012/RJ	9.1.11 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas determinarem a atualização do cadastro de lotação e exercício de todos os servidores beneficiários de auxílio-transporte, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, tanto na ficha cadastral e quanto no SIAPE, com vistas a evitar inconsistências no pagamento do benefício.	Informo que não restam providências a serem tomadas pela DADM/DNPM/RJ com relação ao Relatório de Auditoria, tendo em vista que não foi verificada nenhuma inconsistência no pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Superintendência do RJ, uma vez que o Núcleo de Recursos Humanos desta unidade regional atualiza periodicamente os documentos constantes nas pastas funcionais e, conseqüentemente, os dados cadastrais do SIAPE dos servidores que recebem auxílio-transporte e os demais benefícios previstos em lei.
40/2012/RJ	9.1.10 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas o atendimento do § 4º do art. 5º da ON-MPOG nº 04/2011, que determina aos órgãos e entidades apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado público para fins de concessão de auxílio-transporte.	Informo que não restam providências a serem tomadas pela DADM/DNPM/RJ com relação ao Relatório de Auditoria, tendo em vista que não foi verificada nenhuma inconsistência no pagamento de auxílio-transporte dos servidores da Superintendência do RJ, uma vez que o Núcleo de Recursos Humanos desta unidade regional atualiza periodicamente os documentos constantes nas pastas funcionais e, conseqüentemente, os dados cadastrais do SIAPE dos servidores que recebem auxílio-transporte e os demais benefícios previstos em lei.
40/2012/MS	9.1.10 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas o atendimento do § 4º do art. 5º da ON-MPOG nº 04/2011, que determina aos órgãos e entidades apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado público para fins de concessão de auxílio-transporte.	Informamos que serão atendidos os itens com a atualização do cadastro de lotação e exercício do beneficiário de auxílio-transporte no SIAPE e apreciaremos a veracidade do uso do benefício com a solicitação de envio dos bilhetes de passagem utilizados mensalmente pelo servidor cedido Walberto Moraes Santos.

40/2012/MS	9.1.11 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas determinarem a atualização do cadastro de lotação e exercício de todos os servidores beneficiários de auxílio-transporte, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, tanto na ficha cadastral e quanto no SIAPE, com vistas a evitar inconsistências no pagamento do benefício.	Informamos que serão atendidos os itens com a atualização do cadastro de lotação e exercício do beneficiário de auxílio-transporte no SIAPE e apreciaremos a veracidade do uso do benefício com a solicitação de envio dos bilhetes de passagem utilizados mensalmente pelo servidor cedido Walberto Morais Santos.
40/2012/MG	9.1.10 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas o atendimento do § 4º do art. 5º da ON-MPOG nº 04/2011, que determina aos órgãos e entidades apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado público para fins de concessão de auxílio-transporte.	Recomendação já é atendida pela Sup/MG, dentro das competências dos servidores lotados na SRH/DNPM-MG.
40/2012/MG	9.1.11 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas determinarem a atualização do cadastro de lotação e exercício de todos os servidores beneficiários de auxílio-transporte, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, tanto na ficha cadastral e quanto no SIAPE, com vistas a evitar inconsistências no pagamento do benefício.	A superintendência/MG realizou em novembro/2012 uma revisão em todos os benefícios relativos ao auxílio-transporte.
40/2012/SC	9.1.10 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas o atendimento do § 4º do art. 5º da ON-MPOG nº 04/2011, que determina aos órgãos e entidades apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado público para fins de concessão de auxílio-transporte.	A recomendação será adotada.
40/2012/SC	9.1.11 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas determinarem a atualização do cadastro de lotação e exercício de todos os servidores beneficiários de auxílio-transporte, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, tanto na ficha cadastral e quanto no SIAPE, com vistas a evitar inconsistências no pagamento do benefício.	Foi solicitado à Coordenação de Recursos Humanos, providências para que fosse alterado o local de exercício no SIAPE do servidor Rolf Baucke.
40/2012/SP	9.1.10 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas o atendimento do § 4º do art. 5º da ON-MPOG nº 04/2011, que determina aos órgãos e entidades apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado público para fins de concessão de auxílio-transporte.	Informamos que o procedimento foi realizado, sem constatação de irregularidades.

40/2012/SP	9.1.11 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas determinarem a atualização do cadastro de lotação e exercício de todos os servidores beneficiários de auxílio-transporte, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, tanto na ficha cadastral e quanto no SIA-PE, com vistas a evitar inconsistências no pagamento do benefício.	Em 2011 foi concluído o recadastramento de todos os servidores da SUP/DNPM/SP beneficiários de auxílio transporte. De igual modo, a partir do dia 01 de fevereiro próximo, iniciaremos o mesmo procedimento para o presente ano de 2013.
40/2012/ES	9.1.10 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas o atendimento do § 4º do art. 5º da ON-MPOG nº 04/2011, que determina aos órgãos e entidades apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo servidor ou pelo empregado público para fins de concessão de auxílio-transporte.	Nos casos de solicitação do benefício de concessão do auxílio transporte, o procedimento adotado pelo Núcleo de RH/DNPM/ES comporta a verificação e conferência com os originais de todos os documentos anexados à solicitação específica de concessão, devidamente preenchida e assinada pelo servidor/empregado interessado, e quando da utilização de bilhetes de passagem, esses são solicitados em seu documento original, permanecendo aqui arquivados para efeito de conferência e controle. Especificamente quando aos Empregados (Anistiados), vinculados ao DNPM/ES e “cedidos” para outros órgãos, além das providências descritas acima, informamos que estamos preparando Ofício Circular, contendo orientações específicas quanto ao assunto – Procedimentos de Concessão de Auxílio Transporte – Empregados (Anistiados) – Órgão Cessionário: DNPM/ES, para que sejam equalizadas as informações aos órgãos cessionários com os quais temos relacionamento.
40/2012/ES	9.1.11 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa e aos Superintendentes das unidades examinadas determinarem a atualização do cadastro de lotação e exercício de todos os servidores beneficiários de auxílio-transporte, nos termos do art. 7º da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, tanto na ficha cadastral e quanto no SIA-PE, com vistas a evitar inconsistências no pagamento do benefício.	Considerando a orientação, estamos promovendo até o dia 31/01/2013 o recadastramento dos dados referentes à solicitação de auxílio transporte de todos servidores do DNPM/ES. O recadastramento dos empregados (anistiados) beneficiários do Auxílio Transporte com localização de exercício em órgão cessionários vinculados a este DNPM/ES será concluído até 31/01/2013.

40/2012/CGTIG	9.1.12 - Recomendamos ao Diretor de Gestão Administrativa em conjunto com o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento verificarem a viabilidade de desenvolver sistema de cadastro de servidores para auxiliar o controle das rotinas internas desse setor.	De forma a atender as necessidades de automação de processos no âmbito da DGADM, a CGTIG apresentou em janeiro de 2012 a proposta do projeto SISADM, que contempla diversas funcionalidades que atenderiam na plenitude as demandas da DGADM no tocante a sistemas informatizados. O CAD-FUNC objetiva concentrar em um único sistema todo o controle sobre os dados dos servidores, pensionistas e aposentados, interagindo em tempo real com o SIAPE. Contudo, como o convênio entre o DNPM e MPOG, para que seja viabilizada a integração do CADFUNC com o SIAPE não foi firmado, o referido módulo não foi ainda publicado em ambiente de produção. Estamos no aguardo do convênio para iniciarmos os testes das interfaces.
---------------	--	--

- d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

A rotina de acompanhamento às recomendações exaradas pela auditoria interna obedece a um controle pré-definido, onde todas as recomendações são transcritas no follow-up, pela ferramenta Excel, destacando-se o prazo para atendimento e a avaliação da unidade de auditoria. Depois é encaminhado documento às unidades responsáveis pelas ações. O prazo é agendado na ferramenta Outlook, onde é enviado correio eletrônico aos interessados marcando prazo para as respostas. No dia de resposta a ferramenta alerta os interessados da necessidade do cumprimento das recomendações, como também enviar a Auditoria Interna as providências adotadas.

- e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

O monitoramento das determinações feitas pelos órgãos de controle é feito por meio de planilhas do Excel e encaminhado memorando às áreas responsáveis pelas ações solicitando que as providências sejam adotadas e enviadas respostas quando solicitadas para que a Auditoria Interna envie aos órgãos em tempo hábil. O prazo para as respostas às determinações é agendado na ferramenta Outlook, onde é enviado um aviso ao responsável sobre o prazo de atendimento a determinação.

O monitoramento das recomendações feitas pela Auditoria Interna- Relatórios de Auditorias, é feito por meio de planilhas do Excel e encaminhado memorando às áreas responsáveis pelas ações solicitando que as providências sejam adotadas. O prazo para resposta às determinações é agendado na ferramenta Outlook, onde é enviado um aviso ao responsável sobre o prazo de atendimento a recomendação ou justificativas.

O monitoramento das recomendações feitas pelo Ministério Público Federal-MPF publicadas no Diário Oficial da União é feito por meio de planilhas do Excel e encaminhado memorando às áreas responsáveis pelas ações solicitando que seja encaminhada a Auditoria Interna cópia da Resposta enviada ao MPF.

Todos os memorandos e ofícios com solicitações enviadas ou recebidas pela Auditoria Interna são monitorados por meio de planilhas de Excel pelo SISCONDODOC-Sistema de Controle de documentos.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

Os relatórios de auditoria são encaminhados ao Diretor-Geral do DNPM para que sejam assinados, aprovados e depois devolvidos a Auditoria Interna para encaminhamento as áreas envolvidas bem como à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em cumprimento à Instrução Normativa SFC nº 01/2001.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

A comunicação é feita por meio de Memorando enviado a área auditada juntamente com o Relatório da Auditoria informando as recomendações e solicitações feitas com um prazo de 30(trinta) dias para que as áreas adotem as medidas recomendadas ou apresentem justificativas para não implementações das mesmas. O prazo é agendado na ferramenta Outlook, onde é enviado correio eletrônico aos interessados marcando prazo para as respostas.

10.3. Declaração de Bens e Renda estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	67	67	
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Pastas funcionais

10.3.2. Análise Crítica .

As autoridades e servidores públicos indicados no art. 1º da Lei nº 8.730/1993 entregaram, por ocasião da posse, o formulário de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 65, de 20/04/2011 – DOU de 28/04/2011

10.4. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SAN, Quadra 01, Bloco B, CEP 70041-903 – BRASÍLIA-DF
CGC Nº 00381056/0001-33
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTONIO ENOQUE NETO**, CPF nº **00203331370**, **Coordenador de Recursos Logísticos da Diretoria de Gestão Administrativa**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres, firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade – UG 323002, estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV e nos respectivos processos administrativos, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 18 de março de 2013.

ANTONIO ENOQUE NETO
CPF: 002.033.313-70
Coordenador de Recursos Logísticos/DGADM/DNPM

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

11.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

11.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

a) O DNPM está aplicando os dispositivos contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10, bem como os critérios e procedimentos contábeis adotados na depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos do DNPM, definidos na Macrofunção 020330 da Secretaria do Tesouro Nacional, que se refere à reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, exceto as Superintendências do DNPM de Pernambuco, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte, Amapá, Tocantins, Rondônia, Espírito Santo, Piauí e Maranhão;

b) As Superintendências do DNPM citadas, ainda não estão aplicando integralmente os dispositivos contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10, devido as dificuldades estruturais e de recursos humanos, bem como a inobservância das orientações da Macrofunção 020330 e da Seccional Contábil – DNPM Sede, quanto as obrigações contábeis;

c) A metodologia utilizada para estimar a vida útil econômica dos bens foi a capacidade de geração de benefícios futuros, o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não, e a obsolescência tecnológica. No caso de bens que sofreram reavaliação ou redução ao valor recuperável e que ainda tinham vida útil, a depreciação foi recalculada e registrada sobre o novo valor;

d) A metodologia adotada no cálculo da depreciação foi compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicada uniformemente. Quanto ao cálculo dos encargos de depreciação, foi utilizado o método das quotas constantes para os bens adquiridos ou colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010 e também para os bens adquiridos anteriormente a dezembro de 2009, que foram reavaliados e que ainda possuíam vida útil econômica. Ainda não foi realizada amortização nos bens do DNPM devido tal procedimento estar a critério de cada UJ, conforme descrito na Macrofunção 020330. Quanto à exaustão, não foi procedida nesta UJ devido a inexistência de bens que sofrem exaustão no patrimônio do DNPM;

e) Quanto as taxas utilizadas para os cálculos, quando referentes ao percentual aplicado ao valor residual dos bens do Órgão, foi aplicada a tabela descrita na Macrofunção 020330, e para os bens não incluídos na mesma, o cálculo de valor residual foi feito por similaridade;

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração do imobilizado dos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010, foi a aplicação do teste de recuperabilidade destes bens, depois verificar o valor de mercado, e quando não era possível foi estipulado um valor de consenso pela utilidade de cada bem, a fim de espelhar o valor justo dos mesmos, e que não possuíam valor econômico nos registros contábeis do Órgão. Na avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos, dívidas e dos investimentos, foram realizadas as conciliações das referidas contas e apuradas junto ao Departamento Financeiro do Órgão os registros em contas contábeis específicas. Quanto a avaliação e mensuração dos estoques, foram realizadas mediante a realização de inventário em 2012. A avaliação e mensuração do intangível e do diferido, não foram realizadas ainda pelo fato de a Macrofunção 02.03.30 não ter estabelecido nenhum prazo para sua realização.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10 sobre o resultado apurado pelo Órgão no exercício 2012 foi uma redução na conta 142120000 - Bens Móveis, na ordem de R\$ 901.562,39 (novecentos e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) em relação ao ano de 2011.

NOTA: Ocorreu um erro de classificação contábil na conta da Nota de Empenho 2012NE000458, da UG/Gestão 323002/32263, que se refere a ressarcimento à CPRM, todavia a classificação da conta nesta NE foi 333913906 – CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM, quando o correto deveria ter sido a conta 333919306 – RESSARCIMENTO CUSTOS-UTILIZAÇÃO DEPENDÊNCIAS. O erro só foi verificado depois que os Processos n.º 48400.001338/2012, 48400.001429/2012, 48400.000075/13 e 48400.000076/13 foram liquidados.

11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM			323002/32263
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Saldo contábil dos bens móveis no SIAFI não confere com o Relatório de Movimentação de Bens- RMB.</p> <p>b) Saldo contábil dos estoques no SIAFI não confere com o Relatório de Movimentação de Almoxarifado-RMA</p> <p>c) As Superintendências do DNPM de Pernambuco, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte, Amapá, Tocantins, Rondônia, Espírito Santo, Piauí e Maranhão estão pendentes quanto a reavaliação dos bens patrimoniais.</p> <p>Informo que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	15 de março de 2013
Contador Responsável	Ana Maria Paiva Antunes de Almeida	CRC n.º	6.411-DF

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

12.1.1. Procedimentos Arrecadatários

A arrecadação do DNPM no exercício de 2012 superou a cifra de R\$ 1,99 bilhão, apresentando crescimento nominal 17,52% em relação a 2011. O resultado do exercício ficou 5,18% abaixo da meta estabelecida por três razões:

Queda nos recolhimentos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) para ferro nos três trimestres iniciais do ano;

Suspensão na concessão de áreas para pesquisa por conta da iminência do novo Código de Mineração, com reflexo na arrecadação da receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral e da receita de Serviço de Cadastro da Atividade Mineral; e

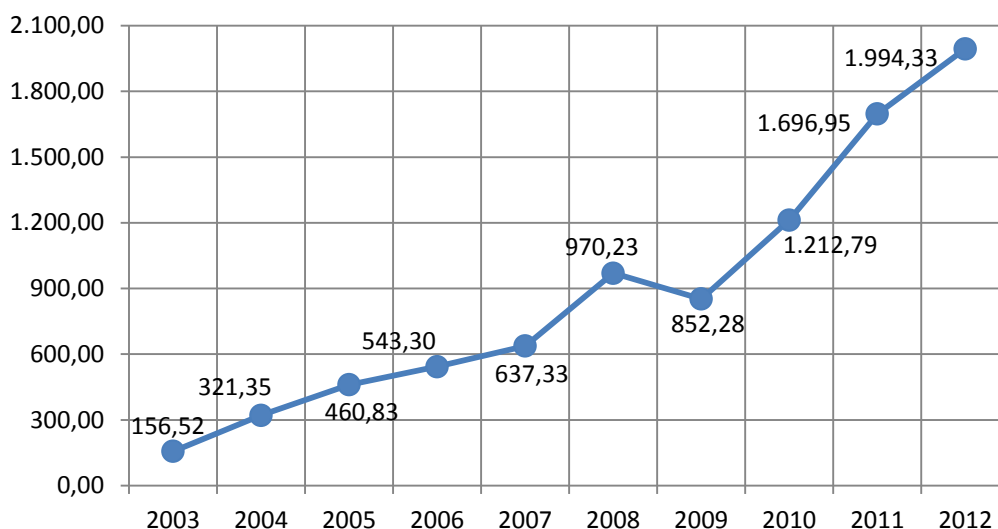
A greve dos servidores da Autarquia, com impacto nas receitas com Multas e Serviço Inspeção e Fiscalização.

TABELA VI. PLANILHA DEMONSTRATIVA DA ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2012

Receitas	Total (R\$)	Δ%
Exploração de Recursos Minerais – CFEM (Fonte 141)	1.834.938.950,95	18,79
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral – TAH (Fonte 129)	125.787.543,06	7,64
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH	114.341.318,99	7,03
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH (Parcelamento)	11.446.224,07	14,24
Multas previstas na Legislação Mineral (Fonte 174)	12.333.610,84	(5,80)
TAH	2.021.372,77	(22,06)
Rel. Pesquisa	3.709.272,93	(20,00)
Outras Multas prevista na Legislação Mineral	2.062.178,74	4,29
Multa (Parcelamento)	4.540.786,40	16,87
Certificação e Homologação da Atividade Mineral (Fonte 250)	3.614.642,79	4,02
Imissão de Posse	312.235,30	56,15
Cert. Rochas Ornamentais	445,38	8,63
Anuência p/ Imp. de Amianto	1.880,06	(67,36)
Anuência p/ Imp. de Diamante	812,77	(32,55)
Cessão Parcial	784.070,76	19,16
Cessão Total	1.113.127,46	(23,67)
Certificado de Kimberley - CPK	15.758,85	5,76
Demais Atos	1.365.212,13	30,77
Transf. de Direitos	21.100,08	(77,12)
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral (Fonte 250)	14.036.007,44	(14,64)
Autorização de Pesquisa	13.451.560,49	(15,26)
PLG	132.793,59	30,88
Registro de Licença	448.436,78	(3,15)
Anuência p/ Aerol. Geofísico	3.216,58	(27,35)
Serviço Inspeção e Fiscalização (Fonte 250)	1.501.711,35	(0,07)
Inspeção e Fiscalização	1.490.157,50	(0,49)
Inspeção e Fiscalização (Parcelamento)	11.553,85	118,11
Compras e Publicações (Fonte 250)	211.555,41	17,93
Parcelamentos Cancelados	1.905.302,46	148,66
Total R\$	1.994.329.324,30	17,52

Fonte: DIPAR/DNPM

GRÁFICO I. HISTÓRICO DAS RECEITAS TOTAIS DO DNPM – 2003 A 2012(R\$ MILHÕES)

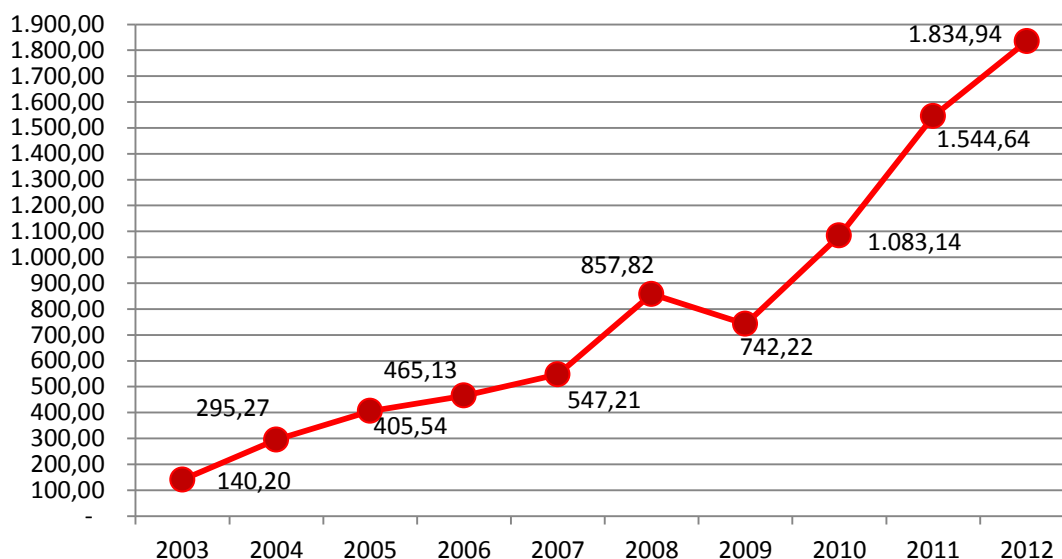


Conforme apresentado na tabela demonstrativa anterior, pode-se verificar que a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM no ano de 2012 totalizou R\$ 1,84 bilhão, resultando em um crescimento nominal da ordem de 18,79% em relação a 2011. A seguir, a arrecadação da CFEM por Unidade da Federação:

TABELA VII. ARRECADAÇÃO DA CFEM NO BIÊNIO 2011/2012

Unidade da Federação	2011	2012	Δ%
AC	104.673,57	147.448,64	40,87
AL	1.196.827,99	1.609.420,82	34,47
AM	4.465.419,86	5.175.941,83	15,91
AP	17.380.473,34	16.488.374,63	(5,13)
BA	34.092.283,41	37.249.639,02	9,26
CE	2.486.405,31	3.325.053,71	33,73
DF	2.320.800,98	2.999.263,20	29,23
ES	7.157.972,49	8.941.564,79	24,92
GO	58.547.382,45	74.401.889,09	27,08
MA	2.565.300,90	4.903.671,85	91,15
MG	788.882.888,75	974.497.742,65	23,53
MS	29.766.184,95	19.760.398,90	(33,61)
MT	7.032.295,93	10.747.422,04	52,83
PA	462.694.917,93	524.276.795,66	13,31
PB	3.351.120,03	3.766.381,35	12,39
PE	5.073.233,65	5.942.211,39	17,13
PI	880.825,99	1.670.363,01	89,64
PR	10.499.905,30	10.589.648,79	0,85
RJ	13.112.478,95	17.319.353,48	32,08
RN	1.388.849,10	1.687.071,55	21,47
RO	2.937.822,12	3.460.824,24	17,80
RR	84.675,59	147.142,19	73,77
RS	12.420.624,21	14.305.818,33	15,18
SC	12.279.685,76	15.250.810,12	24,20
SE	14.795.226,01	19.050.667,39	28,76
SP	47.141.457,59	51.745.647,33	9,77
TO	2.085.670,41	2.910.904,79	39,57

GRÁFICO II. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO CFEM – 2003 A 2011 (R\$ MILHÕES)



No exercício de 2011, um total de 2.210 Municípios recebeu recursos provenientes da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM; em 2012 esse número passou para 2.307 para Municípios (crescimento de 4,39%).

Os ingressos de CFEM no exercício de 2012 ficaram 4,69% abaixo da meta fixada pelo DNPM. Contudo, na comparação com o ano anterior, a arrecadação apresentou crescimento nominal de 18,79%. Dessa cifra, cabe à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM (9,8%), IBAMA (0,2%) e ao FNDCT/MCT (2%), conforme previsto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.001/90.

TABELA VIII. CFEM – EVOLUÇÃO COMPARATIVA

2011 (R\$)	2012/2011 (%)	2012 (R\$)	2012/meta (%)	Meta 2013 (R\$)
1.544.636.179,82	17,52	1.834.938.950,95	95,31	2.100.000,00

Fonte: DIPAR/DNPM

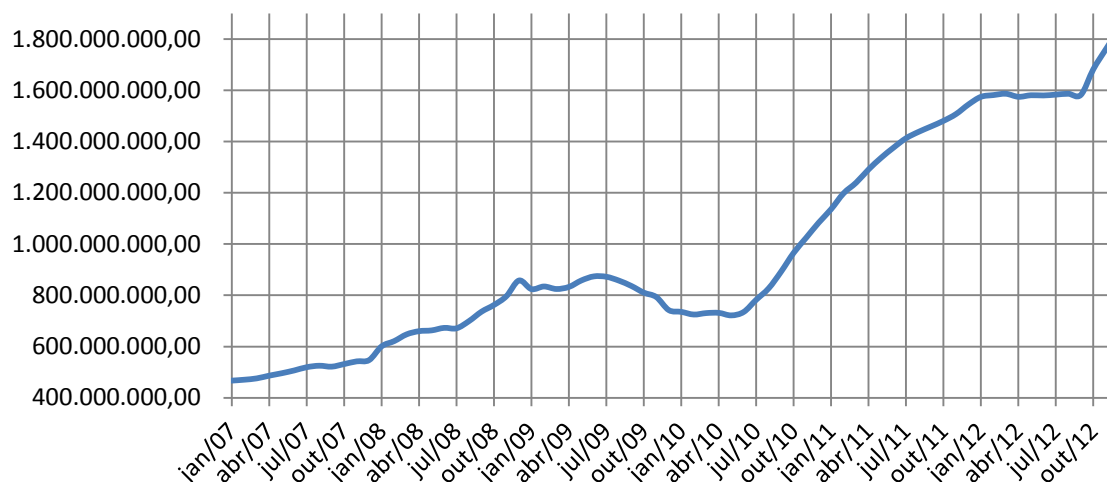
TABELA IX. QUADRO 2: DISTRIBUIÇÃO COTAS DA CFEM (R\$ MIL)

Anos	Total	Município (65%)	Estado (23%)	IBAMA (0,2%)	MCT/FNDCT (2%)	DNPM (9,8%)
2011	1.516.230,82	985.550,03	348.733,09	3.032,46	30.324,62	148.590,62
2012	1.192.710,32	422.035,96	3.669,88	36.698,78	179.824,02	1.192.710,32

Fonte: DIPAR/DNPM

O desempenho verificado na arrecadação da CFEM em 2012 deveu-se ao crescimento do montante auferido com as demais substâncias, principalmente os metais (exceto ferro) e agregados para construção civil, bem como a recolhimentos referentes a deduções realizadas indevidamente a título de transporte pela Vale S.A. em anos anteriores, os quais foram parcialmente pagos no último trimestre do ano, configurando numa recuperação de passivo da ordem de R\$ 300 milhões.

GRÁFICO III. ARRECADAÇÃO MENSAL ANUALIZADA DE CFEM (JAN/07 A DEZ/12)



A seguir apresenta-se o ranking para 2012 dos maiores contribuintes das substâncias com as maiores arrecadações, dos municípios e dos estados para os quais houve o maior volume de recolhimentos:

TABELA X. MAIORES CONTRIBUÍNTES DA CFEM NO EXERCÍCIO DE 2012

Empresa	Recolhimento CFEM (R\$)
1 Vale S A	900.787.617,05
2 Minerações Brasileiras Reunidas Sa	268.903.398,35
3 Companhia Siderúrgica Nacional	31.822.046,75
4 Mineração Maracá Industria e Comercio Sa	28.897.233,05
5 Mineração Paragominas S A	18.705.361,29
6 Márcio Resende Lima	17.845.956,99
7 Vale Mina do Azul S A	16.845.519,32
8 Petróleo Brasileiro S A	16.474.005,73
9 Baovale Mineração Sa.	16.422.385,93
10 Kinross Brasil Mineração S A	15.112.336,53

Fonte: DIPAR/DNPM

TABELA XI. MAIOR ARRECAÇÃO POR SUBSTÂNCIA MINERAL - 2012

Substância	Recolhimento CFEM (R\$)
1 Minério de Ferro	1.315.651.029,61
2 Minério de Cobre	74.247.201,59
3 Minério de Ouro	51.092.917,82
4 Minério de Alumínio	47.571.258,51
5 Granito	41.564.784,54
6 Calcário Dolomítico	40.110.780,26
7 Areia	26.875.520,37
8 Fosfato	26.556.312,51
9 Minério de Níquel	25.499.451,31
10 Minério de Manganês	22.316.971,68

Fonte: DIPAR/DNPM.

TABELA XII. MUNICÍPIOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2012

Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1 Parauapebas - PA	427.086.035,56
2 Nova Lima - MG	188.475.017,42
3 Itabira - MG	132.525.924,28
4 Mariana - MG	118.963.251,87
5 São Gonçalo do Rio Abaixo - MG	114.676.051,02
6 Itabirito - MG	75.930.760,09

7	Brumadinho - MG	70.318.513,41
8	Congonhas - MG	62.979.665,48
9	Ouro Preto - MG	37.397.577,13
10	Canaã dos Carajás - PA	36.867.859,49

Fonte: DIPAR/DNPM

TABELA XIII. ESTADOS QUE MAIS ARRECADARAM CFEM - 2012

Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1 Minas Gerais	973.891.091,10
2 Pará	523.542.131,47
3 Goiás	73.513.986,36
4 São Paulo	51.538.947,92
5 Bahia	37.200.401,53
6 Mato Grosso do Sul	19.562.837,69
7 Sergipe	17.716.362,54
8 Rio de Janeiro	16.643.399,95
9 Amapá	16.486.838,76
10 Santa Catarina	15.250.810,12

Fonte: DIPAR/DNPM

Em atenção a um pedido da Vale S.A., houve a edição da Portaria do Diretor-Geral nº 556, de 09 de agosto de 2011, cujo objetivo foi a criação de um Grupo de Trabalho (GT) destinado à revisão de seus débitos de CFEM, os quais passam de R\$ 4,1 bilhões. Este trabalho consumiu recursos técnicos e financeiros consideráveis pela demora da Vale S.A. na apresentação dos documentos fiscais e contábeis que, à época das fiscalizações, a empresa não prestou ao DNPM. Além disto, a citada empresa apresentou ao DNPM auditorias realizadas pelas empresas Tyno e Deloitte.

O Grupo de Trabalho da Portaria do Diretor-Geral nº 556/11 foi prorrogado pelas de nº 698/2011, nº 847/2011 e nº 147/2012 sempre pela mesma razão: não entrega dos documentos que a Vale S.A. alega possuir, mas que, ao mesmo tempo, tem dificuldade de localizar e entregar à Autarquia para fundamentar a análise das auditorias citadas no parágrafo anterior e para a realização de eventual revisão do débito. Entre abril e maio de 2012, finalmente foi entregue uma modesta fração dos documentos, o que permitiu rever parte das cobranças.

Registra-se que pendências relativas à entrega do novo sistema para o planejamento, controle e cobrança da CFEM, bem como a demora na implementação de correções nos sistemas já existentes e do B.I. (*Business Intelligence*), impactam negativamente na produtividade dos servidores e no resultado final da Arrecadação, pois um volume menor de cobranças é realizado e estas transcorrem por mais tempo no contencioso administrativo. Nesta mesma linha, registra-se a necessidade da aquisição de *software* de auditoria para utilização pelos fiscais nas auditorias de CFEM.

A TAXA ANUAL POR HECTARE – TAH (Receita 1332.03.00 – Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, Fonte 129) apresenta a arrecadação, no exercício de 2012, a importância de R\$ 125,7 milhões. Os recolhimentos referentes ao primeiro período (vencimento em janeiro) atingiram 96,6% de adimplência, enquanto o registrado no segundo período (vencimento em julho) totalizou 94,3%. O consolidado do ano chegou a 95,8% de adimplência. Sendo assim, dos 38.993 processos devedores de TAH com vencimento em 2012, apenas 1.606 não foram pagos até o vencimento da obrigação.

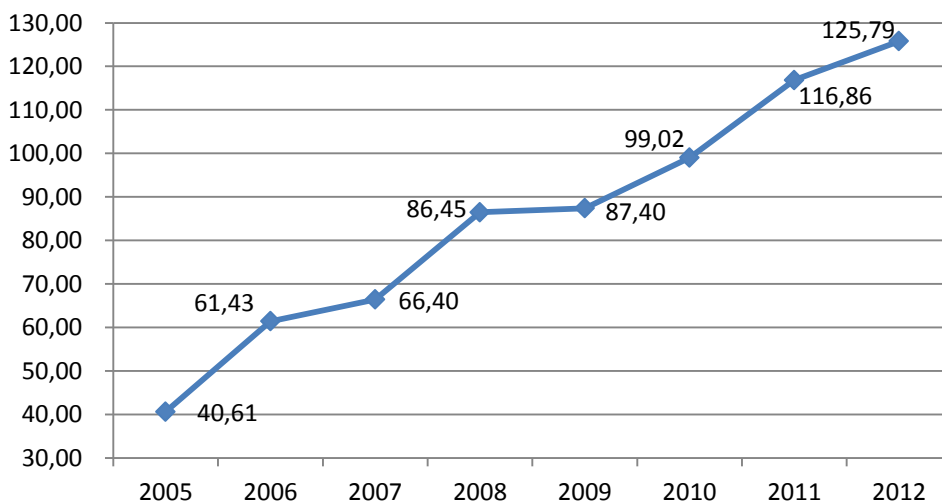
TABELA XIV. ARRECAÇÃO DA TAH CONSOLIDADO - 2012

	Distrito	Processos			R\$		
		Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1	Superintendência - AL	245	245	100	739.524,89	740.529,08	100,10
2	Superintendência - AM	763	733	96,07	11.397.462,14	10.506.204,89	92,18

3	Superintendência - AP	138	106	76,81	1.694.865,52	1.173.425,24	69,23
4	Superintendência - BA	7206	6679	92,69	19.699.838,91	18.156.246,88	92,16
5	Superintendência - CE	963	955	99,17	2.547.417,28	2.533.303,79	99,45
6	Superintendência - ES	885	854	96,5	646.480,03	622.370,36	96,27
7	Superintendência - GO	3258	3080	94,54	7.518.954,84	6.941.325,01	92,32
8	Superintendência - MA	190	188	98,95	1.791.862,31	1.785.134,52	99,62
9	Superintendência - MG	8123	7628	93,91	18.695.302,25	17.445.878,83	93,32
10	Superintendência - MS	464	464	100	741.975,67	742.317,63	100,10
11	Superintendência - MT	1722	1549	89,95	16.499.849,95	13.265.967,99	80,40
12	Superintendência - PA	1323	1276	96,45	15.939.527,48	15.328.645,07	96,17
13	Superintendência - PB	707	699	98,87	1.810.935,30	1.796.564,87	99,21
14	Superintendência - PE	759	753	99,21	1.742.623,82	1.724.740,94	98,97
15	Superintendência - PI	832	813	97,72	2.676.667,75	2.623.188,30	98,00
16	Superintendência - PR	1431	1371	95,81	1.702.673,76	1.483.958,77	87,15
17	Superintendência - RJ	1424	1409	98,95	1.345.447,02	1.335.743,68	99,28
18	Superintendência - RN	1074	1055	98,23	2.917.924,38	2.882.662,54	98,79
19	Superintendência - RO	618	593	95,95	2.465.829,19	2.279.677,21	92,45
20	Superintendência - RR	71	69	97,18	579.848,86	536.941,27	92,6
21	Superintendência - RS	1739	1732	99,6	1.757.082,20	1.751.584,00	99,69
22	Superintendência - SC	1793	1783	99,44	1.879.644,73	1.871.697,61	99,58
23	Superintendência - SE	293	286	97,61	710.970,96	696.099,27	97,91
24	Superintendência - SP	2503	2481	99,12	2.076.349,24	2.068.495,49	99,62
25	Superintendência - TO	584	535	91,61	3.606.611,03	3.188.704,09	88,41
BRASIL		39.108	37.336	95,47%	123.185.669,51	113.481.407,33	92,12%

Fonte: DIPAR/DNPM

GRÁFICO IV. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA TAH (R\$ MILHÕES)



Fonte: DIPAR/DNPM

TABELA XV. TAH – Evolução Comparativa

2011 (R\$)	12/11 (%)	2012 (R\$)	2012/meta (%)	Meta 2013 (R\$)
116.855.236,75	7,64	125.787.543,06	91,15	135.000.000,00

Fonte: DIPAR/DNPM

Os processos minerários contendo título de Alvará de Pesquisa que geraram os recolhimentos de TAH referentes à competência de 2012 foram auditados pela Equipe de Arrecadação. Este trabalho tem a externalidade positiva de colaborar na depuração dos dados do

Sistema de Outorga Mineral, cuja responsabilidade é da Diretoria de Gestão de Títulos Mine-
rários.

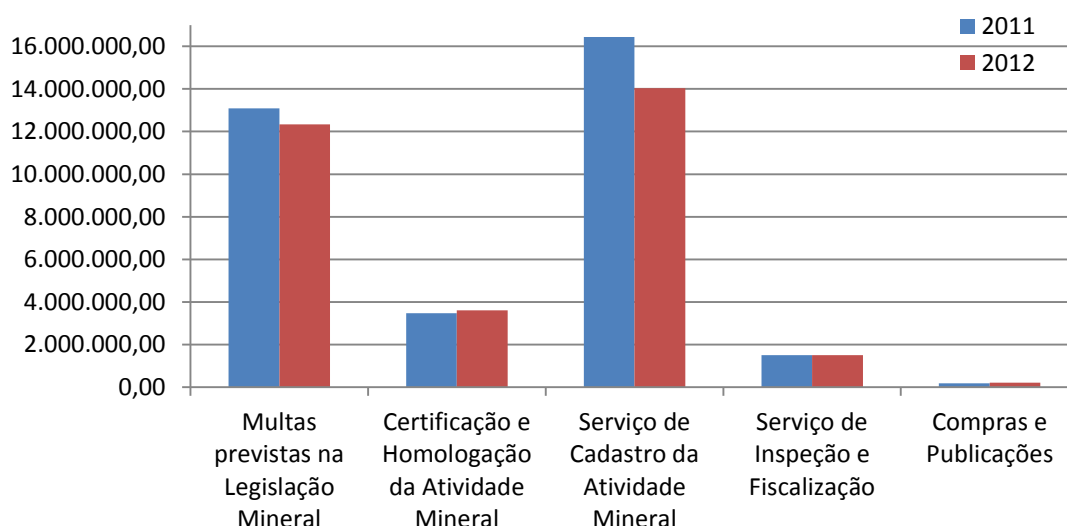
Foram classificadas neste título as arrecadações das seguintes receitas: a) Multas Previstas na Legislação Mineral; b) Certificação e Homologações da Atividade Mineral; c) Serviço de Cadastro da Atividade Mineral; d) Serviço de Inspeção e Fiscalização; e) Compras e Publicações. Seguem os dados:

TABELA XVI. ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NO BIÊNIO 2011/2012

Receita	2011 (R\$)	2012 (R\$)	Δ%
Multas previstas na Legislação Mineral	13.092.675,09	12.333.610,84	(5,80)
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	3.474.847,25	3.614.642,79	4,02
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	16.442.416,48	14.036.007,44	(14,64)
Serviço de Inspeção e Fiscalização	1.502.754,74	1.501.711,35	(0,07)
Compras e Publicações	179.391,37	211.555,41	17,93
Total	34.692.084,93	31.697.527,83	(8,63)

Fonte: DIPAR/DNPM

GRÁFICO V. DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS ANO DE 2011 E 2012



Fonte: DIPAR/DNPM

TABELA XVII. DEMAIS RECEITAS – EVOLUÇÃO COMPARATIVA

Receita	2011 (R\$)	12/11(%)	2012 (R\$)	12/meta (%)	Meta 2013 (R\$)
Multas	13.092.675,09	-5,8	12.333.610,84	79,26	13.200.000,00
Certif. Homol. (Emolumentos)	3.474.847,25	4,02	3.614.642,79	90,02	3.900.000,00
Serv. de Cadastro (Emolumentos)	16.442.416,48	-14,64	14.036.007,44	75,90	15.500.000,00
Serviço Inspeção e Fiscalização (Vistoria)	1.502.754,74	-0,07	1.501.711,35	86,51	1.700.000,00
Serviço Comerc. (Compras e Public.)	179.391,37	17,93	211.555,41	108,63	220.000,00

Fonte: DIPAR/DNPM

O Cadastro Informativo De Créditos Não Quitados Do Setor Público Federal – CADIN, até a edição da Portaria nº 314/09 do Diretor-Geral do DNPM, que delegou à DIPAR competência para tanto, esta Autarquia não utilizava o CADIN como instrumento de cobrança. Regido pela Lei Federal nº 10.522/2002 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 685/2006. Atualmente, constam do banco de dados mantido pelo Banco Central do Brasil devedores junto ao DNPM com débitos iguais ou superiores a R\$ 1.000,00.

Inicialmente, o CADIN foi operado diretamente no SISBACEN pelo aplicativo PASCOS10. Contudo, sem a utilização de sistema para gerenciar os devedores, a inscrição através deste expediente teve alcance limitado em 2009 e 2010.

Demandado à área de Tecnologia da Informação do DNPM em 24/08/09 e colocado em produção apenas em 13/04/2011, o sistema informatizado de gestão de inscritos no CADIN produziu os seguintes resultados na competência alvo deste relatório:

TABELA XVIII. QUANTITATIVO DE INSCRITOS NO CADIN - 2012

Receitas	Valor Histórico (R\$)	Nº Titulares	Nº Cobranças
CFEM	542.866.834,04	552	701
Taxa Anual por Hectare - TAH	5.484.501,58	834	1061
Multas	4.909.459,32	1133	1581
Vistoria de Fiscalização	27.946,46	40	51
Cobranças c/ mais de uma receita	6.475.770,08	239	352
Total	559.764.511,48	2798	3746

Fonte: DIPAR/DNPM

No mesmo período, 13/04/11 a 31/12/2011, houve a baixa de 1603 titulares do CADIN por parcelamento ou pagamento à vista e a suspensão de 17 em decorrência de liminares concedidas pelo Poder Judiciário.

A Avaliação De Desempenho, tópico que apresenta um diagnóstico da meta de arrecadação versus a receita realizada no período. Seguem os dados:

TABELA XIX. DESEMPENHO COMPARADO DE AUTUAÇÕES (2011/2012)

Período de 01/01/12 à 31/12/12									
Qtd. Auto	Qtd. Imposição	Qtd. Nulidade	Qtd. Encaminhados PROJUR	Qtd. Notificações					Total Autuações
				Notificação TAH	Notificação Multa	Notificação Vistoria	Notificação CFEM	Total Notificação	
14.214	11.080	1.919	12.883	4.789	9.892	405	1.815	16.901	56.997
Período de 01/01/11 à 31/12/11									
Qtd. Auto	Qtd. Imposição	Qtd. Nulidade	Qtd. Encaminhados PROJUR	Qtd. Notificações					Total Autuações
				Notificação TAH	Notificação Multa	Notificação Vistoria	Notificação CFEM	Total Notificação	
22.030	14.514	1.932	14.028	5.226	8.294	355	3.373	17.248	69.752
Variação Percentual 2012-2011									
Qtd. Auto	Qtd. Imposição	Qtd. Nulidade	Qtd. Encaminhados PROJUR	Qtd. Notificações					Total Autuações
				Notificação TAH	Notificação Multa	Notificação Vistoria	Notificação CFEM	Total Notificação	
(35,48)	(23,66)	(0,67)	(8,16)	(8,36)	19,27	14,08	(46,19)	(2,01)	(18,29)

Fonte: DIPAR/DNPM

TABELA XX. REALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE METAS POR RECEITA

Receita	Arrecadação (R\$) 2012	Meta 2012 Realizada (%)	Previsão (R\$) 2013	Δ% Prevista
Exploração de Recursos Minerais – CFEM	1.834.938.950,95	95,31	2.100.000.000,00	14,45
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral - TAH	125.787.543,06	91,15	135.000.000,00	7,32
Multas previstas na Legislação Mineral	12.333.610,84	79,26	13.200.000,00	7,02
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	3.614.642,79	90,02	3.900.000,00	7,89
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	14.036.007,44	75,90	15.500.000,00	10,43
Serviço Inspeção e Fiscalização	1.501.711,35	86,51	1.700.000,00	13,20
Compras e publicações	211.555,41	108,63	220.000,00	3,99
Total	1.994.329.324,30	94,82	2.269.520.000,00	13,80

Fonte: DIPAR/DNPM

É oportuno destacar a quantidade de auditorias em processos minerários realizadas durante 2012, as quais resultaram em 69.752 autuações referentes às receitas CFEM, TAH, Multas e Ressarcimento de Vistorias ante o quantitativo de servidores à disposição da Arrecadação em todo o país (apenas 132). Desta forma, chega-se à produtividade média de 528,4 processos/funcionário/ano. Houve uma redução em relação a produtividade de 2011 (556,8 processos/funcionário/ano), certamente por conta da greve.

No mês de janeiro de 2013, a Vale S.A. realizou recolhimentos referentes a deduções indevidas de custos com transporte em anos anteriores de, aproximadamente, R\$ 300 milhões. Espera-se que, até o fim do ano de 2013, ocorram outros pagamentos por esta mesma razão, totalizando R\$ 1,1 bilhão. Neste cenário, a previsão de arrecadação da CFEM para o corrente poderá, oportunamente, ser revista para até R\$ 3 bilhões (+63,49%), o que implicaria numa arrecadação total para o DNPM de R\$ 3,169 bilhões (+58,93%).

12.1.2. Fiscalização da Atividade Minerária

No ano de 2012 foram realizadas 12.113 fiscalizações, correspondentes a cerca de 124,90 % da meta fixada no PLOA.

Foram realizadas 5.072 vistorias em áreas de pesquisa e lavra de recursos minerais, 3.783 (74,6%) das quais envolvendo verificação de projetos técnicos e fiscalizações de rotina em áreas tituladas e 1.289 (25,4%) relacionadas a outras demandas da sociedade e órgãos defensores de interesses coletivos e difusos.

Foram analisados 9.824 projetos e relatórios técnicos, associados a eventos do Código de Mineração nas fases de pesquisa e lavra em processos minerários. Foram analisados 5.824 relatórios de pesquisa, com decisão publicada no Diário Oficial da União. Destes, 4.436 (76,17%) foram relatórios finais¹ e 1.388 (23,83%), relatórios parciais de pesquisa². Dos 4.436 relatórios finais de pesquisa avaliados, 1.522 foram aprovados – sendo 67 correspondentes a reavaliações de reservas e 17 a relatórios de nova substância em concessões de lavra outorgadas –, 2.804 foram negados, 6 sobrestados e 104 arquivados.

¹ Considerando aqueles aprovados, negados, sobrestados e arquivados.

² Considerando somente os aprovados que já ensejaram a prorrogação do Alvará de Pesquisa.

Em 2012 foram realizadas 1.764 fiscalizações em empreendimentos com títulos autorizativos de lavra, tendo como focos principais a qualidade no aproveitamento das jazidas minerais, a verificação de procedimentos de segurança técnico-operacional e de controle ambiental nas operações mineiras. Envolveram empreendimentos com decretos e portarias de lavra (743), registros de licença e de extração (337) e aqueles na fase de pesquisa ou de requerimentos de lavra com Guia de Utilização concedida (326).

Foram realizadas 3.057 análises técnicas de assuntos pertinentes à lavra autorizada, tendo como focos principais a regularização do processo minerário e a verificação quanto à aplicação das Normas Reguladoras da Mineração - NRM. Foram auditados 2.959 relatórios anuais de lavra de pessoas físicas e jurídicas.

Homologaram-se 08 renúncias ao título de lavra que implicam em processos de fechamento de mina e 28 suspensões temporárias de lavra. Aprovou-se 49 modificações/atualizações de Planos de Aproveitamento Econômico, 06 áreas de servidão e 07 grupamentos mineiros. Em decorrência das fiscalizações foram publicadas 3.168 exigências em empreendimentos com concessão de lavra, Licenciamento e Registros de Extração.

Segue abaixo tabela dos resultados das ações de fiscalização em 2012:

TABELA XXI. ANÁLISE PROCESSUAL POR SUPERINTENDÊNCIA (2012)

Evento	Superintendência																								Total	
	RS	SP	MG	PE	PA	GO	BA	AM	RJ	CE	SC	MT	PR	RN	PB	AP	TO	SE	RO	ES	PI	MA	MS	RR		AL
Rel. Final Pesquisa ^{1,2}	87	224	995	43	125	380	812	24	53	147	223	189	210	108	44	61	59	13	52	171	259	13	68	4	5	4.369
Rel. Parcial Pesquisa ^{2,3}	43	20	369	6	27	174	359	12	7	15	5	77	10	38	6	6	10	33	6	2	134	1	5	0	23	1.388
Rel. Reaval. Reservas ²	2	21	13	2	0	8	1	0	2	0	3	1	2	0	0	0	0	1	2	9	0	0	0	0	0	67
Rel. Anual de Lavra	254	414	260	72	32	232	66	12	177	134	192	80	220	64	32	8	39	50	10	125	89	42	342	4	9	2.959
Suspensão de Lavra ²	0	10	3	5	0	1	2	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	28
Aditamento de subst. ²	2	3	1	2	1	0	0	0	0	0	2	1	2	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	17
Novo PAE ²	2	5	7	5	1	4	0	0	0	0	2	1	2	0	1	2	0	0	2	12	0	1	2	0	0	49
Área de servidão ²	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Renúncia de título ²	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Guia de Utilização ²	9	0	267	11	8	62	95	3	4	13	106	25	119	6	18	2	10	3	102	61	10	1	2	3	0	940
Grupamento Mineiro ²	0	0	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7
TOTAL	399	698	1.921	147	194	862	1.335	51	245	311	536	375	566	221	102	80	119	100	174	381	492	58	423	11	37	9.824

Notas:

(1) Engloba Relatórios Finais de Pesquisa, apresentados ao término da fase de pesquisa, e Relatórios de Nova Substância, apresentados durante a fase de lavra. Inclui relatórios aprovados, negados, sobrestados e arquivados.

(2) Com decisão publicada no Diário Oficial da União.

(3) Considerando somente os aprovados que já ensejaram a prorrogação do Alvará de Pesquisa.

Fonte: DIFIS/DNPM

TABELA XXII. VISTORIAS NAS FASES DE PESQUISA E LAVRA E EM LAVRAS CLANDESTINAS/DENÚNCIAS POR SUPERINTENDÊNCIA (2012)

Vistoria	Superintendência																							Total
	AL	AM	AP	BA	CE	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	

1 – Fase de Pesquisa Mineral

Acomp. pesquisa	1	2	0	5	9	0	26	4	3	0	39	90	15	1	10	0	0	42	7	3	66	31	2	0	0	341
Acomp. pesquisa blc.	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
Rel. Final de Pesquisa	3	5	2	125	48	23	153	3	416	16	38	24	2	18	12	116	32	37	34	1	47	145	0	187	28	1.515
Lacre amostra	0	17	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	1	2	0	0	0	0	0	0	37
Guia de Utilização	0	0	2	3	8	10	50	0	103	0	8	2	5	0	0	0	1	4	66	2	10	31	0	0	21	326
Ac. Trab. Pesq.	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	1	5	2	0	7	0	0	2	2	26
Estudos “in loco”	1	2	0	4	3	1	0	4	0	4	8	2	0	0	4	4	0	6	0	0	5	0	0	3	0	51
Teste de vazão	1	0	0	3	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2	2	0	0	0	16
TOTAL	6	27	5	141	69	35	233	12	522	20	95	121	24	19	54	120	50	99	111	6	137	209	2	192	51	2.345

2 – Fase de Concessão de Lavra / Licenciamento

Acomp. Lavra	8	4	1	58	25	14	38	2	99	43	8	17	21	21	1	25	11	33	1	0	1	68	17	31	12	559
Licenciamento	5	1	2	2	8	0	10	14	3	91	1	16	0	0	0	0	11	16	19	4	97	8	1	0	12	321
Imissão de posse	1	0	0	1	3	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	9	0	0	0	54
Lacre amostra	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Reaval. Reservas	0	0	0	0	0	6	8	0	16	12	0	0	0	3	0	2	0	0	1	0	1	0	0	44	3	96
Lavra Água Mineral	12	0	0	2	26	1	12	3	25	5	0	7	0	18	0	1	2	3	13	0	2	4	2	45	1	184
Monitoramento Poços	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
Monit. Barragens e outros	0	2	0	0	0	0	0	0	34	8	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3	50
TOTAL	26	7	3	64	62	21	171	20	177	159	10	41	21	42	1	64	25	52	35	4	101	89	20	120	31	1.366

Fonte: DIFIS/DNPM

Superintendência

Vistoria	AL	AM	AP	BA	CE	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
3 – Fase de Permissão de Lavra Garimpeira / Registro de Extração																											
Vistoria prévia PLG	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Acompanhamento PLG	0	0	0	6	0	0	5	0	8	0	11	4	0	0	9	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	48	
Registro Extração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	2	0	0	0	16	
TOTAL	0	0	0	6	1	0	6	0	8	0	17	4	0	0	9	0	0	0	1	0	16	2	0	0	2	72	
4 – Lavras Clandestinas / Denúncias																											
Área titulada	2	14	4	21	10	32	40	4	138	9	9	22	2	6	4	3	5	4	2	3	3	24	0	50	14	425	
Área não titulada	3	9	0	4	5	1	5	6	41	6	7	10	0	1	0	0	3	0	0	2	2	11	4	47	3	170	
Por determinação judicial	0	0	0	2	3	27	9	1	54	0	3	1	2	3	0	1	46	2	1	0	11	47	0	2	0	215	
Cadastramento área	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10	0	0	0	0	157	7	0	0	0	23	0	0	0	202	
Lavra clandestina	16	0	0	35	0	0	7	7	9	0	1	12	0	0	0	2	2	11	0	1	7	14	0	1	0	125	
Outras	0	0	10	5	2	16	0	1	6	0	10	0	14	0	5	8	2	6	15	3	0	19	0	30	0	152	
TOTAL	21	23	14	67	20	76	66	19	248	15	30	55	18	10	9	14	215	30	18	9	23	138	4	130	17	1.289	
TOTAL GERAL	53	57	22	278	152	132	476	51	955	194	152	221	63	71	73	198	290	181	165	19	277	438	26	442	101	5.072	

Fonte: DIFIS/ DNPM

TABELA XXIII. GESTÃO DE RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISA

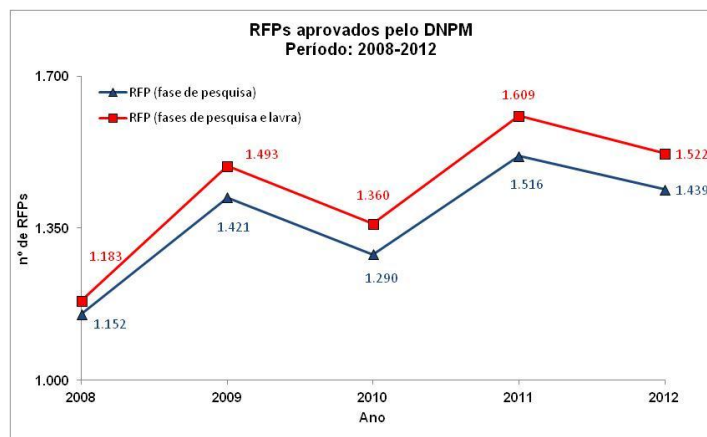
Superintendência	Aprovados ^{1 2}	Negados ^{1 3}	Sobrestados ¹	Arquivados ¹	Total
AL	3	2	0	0	5
AM	4	20	0	0	24
AP	6	2	0	53	61
BA	110	700	0	3	813
CE	31	114	0	2	147
ES	72	108	0	0	180
GO	144	244	0	0	388
MA	2	11	0	0	13
MG	407	599	1	1	1.008
MS	4	64	0	0	68
MT	61	129	0	0	190
PA	27	69	0	29	125
PB	8	36	0	0	44
PE	16	29	0	0	45
PI	13	246	0	0	259
PR	159	52	0	1	212
RJ	37	18	0	0	55
RN	31	77	0	0	108
RO	23	31	0	0	54
RR	0	0	0	4	4
RS	32	57	0	0	89
SC	154	71	1	0	226
SE	9	0	0	5	14
SP	161	74	4	6	245
TO	8	51	0	0	59
Total	1.522	2.804	6	104	4.436

Notas:

- (1) Com decisão publicada no Diário Oficial da União;
- (2) Engloba Relatórios Finais de Pesquisa, apresentados ao término da fase de pesquisa, Relatórios de Reavaliação de Reservas e Relatórios de Nova Substância, apresentados durante a fase de lavra;
- (3) Engloba apenas Relatórios Finais de Pesquisa, apresentados ao término da fase de pesquisa.

Fonte: DIFIS/DNPM

Apesar de movimento paredista do funcionalismo público federal, que também atingiu essa autarquia nos meses de julho e agosto de 2012, foram analisados 4.436 relatórios finais de pesquisa entre janeiro e dezembro de 2012. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2013 já foram analisados 1.126 relatórios finais de pesquisa, crescendo 22,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

GRÁFICO VI. RFPS APROVADOS PELO DNPM

Em 2012, priorizaram-se ações para o cumprimento da Lei 12.334/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens. Destas ações foram gerados os seguintes produtos:

- Portaria Nº 416-2012, que tratou da criação do Cadastro Nacional de Barragens de Mineração e dispôs sobre o Plano de Segurança, Revisão Periódica de Segurança e Inspeções Regulares e Especiais de Segurança das Barragens de Mineração

- Classificação de todas as Barragens cadastradas quanto ao Risco e Dano Potencial associado;

- Priorização da Fiscalização em função da classificação das Barragens cadastradas;

- Manual de Procedimento para fiscalização das Barragens de Mineração;

- Ferramentas de comunicação ao Público externo, via site do DNPM, sobre assuntos relacionados às Barragens de Mineração;

Tais ações podem ser conhecidas no site do DNPM e no quadro abaixo, retirado do Relatório de Avaliação dos Órgãos Fiscalizadores de Barragens, emitido pelo Banco Mundial.

TABELA XXIV. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DE BARRAGENS

Entidades Federais	Natureza da Entidade	Cadastro de Barragens	Regulação cf. Lei Nº 12.334/10	Fiscalização da Segurança	Classificação de Barragens	Comunicação ao Público
ANA	Regulador e fiscalizador setorial de barragens de usos múltiplos, exceto. Hidrelétricas	Existentes - Barragens outorgadas p/ANA, adequado à Lei - Barragens outorgadas por órgãos estaduais, não adequados à Lei	Resoluções: - periodicidade, qualificação da equipe responsável, conteúdo mínimo e nível de detalhamento das inspeções regulares de segurança. - periodicidade, qualificação do responsável técnico, conteúdo mínimo e nível de detalhamento do Plano de Segurança e da revisão periódica de segurança.	Criou área específica	Não há	Consultas públicas para emissão de Resoluções. Website contém Resoluções emitidas, cadastros, instruções aos empreendedores, relatórios de inspeção e Relatório Anual
DNPM	Regulador e fiscalizador setorial de barragens de rejeitos de mineração	Existente Adequado à Lei	Portaria: - criação do Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, - Plano de Segurança, inspeções regulares e especiais e revisão periódica de segurança das barragens de mineração	Incorporada nas atividades normais do DNPM	Existente	Website contém Cadastro e classificação das barragens de mineração e a Resolução emitida
ANEEL	Regulador e fiscalizador setorial de barragens de hidrelétricas	Existente Não adequado à Lei	Ofício aos empreendedores: - Relatório de Ações e Cronograma do Plano de Segurança da Barragem	Incorporada nas atividades normais da ANEEL, não adequada à Lei	Existente, feita pelos empreendedores	Acesso ao Cadastro de Hidrelétricas (não adequado à Lei)
IBAMA	Regulador e fiscalizador setorial de barragens de resíduos industriais	Existente Não adequado à Lei (somente de licenças ambientais)	Não emitiu	Somente das condicionantes de licenças ambientais	Não há	Não implantada

Fonte: Relatório Banco Mundial

Destaca-se também a elaboração do módulo “Pesquisa Mineral” do Manual de Fiscalização da Atividade Minerária. Adicionalmente, a atualização do módulo “Atribuições e Conduta do Agente Fiscalizador”, minutado em 2011 e após revisão, foi aprovado pelo Sr. Diretor-Geral e disponibilizado para as Superintendências da Autarquia.

Criou-se o Sistema Analisador do RAL, programa utilizado pelos técnicos da fiscalização, na verificação das informações prestadas no RAL. Dentre as várias ferramentas para facilitar, verificar e validar as informações declaradas tem as seguintes:

- Críticas Automáticas. O programa após realizar uma “varredura” em outros programas relacionados, entre diferentes telas, entre diferentes RAL’s e entre as declarações de anos anteriores, gera e informa críticas ao técnico que está realizando a análise;

- Exibição de histórico de anos anteriores. O programa exhibe ao técnico o histórico de reserva e produção de anos anteriores, permitindo um melhor acompanhamento e verificação das informações;

- Interação com programas de georreferenciamento como o SIGMINE e o Google Earth, permitindo uma visualização do empreendimento e das poligonais dos processos envolvidos.

O Projeto μ VANT, executado pelo Termo de Cooperação entre o DNPM e a Faculdade de Tecnologia/UNB “Projeto μ VANT CORDEM/DNPM – Micro Veículo Aéreo Não Tripulado para aplicação em monitoramento e fiscalização de atividades não autorizadas”.

O projeto visou o desenvolvimento e formação da equipe, o desenvolvimento da tecnologia, incluindo: planejamento das etapas de campo; avaliação e desenvolvimento de metodologia para processamento das imagens; processamento dos dados, juntamente com equipe da UNB; elaboração de relatórios de acompanhamento; participação em eventos e reuniões para estabelecimento de contatos visando avaliar equipamentos existentes no mercado e criação de grupos relacionados ao desenvolvimento de VANTs. O objetivo final é o uso dessa nova ferramenta na fiscalização de áreas não autorizadas.

Em 2012 foram emitidos, após procedimentos de controle de origem e vistorias, 25 Certificados do Processo Kimberley – CPKs, relativos a 37.932,01 ct de diamantes brutos exportados, cujo valor total foi de US\$ 4.004.038,03, situando o Brasil entre as Nações que combatem os diamantes de sangue. No decorrer desse ano, representantes do DNPM integraram as delegações brasileiras que participaram da Reunião Interseccional e da Plenária do Processo de Kimberley, ambas realizadas em Washington, nos Estados Unidos. Na Plenária, foi incluído na resolução final o indicativo para que os membros do PK adotem um modelo tripartite de gestão do Processo de Kimberley (governo, empresas e sociedade civil). Além desta, outras decisões da Plenária relativas ao Brasil foram a aceitação do país como membro pleno do WGDE (Grupo de Especialistas em Diamantes) e o convite para participação no comitê de reestruturação do PK.

TABELA XXV. CERTIFICADOS DE KIMBERLEY EMITIDOS EM 2012

Nº CPK	Município	UF	Peso (ct)	Valor (US\$)	País Importador
372	DEVOLVIDO				
373	S. Gonç. Abaeté-Coromandel	MG	497,68	241.200,00	China
374	Torixoréu-MT/Baliza-GO	MT	239,08	138.083,81	China
375	Juína	MT	582,27	6.950,00	Bélgica
376	DEVOLVIDO				
377	S. Gonç. Abaeté	MG	71,60	90.330,00	U.S.A.
378	Juína	MT	5.810,00	226.023,49	U.S.A.
379	Juína	MT	3.352,50	141.470,34	Israel
380	Guiratinga	MT	616,22	95.000,00	U.S.A.
381	CANCELADO				
Nº CPK	Município	UF	Peso (ct)	Valor (US\$)	País Importador
382	Tiros-Paineiras-Varj. Minas-Coromandel	MG	545,79	487.239,50	Bélgica
383	Juína	MT	1.745,00	75.762,81	Bélgica
384	CANCELADO				
385	S. Gonç. Abaeté-Coromandel	MG	130,24	239.908,30	U.S.A.
386	Juína	MT	150,00	6.600,00	U.S.A.
387	Juína	MT	195,00	9.360,00	Botswana
388	Juína	MT	8.910,42	458.316,86	Israel
389	Juína	MT	2.290,18	98.162,00	Índia
390	Juína	MT	1.239,76	67.000,00	U.A.E. - Dubai
391	S. Gonç. Abaeté	MG	102,75	219.761,70	U.S.A.
392	CANCELADO				
393	Juína	MT	3.100,00	124.000,00	Suíça

394	Juína	MT	5.900,00	442.000,00	China
395	Coromandel	MG	32,38	12.466,30	Israel
396	Coromandel	MG	136,75	300.000,00	U.A.E. - Dubai
397	Juína	MT	1.866,30	74.652,00	Suíça
398	Varj. Minas-Tiros	MG	27,80	80.000,00	Bélgica
399	Varj. Minas-Tiros	MG	37,86	150.000,00	U.S.A.
400	Varj. Minas-Tiros	MG	155,93	100.000,00	U.S.A.
401	CANCELADO				
402	Torixoréu-MT/Baliza-GO	MT	196,50	119.750,92	China

Desde a retomada do processo de certificação Kimberley pelo DNPM, em setembro de 2006, já foram emitidos 189 Certificados, correspondendo a 478.410,87 ct de diamantes brutos, no valor acumulado de US\$ 45.914.963,20. Os gráficos VII, VIII e IX apresentam, respectivamente, a evolução do número de CPKs emitidos, o peso em quilates e o valor em dólares, referente à produção exportada no período de 2006 a 2012.

GRÁFICO VII. Número de Certificados do Processo Kimberley emitidos no Brasil entre 2006 e 2012

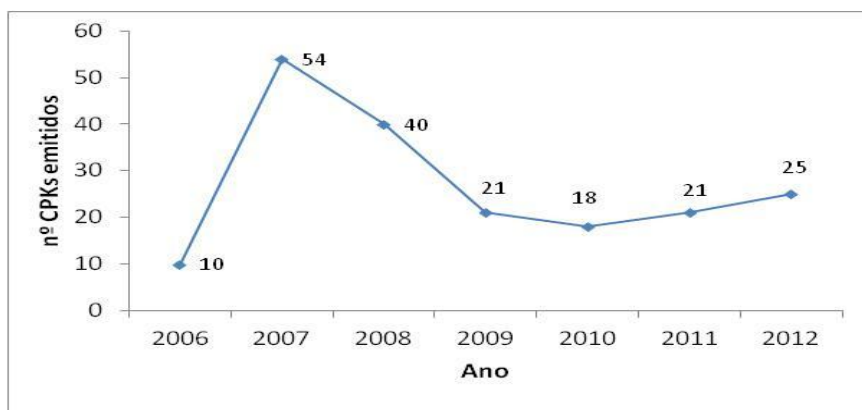


GRÁFICO VIII. Peso em quilates de diamantes certificados pelo Processo Kimberley no Brasil entre 2006 e 2012

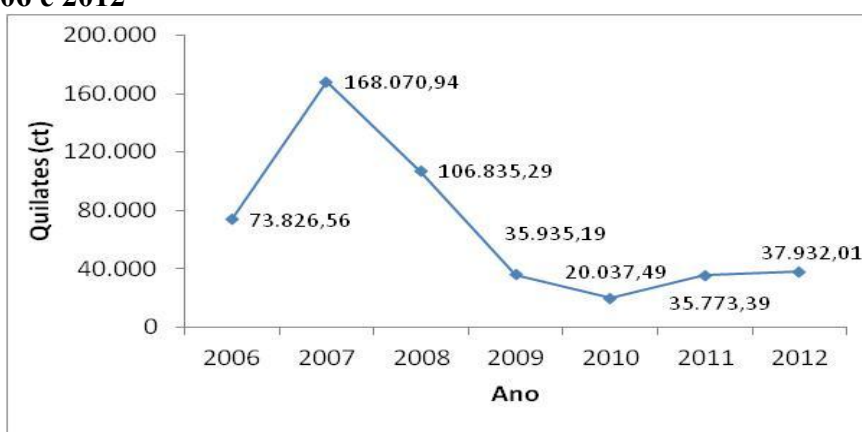


GRÁFICO IX. Valor exportado de diamantes certificados pelo Processo Kimberley no Brasil entre 2006 e 2012

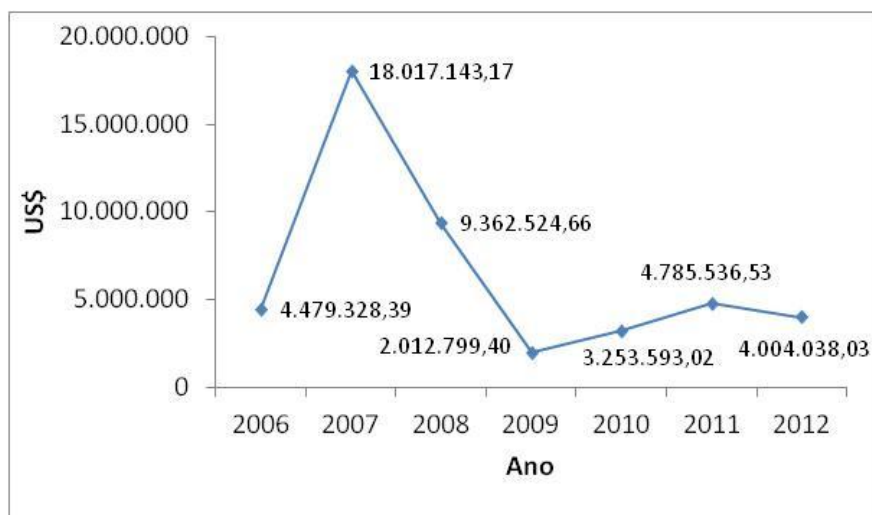
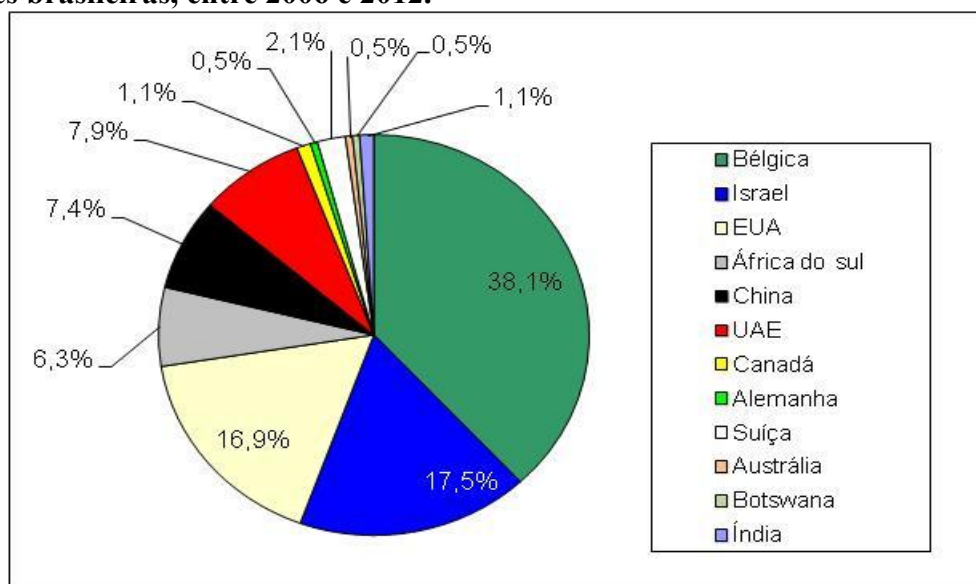


GRÁFICO X. Certificados do Processo Kimberley emitidos por país destinatário das exportações brasileiras, entre 2006 e 2012.



No período de 4 a 7 de junho de 2012 ocorreu a Reunião Interseccional do Processo de Kimberley (PK) em Washington, nos Estados Unidos. Posteriormente, de 26 a 30 de novembro, na mesma localidade, houve a Reunião Plenária do PK. Representantes do DNPM integraram a delegação brasileira nestes dois eventos, sendo que da Plenária também participaram membros do Ministério de Minas e Energia (MME), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Departamento de Polícia Federal (DPF) e, por parte da sociedade civil, do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM).

Durante a Plenária, o Ponto Focal do Brasil ministrou apresentação sobre o Fórum Brasileiro do Processo Kimberley. Em consequência do bom acolhimento à apresentação, foi incluído na resolução final da Plenária o indicativo para que os membros do PK adotem um **modelo tripartite de gestão** do Processo de Kimberley (governo, empresas e sociedade civil). Além desta, outras decisões da Plenária relativas ao Brasil foram a aceitação do país como membro pleno do WGDE (Grupo de Especialistas em Diamantes) e o convite para que o Brasil participe do comitê de reestruturação do PK.

Como relacionamento interinstitucional, destaca-se também que em 2012 foi desenvolvido mais um trabalho no escopo do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 09/09/2010 entre o DNPM e a Diretoria Técnico-Científica (DITEC) do DPF. No período de 16 a 27 de julho de 2012

foi realizada a caracterização de diamantes retidos pelo DNPM e relacionados à região do rio Tibagi (PR). O trabalho foi realizado em Curitiba (PR) e dele participaram quatro Peritos Criminais Federais do DPF e dois Especialistas em Recursos Minerais do DNPM. Após quarteamento e amostragem, 306 diamantes (totalizando 171,27 ct) foram descritos segundo feições de reabsorção e corrosão.

Por demanda da Superintendência do DNPM/BA, no período de 12 a 15 de junho de 2012, foi realizado treinamento de quatro técnicos daquele Estado, no tocante aos procedimentos envolvidos na Certificação Kimberley. Os assuntos abordados objetivaram esclarecer a correta aplicação da Portaria DNPM nº 192/2007, tanto em relação a vistorias *in loco* quanto à emissão do Certificado de Kimberley propriamente dito. Para fins de treinamento de campo, foi vistoriada a área do processo minerário 870.908/1999, em Nordestina (BA).

Com base no Decreto-Lei nº 4.146/1942, foram atendidas às seguintes demandas relacionadas a Controlar a Extração de Fósseis em Depósitos Fossilíferos:

Emissão de autorizações de coleta de fósseis (total de 6 autorizações)

- Para pesquisador estrangeiro coletar fósseis em território nacional, conforme Acordo de Expedição Científica entre a Universidade de Brasília (UnB) e *University of Bristol* (Reino Unido);
- Para pesquisador estrangeiro (Universidade de Oxford), na condição de professor visitante junto à Universidade de São Paulo (USP), coletar fósseis na região de Corumbá, Bonito e Bodoquena, Mato Grosso do Sul;
- Para equipe do Centro Paleontológico da Universidade do Contestado – Campus Mafra (Cenpáleo/UnC) executar coleta de fósseis no município de Cruzeiro do Oeste, Paraná;
- Para equipe contratada pela Concessionária de Rodovias TEBE S/A executar coleta de fósseis no âmbito do Programa de salvamento do patrimônio paleontológico da obra de duplicação da SP-351, entre Bebedouro e a SP-310;
- Para equipe contratada pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. executar o salvamento paleontológico durante as obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, conforme demanda do licenciamento ambiental;
- Para equipe contratada pela Interligação Elétrica Sul S.A. (IE-Sul) executar o salvamento paleontológico durante as obras de construção da Linha de Transmissão (LT) 230 kV Joinville Norte – Curitiba C2.

Recebimento de comunicação prévia de coleta de fósseis (total de 35 comunicações recebidas):

- Laboratório de Paleontologia – FFCLRP/USP (6)
- Laboratório de Micropaleontologia – IG/UnB (5)
- Grupo de Estudos de Paleovertebrados – GEP/IG/UFBA (3)
- Museu Geológico da Bahia – MGB (2)
- UnB – Faculdade de Planaltina (2)
- Museu de Zoologia – USP (2)
- Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB/UFRB (2)
- Departamento de Ciências Biológicas – DCB/UESB (2)
- Laboratório de Paleontologia – LPU/URCA (1)
- Museu Paraense Emilio Goeldi – MPEG (1)
- Laboratório de Paleontologia – IG/USP (1)
- Laboratório de Paleontologia – UFPE (1)
- Departamento de Zoologia – UERJ (1)
- Laboratório de Paleontologia – UFPA (1)
- Museu Nacional – UFRJ (1)
- Serviço Geológico do Brasil – CPRM (1)
- Museu de Zoologia – MZ/UEFS (1)

- Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR/Campus Sorocaba (1)
- Universidade Estadual Paulista – UNESP/Campus Rio Claro (1)

A Solicitação de anuência para Exportação de Fósseis e/ou Material de Interesse Paleontológico (Total de 04):

- Envio de material fóssil a ser coletado durante Expedição Científica (CNPq) celebrada entre a Universidade de Brasília (UnB) e University of Bristol (Reino Unido). Não concluída em função de entraves com o CNPq.
- Envio de material fóssil no âmbito de projeto de Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO). Não concluída em função de entraves com a Receita Federal.
- Envio de material fóssil no âmbito de Expedição Científica (CNPq) celebrada entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Department of Geology, The Field Museum (Chicago, EUA). Após análise pelo DNPM-PI, emitida anuência de exportação.
- Bagatini Pedras Ltda. Após análise pelo DNPM-RS, emitida anuência de exportação para remessa de madeira fóssil (troncos petrificados) importada da Indonésia.

Atendimento a demandas externas diversas, além daquelas relacionadas às autorizações para coleta de fósseis e anuências para exportação de exemplares fósseis e materiais de interesse paleontológico:

Ministério Público Federal – MPF:

a) Procuradoria da República em Minas Gerais Informações acerca das ocorrências fósseis na área da Pedreira do Cumbi (Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG).

b) Procuradoria da República em Uberaba Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ao DNPM. Ocorrências paleontológicas na região do Triângulo Mineiro. Não celebrado.

c) Procuradoria da República em Pato Branco Apreensão de exemplares fósseis na posse de particular. Assunto encaminhado junto ao DNPM-PR.

d) Procuradoria da República no Município de Sousa/PB. Audiência para tratativas quanto à continuidade dos trabalhos de gestão dos sítios paleontológicos na região de Sousa. Todavia, a audiência foi cancelada e não houve novo agendamento.

e) Procuradoria da República em Garanhuns/PE. Audiência para tratativas quanto ao material fóssil coletado em São Bento do Una/PE e depositado no Museu de História Natural de Taubaté. Prestar informações àquela Procuradoria sobre as ocorrências fósseis no Estado de Pernambuco. Relatório em andamento.

f) Procuradoria da República em São Gonçalo/RJ. Apresentação de subsídios para defesa do DNPM em Ação Civil Pública que tramita na Vara da Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ, sobre danos contra o Parque Paleontológico São José, no município de Itaboraí, Rio de Janeiro. Análise e sugestões ao documento gerado pela equipe da Divisão de Museu de Ciência e da Terra.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG:

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

a) Informações acerca das ocorrências fósseis na área da Pedreira do Cumbi (Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG). Relatório encaminhado.

b) Estromatólitos do Sítio Paleontológico Cabeludo (Vazante/MG). Relatório em andamento.

Departamento de Polícia Federal – DPF

a) A partir de demandas oriundas do DNPM-GO e DNPM-SP, prestar informações para inquéritos policiais que tratam da extração comercial de madeiras fósseis (petrificadas) oriundas das formações Pedra de Fogo e Motuca, Estado do Tocantins.

b) Atendimento de demanda oriunda da DMAPH/CGPFAZ/DIREX/DPF, a respeito de interesse na repatriação de exemplares fósseis brasileiros apreendidos na Espanha.

Advocacia Geral da União – AGU

Procuradoria-Seccional da União em São José do Rio Preto/SP

Apresentação de subsídios para defesa do DNPM em Ação Civil Pública que tramita na 1ª Vara Federal de Jales/SP, sobre danos a sítios paleontológicos na região de General Salgado, São Paulo.

Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Vistoria do material fóssil apreendido e armazenado em área cedida pela ABIN.

ESBR – Energia Sustentável do Brasil S.A.

Análise e aprovação do Relatório Consolidado do Programa de Investigação, Salvamento e Monitoramento Paleontológico da UHE Jirau.

Sociedade Brasileira de Paleontologia – SBP

Denúncia de exemplares fósseis brasileiros a venda no eBay (*site* de compras, vendas e leilões eletrônicos). Assunto encaminhado ao Departamento de Polícia Federal.

Biodinâmica Rio Engenharia Consultiva Ltda.

Análise do Programa de Investigação e Resgate Paleontológico da LT 500 kv Oriximiná – Silves – Engenheiro Lechuga. Diagnóstico negativo, não gerou autorização.

Com base nas demandas ocorridas no ano de 2011 e primeiro trimestre de 2012, definiu-se ações visando à proteção de depósitos fossilíferos junto às seguintes ocorrências (unidades geológicas e localidades):

Ocorrência de estromatólitos na Pedreira Cumbi (Formação Fecho do Funil, Grupo Piracicaba, Quadrilátero Ferrífero – Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG).

Ocorrências fósseis no Estado de Pernambuco. Levantamento bibliográfico para prestar informações ao Ministério Público Federal (Procuradoria da República em Garanhuns) e promover ações de proteção aos sítios paleontológicos.

Ocorrência de pterossauros em Cruzeiro do Oeste/PR (Formação Goio-Erê, Grupo Caiuá, Bacia do Paraná).

Ocorrência de icnofósseis da Usina de Porto Primavera, município de Rosana/SP (Formação Rio Paraná, Grupo Caiuá, Bacia do Paraná).

Estromatólitos do Sítio Paleontológico Cabeludo (Formação Serra do Landim, Grupo Vazante – Vazante/MG). Relatório em andamento.

Ocorrência de fósseis vegetais e icnofósseis em afloramentos da “Bacia Carbonífera do Sul Catarinense” (Formação Rio Bonito, Bacia do Paraná – região de Criciúma/SC). Projeto: Inventário dos sítios de interesse geológico e paleontológico da “Bacia Carbonífera Sul Catarinense”. Relatório Final do projeto em andamento.

Devido à complexidade das ações e necessidade de inter-relação com outros órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, todas as ações acima citadas terão continuidade em 2013.

Participação em Grupos de Trabalho e Eventos:

- Grupo de Trabalho Interministerial – GTI de Sítios Geológicos e Paleontológicos: Instituído pela Portaria SGM nº 170, de 20 de junho de 2012 (prorrogado pela Portaria SGM nº 241, de 28 de agosto de 2012).
- Elaborada e encaminhada minuta de Marco Legal que venha a possibilitar a criação da Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleontológicos – SIGEP e a definição de suas atribuições. Grupo de Trabalho Fósseis – GT Fósseis: Instituído pela Portaria DNPM nº 327, de 20 de junho de 2012.
- Elaboração de procedimentos afetos ao Decreto-Lei nº 4.146/1942 e demais atribuições do DNPM no tocante à gestão dos depósitos fossilíferos e espécimes fósseis deles advindas. Solicitada a prorrogação até maio de 2013 para finalização das atividades.
- Comitê Técnico Consultivo para aplicação da Instrução Normativa MMA nº 02, de 20 de agosto de 2009:
- Órgão colegiado consultivo instituído pela Portaria ICMBIO nº 32, de 02 de março de 2012. Objetiva acompanhar e avaliar a aplicação da IN MMA 02/2009 nos processos de licenciam

mento ambiental, bem como de propor ao Ministério do Meio Ambiente o aprimoramento das regras técnicas existentes.

Continuidade das atividades no ano de 2013.

- Conselho Estadual de Monumentos Geológicos (CoMGeo-SP):
- Instituído pela Resolução SMA nº 64, de 23 de novembro de 2011, o CoMGeo-SP objetiva, em especial, reconhecer os monumentos geológicos no âmbito do Estado de São Paulo e sugerir atividades e ações voltadas à pesquisa, conservação e divulgação de geossítios e monumentos geológicos.
- Participação enquanto suplente da Especialista em Recursos Minerais Ana Lúcia Desenzi Gesicki (DNPM-SP), que se encontra temporariamente ausente para capacitação profissional.
- Continuidade no ano de 2013.
- Grupo de Estudo para Atividades Compartilhadas de Capacitação – GEAC:
- Coordenado pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/CRH/ CGA/DGADM deste DNPM, objetivou o aperfeiçoar os procedimentos para os pedidos de capacitação por servidores e elaboração do Plano Anual de Capacitação para 2012.
- Comissão de Coleta Seletiva Solidária do DNPM.
- Designação pela Portaria DNPM nº 382, de 10 de novembro de 2010.

Exemplares fósseis apreendidos e sob a guarda do DNPM são distribuídos para instituições, sejam elas de natureza pública ou privada. Para as instituições públicas é firmado um Termo de Cessão de Uso, enquanto que, no caso de pedidos oriundos de instituições privadas é assinado um Termo de Permissão de Uso dos espécimes fósseis³.

No ano de 2012 não houve cessão ou permissão de uso para qualquer instituição, sendo essa uma linha de trabalho a ser retomada para o ano de 2013.

Elaboração de portaria do Diretor-Geral do DNPM para regular o recebimento das comunicações e análise e emissão das autorizações para extração de exemplares fósseis, com base no Decreto-Lei nº 4.146/1942, bem como dos procedimentos para anuência de exportação de fósseis e materiais de interesse paleontológico (em andamento com o GT Fósseis).

Com o Ministério de Minas Energia – MME, Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério do Turismo – MTur, Secretaria de Patrimônio da União – SPU, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e Serviço Geológico do Brasil – CPRM, durante os trabalhos do GTI SIGEP.

Com o ICMBio, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, CPRM, MME, Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA, Universidade Federal de Lavras – UFLA, Sociedade Brasileira e Espeleologia – SBE, Redespeleo Brasil, Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE, durante os trabalhos do Comitê Técnico Consultivo.

Com Sociedade Brasileira de Paleontologia, Receita Federal do Brasil e CNPq na execução dos estudos relativos ao Grupo de Trabalho Fósseis.

Procuradoria da República em Uberaba (Ministério Público Federal) para tratativas quanto a participação do DNPM como pólo ativo em TAC – Termo de Ajustamento de Conduta a ser proposto para o controle e fiscalização das pesquisas paleontológicas na região do Triângulo Mineiro/MG. Iniciado em junho de 2011, o assunto foi concluído em maio de 2012.

Procuradoria da República em Garanhuns/PE (Ministério Público Federal) para tratativas a respeito da coleta de fósseis em São Bento de Una/PE. Assunto começou no ano de 2012 com perspectiva de término no primeiro trimestre de 2013.

³ Com base no previsto pelo Parecer PROGE nº 235/2009 – HPS.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, Universidade Federal do Paraná – UFPR e CPRM, quando das atividades de campo relativas ao salvamento paleontológico dos icnofósseis presentes na Usina de Porto Primavera.

Secretaria de Estado de Cultura do Paraná e órgãos integrantes do seu Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, quando das tratativas acerca das escavações paleontológicas realizadas pelo Cenpáleo/UnC no município de Cruzeiro do Oeste/PR.

Com base nas demandas ocorridas no ano de 2010 e primeiro trimestre de 2011, e de forma a atender às metas do PPA para 2011, definiu-se ações visando à proteção de depósitos fossilíferos junto às seguintes ocorrências (unidades geológicas e localidades):

- Estromatólitos do Sítio Paleontológico Cabeludo (Formação Serra do Landim, Grupo Vazante – Vazante/MG).
- Ocorrência de fósseis vegetais na mina de fosfato da Vale Fertilizantes S.A. (Complexo Carbonatítico Catalão I – Paleolago Cemitério – Catalão/GO).
- Ocorrência de fósseis vegetais e icnofósseis em afloramentos da “Bacia Carbonífera do Sul Catarinense” (Formação Rio Bonito, Bacia do Paraná – região de Criciúma/SC). Projeto: Inventário dos sítios de interesse geológico e paleontológico da “Bacia Carbonífera Sul Catarinense”. Relatório Final do projeto em andamento.
- Ocorrência de fósseis de invertebrados em área de mineração da Empresa Calcário Xaraiés (Formação Xaraiés – em Bonito/MS).
- Ocorrência de estromatólitos na Pedreira Cumbi (Formação Fecho do Funil, Grupo Piracicaba, Quadrilátero Ferrífero – Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG).
- Novas ocorrências de dinossauros saurópodes e terópodes (Formação Quiricó, Grupo Areado, Bacia Sanfranciscana – Coração de Jesus/MG).

Com atuação institucional não mais restrita ao Museu de Ciências da Terra (atual Divisão de Museu de Ciência e da Terra), mas agora centralizada na Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária, a área de Proteção de Depósitos Fossilíferos no DNPM tem experimentado um crescimento nas demandas externas “paleontológicas”, com destaque às oriundas do Ministério Público Federal e órgãos do Poder Judiciário.

Esse crescimento nas demandas “paleontológicas”, com consequente aumento da carga de trabalho, tem exposto a necessidade de se estabelecer normas específicas e procedimentos padronizados no tocante aos assuntos relacionados com as ocorrências fósseis (depósitos fossilíferos e sítios paleontológicos).

Por estas razões torna-se necessário o fortalecimento dessa área para o ano de 2013, com a definição de procedimentos normativos, descentralização das ações para as Superintendências e alocação de recursos humanos e capacitação de quadros específicos para atuação na área de conhecimento.

12.1.3. Gestão de Títulos Minerários

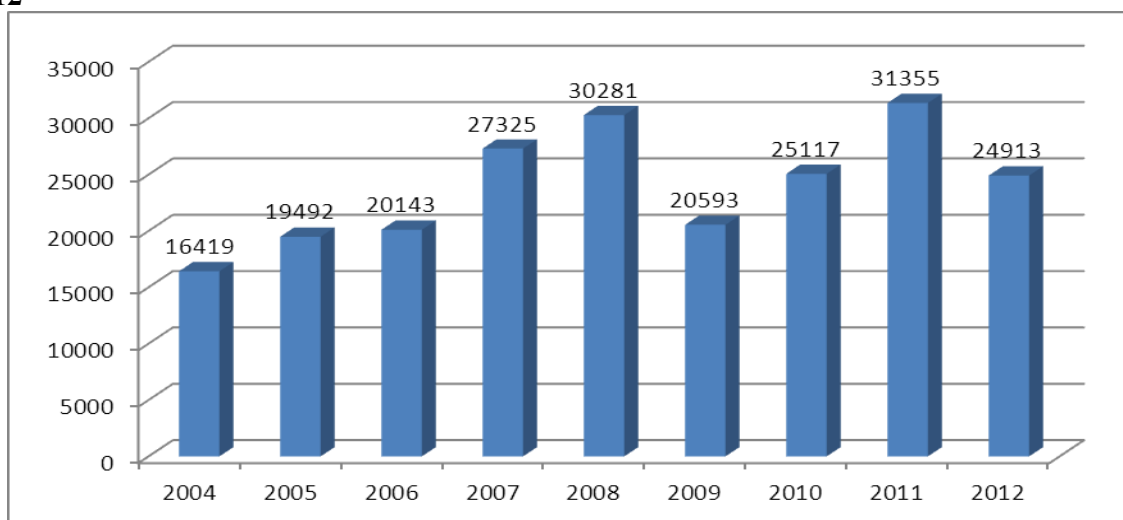
A gestão adotada em 2012 teve como motivação principal o fomento ao aproveitamento racional dos recursos minerais do país, seguindo as diretrizes estabelecidas no Código de Mineração e dispositivos legais complementares, bem como as competências atribuídas à Diretoria no Regimento Interno da Autarquia.

As ações desenvolvidas e os resultados alcançados ao longo do exercício tiveram como objetivo o aproveitamento de recursos minerais da União por meio de uma gestão transparente e eficiente, uma vez que a missão do DNPM é gerir o patrimônio mineral brasileiro, utilizando instrumentos de regulação em benefício da sociedade.

O procedimento de outorga de título minerário inicia-se com a protocolização do pré-requerimento eletrônico nas Unidades Regionais do DNPM. Foi realizado um levantamento dos requerimentos solicitados ao DNPM entre os anos de 2004 e 2012 a fim de se obter um acompanhamento da evolução do direito minerário.

Percebe-se, a partir da análise do gráfico XI, um aumento contínuo de requerimentos entre os anos de 2004 e 2008, havendo uma queda em 2009 e um novo crescimento em 2010 e 2011. Esta queda é atribuída à crise econômica mundial de 2008/2009, responsável pela redução dos preços das **commodities** minerais e consequente diminuição nos investimentos. Em 2012 houve uma nova queda na quantidade de requerimentos. O provável motivo que ocasionou essa queda foi a greve dos servidores do DNPM, que durou pouco mais de um mês, o que dificultou e até mesmo impediu que novos requerimentos fossem protocolizados. A interrupção das publicações de alvarás de pesquisa para substâncias metálicas também pode ter ocasionado o desinteresse na protocolização de novos requerimentos.

GRÁFICO XI. RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS PROTOCOLIZADOS - 2004 A 2012*



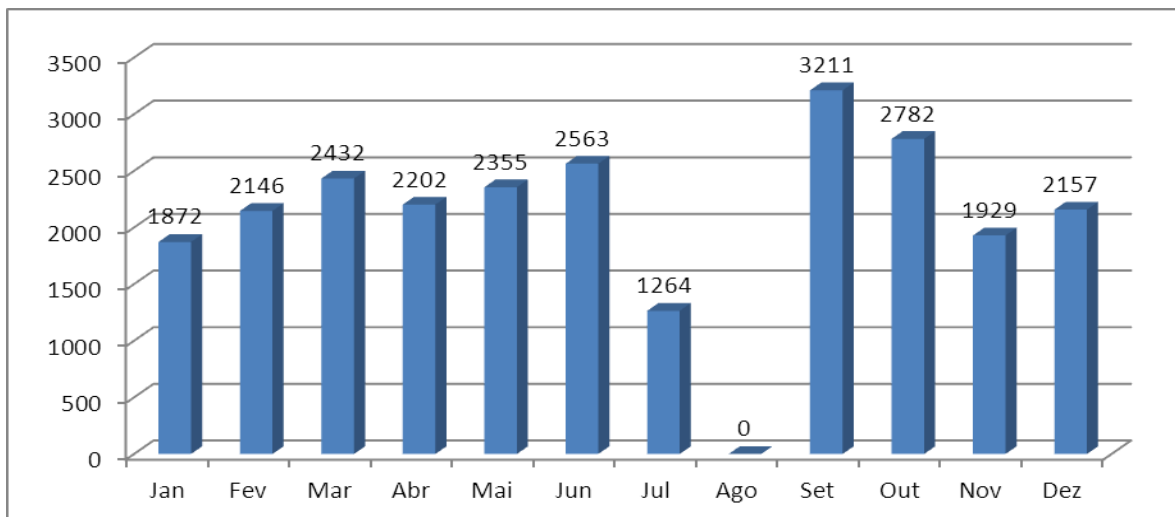
Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

(*) Requerimentos protocolizados para os regimes de Autorização de Pesquisa, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Regime de Extração.

Foram protocolizados 24.913 requerimentos de pesquisa, licenciamento, registro de extração e permissão de lavra garimpeira. Este número representa uma redução de 20 % em relação ao ano anterior.

O gráfico XII ilustra a relação de requerimentos para os regimes de autorização de pesquisa, PLG, registro de extração e licenciamento entre os meses de janeiro e dezembro de 2012. Constatou-se, portanto, que o maior número de requerimentos foi protocolizado nos meses de setembro e outubro, uma vez que em agosto nenhum requerimento foi protocolizado devido a greve dos servidores do DNPM.

GRÁFICO XII. RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS PROTOCOLIZADOS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012*



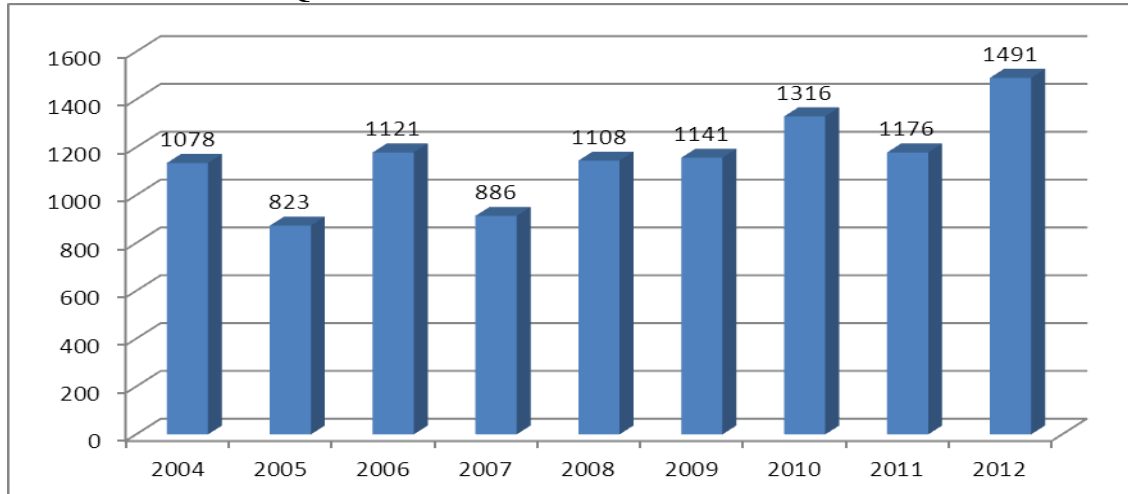
Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

(*) Requerimentos protocolizados no ano de 2012 para os regimes de autorização de pesquisa, registro de licença, registro de extração e PLG.

A Concessão de Lavra deve ser requerida no DNPM por pessoa jurídica no prazo máximo de um ano após a aprovação do Relatório Final de Pesquisa. A lavra é requerida mediante a apresentação do Plano de Aproveitamento Econômico da jazida.

Foi realizada uma relação dos requerimentos de concessão de lavra protocolizados no DNPM nos anos de 2004 a 2012 (gráfico XIII). Este levantamento indica um aumento crescente nas solicitações desde 2007 até 2010. Em 2012 ocorreu um aumento de 26% em relação a 2011.

GRÁFICO XIII. REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO DE LAVRA - 2004 A 2012



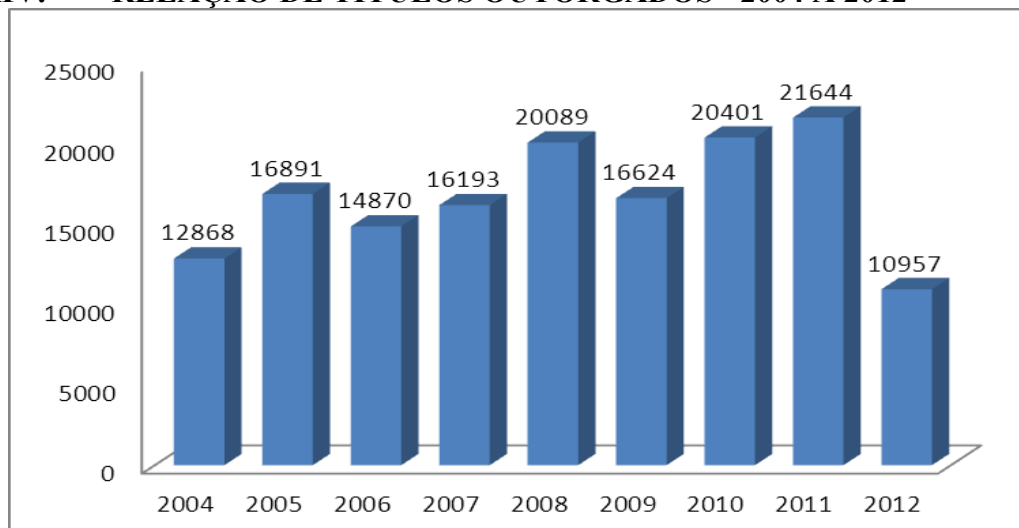
Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

Após a protocolização, os requerimentos são submetidos a uma análise técnica, documental, administrativa e jurídica para deferimento ou indeferimento. Em seguida o processo é encaminhado para autoridade competente para que seja outorgado o título minerário.

As informações referentes aos títulos minerários outorgados pelo DNPM são ilustradas no gráfico XIV, e revelam que de 2004 a 2012 foram emitidos um total de 150.537 títulos nos regimes de Autorização de Pesquisa, Licenciamento, PLG e Registro de Extração. Os dados mostram também que o ano 2012 fechou com a menor produção desde 2004, com um total de 10.957 títulos outorgados.

A queda na quantidade de outorgas tem como provável motivo a greve dos servidores do DNPM, cuja duração foi de pouco mais de um mês, e, principalmente, devido a suspensão das publicações de alvarás pesquisa para substâncias metálicas.

GRÁFICO XIV. RELAÇÃO DE TÍTULOS OUTORGADOS - 2004 A 2012*



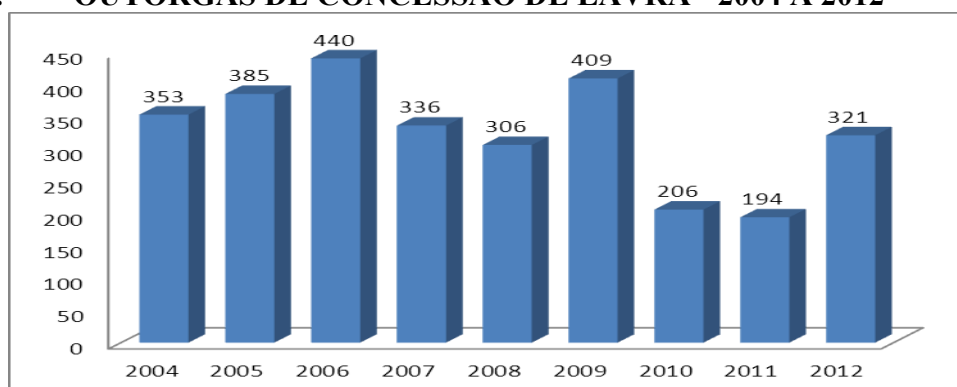
Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

(*) Títulos outorgados para os regimes de Autorização de Pesquisa, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Regime de Extração.

Depois de requerida a concessão de lavra e caso o DNPM aprove e considere oportuno o Plano de Aproveitamento Econômico e os demais documentos necessários, é emitido um despacho ao Ministério de Minas e Energia, sugerindo a outorga da Concessão de Lavra, que tem como título uma portaria assinada pelo Ministro de Minas e Energia, publicada no Diário Oficial da União. Ressalta-se que, desta forma, a outorga de concessão de lavra é um procedimento que não depende apenas do DNPM, mas também de órgãos externos como, por exemplo, o MME e órgãos ambientais.

O gráfico XV ilustra a relação de outorgas de concessão de lavra entre 2004 e 2012. Percebe-se, portanto que houve um aumento no número de concessões de lavra outorgadas no ano de 2012, totalizando 321 outorgas.

GRÁFICO XV. OUTORGAS DE CONCESSÃO DE LAVRA - 2004 A 2012



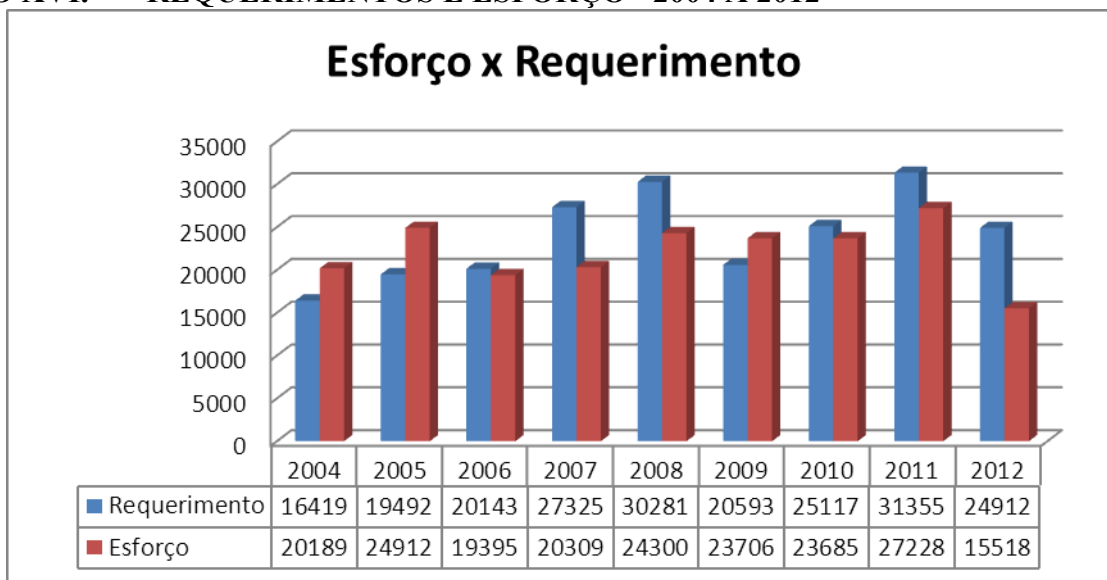
Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

O esforço avalia a quantidade de requerimentos analisados no DNPM, incluindo requerimentos tanto deferidos como indeferidos. Esta informação afere mais precisamente o desempenho das superintendências em cada ano.

O gráfico XVI ilustra a relação do que foi requerido e o esforço realizado desde 2004 até 2012. Observa-se, portanto, que dos requerimentos que são solicitados, grande parte é analisada. Nos anos de 2004, 2005 e 2009, o esforço realizado foi maior que o número de requerimentos. No ano de 2012 verifica-se o menor esforço de análises por parte do DNPM, totalizado em 15.518. Os motivos para esta queda são os mesmos apresentados anteriormente: a greve dos servidores do DNPM, cuja duração foi de pouco mais de um mês, e a suspensão de publicações de alvarás pesqui-

sa para substâncias metálicas, uma vez que aqui são contabilizados os deferimentos e indeferimentos *publicados* e não aqueles efetivamente realizados nas superintendências.

GRÁFICO XVI. REQUERIMENTOS E ESFORÇO - 2004 A 2012



Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

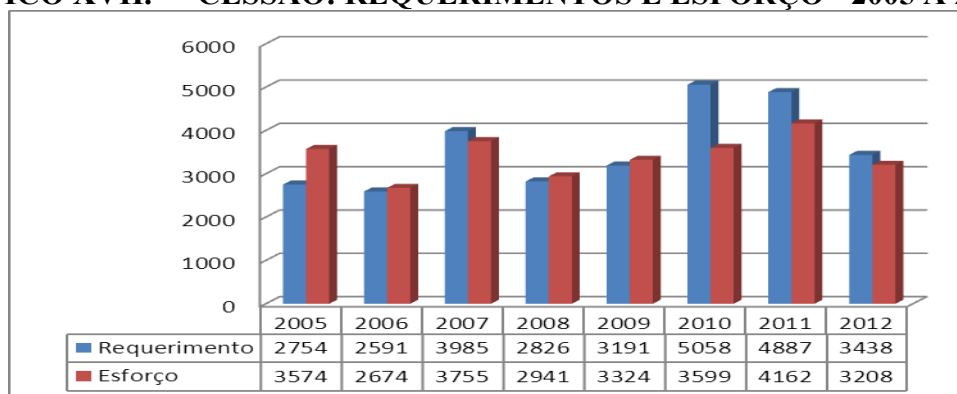
(*) Os números da tabela abrangem os regimes de Autorização de Pesquisa, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Regime de Extração.

As informações referentes ao esforço de cada Superintendência estão ilustradas no gráfico XVII. Minas Gerais aparece com a primeira colocação no quesito esforço, com um total de 2.432 requerimentos analisados em 2012. Em seguida estão as superintendências do Pará, Rio Grande do Sul e Bahia. Nesse sentido, as superintendências de Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul e Bahia respondem por 45,43% do esforço total do ano de 2012.

O pedido de anuência e averbação de cessão total ou parcial de direitos minerários é realizado através de formulário padronizado de pré-requerimento eletrônico. Depois de solicitado, o requerimento é analisado para decisão e posterior execução da cessão de direitos, que é dada através da publicação no D.O.U - Diário Oficial da União.

Foi realizado um levantamento do número de requerimentos e do esforço (deferimento + indeferimento) entre os anos de 2005 e 2012, como mostra o gráfico XVII. Esta informação permite fazer uma comparação entre 2012 e os anos anteriores, a fim de se observar a evolução dos principais procedimentos de manutenção do direito minerário. O ano de 2012 fechou com um total de 3.438 requerimentos de cessão de direitos, o que representou uma queda se comparado a 2010 e 2011. Em relação ao esforço, em 2012 ocorreu também uma queda na quantidade de análises.

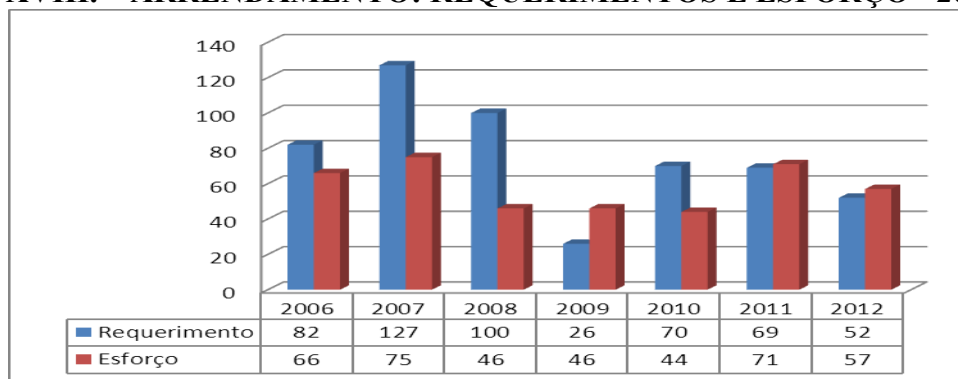
GRÁFICO XVII. CESSÃO: REQUERIMENTOS E ESFORÇO - 2005 A 2012



Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

A anuência e a averbação de contratos de arrendamento são realizadas por meio do pré-requerimento eletrônico, que após sua protocolização é submetido à análise para deferimento ou indeferimento. O gráfico XVIII ilustra a relação dos requerimentos solicitados e do esforço de análise realizado desde 2006 até 2012. O ano de 2007 fechou com o maior número de requerimentos e esforço, no entanto, neste último quesito, no ano de 2011 atingiu-se uma marca muito próxima ao do ano de 2007. Em 2012 houve poucos requerimentos, sendo que o número de análises foi maior que a quantidade de solicitações.

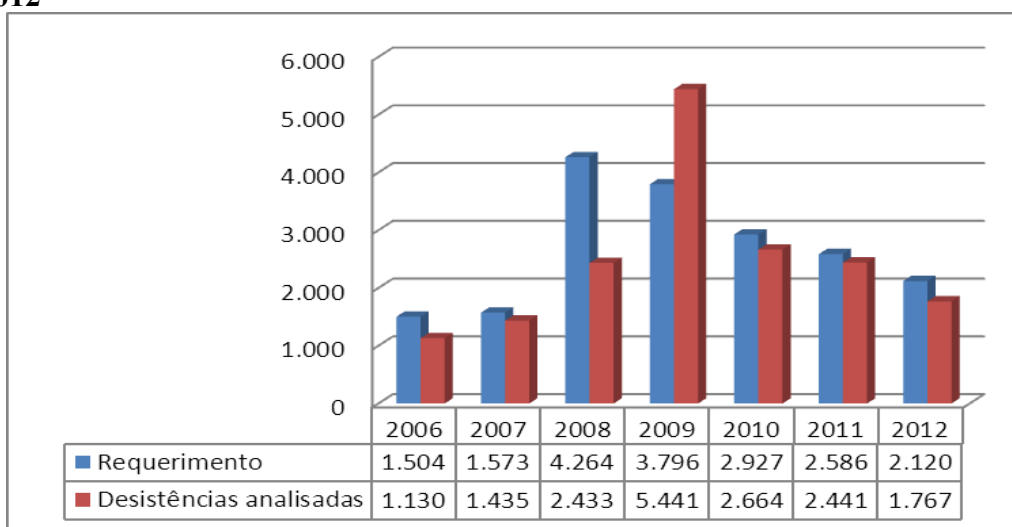
GRÁFICO XVIII. ARRENDAMENTO: REQUERIMENTOS E ESFORÇO - 2006 A 2012



Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

A desistência ocorre ainda na fase de requerimento, sendo assim, nessa fase não há extinção de título minerário. O gráfico XIX ilustra os requerimentos e o esforço de análise entre os anos de 2006 e 2012. O ano de 2008 foi recorde em número de requerimentos de desistência e o ano de 2009 registra o maior número no quesito esforço, com um total de 5.441 requerimentos deferidos, uma vez que não há indeferimento nesta fase. A produção total no ano de 2012 foi de 1.767 requerimentos analisados. Apesar do ano de 2012 registrar o terceiro menor esforço, ressalta-se que o número de análises foi muito próximo ao número de requerimentos, com uma diferença de 353 pendências.

GRÁFICO XIX. DESISTÊNCIA: REQUERIMENTOS E ESFORÇO DE ANÁLISE - 2006 A 2012

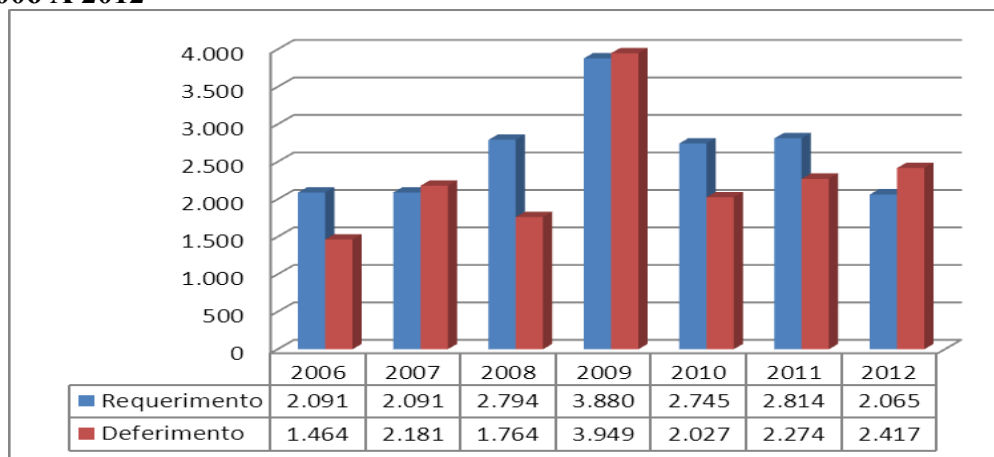


Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

A renúncia é admitida a qualquer tempo e tem como efeito a extinção do título minerário na data da protocolização de renúncia, com a desoneração da área. O gráfico XX mostra de forma comparativa os requerimentos e o esforço de análise entre 2006 e 2012. O ano de 2009 foi recorde

em renúncias, e atribui-se este alto número de renúncias, bem como os altos valores de desistência em 2008 e 2009, à crise econômica mundial, que teve seu auge em 2009, motivo pelo qual mineradores desistiram de pesquisar áreas e explorar jazidas. O ano de 2012 registra o segundo maior esforço de análise para renúncias desde 2006, totalizando em 2.417 deferimentos.

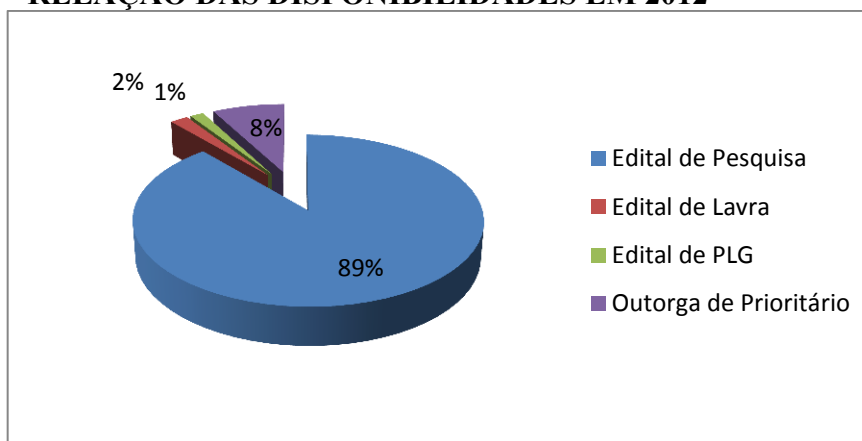
GRÁFICO XX. RENÚNCIA: REQUERIMENTOS, ESFORÇO E PENDÊNCIA DE ANÁLISE - 2006 A 2012



Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

Os procedimentos de disponibilidade de área têm como objetivo a seleção de requerimentos prioritários à outorga de direitos de pesquisas ou de lavra referentes às áreas desoneradas por publicação de despacho no Diário Oficial. Os dados da tabela XXVII e do gráfico XXI mostram a quantidade de editais de disponibilidade para pesquisa, lavra e PLG, propostas de habilitação e considerado prioritário em 2012. Analisando os dados observa-se que os editais de disponibilidades para pesquisa representam a maior demanda deste item.

GRÁFICO XXI. RELAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES EM 2012



Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

TABELA XXVI. QUANTIDADE DE PROCESSOS NA FASE DE DISPONIBILIDADE EM 2012

Eventos	Quantidade de Processos
Edital de Pesquisa	5034
Edital de Lavra	111
Edital de PLG	84
Outorga de Prioritário	443
Total Geral	5672

Fonte: Eventos do Cadastro Mineiro

Compete à Diretoria de Gestão de Títulos Minerários - DGTM dar publicidade aos atos do DNPM junto à Imprensa Nacional. O gasto médio mensal com a publicação em 2012 foi de R\$ 184.393,99, sendo os meses de março e maio os de maior valor, respectivamente com R\$ 251.797,67 e R\$ 228.017,96. Agosto foi o mês com menor gasto em publicação, uma vez que a greve dos servidores do DNPM resultou na diminuição da quantidade de publicações. Os gastos com a publicação no ano de 2012 estão relacionados na Tabela XXVII.

TABELA XXVII. DESPESAS COM PUBLICAÇÃO EM 2012

mês	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	
jan	152.973,69	3.158,48	6.802,88	162.935,05
fev	180.944,46	5.162,90	14.699,08	200.806,44
mar	234.729,73	2.520,71	14.547,23	251.797,67
abr	177.269,69	2.976,26	16.946,46	197.192,41
maio	209.340,41	3.765,88	14.911,67	228.017,96
jun	199.925,71	4.160,69	21.380,48	225.466,88
jul	111.063,09	2.642,19	7.410,28	121.115,56
ago	25.207,10	3.492,55	9.839,88	38.539,53
set	146.717,47	4.251,80	16.217,58	167.186,85
out	174.384,54	1.913,31	15.245,74	191.543,59
nov	198.862,76	5.557,71	18.647,18	223.067,65
dez	194.793,18	577,03	9.688,03	205.058,24
TOTAL	2.006.211,83	40.179,51	166.336,49	2.212.727,83

As ações de melhoria e desenvolvimento realizadas no Sistema Sig Áreas foram mais voltadas para a correção de erros pontuais identificados por usuários do sistema. O Sistema de Controle de Demandas – CODEM foi o meio utilizado para se promover a comunicação entre a área técnica e a equipe desenvolvedora do setor de informática.

Foram processados, em 2012, em torno de 38.291 estudos (Tabela XXVIII; Gráfico XXII), isto é, este número abrange processos que tiveram estudo de controle de áreas de qualquer natureza iniciado até mesmo em período anterior a 2012, mas que somente adquiriu a condição de publicação de tal estudo no ano 2012. Os tipos de estudos mais processados em 2012 são mostrados na Tabela XXIX.

TABELA XXVIII. QUANTITATIVO DE ESTUDOS PROCESSADOS EM 2012.

Superintendências	Quantidade de estudos processados em 2012
Superintendência / AL	220
Superintendência / AM	336
Superintendência / AP	187
Superintendência / BA	3.197
Superintendência / CE	1.022
Superintendência / ES	1.023
Superintendência / GO	2.623
Superintendência / MA	1.114
Superintendência / MG	3.437
Superintendência / MS	373

Superintendência / MT	1.079
Superintendência / PA	11.741
Superintendência / PB	494
Superintendência / PE	712
Superintendência / PI	607
Superintendência / PR	1.028
Superintendência / RJ	959
Superintendência / RN	675
Superintendência / RO	510
Superintendência / RR	163
Superintendência / RS	1.982
Superintendência / SC	1.608
Superintendência / SE	156
Superintendência / SP	2.384
Superintendência / TO	661
Total geral	38.291

GRÁFICO XXII. QUANTITATIVO DOS ESTUDOS PROCESSADOS EM 2012 POR SUPERINTENDÊNCIA

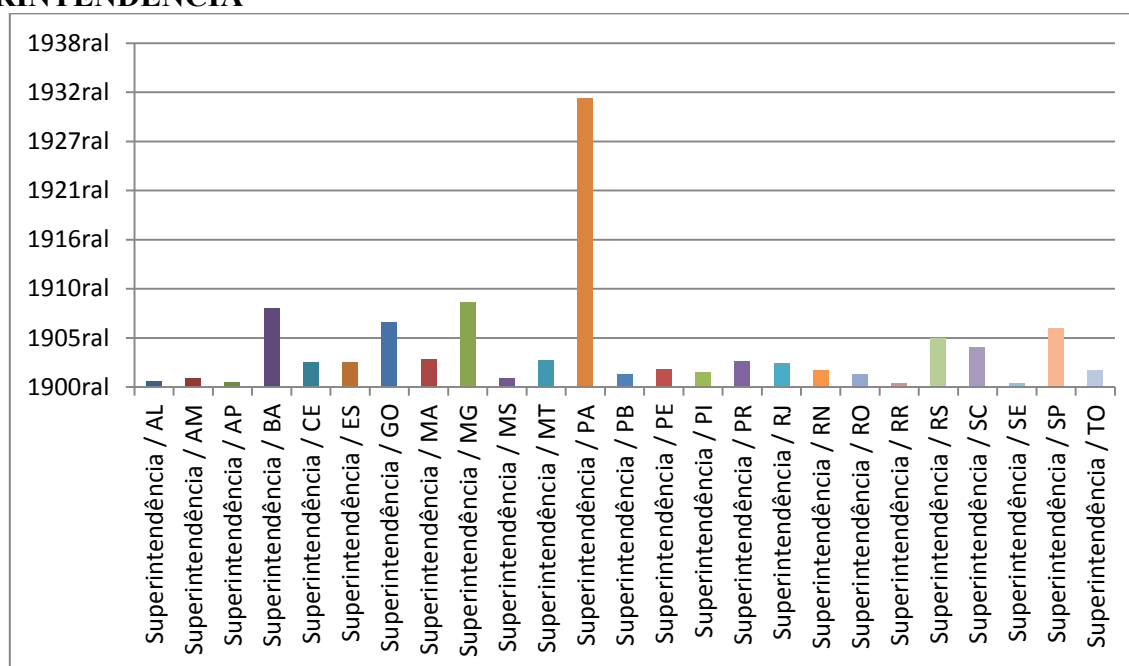


TABELA XXIX. QUANTITATIVO DE ESTUDOS PROCESSADOS EM 2012.

Tipos de estudos	Quantidade de estudos processados
Cessão Parcial na fase de Autorização de Pesquisa	361
Cessão Parcial na fase de Concessão de Lavra	9
Cessão Parcial na fase de Licenciamento	10
Cessão Parcial na fase de Permissão de Lavra Garimpeira	1
Cessão Parcial na fase de Requerimento de Lavra	9
Cessão Parcial. Processo cessionário	619
Correção de Camada	77
Criação de Corredor	41

Englobamento na fase de Concessão de Lavra	1
Englobamento na fase de Licenciamento	13
Englobamento. Processo englobado	15
Exclusão de Poligonal	36
Opção de Área na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira	7
Opção de Área na fase de Requerimento de Pesquisa	609
Opção de Área na fase de Requerimento de Registro de Licença	27
Reativação de Versão	1.370
Redução de Área na fase de Autorização de Pesquisa	719
Redução de Área na fase de Licenciamento	55
Redução de Área na fase de Requerimento de Lavra	73
Redução de Área. Área descartada	1.112
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Lavra	1.367
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira	6.922
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Pesquisa	17.691
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Extração	196
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Licença	3.154
Substituição de Poligonal	3.797
Total geral	38.291

Do total de estudos processados (38.291) os que iniciaram em 2012 e foram processados neste mesmo período, atingiu um valor de 36.979 análises, quanto a estudos que iniciaram em 2012, mas que ainda não foram processados alcançou um total de 781, somando um total de 37.760 análises de controle de áreas no decorrer do período (Tabelas XXX e XXXI).

TABELA XXX. DISCRIMINAÇÃO DA PRODUÇÃO MENSAL EM 2012.

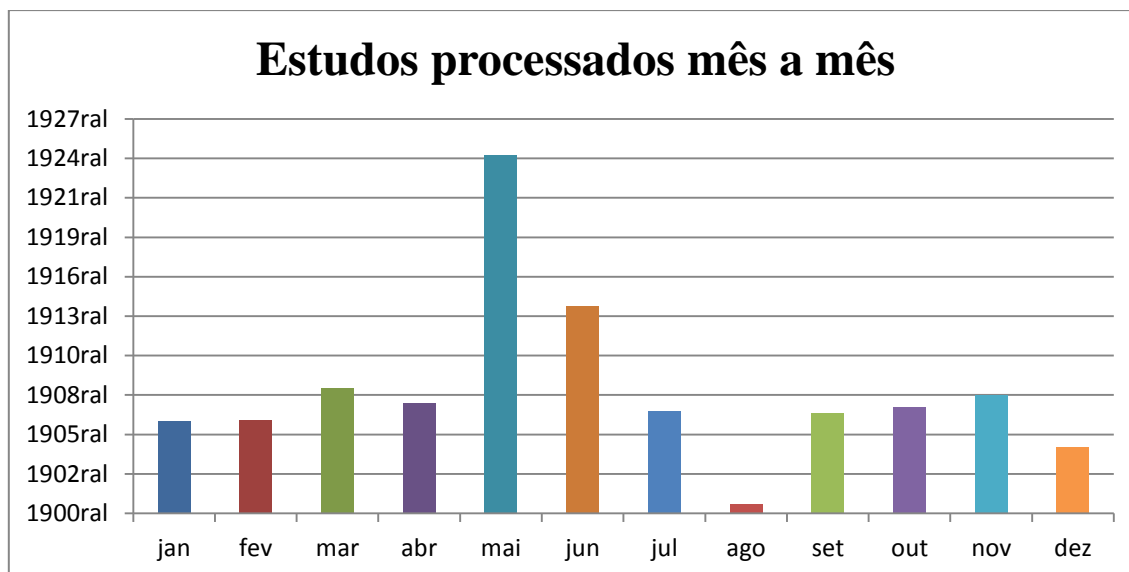
Meses	Quantidade de estudos realizados e processados	Quantidade de estudos realizados e não processados	Total de estudos realizados mês a mês
jan	2328	10	2338
fev	2343	22	2365
mar	3155	19	3174
abr	2739	53	2792
mai	9000	79	9079
jun	5183	72	5255
jul	2556	40	2596
ago	222	16	238
set	2450	102	2552
out	2569	126	2695
nov	2851	133	2984
dez	1583	109	1692
Total	36.979	781	37.760

TABELA XXXI. QUANTITATIVO DE ESTUDOS EM RELAÇÃO A CADA TIPO DE ESTUDO REALIZADO.

Tipos de estudos	Quantidade de estudos realizados e processados	Quantidade de estudos realizados e não processados
Cessão Parcial na fase de Autorização de Pesquisa	200	235
Cessão Parcial na fase de Concessão de Lavra	7	17
Cessão Parcial na fase de Licenciamento	4	8
Cessão Parcial na fase de Requerimento de Lavra	5	20
Cessão Parcial. Processo cessionário	358	-
Correção de Camada	76	1
Criação de Corredor	41	-
Englobamento na fase de Concessão de Lavra	1	1
Englobamento na fase de Licenciamento	8	5
Englobamento. Processo englobado	9	
Exclusão de Poligonal	36	
Opção de Área na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira	7	-
Opção de Área na fase de Requerimento de Pesquisa	605	1
Opção de Área na fase de Requerimento de Registro de Licença	27	-
Reativação de Versão	1367	19
Redução de Área na fase de Autorização de Pesquisa	470	347
Redução de Área na fase de Licenciamento	21	15
Redução de Área na fase de Requerimento de Lavra	61	6
Redução de Área. Área descartada	742	-
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Lavra	1336	27
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira	6911	4
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Pesquisa	17565	32
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Extração	197	-
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Licença	3128	32
Substituição de Poligonal	3797	1
Outros		10
Total geral	36979	781

A Superintendência que mais realizou estudos foi a unidade regional do Pará, conforme observa-se no gráfico. A grande variação observada em relação às demais superintendências deve-se as ações realizadas com objetivo de promover a redução do passivo de requerimentos de Permissão de Lavra Garimpeira da região de Itaituba/PA. Juntamente com as unidades regionais de Minas Gerais e Bahia, as três Superintendências PA, MG e BA realizaram 48,35% do total de estudos executados no Sig Áreas no decorrer do ano de 2012, ressalta-se que tanto MG quanto PA receberam apoio externo nas atividades. Os meses de maio e junho foram os de maiores produções, como mostra o Gráfico XXIII, o aumento de estudo pode estar vinculado a existência de Força-Tarefa nestes períodos.

GRÁFICO XXIII. QUANTITATIVO DOS ESTUDOS PROCESSADOS EM 2012 POR MÊS



12.1.4. Planejamento e Desenvolvimento da Mineração

As Superintendências apresentam os projetos ou propostas de trabalho que visem a mudança de uma situação, por exemplo, lavra mal conduzida, baixa agregação de valor, desconhecimento do depósito, para uma situação de maior sustentabilidade, através da formalização, agregação de valor, conhecimento do depósito, utilização de técnicas sustentáveis, recuperação ambiental, cooperativismo, entre outras.

Ações pontuais, tais como realização de seminários para a difusão do conhecimento da legislação minerária, de técnicas de lavra, cooperativismo, para um determinado pólo produtor são realizadas por meio de seminários e palestras de servidores do DNPM, há também palestrantes convidados que agregam conhecimento visando sempre a tornar a atividade da pequena mineração mais sustentável.

Além disso, palestras individuais, articulações com outros órgãos visando o estabelecimento de parcerias, assim como participações em Grupos de Trabalho, Arranjos Produtivos Locais - APLs, conselhos estaduais de meio ambiente, entre outros, tem sido desempenhados em muitas localidades.

Por fim, o DNPM tem participado de inúmeras feiras, exposições e congressos, oportunidade na qual é montado **stand** onde é possível realizar a difusão tecnológica, através da distribuição de publicações e contato direto com o público participante.

Assim, o mapa geral de projetos (2010-2012) exibido abaixo, mostra a evolução no quantitativo de projetos no âmbito do DNPM.

GRÁFICO XXIV. MAPA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DA COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE PELAS SUPERINTENDÊNCIAS

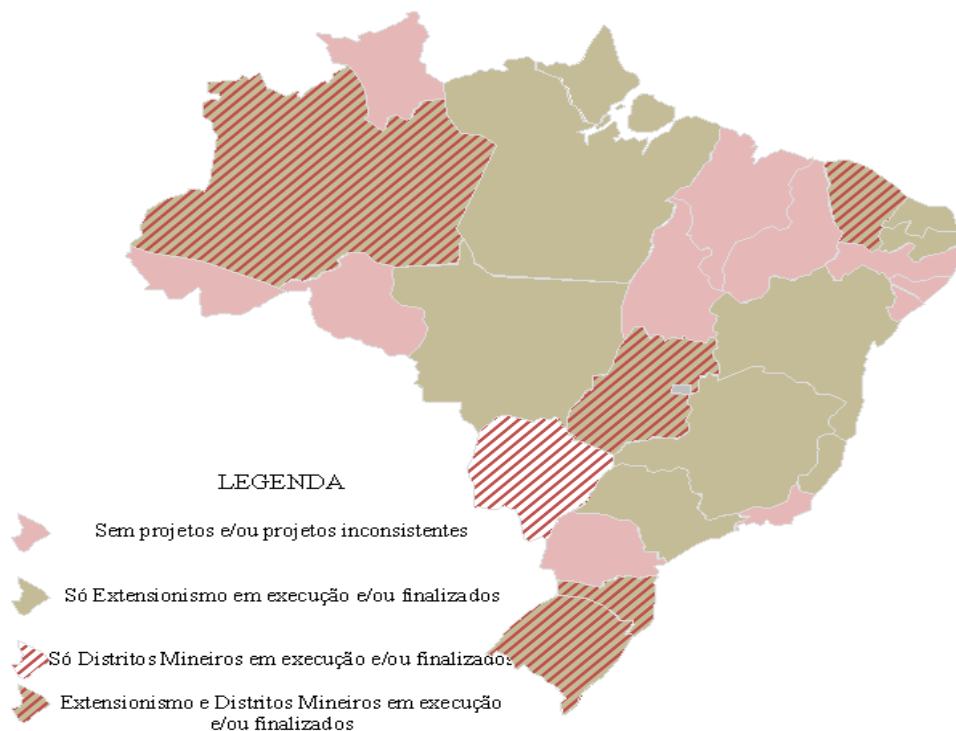
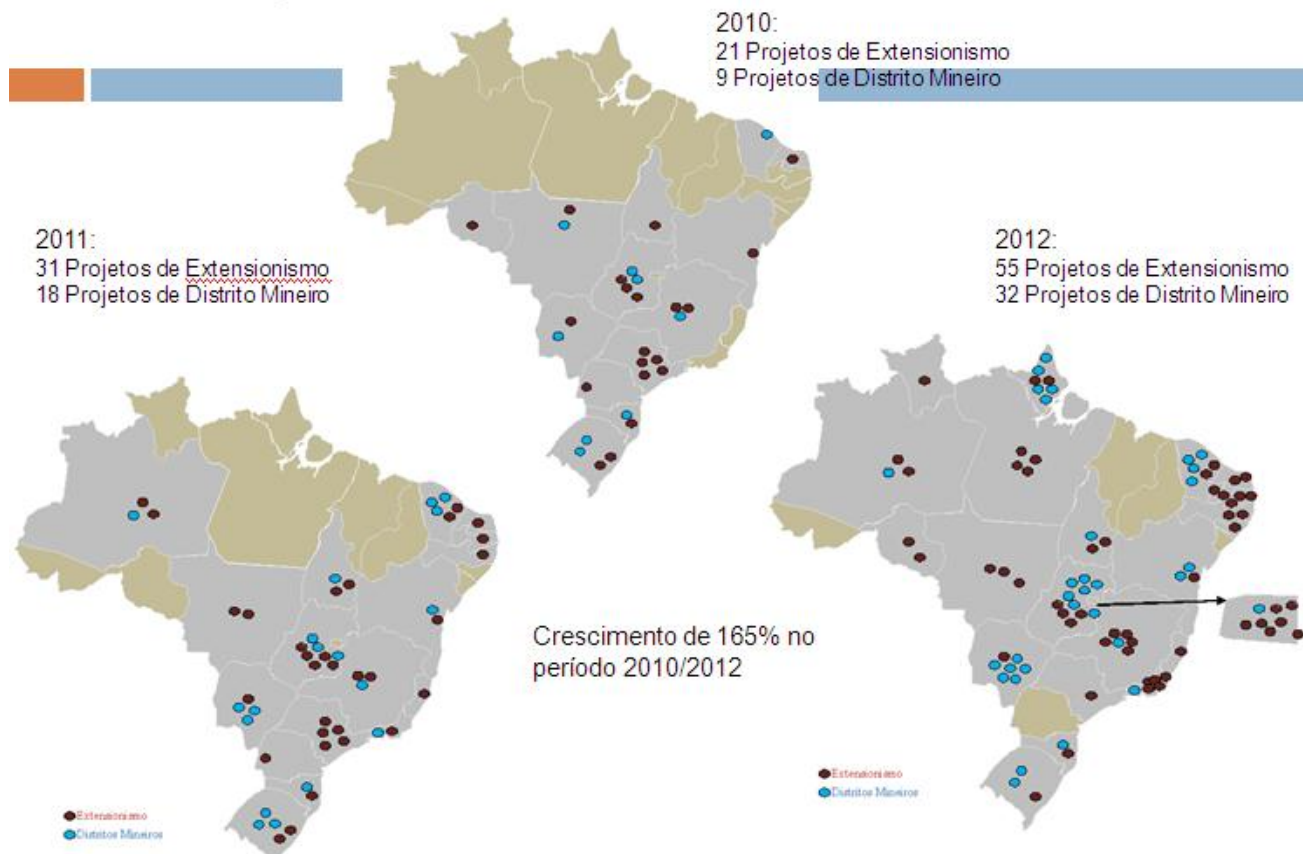


GRÁFICO XXV. EVOLUÇÃO DOS PROJETOS



A necessidade de acompanhamento sistemático das informações sobre a indústria extrativa mineral justifica-se tanto pela importância desse setor dentro da economia brasileira como pelo papel estratégico que ele possui na definição de políticas e programas públicos para o desenvolvimento do país. As ações definidas para o setor determinam, em grande medida, sua capacidade de responder à demanda por insumos minerais com evidentes impactos no crescimento e desenvolvimento econômico e social do país, dado o forte encadeamento da indústria mineral no conjunto da indústria (ex: construção civil, siderurgia e agricultura).

O Brasil, em decorrência da diversidade geológica e da sua extensão territorial, ostenta uma posição expressiva como detentor de reservas minerais, com destaque para as reservas de nióbio, ferro, alumínio, caulim, grafita, talco e magnésita. Além disso, o nível de conhecimento geológico do nosso território sugere a existência de um grande potencial para ouro, níquel, diamante, titânio, terras raras, zircônio e muitos outros minerais de interesse econômico. A indústria extrativa mineral brasileira é bastante diversificada e produz atualmente mais 60 minerais diferentes. Tal significância fica evidente na observação da participação da mineração no PIB nacional.

O valor da produção mineral brasileira foi de R\$ 80 bilhões em 2012. Entretanto, o setor extrativo mineral decresceu sua produção em 0,88% em relação a 2011. No primeiro semestre de 2012, o produto da mineração decresceu 1,71% em relação ao mesmo período de 2011. A contribuição da mineração no desenvolvimento nacional excede as atividades de extrativismo. Já no segundo semestre de 2012, houve um pequeno crescimento da produção de 0,42%. A sua propagação nos outros setores da economia provoca um círculo virtuoso na geração de emprego e renda, interiorizando riqueza e cidadania, empregando mais de um milhão de pessoas.

A balança comercial da indústria extrativa mineral, sem petróleo e gás, apresentou para o ano de 2012 um superávit de US\$29,81 bilhões, resultado das exportações de US\$38,53 bilhões (15,88% do total exportado no período) e das importações de US\$8,72 bilhões (3,9% do total importado no período). Comparando-se os resultados da IEM em 2012 com o ano 2011 se verificou uma queda significativa das exportações (-21,7%) e importações (-20,1%), e o saldo da balança comercial do ano apresentou uma variação de -22,2%. A queda das exportações e do saldo comercial no ano é explicada pela queda do preço do minério de ferro exportado. A importância do minério de ferro pode ser medida pela sua participação nas exportações da indústria extrativa mineral que, no 2º/2012, totalizaram 80,3% do valor exportado.

GRÁFICO XXVI. Distribuição das exportações por produto (2º/2012)

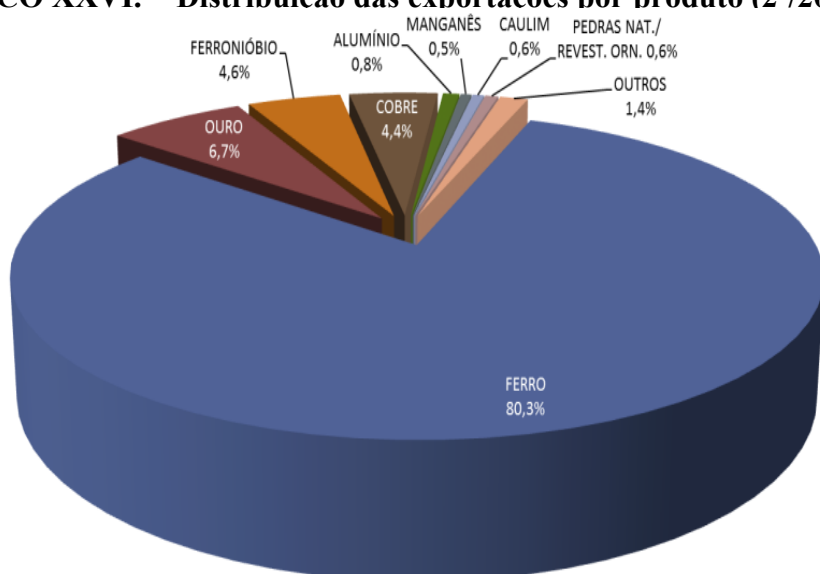
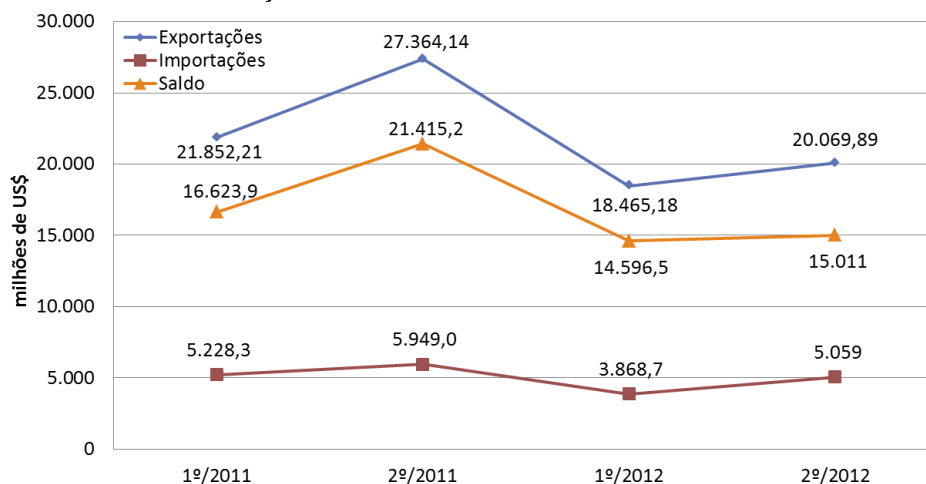


GRÁFICO XXVII. Evolução do Comércio Exterior de Bens Minerais



O acompanhamento dessa indústria ao longo dos anos confirma que a mesma vem experimentando mudanças significativas. Mudanças decorrentes de alterações nas esferas políticas, econômicas e tecnológicas, com reflexos na elevação do consumo e da produção de bens minerais no país.

Nesse sentido, a reorganização do DNPM como entidade reguladora, além da previsão constitucional, é vital para o País, visto ser a regulação a nova forma de configuração da atuação do Estado, iniciada com maior ênfase na década de 1990. Nesse sentido, a possível transformação do DNPM em agência reguladora, bem como as mudanças no marco regulatório, vem se somar com o modo de regulação dos mercados já presente em outros setores da economia e que pode modernizar e tornar mais eficiente a atuação do Órgão.

A área de estatística e economia mineral do DNPM tem o papel de coletar, processar e divulgar as estatísticas e informações econômicas relacionadas à indústria mineral brasileiro. A outra tarefa inseparável são os estudos e análises dos aspectos mais relevantes relacionados ao setor. Estes estudos, buscam balizar a política mineral e os planos de governo para esse segmento da economia. Além disso, seus objetivos seguem as seguintes diretrizes.

a) Dotar a Instituição com informações atualizadas e confiáveis baseadas nos bancos de dados já existentes e que vierem a ser criados, bem como aumentar a capacitação dos profissionais que integram a área de estatística e economia mineral tanto em relação à indústria extrativa mineral brasileira, quanto aos novos paradigmas das relações internacionais, e;

b) Descentralizar nas unidades estaduais de economia mineral, segundo as vocações regionais, todas as atividades de possível execução, reduzindo o hiato entre a Instituição e a indústria.

Os Estudos desenvolvidos pela Autarquia DNPM estão disponibilizados no site institucional, www.dnpm.gov.br, para toda a sociedade.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Relatório de Gestão de 2012 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Autarquia Federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), apresenta as realizações alcançadas nas Ações do Programa 2041 Gestão Estratégica da Mineração e Transformação Mineral e do Programa 2119 Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia.

A arrecadação do DNPM no exercício de 2012 superou a cifra de R\$ 1,99 bilhão, apresentando crescimento nominal 17,52% em relação a 2011. A arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM no ano de 2012 totalizou R\$ 1,84 bilhão, resultando em um crescimento nominal da ordem de 18,79% em relação a 2011. A Taxa Anual por Hectare – TAH apresentou a arrecadação, no exercício de 2012, no valor de R\$ 125,7 milhões

No ano de 2012 foram realizadas 12.113 fiscalizações, correspondentes a cerca de 124,90 % da meta fixada no PLOA. Foram realizadas 5.072 vistorias em áreas de pesquisa e lavra de recursos minerais, 3.783 (74,6%) das quais envolvendo verificação de projetos técnicos e fiscalizações de rotina em áreas tituladas e 1.289 (25,4%) relacionadas a outras demandas da sociedade e órgãos de-fensores de interesses coletivos e difusos.

As publicações desenvolvidas no ano de 2012 estão todas disponibilizadas no site do DNPM, para servir de fonte de informação para toda a sociedade que busca informações relacionadas ao Setor Mineral, destacando-se em 2012 a elaboração de 2 Sumários Mineraiis, 2 Informes Mineraiis, o estudo de “A INDÚSTRIA DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA” e o estudo “ESTUDO DOS PEGMATITOS LITÍFEROS DA REGIÃO DE SOLONÓPOLE – CE”. As publicações estão sendo apresentadas preferencialmente em meio eletrônico com o objetivo de diminuir o consumo de papel e colaborar com a sustentabilidade.

Nas ações da Administração-Geral destaca-se a compra de 49 viaturas para atender as demandas de fiscalização das Superintendências. A Direção-Geral do DNPM elaborou um documento dando ampla e irrestrita oportunidade as servidores de se transferirem, dentro de uma avaliação prévia do Diretor-Geral, para as regiões que concentram as maiores demandas de mineração. A Autarquia em conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) regularizou a situação do imóvel utilizado como Sede do DNPM.

Por fim, o esforço conjunto das ações desempenhadas em 2012, levaram a Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que em 2013 completa 79 anos de existência, mais uma vez cumprir a sua Missão de Órgão Gestor do Patrimônio Mineral em benefício da sociedade,